Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

409

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.882 ANO CXIV DA IOE 117º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2007

04 Cadernos
64 Páginas

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (LVI)

Ainda sobre algumas disposições da Constituição do Estado de 1947.

Nas disposições gerais, entre outros preceitos, o artigo 134 expressava o seguinte: "O Estado criará um Curso Científico, anexo ao Museu Paraense "Emílio Goeldi", para o estudo das riquezas vegetais, minerais e animais da Amazônia".

E, no ato das disposições constitucionais transitórias os artigos estabeleciam os procedimentos para a eleição do vice-governador do Estado para o primeiro período constitucional. Essa eleição, para qual não haveria inelegibilidade, far-se-ia por escrutínio secreto e, em primeiro turno, por maioria absoluta de votos, ou, em segundo turno, por maioria relativa.

Dois candidatos concorreram para o cargo, Antonio Teixeira Gueiros, candidato pelo Partido Social Democrático (PSD) e Aldebaro Klautau pelo Partido Social Progressista (PSP). O pleito ocorreu no dia 10 de julho de 1947, sendo eleito vice-governador, pela Assembléia Constituinte, Teixeira Gueiros.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

EGPA divulga regulamento do prêmio Mulheres de Luta

A Escola de Governo do Estado do Pará (EGPA) torna público aos interessados o edital contendo o regulamento para outorga do Prêmio Mulheres de Luta. De acordo com o edital, constitui objeto deste concurso selecionar uma monografia dispondo sobre o tema: A Vida de Dorothy Stang na Amazônia. O prêmio ao autor será de dez mil reais e a edição de monografia com 3.000 exemplares. A Banca Examinadora avaliará a relevância do conteúdo dos trabalhos mediante os critérios de originalidade, criatividade, adequação da linguagem à norma culta da língua portuguesa e grau de conhecimento sobre o objeto da monografia, entre outros.

(Cad. 1 - Pág. 4)

Convênio viabiliza realização de seminário de iniciação científica

O Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal Rural da Amazônia, com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias assinam convênio com prazo de vigência até o dia 31 de março de 2007. O convênio tem como objeto apoiar financeiramente a realização do IV Seminário de Iniciação Científica da Universidade Federal Rural da Amazônia e X Seminário de Iniciação Científica da Embrapa Amazônia Oriental.

(Cad. 1 - Pag. 8)

Concessão de estágio

A Universidade do Estado do Pará, a Prefeitura Municipal de Castanhal/Pa e a Secretaria Municipal de Saúde celebram convênio com prazo de vigência se estendendo até o dia 13 de março de 2009. O objeto do convênio é a concessão de estágio a alunos do CCBS/UEPA.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Casa do Trabalhador

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social avisa que abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº. 007/2007, com abertura prevista para o dia 23 de março de 2007, às 10 horas, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para atender necessidade da Casa do Trabalhador.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Assembléia da CDI

A Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará (CDI) convoca os seus acionistas para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27/03/2007 às 14 horas, no Auditório da SEICOM para deliberação do estado de liquidação e o que ocorrer.

(Cad. 1 - Pág. 5)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
online
www.ioepa.com.br

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2007

• 410

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Dispensas de Licitações ..... Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3
Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 4
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 4
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 4
Convite ..... Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 5
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Pauta de Julgamento ..... Cad. 1 - Pág. 5
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 5
Pregão ..... Cad. 1 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5
Acórdão ..... Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 6
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Pregão ..... Cad. 1 - Pág. 7
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 7
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Aviso de Despacho ..... Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
Extrato de Convênio ..... Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 9
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 11
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 12
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Homologação ..... Cad. 1 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 13
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Distratos ..... Cad. 1 - Pág. 13
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 14
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 14
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 15
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Tornar sem Efeito ..... Cad. 2 - Pág. 2
Aviso de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 2
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 2
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 2
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 3
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
Apostilamentos ..... Cad. 2 - Pág. 4
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Aviso de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 7
Termos Aditivos ..... Cad. 2 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 7
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 8
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Decretos ..... Cad. 2 - Pág. 8
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Notificações ..... Cad. 2 - Pág. 9
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 2 - Pág. 9
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 10
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Comunicado ..... Cad. 2 - Pág. 9
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 2 - Pág. 12 ao Cad. 3
Prefeituras ..... Cad. 3 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 1 ª VARA
Boletim nº 040/07 ..... Cad. 1 - Pág. 5
JUÍZO FEDERAL DA 2 ª VARA
Boletim nº 011/07 ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 4 ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 5 ª VARA
Boletim nº 07/07 ..... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 6 ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 9
JUÍZO FEDERAL DA 8 ª VARA
Processos ..... Cad. 1 - Pág. 10
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Boletim nº 026/07 ..... Cad. 1 - Pág. 13
VARA ÚNICA DE ALTAMIRA
Boletim nº 002/07 ..... Cad. 1 - Pág. 14
VARA ÚNICA DE CASTANHAL
Boletim nº 018/07 ..... Cad. 1 - Pág. 15
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 032/07 ..... Cad. 1 - Pág. 15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 16
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16
Resolução ..... Cad. 1 - Pág. 16

ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS
GESTÃO
Cláudio Castelo Branco Puty
INTEGRAÇÃO REGIONAL
André Luis Assunção de Farias
PRODUÇÃO
Marcílio de Abreu Monteiro
DEFESA SOCIAL
Vera Lúcia Marques Tavares
PROMOÇÃO SOCIAL
Fábio Fonseca de Castro
PROTEÇÃO SOCIAL
Maria José de Souza Barbosa

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
Marcílio de Abreu Monteiro
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
André Luis Assunção de Farias
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
Cláudio Castelo Branco Puty

ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	**R$ 200,00**	**Assinatura anual: (capital)**	**R$ 400,00**
outras cidades:	**R$ 350,00**	**Outras cidades:**	**R$ 650,00**
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	**R$ 50,00**	**Digitação: Centímetro x col. de 8cm:**	**R$ 10,00**
Exemplar avulso:	**R$ 2,00**	**Exemplar atrasado**	**R$ 3,00**

Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

411

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2007

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Ana Júlia Carepa
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5668 / 3214-5587

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TATIANE MACHADO MEIRELES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRA SUELI SIQUEIRA DINIZ para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EVA VILMA DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JORGE FRANCO GALVÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CRISTIANY DA SILVA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 6 de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SUELY CRISTINA DE SOUZA FRANÇA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIZABETH DO SOCORRO RESENDE FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO LUIZ BANDEIRA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 6 de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLA DO SOCORRO MAIA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 6 de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIA BETIZEIDE CUNHA MOITA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 6 de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARMANDO TEIXEIRA DE MELO FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 6 de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FLÁVIO MONTEIRO DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 6 de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NILDA NUNES PORTILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2007,

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Pio X Sampaio Leite
Av. Alcindo Cacela, 1526 - (91) 3249-4336

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 002/2007

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG (CNPJ: 05.046.503/0001-11) e a Empresa A.H.T. DOS SANTOS - ME (CNPJ:MF nº 15.339.245/0001-15)

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, para atendimento das necessidades desta Asipag, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12 de março de 2007.

Valor: R$ R$ 346.860,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 12/03/2007

Ordenador Responsável: Pio X Sampaio Leite - Presidente da ASIPAG

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 003/2007

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG (CNPJ: Nº 05.046.503/0001-11) e a Empresa Dinastia Viagens e Turismo LTDA - DINASTUR (CNPJ: Nº 15.741.481/0001-63)

Objeto: Fornecimento de passagens aereas nacionais e internacionais, passagens rodoviárias e fluviais, voucher, hotelaria, locação de aeronaves, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, endossamento e entrega de bilhetes para atendimento das necessidades desta ASIPAG., pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12 de março de 2007.

Valor: R$ R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura: 12/03/2007

Ordenador Responsável: Pio X Sampaio Leite - Presidente da ASIPAG.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Charles Johnson da Silva Alcântara
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5568 / 5570 / 5576

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

Portaria nº : 051/2007-SCCG, de 09/03/2007
Laudo Médico : nº 2122/2007-IPASEP
Servidor : Antonia Trindade Valente dos Santos
Matrícula : 105554/1
Cargo : Assessor Especial I
Período : 12/03 a 20/04/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 052/2007-SCCG, DE 09 DE MARÇO DE 2007.

Nome : **Jaime Nazareno Costa Cruz**
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 1/2 (meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Salinopolis
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16/02/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 053/2007-SCCG, DE 09 DE MARÇO DE 2007.

Nome : **Fernando Miyuki Sawada**
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/Pa
Destino : Juruti, Santarém, Carajás e Soure – 26,27 e 30/01/2007Teresina/PI e Salvador/BA – 09 a 11/02/2007
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Nome : **Francisco Carlos Lobato Brabo**
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Anajás – 06/02/2007
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Nome : **Denis Picanço Guerreiro**
Cargo : Co-Piloto de Aeronave
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Xinguara, Marabá, Juruti e Santarém – 25, 26 e 30/01/2007
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Nome : **João Guerreiro Chaves**
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Tucurui, Redenção e Marabá – 23/01/2007
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Nome : **Antonio Haroldo Coelho de Almeida**
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/Pa
Destino : Juruti, Santarém, Carajás e Soure – 26, 27 e 30/01/2007Teresina/PI e Salvador/BA – 09 a 11/02/2007
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Nome : **Haroldo Canizo Pereira**
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Xinguara e Marabá – 25/01/2007
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Nome : **Eduardo César Correa Ramos**
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : 1,½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Juruti, Santarém, Xinguara, Marabá e Carajás – 26, 30/01 e 08/02/2007
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Nome : **Luiz Carlos Lima da Cruz**
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Tucurui, Redenção e Marabá – 23/01/2007 .
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 020/2003-CMG
Nº do Termo Aditivo: 11º
Partes: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA E ORM AIR TAXI AÉREO LTDA
Onde se Lê: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Onde Leia-se: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Ordenador Responsável: CHARLES JOHNSON DA SÍLVA ALCANTARA

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 020/2003-CMG
Nº do Termo Aditivo: 11º
Partes: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA E ORM AIR TAXI AÉREO LTDA
Onde se Lê: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - NECESSIDADE DE QUE O SERVIÇO NÃO SOFRA SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE
Onde Leia-se: SUCESSÃO PARTE CONTRATANTE CASA MILITAR DA GOVERNADORIA PELA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA EM RAZÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES OPERADO ENTROS OS REFERIDOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - NECESSIDADE DE QUE O SERVIÇO NÃO SOFRA SOLUÇÃO DE CONTUIDADE
Ordenador Responsável: CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 020/2003-CMG
Nº do Termo Aditivo: 11º
Partes: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA E ORM AIR TAXI AÉREO LTDA
Onde se Lê: VALOR (DO TERMO ADITIVO): R$ 650.000,00
Onde Leia-se: R$ 175.000,00
Ordenador Responsável: CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 020/2003-CMG
Nº do Termo Aditivo: 11º
Partes: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA E ORM AIR TAXI AÉREO LTDA
Onde se Lê: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 28.03.2007 a 29.03.2007
Onde Leia-se: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 28.02.2007 a 29.03.2007
Ordenador Responsável: CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2003-CMG, foi publicado no Diário Oficial do dia 09 de março de 2007 no espaço destinado ao Gabinete da Governadora, contudo o espaço adequado é o destinado a Casa Civil da Governadoria.
Registre-se, por oportuno, que:
- O erro decorreu do envio de dados incorretos constantes dos registros de senhas dos servidores responsáveis pela publicação;
- O referido termo aditivo foi objeto de erratas, as quais estão publicadas na edição do dia 13 de março de 2007, apropriadamente no espaço destinado a Casa Civil da Governadoria.

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Av. Almirante Barroso, 4314 - (91) 3214-6802

CONVITE EDITAL E DIARIAS
EDITAL

A ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, autarquia pública vinculada ao Governo do Estado do Pará, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 4317, bairro do Souza em Belém, CNPJ nº 05.914.737/0001-33, doravante denominada EGPA, representada por sua Diretora Geral, EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, torna público aos interessados o Edital contendo o regulamento para outorga do PRÊMIO MULHERES DE LUTA, mediante as seguintes cláusulas e condições.
1. do objeto:
1.1. Constitui objeto deste Concurso selecionar 01 (uma) monografia dispondo sobre o tema: *"A vida de Dorothy Stang na Amazônia"*.
2. DO PRÊMIO:
2.1. Ao autor da monografia vencedora será outorgado o premio no valor de R$,10.000,00 (dez mil reais)e a edição de monografia com 3.000 exemplares. Do valor do prêmio serão deduzidos impostos, taxas e demais descontos previstos na legislação vigente pertinente à espécie.
2.2. A dotação orçamentária financeira para a cobertura das despesas decorrentes da outorga do Prêmio de que trata este Edital correrá à conta dos recursos da EGPA.
2.3.Este Edital será publicado anualmente, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.
3. DAS BANCAS EXAMINADORA E JULGADORA:
3.1. a Banca Examinadora avaliará a relevância do conteúdo dos trabalhos, e fará **a pré- seleção** das monografias que deverão ser submetidas à Banca Julgadora, mediante os seguintes critérios:
a) originalidade;
b) criatividade;
c) adequação da linguagem à norma culta da língua portuguesa;
d) grau de conhecimento sobre o objeto da monografia
e) Uso de fontes documentais dos arquivos paraenses da CPT, da CNBB, da CÁRITAS, do INCRA, do ITERPA, da SECTAM, da FASE, da SPDDH e do CIMI.
3.1.1. Será resguardada a não identificaçãodo candidato durante o processo de correção ou de revisão das monografias.
3.1.2. A Banca Examinadora e a Banca Julgadora serão nomeadas por portaria pela Direção Geral da EGPA. As bancas serão compostas por especialistas e estudiosos nas áreas de conhecimento que requer o tema da biografada.
3.2. A Banca Julgadora selecionará, dentre as monografias pré-selecionadas pela Banca Examinadora, as
três melhores monografias para a outorga do Prêmio.
3.3. A Banca Julgadora selecionará as monografias a serem premiadas mediante os seguintes critérios:
a) originalidade
b) criatividade
c) grau de conhecimento sobre o objeto da monografia.
3.4. As recomendações para a outorga dos prêmios deverão ser assinadas por todos os integrantes da Banca Julgadora.
3.5. A avaliação da Banca Julgadora será irrecorrível.
4: DAS CONDIÇÕES:
4.1. A Participação do Concurso fica vedada aos funcionários da EGPA.
4.2. A monografia deverá ser, obrigatoriamente inédita. Entende-se por inédito o trabalho não editado e não publicado (parcialmente em sua totalidade) em antologias, coletâneas, suplementos literários, jornais, revistas ou por qualquer outro meio de comunicação.
4.3. O candidato deverá apresentar à EGPA dois exemplos da monografia, um em versãoimpressa, e o outro em versão magnética (disquete).
4.4. A monografia deverá ser elaborada com o mínimo de cem laudas e máximo de duzentas laudas, as quais deverão respeitar as seguintes especificações.
a) margens superior e inferior: 2,5 cm;
b) margens laterais: 3,0 cm;
c) espaçamento entre linhas: 1,5 cm;
d) fonte Times New Roman, tamanho 12;
e) papel tamanho A-4
f) Fotografias, ilustrações, gravuras, deverão fazer parte da monografia como anexos.
4.5: Os exemplares da monografia referidos no subitem 4.4 deverão ser entregues até o dia 29 de dezembro de 2007, até às 18 horas, conforme o abaixo transcrito:
I – Na sede da EGPA que fica na Av. Almirante Barroso nº 4314, bairro do Souza, ou;
II – pelo correio, pelo sistema AR (Aviso de Recebimento), com a indicação Prêmio Mulheres de Luta no envelope, para o seguinte endereço:
Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA
Av. Almirante Barroso, nº 4314, bairro do Souza.
CEP: 66.613-70 – Belém – Pa
4.5.1. Somente poderão concorrer as monografias que forem recebidas pelo Setor de Protocolo da EGPA até a data mencionada no subitem 4.6, do presente Edital.
4.6. A monografia e a sobrecarta de encaminhamento à EGPA não deverão conter o nome do autor, e sim pseudônimo por ele livremente escolhido..
4.6.1. Outra sobrecarta, menor, fechada, a ser também incluída na sobrecarta de encaminhamento, deverá conter no seu exterior o pseudônimo do candidato e, no seu interior, a sua identificação (nome, cópias autenticadas do comprovante oficial do título de mestre ou de doutor, do CPF e de documento de identidade, e meios para contato: endereço completo inclusive CEP, telefone, fax e/ou e-mail.
4.6.1.1. As sobrecartas contendo a identificação do candidato vencedor só será aberta depois de definida a monografia premiada, As informações quanto ao local, data e horário para a abertura das referidas sobrecartas serão divulgadas ao público em geral NA PRIMEIRA QUINZENA DE JANEIRO DE 2008, através de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e estarão também disponíveis na página da EGPA na Internet;
4.6.1.1. A sobrecarta com a identificação do candidato só será aberta depois de definidas as monografias premiadas .
4.7. Serão desconsideradas as inscrições que não estiverem em conformidade com o disposto no item 4 e seus subitens.
5. DA DIVULGAÇÃO E DA ENTREGA DO PREMIO
5.1. A data e o local de entrega do Prêmio serão definidos pela EGPA e por ela informados aos vencedores do concurso, após a identificação mencionada no subitem 4.6.1.1.
5.2. A premiação terá lugar na primeira quinzena de março de 2008
5.3. Para recebimento do Prêmio, os autores vencedores deverão firmar previamente contrato coma EGPA, no qual cedem os respectivos direitos autorais e patrimoniais, por um período de três anos, contado a partir da data de assinatura do referido instrumento.
6. DISPOSIÇOES FINAIS:
6.1. O presente Edital ficará à disposição dos interessados na EGPA, no endereço constante do inciso I do subitem 4.6., e em sua página na Internet, cujo endereço é www.egpa.pa.gov.br
6.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Banca Julgadora, indicada pela Direção Geral da EGPA.
6.3. As solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas pelo e-maill egpa@orodepa.gov.br, ou por carta para o endereço constante do inciso II do subitem 4.6
6.4 A edição e a organização da monografia serão coordenadas pela Direção Geral da EGPA, que contratará uma editora renomada para execução dos serviços necessários a publicação dos livros.
Belém / Pa 12 de fevereiro de 2007
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Diretora Geral

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº082 de 07 de março de 2007
Servidor: Pedro Estevão da Conceição Moutinho
Matrícula: 406414
Objetivo: Realização de Seminários Regionais
Destino Itaituba
Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia
Período: 13 a 15 de março de 2007)
Servidor: Darlene Cecília Nóvoa de Souza
Matrícula: 57176300
Objetivo: Realização de Seminários Regionais
Destino Itaituba
Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia
Período: 13 a 15 de março de 2007)
Portaria nº083 de 07 de março de 2007
Servidor: Maria do Socorro M. de Oliveira Brasil
Matrícula: 446165
Objetivo: Realização de Seminários Regionais
Destino Santarém
Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia
Período: 13 a 15 de março de 2007)
Servidor: Heleno Moreira de Paula
Matrícula: 54197036
Objetivo: Realização de Seminários Regionais
Destino Santarém
Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia
Período: 13 a 15 de março de 2007)

LICITAÇÃO CONVITE

Convite nº 003/2007 – EGPA
Objeto> Aquisição de Material de Expediente para as atividades institucionais da EGPA
Abertura: 22 de março de 2007.

Horário 10h
Local: Sede da EGPA – Av. Almirante Barroso, 4314 – Fone: (91) 3214-6800/ 6828
Local de aquisição do Edital: Gratuito na Dir. Adm. e Financeira na sede da EGPA.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

PORTARIA Nº 035 DE 12 DE MARÇO DE 2007

O Presidente da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – Conceder Suprimento de Fundos no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), em favor da servidora **Consuelo Marques das Chagas**, matrícula nº 3150577/1, CPF nº 085767182-00, para ocorrer com despesas de pronto pagamento desta autarquia, no mês de março de 2007.
53.201.22.122.0125.4534-**3390-30 – R$ 3.000,00 – Consumo**
53.201.22.122.0125.4534-**3390-39 – R$ 1.000,00 – Pessoa Jurídica**
53.201.22.122.0125.4534-**3390-47 – R$ 15,20 - CPMF**
II – A prestação de contas ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente à concessão.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: José Carlos Freitas Rodrigues
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Extraordinária

A Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará - CDI, de acordo com o artigo 15, inciso IV do seu Estatuto, convoca os seus acionistas para sua Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27/03/2007, em primeira convocação às 14 horas, e em segunda convocação às 14:30 horas, no Auditório da Secretaria Executiva de Indústria Comércio e Mineração - SEICOM, localizada na Av. Presidente Vargas nº 1.020, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:
1 - Avaliação do estado de liquidação
2 - O que ocorrer
MARCÍLIO ABREU MONTEIRO
Secretário de Estado de Produção

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200 / 3222-5720

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de março de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N.º 3397 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é M M MADEIRAS LTDA, CNPJ nº, 83.923.086/0002-32, Auto de Infração nº 012003510005374-8 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, Advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247, sendo relator o Conselheiro JOSE DE LUCA FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 12 de março de 2007
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 2º TAC
N.º do Contrato: 005/2006 /SEFA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento, marcação, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e eventualmente, internacionais, para a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
Valor do Contrato : R$ 954.000,00 (novecentos e cinqüenta e quatro mil reais)
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 008/2006
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Disnatia Viagens e Serviços Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 005/2006/SEFA, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 05.03.2007 e término em 04.03.2008.
Valor do Aditamento: R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 05.03.2007
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339033.044
Fonte de Recurso: 044
Ordenador Responsável : Josué Antônio Azevedo Monteiro
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 02.01.2007, valor estimado em R$ 161.650,00

SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que, a licitação referente ao Pregão supra – objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, para atender o Órgão Central-SEFA e Unidades Administrativas da SEFA na região metropolitana de Belém, cuja abertura está marcada para o dia 13/03/2007, está suspensa, considerando os termos do processo nº 002007730000567-6/SEFA.
Belém, 12 de março de 2007.
Raimundo Nonato Melo Marinho
Pregoeiro

PORTARIA DA DAD
FÉRIAS

PORTARIA Nº 0543 DE 06 DE MARÇO DE 2007
Considerando os termos do Processo nº 042007730002564-7.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) **LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA**, Identificação Funcional nº 54186628/1, ocupante do (a) cargo / função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Santarém, do mês de março/2007 para o mês de maio/2007, referente ao exercício de 22/07/2006 a 21/07/2007.
PORTARIA N.º 0549 DE 06 DE MARÇO DE 2007
Considerando os termos do Processo n.º 352006730000447-4.
SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.1994, 15 (quinze) dias, as férias do (a) servidor (a) **JANICE GONÇALVES MARQUES**, Identificação Funcional nº 05143926/1, ocupante do (a) cargo / função de Digitador, lotado (a), na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, transferida para o mês de Janeiro/2007, através da Portaria nº 0360 de 12/02/2007, publicada no DOE n.º 30.865 da 14/02/2007, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/05/2007 a 15/05/2007, referente ao exercício de 01/08/2005 a 31/07/2006.
PORTARIA Nº 0593 DE 09 DE MARÇO DE 2007
Considerando os termos do Processo nº 002007730005856-7.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS PINTO**, Identificação Funcional nº 00004049/1, ocupante do (a) cargo / função de Administrador, lotado (a) na Célula de Gestão de Pessoas, do mês de fevereiro/2007 para o período de 09/04/2007 a 08/05/2007, referente ao exercício de 15/06/2006 a 14/06/2007.
PORTARIA Nº 0596 DE 09 DE MARÇO DE 2007
Considerando os termos do Processo nº 182007730000239-3.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) **ELI SOSINHO RIBEIRO**, Identificação Funcional nº 5193249/2, ocupante do (a) cargo / função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba, do período de 08/01/2007 a 06/02//2007 para o período de 07/01/2008 a 05/02/2008, referente ao exercício de 22/04/2005 a 21/04/2006.

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 0594 DE 09 DE MARÇO DE 2007
Considerando os termos do Processo n.º 012007730001352-4.
REMOVER, a pedido, o servidor **MÁRIO SÉRGIO MATOS GIUSTI**, Identificação Funcional n.º 2056712/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Santarém.

DESIGNAR

PORTARIA Nº 0595 DE 09 DE MARÇO DE 2007
Considerando os termos do Memorando nº 0002/2007-CEEAT-Substituição Tributária, de 11/01/2007 e protocolado sob nº 002007730000994-9.
DESIGNAR, o servidor **JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA**, Identificação Funcional n.º 5607965/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 0597 DE 09 DE MARÇO DE 2007
Considerando os termos do Memorando nº 00007/2007-CERAT-Tucuruí, de 28/02/2007 e protocolado sob n.º 132007730001209-9.
Art. 1º Designar os servidores **LUIZ MÁRIO LAGES MENDES**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº. 54181668/1, **LUIS MÁRIO ARAÚJO DE SOUZA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional nº. 5097339/1 e **JOSÉ MARIA LIMA GOMES**, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº. 3252159/1, designados para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão com objetivo de procederem levantamento, avaliação e inutilização de documentos de entrada e saídas, capturadas pelas fronteiras situadas nas divisas do Estado do Pará, que já tenham sido objeto de microfilmagem e certificação pela empresa responsável pelo serviço.
Art. 2º A inutilização ou eliminação dos documentos a que se refere o item anterior deverá ser precedida de lavratura de termo em livro próprio e efetivada por meios que garantam a sua identificação e localização nos lotes de documentos microfilmados, observadas ainda, as normas do Manual de Procedimentos para Inutilização de Documentos Fiscais Microfilmados.
Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, devendo a Comissão, ao final desse prazo, apresentar relatório conclusivo e detalhado à Diretoria de Tecnologia da Informação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº. 1896/2006 de 03/08/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.740 de 07/08/2006.

LICENÇA

PORTARIA N.º 0562 DE 08 DE MARÇO DE 2007
Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico de 16.02.2007, protocolado sob nº 002007730005670-0.
CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) **ROMELSON DOMINGOS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Identificação Funcional n.º 57176175/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Assessor Fazendário, no período de 15.02.2007 a 01.03.2007, lotado (a) na Gabinete do Secretário Executivo, sem prejuízo de sua remuneração.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS (*)
ACÓRDÃO N. 1628 – 2ª CPJ. RECURSO N. 3374 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012005510008621-7). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. A dispensa de pagamento a que se refere o artigo 6º da Lei n. 6.017/96 depende de solicitação anterior ao vencimento do débito e será formalizada ao titular da Secretaria Executiva da Fazenda – SEFA. 3. A falta de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – sujeita o infrator às cominações legais, independentemente da satisfação do imposto devido. 4. Recurso de ofício conhecido e provido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/02/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2007. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no item 2 da ementa.

PORTARIAS IPVA

Portaria n.º497-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.º 1920077300012651/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge Alberto CruzMarca Tipo ChassiVW/CROSSFOX Pas/Automovel 9BWKB05ZX74080619
Portaria n.º498-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.º 1920077300010594/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jeyme Duarte MartinsMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73298570
Portaria n.º499-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.º 1920077300011477/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Laurimar Nahum de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612255985
Portaria n.º500-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.º 1920077300011558/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose da Silva MeloMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A64169758
Portaria n.º501-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.º 1920077300011612/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edson Carlos de Jesus CavalcanteMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A62704320
Portaria n.º502-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.º 1920077300011566/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Guilherme Augusto Moreira AlvesMarca Tipo ChassiGM/ASTRA SEDAN CONFORT Pas/Automovel 9BGTS69W05B178734

Portaria n.°503-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.° 1920077300011752/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Danilde Freitas dos ReisMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374VT252621
Portaria n.°504-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.° 1920077300011337/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ronaldo de Oliveira BritoMarca Tipo ChassiGM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X04G149231
Portaria n.°505-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.° 1920077300011361/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Barbosa SaraivaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52547417
Portaria n.°506-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.° 1920077300011710/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gaspar dos Santos Claudino de SaMarca Tipo ChassiGM/CLASSIC SPIRIT Pas/Automovel 9BGSN19X05B170001
Portaria n.°507-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.° 1920077300011833/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Flavio Augusto Barbosa VasconcelosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524397948
Portaria n.°508-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.° 1920077300011973/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Expedito Oliveira da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2173898
Portaria n.°509-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.° 1920077300012007/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elielson Souza da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373VT236623
Portaria n.°510-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.° 1920077300011906/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao da Cruz Carvalho NetoMarca Tipo Chassil/GM CORSA CLASSIC Pas/Automovel 8AGSB19N03R127749
Portaria n.°511-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.° 1920077300012481/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Cleyton Feitosa MoraesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y0959283
Portaria n.°512-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.° 1920077300012406/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sebastiao Guiart de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534453257
Portaria n.°513-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.° 1920077300012341/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sergio Gaio PereiraMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53150480
Portaria n.°514-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.° 1920077300013356/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Benedito Pereira PantojaMarca Tipo ChassiFIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372048320
Portaria n.°515-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.° 1920077300012520/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Milton de PaulaMarca Tipo ChassiVW/PARATI GL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374VT256648
Portaria n.°516-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.° 0320077300023519/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Soares TeixeiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814239529
Portaria n.°517-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.° 0420077300027739/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Alves Cabral FilhoMarca Tipo Chassil/GM CLASSIC SPIRIT Pas/Automovel 8AGSN19X06R108851
Portaria n.°518-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.° 0420077300026252/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Daniel Silva de LeãoMarca Tipo ChassiFORD/ESCORT HOBBY Pas/Automovel 9BFZZZ54ZPB413814
Portaria n.°519-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.° 0420077300026740/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Genivaldo da Costa VazMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT169873
Portaria n.°520-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.° 1920077300012716/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Gilberto Garcia PereiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO 16V Pas/Automovel 9BD178258T0130738
Portaria n.°521-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.° 1920077300012724/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alessandro do Nascimento CostaMarca Tipo Chassil/GM CORSA CLASSIC Pas/Automovel 8AGSB19X03R125553
Portaria n.°522-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.° 1920077300013135/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Alberto do Nascimento FerreiraMarca Tipo ChassiIMP/VW VOYAGE GL Pas/Automovel 8AWZZZ30ZRJ098072
Portaria n.°523-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/03/2007 - Proc n.° 1920077300009669/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Calos Cordeiro de FreitasMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232296316

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6202

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 056 de 09 de Março de 2007.
Nome da servidora: Daíne Fernandez de Bastos
Nº de dias da licença: 32 (trinta e dois) dias
Matrícula: 57175115/1
Cargo: Assistente Administrativo
Período: 07-03-2007 a 07-04-2007

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2006-SEAD-DGL/SEDUC/SRP

PROCESSO Nº 2006/1655

O ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Secretária Executiva de Estado de Administração do Estado do Pará, Dra. MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 2394010 - SSP/PA, CIC/MF nº 094.959.672-87, domiciliada e residente nesta cidade, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1.093, de 29 de junho de 2004, e de outro lado: **DÁBLIOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede em Brasília - DF, sito na SC/Norte qd 2, bl d, entrada "a", sala 1221 (Centro Empresarial Encol) – CEP: 70710-500, inscrita no CNPJ/MF sob o número 72.649.015/0001-96, representada neste ato por ELIOMAR FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de nº. 5553079 - SSP/PA, CIC/MF nº. 167.760.703-34. **KIDELICIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.**, com sede em Benevides - PA, sito na Av. Augusto Meira Filho, Nº. 600, Bairro Centro – CEP: 68.795-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 83.889.584/0001-25, representada neste ato por RUTH HELENA SOARES ROSA ANTÔNIO, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 2297861 – SSP/PA, CIC/MF nº. 260.215.792-91. **FIS COMERCIAL LTDA**, com sede em Belém - PA, sito na Rua Pariquis, Nº. 3554, 2º andar, Sala 203, Cremação – CEP: 66.063-280, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.731.830/0001-01, representada neste ato por PAULO SÉRGIO BARROSO CORRÊA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 3716258 – 2ª VIA – SSP/PA, CIC/MF nº. 036.473.312-87. **L.S. CORREA COMERCIAL LTDA – ME,** com sede em Ananindeua - PA, sito na Rua 12, nº. 53, Júlia Seffer, Águas Lindas – CEP: 67.020-500, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.989.606/0001-52, representada neste ato por LILIAN DO SOCORRO BARROSO CORRÊA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 1500300 – 2ª via – SSP/PA, CIC/MF nº. 377.379.292-15, **DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**, com sede em Belém - PA, sito na Tv. Almirante Wandenkolk, Nº. 459-A, Umarizal – CEP: 66.055-030, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.004.631/0001-00, representada neste ato por JOSÉ AILZO SOUZA CHAVES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 9921 – OAB/PA, CIC/MF nº. 187.954.392-34. **SÃO BRAZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, com sede em Campina Grande - PB, sito na Rua José do Patrocínio, nº. 93, área B, Bairro São José – CEP: 58.107-603, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.861.685/0001-84, representada neste ato por ROSENVALDO DE MELO COSTA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 6848172 – 2ª via – SSP/GO, CIC/MF nº. 154.808.951-68 e FÁBIO CAMPOS BRAGA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 3254507– SSP/PA, CIC/MF nº. 652.319.612-72. **PERFORM COMÉRCIO LTDA** - com sede em Belém - PA, sito na Tv. Dr. Enéas Pinheiro, nº. 588, sala "A", Bairro do Marco – CEP: 66.095-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.065.660/0001-49, representada neste ato por PATRICIA WAYNE CHIMITI FERNANDES, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 2226061 – 2ª via - SSP/PA, CIC/MF nº. 385.373.201-10. **MILANNI E MILANNI LTDA** - com sede em Ananindeua - PA, sito na Estrada do Curuçambá, Passagem União, nº. 3-A, Bairro do Curuçambá – CEP: 67.145-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.897.564/0001-92, representada neste ato por MARLON DAMIÃO MENDES MILANNI, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4488493 – SSP/PA, CIC/MF nº. 738.900.302-20. **ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA** - com sede em Belo Horizonte - MG, sito na Rua Professor Olyntho Orsini, nº. 43, Bairro das Indústrias – CEP: 30.610-030, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.872.804/0001-02, representada neste ato por ANTÔNIO MARCIAL ABUD FERREIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 2045252 – SSP/PA, CIC/MF nº. 212.956.892-00. **POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** - com sede em Belém - PA, sito na Travessa Peixe - Boi, nº. 175, Conjunto Medice II, Bairro Marambaia – CEP: 66.620-180, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.053.705/0001-65, representada neste ato por ÉRIKA LIMA PITMAN, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 1584807 - SSP/PA, CIC/MF nº. 354.081.382-91. **ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDA LTDA** - com sede em Centro Rio Bonito - RJ, sito na Rua Durval Mesquita, nº. 45, loja 3, Centro – CEP: 28.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.862.642/0001-06, representada neste ato por MARIA CONCEIÇÃO FARIAS DE MELO, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 2385191 – SSP/PA, CIC/MF nº. 468.245.292-49. **RAYOL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** - com sede em Ananindeua - PA, sito no Conjunto Cidade Nova IV, TV. WE 49, Nº. 361, Bairro do Coqueiro – CEP: 67.133.320, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.011.229/0001-45, representada neste ato por HERMETO RIBEIRO DA COSTA FILHO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 2276672 – 2ª VIA – SSP/PA, CIC/MF nº. 097.095.502-25. **RESOLVEM**, de comum acordo, através do presente **TERMO ADITIVO**, alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2006-SEAD-DGL/SEDUC/SRP**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA DA ATA** – De acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA da Ata de Registro de Preços Nº 03/2006-SEAD-DGL/SEDUC/SRP, este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de sua validade, para mais 06 (seis) meses, a contar de 14 de março de 2007. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2006 que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.
E, por estarem de acordo, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.
Belém, 01 de março de 2007.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária Executiva de Estado de Administração

DÁBLIOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

KIDELICIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

FIS COMERCIAL LTDA

L.S. CORREA COMERCIAL LTDA – ME

DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA

SÃO BRAZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME

PERFORM COMÉRCIO LTDA

MILANNI E MILANNI LTDA

ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA

POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDA LTDA

RAYOL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3210-1104

DIÁRIAS

PORTARIA Nº509 de12/03/2007
Edvaldo José dos Santos Alves, Motorista. Período:14a17/03/07.Destino:Abaetetuba,Barcarena,Moju e Tailândia./T. Diárias: 3 e ½ / Obj: conduzir técnicos para realizar avaliação do estágio probatório.
PORTARIA Nº512 de12/03/2007
Antônio José Tavares Leitão, Motorista. Período:13/03/07.Destino:Santa Izabel/T. Diárias: ½ /Obj: conduzir técnicas que irão na fábrica de conservas e charqueada " Boi Branco".

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº511 de 12/03/2007
Sumaya Emília Martins Paulino, T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-R$100,00;3390.36-R$100,00;3390.39-R$100,00;3390.47-R$1,14/Valor total:R$301,14.
PORTARIA Nº410 de 01/03/2007
Elizabeth Patrícia Lopes Rendeiro, T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-R$1.000,00;3390.36-R$1.080,00;3390.39-R$1.000,00;3390.47-R$11,75/ Valor total:R$3.091,75.
Republicado por ter saindo com incorreção no D.O.E nº.30.875 de 02/03/2007.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3242-7941 / 3242-3257

PREGÃO Nº 010/2007

O Banpará S/A, informa aos interessados o **ADIAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO** em epígrafe, prevista para o dia 14/03/2007, **cuja nova data será posteriormente divulgada.**
Vera Morgado
Pregoeira

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Anncléia de Barros Pontes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 070/2007-GRES
Conceder diárias ao servidor:
NOME: Leonardo Condurú Guedes, matrícula nº 55587351/1
OBJETIVO: Participar do III fórum de Turismo do Município de Santarém
DESTINO: Santarém-PA
PERÍODO: 23 a 24/03/2007
PORTARIA Nº 074/2007-GRES
Conceder diárias a empregada:
NOME: Edilene do Socorro da Silva Correa, matrícula nº 54197954/1
OBJETIVO: a fim de participar de reunião de Finalização do VII festival da Pororoca
DESTINO: São Domingos do Capim - PA
PERÍODO: 08/03/2007

TRANSFERÊNCIA

PORTARIA Nº 071/2007-GRES
TRANSFERIR o empregado **DEOCLÉCIO NEVES CORDEIRO JUNIOR**, matrícula nº 54197969/1 da Gerência de Assuntos Nacionais (004300400700100) para Gerência de Negócios (004300400600100).

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 072/2007-GRES
Conceder Suprimento de Fundo a empregada:
NOME: Lindalva Paiva Oliveira Godinho, matrícula nº 180173/2 e CPF nº 6750125204, já cadastrada no **SIAFEM**, ocupante do cargo de Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo.
VALOR: R$ 3.011,40 (três mil e onze reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
339039 - Pessoa jurídica R$ 3.000,00
339047 - Obrig. Trib. e Cont. R$ 11,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Milton Zimmer Schneider
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3258-0015

ERRATA DE PORTARIA
ERRATA:
Na Portaria de Diária Nº 048/07 onde Lê-se: FRANF ANDRADE GALVÃO; Leia-se: FRANK ANDRADE GALVÃO
Na Portaria de Diária Nº 049/2007, onde Lê-se: JORGE GOERCH; Leia-se: JORGE GOERSCH
Na Portaria de Suprimento Nº 032/2007, onde Lê-se: Extensionista Rural II, Leia-se: Extensionista Rural I

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

AVISO DE DESPACHOS DECISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, com base na Portaria nº068/04 datada de 31-05-2004, torna público que se encontra disponível no site da JUCEPA: www.jucepa.com o BOLETIM DE ATOS DECISÓRIOS contendo as atas diárias dos atos arquivados nos meses de JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO. A exposição estará em local visível e de fácil acesso ao público no andar térreo da sede e nos locais de atendimento nas Unidades Regionais. Belém, 12 de Março de 2007. RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA - Secretária Geral.

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Cássio Alves Pereira
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIAS
ERRATA
Na Portaria nº 43 de 03/03/2007
Onde se lê: Omar Correa Filho
Leia-se Omar Corrêa Mourão Filho
Onde se lê: Edinalgo de Moraes Silva
Leia-se: edinalgo de Morais Silva
PORTARIA Nº 038 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, referente o mês de **MARÇO/2007**, conforme mapa abaixo:

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2007

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
19240-1	ADALBERTO DE S. GUEDES	03/03/2006 A 02/03/2007
23230-1	ANTONIO JORGE Q. FERREIRA	01/03/2006 A 28/02/2007
15679-1	BENEDITO GALVÃO ALVES	01/02/2006 A 31/01/2007
22837-1	CLENILTON DE LIMA BARROS	01/02/2006 A 31/01/2007
22691-1	DOMINGOS ROBERTO O . ANDRADE	01/02/2006 A 31/01/2007
19704-1	JOSÉ MIGUEL ARTHUR SOUZA	16/02/2006 A 15/02/2007
3280616-1	JOSÉ SANTOS DE MORAIS	07/03/2005 A 06/03/2006
15954-1	JOÃO PAULINO B. SOBRINHO	01/02/2006 A 31/01/2007
54196729-1	JOÃO FERREIRA S. JUNIOR	01/03/2006 A 28/02/2007
52289720-2	JOÃO MATO GROSSO A . FILHO	01/03/2006 A 28/02/2007
16403-1	JOÃO LUCIANO DE SOUZA	15/02/2006 A 14/02/2007
22543-1	JOÃO CLÓVIS PINHEIRO	02/01/2006 A 01/01/2007
13277-1	JESUS NAZARENO P. ALMEIDA	01/03/2004 A 28/02/2005
21431-1	MANOEL JOSÉ SOARES CORREA	01/03/2006 A 28/02/2007
15180-1	MANOEL CARVALHO DA ROSA	23/03/2006 A 22/03/2007
20435-2	MARIA DE NAZARÉ P. DOS SANTOS	01/07/2006 A 31/01/2007
2016923-2	MARIA CLARICE LEONEL	08/02/2005 A 07/02/2006
23949-1	Mª HELENA OLIVEIRA COSTA	01/03/2005 A 28/02/2006
11363-1	NILSON LAMEIRA SOUZA	01/03/2006 A 28/02/2007
15253-2	OSCARINA FUNAÊ OHASHI	11/01/2005 A 10/01/2006
23060-1	OSMAR FERREIRA SOUZA	01/03/2005 A 28/02/2006
23310-1	ROSIVALDO V. DE SOUZA	01/03/2006 A 28/02/2007
11932-1	RENATO MATIAS FELIPE	01/03/2006 A 28/02/2007
16896-1	RODRIGO JOSÉ F. D. SANTOS	01/02/2006 A 31/01/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 23/02/2007
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 039 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 39/2007-GESS.
R E S O L V E:
REVOGAR a contar de 12/02/07, a Portaria nº 068 de 28.08.06 que designou as servidoras SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, matrícula nº 22829/1 e MARIA ESTER MORAES COUTINHO, matrícula nº 11126/1 como titular e suplente para Agente de Desenvolvimento e Capacitação-ADC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 28.02.07.
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 040 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores MARIA ESTER MORAES COUTINHO, matrícula nº 11126/1, ocupante do cargo Técnico de Contabilidade como titular e EVANDRO SANTOS BARBOSA, matrícula nº 14095/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, como suplente, para Agente de Desenvolvimento e Capacitação-ADC que irão intermediar as comunicações entre o Órgão de origem e a EGPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 28.02.07.
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3184-3330

PORTARIAS
ERRATA DAS PORTARIAS Nº 098/2007 E 099/2007 - GAB/SECTAM DE 06.03.2007, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.879 DE 08.03.2007
ONDE SE LÊ : ROBSON JORGE DA SILVA MARQUES
LEIA-SE: ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES

PORTARIAS
PORTARIA Nº 118/2007-GAB/SECTAM DE 12/03/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CÉLIA ODETE T. DO NASCIMENTO - 05438152/1
- LILIANNE MAIA LIMA - 57176599/1
- REINILDA MEDEIROS B. DE CONDE - 05840562/3
- AURISTELA RAMOS DO CARMO - 57175334/1
LOCAL: SANTARÉM/JURUTI/PA
PERÍODO: 19/03 A 23/03/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: SUBSIDIAR A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.
PORTARIA Nº 119/2007 – GAB/SECTAM DE 12/03/2007
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LILIANNE MAIA LIMA - 57176599/1
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272836
FONTE: 016 33.90.33 R$ 400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 12/03/2007
PORTARIA Nº 120/2007-GAB/SECTAM DE 12/03/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CÉLIO JOSÉ PEREIRA DA COSTA - 57175332/1
- CÉSAR PLATON MAIA - 57175209/1
- JESUS DE NAZARÉ C. PALHETA - 05654807/1
LOCAL: MOJÚ/PA
PERÍODO: 19/03 A 23/03/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO.
PORTARIA Nº 121/2007 – GAB/SECTAM DE 12/03/2007
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CÉLIO JOSÉ PEREIRA DA COSTA - 57175332/1
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272836
FONTE: 016 33.90.30 R$ 260,00
33.90.33 R$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 12/03/2007

PORTARIA Nº 122/2007-GAB/SECTAM DE 12/03/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- PAULO CÉSAR ALTIERI DOS SANTOS - 00723398/1
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 00086193/1
LOCAL: CAMETÁ/PA
PERÍODO: 12/03 A 13/03/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE EVENTO DE ADESÃO.
PORTARIA Nº 123/2007-GAB/SECTAM DE 12/03/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- PAULO CÉSAR ALTIERI DOS SANTOS - 00723398/1
- GISELLE GOUVEIA PARISE - 57175291/1
- MÁRCIA CRISTINA S. DE OLIVEIRA – 57175401/1
- CARLOS ALBERTO MONTEIRO - 55585924/1
- JESUS DE NAZARÉ C. PALHETA - 05654807/1
LOCAL: MOJÚ/PA
PERÍODO: 26/03 A 27/03/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR OFICINAS PARA INFORMAÇOES SÓCIO-AMBIENTAIS
PORTARIA Nº 124/2007-GAB/SECTAM DE 12/03/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- VALMIR GABRIEL ORTEGA - 57175996/1
LOCAL: MARACANÃ/ALGODOAL/PA
PERÍODO: 10/03/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO
ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, GEOLOGIA, MINERAÇÃO E ENERGIA DA ASS. LEGISLATIVA.
- MANOEL IMBIRIBA JÚNIOR - 57175417/1
LOCAL: MARACANÃ/ALGODOAL/PA
PERÍODO: 10 A 11/03/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO ECOLOGIA,
MEIO AMBIENTE, GEOLOGIA, MINERAÇÃO E ENERGIA DA ASS. LEGISLATIVA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: SECTAM/FUNTEC/UFRA/FUNPEA Nº 003/2007
Partes: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS.
Objeto: apoiar financeiramente a realização do evento "IV Seminário de Iniciação Científica da Universidade Federal Rural da Amazônia e X Seminário de Iniciação Científica da Embrapa Amazônia Oriental".
Vigência: 12/03/2007 a 31/03/2007
Valor: R$ R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 27101.19.573.1048.2864 – FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fonte de Recurso: 022
Foro: foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará
Data da Assinatura: 12/03/2007
Ordenador Responsável: VALMIR GABRIEL ORTEGA
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: CARLOS ALBINO FIGUEIREDO MAGALHÃES
Endereço das Partes: SECTAM: Tv. Lomas Valentinas, 2717, bairro do Marco, Belém - PA; UFRA: Avenida Tancredo Neves, s/nº, Belém-Pará; e FUNPEA: Avenida Tancredo Neves, 2501, Montese, Belém-Pará.

DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Santos de Freitas
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3201-2712

PORTARIA Nº 184/07 DP G DE 23/02/07
I- Conceder Suprimento de Fundos a Chefe de Gabinete Nairana Valente Ribeiro, matrícula nº54188155, lotada no Gabinete da Defensora Pública Geral.
II– O valor do suprimento corresponde a R$ 301,14 (trezentos e um reais e quatorze centavos) e destina-se a atender despesas emergenciais com a viagem da Defensora Pública Geral a Salvador-BA, para participar de reuniões e audiências do Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.
III – A despesa que refere ao item anterior, ocorrera por conta de recursos próprios do Estado e tera a seguinte classificação:
03 091 1052 2298
339036 – Pessoa Física – R$ 300,00
339047 -(CPMF) – R$ 1,14
IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas, 15 (quize) dias após o período de aplicação, sujeitando- se a tomada de contas , se não o fizer no prazo determinado.
PORTARIA Nº 186/07 DP G DE 14/02/07
Conceder 01 (uma) diária ao Colaborador Eventual Robson Davi Pimentel Dias Junior, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339036, função programática 03 126 1065 4413-339036 , no dia 15/02/07, para deslocar-se a Mosqueiro, com o objetivo de fazer manutenção nos computadores na referida Defensoria.
PORTARIA Nº 166/07 DP G DE 16/02/07
Conceder 01 (uma) diária ao Agente Administrativo José Augusto da Silva Pereira, matricula nº57174547, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339036, função programática 03 126 1065 4413, no dia 16/02/07, para deslocar-se a Abaetetuba, com o objetivo de fazer manutenção no sistema de controle de processo.
PORTARIA Nº 187/07 DP G DE 16/02/07
Conceder 01 (uma) diária ao Agente Administrativo José Augusto da Silva Pereira, Matrícula nº 57174547, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339036, função programática 03 126 1065 4413, no dia 23/02/07, para deslocar-se a Santa Izabel, com o objetivo de fazer manutenção nos computadores na referida Defensoria.
PORTARIA Nº 188/07 DP G DE 16/02/07
Conceder 01 (uma) diária ao Colaborador Eventual Robson Davi Pimentel Dias Junior, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339036, função programática 03 126 1065 4413-339036 , no dia 22/02/07, para deslocar-se a , Castanhal, com o objetivo de fazer manutenção em computador na referida Defensoria.
PORTARIA Nº 189/07 DP G DE 23/02/07
I- Conceder Suprimento de Fundos a Assessora Márcia Cristina Rego Silveira de Mendonça, matrícula nº55586378, lotada no Gabinete da Defensora Pública Geral.
II– O valor do suprimento corresponde a R$ 501,90 (quinhentos e um reais e noventa centavos) e destina-se a atender despesas emergênciais do Gabinete da da Defensora Pública Geral.
III – A despesa que refere ao item anterior, ocorrera por conta de recursos próprios do Estado e tera a seguinte classificação:
03 091 1052 2298
339030- Consumo- R$ 200,00
339036 - Pessoa Física - R$ 100,00
339039 – Pessoa Jurídica – R$ 200,00
339047-(CPMF) - R$ 1,90
IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas, 15 (quize) dias após o período de aplicação, sujeitando- se a tomada de contas , se não o fizer no prazo determinado.
PORTARIA Nº 196/07 DP G DE 23/02/07
Conceder 04(quatro) diárias a Defensora Pública Mônica Palheta Furtado Belém, matrícula nº 5832080, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014, função programática 03 422 1052 2983, no período de 26/02 a 01/03/07, para deslocar-se a Igarapé-Miri, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.
PORTARIA Nº 197/07 DP G DE 23/02/07
Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Maria do Perpetuo Socorro da Silva Pinto Amorim, matrícula nº 5098769, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014, função programática 03 422 1052 2983, no período de 26/02 a 01/03/07, para deslocar-se a Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas..
PORTARIA Nº 202/07 DP G DE 27/02/07
I- Conceder Suprimento de Fundos a Assessora de Cerimonial Maria Lucineida Brasil Rebelo, matricula nº57174944, lotada no Gabinete.
II– O valor do suprimento corresponde a R$ 291,10 (duzentos e noventa e um reais e dez centavos) e destina-se a atender despesas emergênciais do Seminário de Planejamento desse Orgão.
A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
03 091 1052 2298
339030 – Consumo – R$ 190,00
339036- Pessoa Física- 100,00
339047 -(CPMF) – R$ 1,10
IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas, 15 (quize) dias após o período de aplicação, sujeitando- se a tomada de contas , se não o fizer no prazo determinado.
PORTARIA Nº 204/07 DP G DE 28/02/07
Conceder 03 (três) diárias a Assessora de Cerimonial Maria Lucineida Brasil Rebelo, matrícula nº 57174944, lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014, função programática 03 091 1052 2298, no período 05 a 07/03/07, para deslocar-se a Tailândia , com o objetivo de prestar serviço ao Gabinete da DPGE.
PORTARIA Nº 206/07 DP G DE 02/03/07
Designar o Subdefensor Público Geral Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 3083462, lotado no Gabinete da Defensora Geral, para responder pela Corregedoria, em função de Licença para acompanhar pessoa da família, da titular Laura Maria Fragoso Pires de Freitas, a contar de 05/03/07 a 03/04/07.
PORTARIA Nº 208/07 DP G DE 28/02/07
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298-006, para deslocar-se a Tailândia, com o objetivo de abordagem no Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos-Convênio-015.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensor Público	02 a 03/03/07	2
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão da P.Militar	02 a 03/03/07	2

PORTARIA Nº 209/07 DP G DE 27/02/07
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298-006, para deslocar-se a Tailândia, com objtivo de participar de abordagem no Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos-Convênio - 015.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Lúcia Helena da Silva Alves	Psicóloga	07 a 08/03/07	2
Manuel Imbiriba Sarmento	Sindicalista	07 a 08/03/07	2
Cristina Maria Areda Oshai	Assistente Social	07 a 08/03/07	2
Zélia Amador de Deus	Cedenpa	07 a 08/03/07	2
Marco Apolo Santana Leão	Advogado	07 a 08/03/07	2
Vera Lúcia de O. Loureiro	Delegada da Pol. Civil	07 a 08/03/07	2

PORTARIA Nº 207/07 DP G DE 06/03/07
Transferir o período de gozo de férias da Defensora Pública Elizete dos Santos Oliveira, matrícula nº 5228050, lotada na Diretoria do Interior, concedido através da Portaria nº 171/07 de 15/02/07, referente ao período aquisitivo 06/07, para gozar em 01/06/07 a 30/06/07.
PORTARIA Nº 215/07 DP G DE 27/02/07
I- Conceder Suprimento de Fundos a Defensora Pública Rosa Carneiro Rodrigues, matricula nº5141257, lotada na Diretoria do Interior.
II– O valor do suprimento corresponde a R$ 501,90 (quinhentos e um reais e noventa centavos) e destina-se a atender despesas emergenciais na Regional de Redenção.
A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
03 422 1052 2983
339030 – Consumo – R$ 500,00
339047 -(CPMF) – R$ 1,90
IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas, 15 (quize) dias após o período de aplicação, sujeitando- se a tomada de contas , se não o fizer no prazo determinado.
PORTARIA Nº 212/07 DP G DE 27/02/07
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298-006, para deslocar-se a Tailândia, com o objetivo de abordagem no Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos-convênio-015.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensor Público	06 a 08/03/07	3
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão da P.Militar	06 a 08/03/07	3

PORTARIA Nº 216/07 DP G DE 27/02/07
I- Conceder Suprimento de Fundos ao Defensor Público Raimundo Elias de Souza Mendes, matricula nº 3083985, lotado na Diretoria do Interior.
II– O valor do suprimento corresponde a R$ 200,76 (duzentos reais e setenta e seis centavos) e destina-se a atender despesas emergenciais na Regional de Capanema.
III – A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
03 422 1052 2983
339030 – Consumo – R$ 50,00
339036 – Pessoa Física – R$ 150,00
339047 – CPMF - R$ 0,76
IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas, 15 (quize) dias após o período de aplicação, sujeitando- se a tomada de contas , se não o fizer no prazo determinado.
PORTARIA Nº 216/07 DP G DE 27/02/07
I- Conceder Suprimento de Fundos ao Defensor Público Raimundo Elias de Souza Mendes, matricula nº 3083985, lotado na Diretoria do Interior.
II– O valor do suprimento corresponde a R$ 200,76 (duzentos reais e setenta e seis centavos) e destina-se a atender despesas emergenciais na Regional de Capanema.
III – A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
03 422 1052 2983
339030 – Consumo – R$ 50,00
339036 – Pessoa Física – R$ 150,00
339047 – CPMF - R$ 0,76

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas, 15 (quize) dias após o período de aplicação, sujeitando- se a tomada de contas , se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 216/07 DP G DE 27/02/07

I- Conceder Suprimento de Fundos ao Defensor Público Raimundo Elias de Souza Mendes, matricula nº 3083985, lotado na Diretoria do Interior,
II– O valor do suprimento corresponde a R$ 200,76 (duzentos reais e setenta e seis centavos) e destina-se a atender despesas emergenciais na Regional de Capanema.
III – A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
03 422 1052 2983
339030 – Consumo – R$ 50,00
339036 – Pessoa Física – R$ 150,00
339047 – CPMF - R$ 0,76
IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas, 15 (quize) dias após o período de aplicação, sujeitando- se a tomada de contas , se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 217/07 DP G DE 27/02/07

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público José Wander Lima de Souza, matrícula nº 3084795, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014, função programática 03 091 1052 2298, no período de 27/02 a 02/03/07, para deslocar-se a Maracanã, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 218/07 DP G DE 27/02/07

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público João Constantino Tork da Silva, matrícula nº 5076870, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014, função programática 03 422 1052 2983, no período de 27/02 a 02/03/07, para deslocar-se a São Domingos do Capim, com o objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 222/07 DP G DE 01/03/07

Conceder 02 (duas) diárias ao Diretor Executivo da Terra de Direitos de Curitiba Darci Frigo, elemento de despesa 339014, função programática 03 091 1052 2298-006, no período de 06 a 07/03/07, para deslocar-se a Tailândia, com o objetivo de participar de Audiência Pública nas Fazendas Terra Norte e Chumbo Grosso pelo Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.

PORTARIA Nº 224/07 DP G DE 02/03/07

Conceder, conforme Laudo Médico nº 1889/07, Licença para acompanhar pessoa da
família da Corregedora Geral Laura Maria Fragoso Pires de Freitas, matrícula nº 3083799,
lotada na Corregedoria, no período de 05/03/07 a 03/04/07, de acordo com Art. 85 da
Lei nº 5,810/94,

PORTARIA Nº 225/07 DP G DE 07/03/07

Suspender 09(nove) dias do gozo de férias do Defensor Público Gilvan Ribeiro, Rodrigues, matrícula nº 5245958, lotado na Diretoria do Interior, concedido através da Portaria nº 171/07 de 15/02/07, referente ao período aquisitivo 06/07, a contar de 01 a 09/03/07.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Superintendente: Livio Rodrigues de Assis
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3084-6333

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 294/2007-DG/CDRH, DE 26.02.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, o senhor OSCAR CORRÊA DE MOURA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Trânsito de Alenquer.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.03.2007,
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral

EDITAL Nº04667114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, $4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF Nome do Infrator	Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descricao
DFR8769SP AZIZ MUTRAN NETO	29/12/2006 1140 0000158604 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
AHK2874PR DILSON JOSE LOPES BARBOSO	29/12/2006 1003 0000129025 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BCE0240PR MASTER EXPRESS E PRESTADORA DE SERVICOS	09/01/2007 1048 0000142373 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KEK5130GO RAIMUNDO GUILHERME ROCHA MAURITY	10/01/2007 1320 0000142424 COND C/ REGIST. ALT./DEFEITUOSO
HPS4499MA MILCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	09/01/2007 1145 0000142763 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
LOH6564SC ARNO BENDO	02/01/2007 1010 0000143809 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BJQ1129SP RAFAELA CAVASANA FERNANDES	07/01/2007 0953 0000158639 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
BWO9036SP SAFRA LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL	07/01/2007 1640 0000156840 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
FAB0598SP DELANO TORRES BECKEMKAMP	27/12/2006 1715 0000154830 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
BJQ0111SP JAMIRO BARBINO	09/01/2007 1545 0000142764 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
LNF1718RJ CIA ITAULEASING DE ARR. MERCANTIL	02/01/2007 1700 0000143811 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
ACE5835GO EUGENIO ELLWANGER	29/12/2006 0818 0000154835 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MIY6319RN ANDERSON FRANKLIN DA SILVA	01/01/2007 1051 0000154838 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
KCD5125GO EURAPIO RODRIGUES DE ARAUJO	29/12/2006 1525 0000155532 TRANSP PROD PERIG S/ EQUI SEG
NGM4889GO J M ALMEIDA & CIA LTDA	22/12/2006 0012 0000155534 TRANS P/P S/ROTU RISC VEI/PROD
BUS3580SP LUIZ CARLOS RAFAEL DOS SANTOS	04/01/2007 1849 0000155653 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
JUA5886BA DIST DE DERV DE MANDIOCA LTDA	29/12/2006 0925 0000155700 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BWD6344SP ATRAN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	26/12/2006 0458 0000155951 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
BWN2664MA ALUISIO FILOMENO DA SILVA	27/12/2006 0948 0000156057 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
LWD9056PI FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	28/12/2006 2110 0000156197 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
HPN6378MA REGINALDO SOUSA CARVALHO	29/12/2006 2051 0000156198 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
HPN6378MA REGINALDO SOUSA CARVALHO	29/12/2006 2104 0000156199 TRANSP PROD PERIG C/ ANIMAI
MTN3973ES LANCHONETE FIOROTTI LTDA ME	16/12/2006 0500 0000156418 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
MTG4014MG TASSI LOCADORA DE BENS LTDA	06/01/2007 1630 0000156423 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
NFW2012GO CARLOS SAMUEL RIBEIRO CURSINO	03/01/2007 1932 0000156470 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NFW0376GO NORDAL NORTE MODAL TRANSP LTDA	08/01/2007 1242 0000156471 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
DKJ2053SP UNIBANCO LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL	05/01/2007 1730 0000156598 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
GMY3213SP ALTINO MOZER	16/12/2006 1228 0000158112 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GXO8590MG LUCHETE PEREIRA DA SILVA	26/12/2006 0942 0000158405 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
BUO9340SP AIRTON DELIBERALI	03/01/2007 0853 0000158409 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BIV7030PR JAIME MARCIAO	03/01/2007 1314 0000158412 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
HQA7917MA MARIA DA GLORIA COSTA ABREU	30/12/2006 0920 0000158576 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTJ2494TO J R. LIMA AMAZON REFLORESTAMENTO ME	02/01/2007 1508 0000158581 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JFM2043MA JOSE DE RIBAMAR SANTOS M FILHO	02/01/2007 1540 0000158583 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
AFJ5018SP LUIZ CARLOS DA SILVA	16/12/2006 1712 0000146095 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
LVQ4026CE MADEIREIRA CAUCAIA LTDA ME	28/12/2006 1808 0000146882 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
HBG6980MG RONDA COM TRANSP E REPRES LTDA	29/12/2006 1835 0000146966 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
HOM6847TO RUI COTRIM VAZ	29/12/2006 1705 0000146967 COND. S/ UMA DAS PLACAS
KFZ4743PE MARIA ARRUDA BARBOSA DE ARAUJO	29/12/2006 2025 0000146968 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
IEE6550RS PEDRO LUIZ TEIXEIRA NETO	30/12/2006 1804 0000146870 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
CPI5243SP EDVALDO DOMIZETE BELTRAME	16/12/2006 06.2 0000148270 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MSB8961BA ANTONIO BEZERRA NETO	22/12/2006 2330 0000148274 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
NBM7257SP JAIR DOS SANTOS	18/12/2006 1115 0000152448 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
BXF8286SP MARTINELLI & MUFFA LTDA	05/01/2007 1540 0000153155 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KHF6992PE P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS	30/12/2006 0933 0000153226 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
BWM0358SP OSEAS DOS SANTOS MADEIRA ME	28/12/2006 0940 0000154342 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JWH5937GO JOSE CARLOS MAIA CARDOSO E SILVA	28/12/2006 1620 0000154343 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
CJV7474SP EDSON CORREA LEITE	30/12/2006 1055 0000154344 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
NBN7257SP JAIR DOS SANTOS	18/12/2006 1115 0000154448 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KCZ4556GO ANTONIO GERALDO RIBEIRO	28/12/2006 0951 0000154832 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
BWY5845MG ROSENEIDE DE OLIVEIRA SILVA	28/12/2006 1137 0000154833 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KBR9881GO BRADESCO L SA ARR MERCANTIL	28/12/2006 1629 0000154834 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JMA0149GO S M N TRANSPORTES LTDA ME	29/12/2006 1213 0000158606 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
LAU0102DF KELVES DE JESUS COSTA	03/01/2007 1202 0000158609 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
LAU0102DF KELVES DE JESUS COSTA	03/01/2007 1210 0000158610 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
ALX8341PR JALOTO TRANSPORTES LTDA	04/01/2007 1740 0000158635 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
BWO9036SP SAFRA LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL	07/01/2007 1643 0000158641 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MTS7404MG FERNANDO MAIA GOMES	29/12/2006 1815 0000158753 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
IMU1284RS TRANSCOCAIS COMERCIO E REPRESENTACOES LT	04/01/2007 1800 0000158928 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
IMU1286RS TRANSCOCAIS COMERCIO E REPRESENTACOES LT	04/01/2007 1810 0000158929 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
IMU1276RS TRANSCOCAIS COMERCIO E REPRESENTACOES LT	04/01/2007 1820 0000158930 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
BWO3820SP ENZO OLAVO CIANTELLI SAO JOSE DO RIO PRE	07/01/2007 1415 0000158933 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
KCK0567GO VANDER SOARES DE OLIVEIRA	07/01/2007 1745 0000158934 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
AMF1560BA FRANCISCO DE ASSIS RAMOS MADUREIRA	07/01/2007 0930 0000159559 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
LVP8722PI CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	09/01/2007 1915 0000159560 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KFA0998GO NILVA BETE DE SOUZA SOARES	09/01/2007 2255 0000160402 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
MFO0479GO BRADESCO BCN L A MERC S/A	10/01/2007 0256 0000160404 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KDV4589GO FRANCISCO DE CASTRO PEREIRA	22/12/2006 0740 0000137956 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HPM6537MA HILDA QUEIROZ SANTOS	31/12/2006 1800 0000137962 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
HPS4499MA MILCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	02/01/2007 1705 0000139844 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
CYF0792SP FARISEBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02/01/2007 1920 0000139855 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MVA1941TO JEDIAEL SOARES SILVA	02/01/2007 1221 0000146389 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
KET7582GO POSTO E CHURRASCARIA ITAMARATY LTDA	02/01/2007 1630 0000147368 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
KTE1497MA ISRAEL BARRETO SOUSA	19/12/2006 1645 0000151294 TRANSP. S/ AUT. BLOQ. POLICIAL
KTE1497MA ISRAEL BARRETO SOUSA	19/12/2006 1645 0000151297 TRANS. C/ VC EXEC. A CMT./GRAVE
KTE1497MA ISRAEL BARRETO SOUSA	19/12/2006 1645 0000151298 RETIRAR DO LOCAL VEIC. RETIDO
HPW6072MA MARIA MARLY NOGUEIRA CARDOSO	30/12/2006 1700 0000152542 DEIXAR SOCOR. VIT. DE ACIDENT.
HPL3500MA LUIZ IVAN SILVA PEREIRA	30/12/2006 1800 0000152543 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
HOA1364MA ALAN DELON SANTOS OLIVEIRA	31/12/2006 1621 0000152544 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
KHH4269PE MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	28/12/2006 0949 0000153274 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
HOY0177TO AURENILTON PEREIRA DA CUNHA	21/12/2006 0834 0000154095 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
UIC3192SP T G ALUMINIOS LTDA ME	21/12/2006 1433 0000154097 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KCY9802GO VOLKSWAGEN LEAS S/A ARREND MERC	21/12/2006 1920 0000154098 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
DVA5195TO JOSE ENILTON DE LIMA	23/12/2006 1345 0000155475 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
BNV8970MG ANTONIO CARLOS DA SILVA	02/01/2007 0930 0000156589 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
IKQ9125RS KLOCKNER E FILHO LTDA	19/12/2006 1856 0000158115 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
NFG9478GO SOUZA FILHO MAT P/ CONST LTDA	07/01/2007 1344 0000158931 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
BWO3820SP ENZO OLAVO CIANTELLI SAO JOSE DO RIO PRE	07/01/2007 1410 0000158932 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MVY9058TO DK RENT A CAR SC LTDA	30/12/2006 0917 0000159538 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME.
JZV0867MT MARIO ADALBERTO SELICANI	05/01/2007 2210 0000159558 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
GOE3628MG GILSON MARTINS	02/01/2007 0550 0000159752 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
HUS2247CE JOSE RONALDO VIEIRA DA SILVA	05/01/2007 2234 0000159854 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN

Belém, 09 de Março de 2007
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL Nº 04690114100
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE INFRACOES DE TRANSITO
Belém, 11 de Março de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, $4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF Nome do Infrator	Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descricao
JUI0077PA CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU	26/02/2006 1100 0000122041 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JVS0679PA BEL CHAVES LTDA ME	03/03/2006 1050 0000129091 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
KCB2085PA TRANSBRASILIANA TRANSP E T LTDA	03/02/2006 1655 0000126241 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JUT5081PA SAULO LEANDRO DA SILVA MEIRELES	22/02/2006 1554 0000128677 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JUP5885PA SIND TRAB IND CONST LEVE E PES MOB PEBA	31/07/2005 0900 0000081408 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTJ9758PA EVERALDO DIAS NEGRAO	07/02/2006 1050 0000121524 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTZ4560PA CRISTIANA CHAVES GESTA	09/03/2006 1240 0000128944 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTY5076PA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	09/02/2006 1705 0000126657 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUD0330PA PEDRO COSTA FARIAS	18/02/2006 1430 0000124630 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUH4438PA GEORGINA TAVARES DOS SANTOS	03/03/2006 0945 0000129068 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
GTA5682PA ROSINETE CASTELO BRANCO BRAGA	27/02/2006 1325 0000127579 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
HCG9241PA WALDO VEIGA FILHO	18/03/2006 1040 0000119550 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUA8520PA CARLA ADRIANY SEABRA DA TRINDADE	24/02/2006 2340 0000127248 TRANSP. EM VEIC DEST. A PASSAG
JVE1999PA MARILIA BETANIA NOGUEIRA DE ANDRADE	22/02/2006 1740 0000126681 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JTO7200PA LOURIVAL DE SOUZA CORDEIRO	07/02/2006 1550 0000126518 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JTQ3172PA DARIO WILSON BARROS PRESTES	21/02/2006 2156 0000118686 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTQ3940PA BIRATAN DOS SANTOS PALMEIRA	03/03/2006 1450 0000128521 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
BYH9012SPA V JOSE FILHO MATERIAIS DE CONSTRUCOES ME	06/08/2005 0845 0000103138 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTW3339PA MARIA JOSE DUTRA DE LIMA	18/02/2006 1548 0000126920 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO

Belém, 11 de Março de 2007
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL Nº 04686114100
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO
Belém, 11 de Março de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, $$7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF Nome do Infrator	Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descricao
JUN2039PA ABDIAS SOARES DA COSTA	09/02/2007 1314 A000002809 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUX5442PA LEONILDO FERNANDINO FAZOLO	09/02/2007 1611 A000002810 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BJL5487RJ PEDRO SALVADOR RIBEIRO PINTO	09/02/2007 1721 A000002811 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVW8997TO CERVEBRAS CEREALISTA VERDE BRASIL LTDA	07/02/2007 1035 J000000371 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CNI7071SP MICHELE CRISTINA DO NASCIMENTO	07/02/2007 1059 J000000372 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
LZT6833PA CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU	07/02/2007 1208 J000000373 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
AIE8113PR ODAIR COSTA BATISTA	07/02/2007 1520 J000000374 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUT8041PA JOSE ALVES	08/02/2007 0810 J000000375 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
LRE1056RJ CASA GRANDE POSTO 13 MAT CONST LTDA	08/02/2007 1009 J000000376 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
NEM0041AP MARIA NAMBA ALENCAR RIBEIRO	08/02/2007 1148 J000000377 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JOO6498BA ANTONIO BENEDITO VAZ ALMEIDA	08/02/2007 1200 J000000378 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
LVZ8042PI A F RODRIGUES	08/02/2007 1247 J000000380 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BSF8085SP PAULO HENRIQUE LUCAS DA SILVA	08/02/2007 1303 J000000381 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUS3948PA SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	08/02/2007 1521 J000000383 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
LFK5300PA PAULUCIO E CIA LTDA	09/02/2007 1152 J000000384 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CRY5656PA TRANSPORTES RODOVIARIOS MAGAZONIA LTDA	08/02/2007 1227 T000000901 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JWG6784GO SALVADOR PEREIRA DIAS	08/02/2007 1544 T000000902 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUO6863PA SIDEPAR SA SID DO PARA	08/02/2007 1825 T000000903 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
LIY3359TO SEVERINO RODRIGUES	08/02/2007 1653 T000000904 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KBY3163GO FRIGORIFICO COLINAS LTDA	09/02/2007 0854 T000000905 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVF8299TO EUGENIO DE OLIVEIRA	09/02/2007 1122 T000000906 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KDW3376PA GERLEO PASTANA DOS SANTOS	09/02/2007 1130 T000000907 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HRO7350MS MEGATRAN TRANSP TERRAPLANAGEM LTDA	10/02/2007 1135 0000125525 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

MVZ4362TO EXPRESSO SERVICOS LTDA 01/02/2007 1454 0000131875 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
NCY5070PB SAVENGE ENGEN DE T LTDA 13/02/2007 0900 0000132844 TRANSP. EM VEIC DEST. A PASSAG
AEK2314PR GERSON ARLINDO ANSCHAU 06/02/2007 1425 0000142878 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HORD874CE FRANCISCO FREITAS NETO 05/02/2007 1516 0000144288 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JWB5265TO CLAUDIO DA LUZ SOARES 06/02/2007 0720 0000144289 DIRIGIR UTILIZANDO FONES
BWB1684SP TRANSPORTADORA TOME LTDA 06/02/2007 0740 0000144290 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
GUW5808MG ORLANDO BARBOSA DE SOUZA 06/02/2007 1730 0000144291 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KEH0525AL GIOCONDA MAGGI ALVES 05/02/2007 0821 0000144526 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
HRN6865MS VICENTE PEREIRA DA SILVA 05/02/2007 0842 0000144527 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
COH2518SC ADELINO TRANSPORTES LTDA ME 07/02/2007 0659 0000144529 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
IFC0018PR ORLANDO NURES JUNIOR 06/02/2007 1732 0000145873 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
AXW4153MG UNIBANCO LEASING S A ARREND MERCANTIL 05/02/2007 1743 0000146874 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
HFX2265GO TRANSPEROLA-TRANSPORTE E CARGAS LTDA 05/02/2007 1815 0000147882 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
GMO1421SP JUNIOR MARQUES DA SILVA 05/02/2007 1823 0000147893 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HOD4553MA JOSE EVANDRO RABELO COIMBRA 05/02/2007 1450 0000147984 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
AMR7721PR VASQL IND MOVELEIRA LTD 07/02/2007 1410 0000154569 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JJZ2521DF V B TRANSPORTADORA E COM DE GESSO LTDA 05/02/2007 1049 0000154730 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
LOH8722SP UBIRATA JERONYMO DE SOUZA 05/02/2007 1542 0000154731 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GZV0745MG R L TEXTIL E LOGISTICA LTDA ME 05/02/2007 0905 0000154732 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
INK7585RS TRANSCAI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA 14/02/2007 0536 0000154781 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
MNC4371TO ESPLANADA IND E COM DE COLCHOES LTDA 10/02/2007 1021 0000156299 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
HFH1644MA ZENILTON SERGIO SANTOS 10/02/2007 1630 0000156300 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
KCW5174MT SERGIO VIEIRA GARCIA 07/02/2007 1220 0000156360 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
NFL6978GO CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU 02/02/2007 1725 0000156280 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
NFJ8073GO OSMAR GOUBETTI & CIA LTDA 05/02/2007 1728 0000158281 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
MFL0360SC MADEIREIRA E TRANSPORTES BORTOLANZA LTDA 11/02/2007 1000 0000158287 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
MBX8787MT REINI ROQUE GALLIASSI 09/02/2007 1827 0000158358 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GPT0772SP WANTUIR MEZAVILA MENDES 11/02/...07 1411 0000158441 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
NFR3880GO DU GREGORIO COM.TRANSPORTE LTDA 11/02/2007 1450 0000158443 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CZX3550SP MILIZI REPRES E TRANSP LTDA 01/02/2007 0949 0000158772 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
LWO3383SC GENUCIA MARIA LOPES DOS ANJOS 05/02/2007 1740 0000159590 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MEU7819SC MADEREIRA GETULIENSE LTDA ME. 09/02/2007 1820 0000159594 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
NBM4280SC JOSE SALESIO CABRAL MARTINS 10/02/2007 0925 0000159505 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
BTA9840SP RUETTE SPICES LTDA 13/02/2007 1150 0000159509 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
BTA9840SP RUETTE SPICES LTDA 13/02/2007 1200 0000159510 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KFJ5529PE MARCELO JOSE CORREIA 13/02/2007 2310 0000159512 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KBO0487TO PAVAM IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO 02/02/2007 1400 0000159762 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NFP0017GO SAFRA LEASING SA ARMERCANTIL 03/02/2007 1420 0000159763 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GAU3520GO JUAREZ LUIZ DE FARIA 05/02/2007 1000 0000159784 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KAX0333GO MARCIEL ALVES MARTINS 05/02/2007 1007 0000159785 COND., C/ EQUIP. ILUM. ALTERADO
GLF8658MG ROBERTO MARQUES DOS SANTOS 09/02/2007 0712 0000160138 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GZO6400MG OURO PRETO TRANSPORTES LTDA 03/02/2007 0017 0000160274 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HOR4579MA UBIRATAN PUGA FERREIRA 28/01/2007 0859 0000160350 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
HRO1356SC JOSEMIR PEDRO SPILERE 05/02/2007 0955 0000160381 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
IVS2101RS MARGARETE DE FATIMA SOARES DAL AGNOL 13/02/2007 1550 0000160385 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
HOO6598GO CAVALCANTE M C & TRANSP LTDA 13/02/2007 1810 0000160387 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
MYY2918TO TRANSBAMBO LTDA 13/02/2007 1401 0000160685 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
LVO5550GO TRANSUL TRANSPORTE LTDA 08/02/2007 1750 0000161302 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MWS6810TO SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL 07/02/2007 1100 0000161326 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
APX4040PR PEDRO RENATO NAVARRO 07/02/2007 1120 0000161328 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MYY7878TO R L DE CASTRO LATICINIOS LTDA 07/02/2007 1734 0000161329 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
CZC0795SP JOSE MILTON FERREIRA 12/02/2007 1430 0000161408 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
BXI5588SP CHAFI ELIAS TRANSPORTES ME 12/02/2007 2241 0000161409 TRANS. C/ VC DESL. EM DECLIVE
LYT0908SP ENZO OLAVO CIANTELLI S J RIO PRETO ME 12/02/2007 2255 0000161410 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
AFN8100PR VILMA APARECIDA MACHADO SILVA 09/02/2007 1620 0000161426 COND. C/ EQUIP. PROIBIDO
KDT5958GO MAXICLAIME RODRIGUES DE OLIVEIRA 12/02/2007 1720 0000161429 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
GJS8556MG GUSTAVO TRANSPORTES LTDA 09/02/2007 1850 0000161676 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
NFF7120GO GABRIEL DE VILLA 09/02/2007 1945 0000161677 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE

Belém, 11 de Março de 2007
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL Nº 04681114100
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE INFRACOES DE TRANSITO
Belém, 10 de Março de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, $4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Data Auto Hora Nro do Auto Descricao
MDV7780PA	FRANCISCA DE LIMA SANTOS	29/12/2006 1016 0000128948 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUM4157PA	JOAO LOPES SOARE	29/12/2006 1436 0000128949 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTS8064PA	JOEL GUIMARAES DE MIRANDA	30/12/2006 0920 0000128950 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MLU8524PA	AGROPECUARIA DA TERRA LTDA	27/12/2006 2230 0000140370 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KFB4374PA	ANTONIO SANTOS SOUSA	08/01/2007 2156 0000145371 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUM7440PA	WERK DE BARROS BEZERRA	27/12/2006 1302 0000148825 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTY1306PA	JOSE BARTOLOMEU DO NASCIMENTO -ME	21/12/2006 1855 0000142757 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTW9138PA	MIGUEL DE SOUZA BARATA	09/12/2006 1142 0000143115 COND PAS./VC CARLDES./CONTRAN
JUW7780PA	TAINA MARIA MACHADO LOPES	02/01/2007 1139 0000143010 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
AUZ1257PA	PEDRO PEREIRA DAS NEVES	30/12/2006 0645 0000146250 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
KEC1551PA	FRANCISCO FAUSTO BRAGA	28/12/2006 1530 0000146881 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JWE1409PA	HELOIZA HELENA TAVARES LOPES	29/12/2006 1552 0000146884 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JUH0756PA	SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	05/01/2007 0125 0000147135 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JUH0756PA	SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	05/01/2007 0125 0000147136 COND PAS./VC CARDES./CONTRAN
JUF3587PA	KEDMA VALENTIM FREIRE LUIS	06/01/2007 1335 0000147370 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
MLU2524PA	AGROPECUARIA DA TERRA LTDA	06/01/2007 1905 0000147371 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUT2108PA	JOAO BASILIO FERREIRA FILHO	05/01/2007 1730 0000143073 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
JVF8786PA	RAIMUNDA MAMEDIA FONSECA COSTA	05/01/2007 1735 0000143074 ULTRAP CONTRAMAO/CURVAS/ACLIVE
JUS3015PA	SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	05/01/2007 1105 0000148174 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JUM8594PA	DISBRAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	18/12/2006 1515 0000152446 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JVC0661PA	COMPANHIA PALMARES DA AMAZONIA	19/12/2006 1210 0000152447 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUA2786PA	JEFFERSON RICARDO CAMPOS FERREIRA	07/01/2007 1305 0000152966 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JUR0617PA	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	07/01/2007 1507 0000152967 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTF8744PA	YIWATANABE	31/12/2006 0630 0000153227 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JTF8744PA	YIWATANABE	31/12/2006 0630 0000153228 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KMR5490PA	JOSE MARCELO RODRIGUES WANDERLEY	31/12/2006 0940 0000154774 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HWX3783PA	CONSELPA CONST ELET DO PARA LT	28/12/2006 0858 0000154831 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CRY5853PA	TRANSPORTES JAQUELINE LTDA	29/12/2006 1833 0000154836 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MVI3544PA	AGUIAR E PETRONILO LTDA	29/12/2006 1951 0000154837 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JVF8401PA	CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU	25/12/2006 1105 0000155395 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUF0108PA	RAIMIRO BARROS DE CASTRO	25/12/2006 1732 0000155398 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
NGJ7880PA	J.M.ALMEIDA & CIA LTDA	22/12/2006 0001 0000155533 TRANS.P.P.S/ROTU.RUSC.VENPROD
JUU4191PA	MAGNO FRANCO ESPINDOLA	02/01/2007 0858 0000155952 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JUR9458PA	DIONISIO PAESE	28/12/2006 1022 0000156052 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTX9403PA	JOSE DE PINHO BORGE FILHO	28/12/2006 1030 0000156053 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUG7214PA	RENILDO BARBOSA RAMOS	28/12/2006 1053 0000156055 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
[illegible]709PA	QUINTO JOSE MOREIRA DOS SANTOS	28/12/2006 1019 0000156058 COND. S/ UMA DAS PLACAS
KCS2798PA	RAFAEL RODRIGO STERMER	28/12/2006 1454 0000156194 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JUG9097PA	CORRENTAO COMERCIO LTDA	28/12/2006 2024 0000156195 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUG9097PA	CORRENTAO COMERCIO LTDA	28/12/2006 2029 0000156196 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
NFC2304PA	GOIAS MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	15/12/2006 2058 0000156417 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
JTT2831PA	ROMILDO ALMEIDA PINHEIRO	06/01/2007 1034 0000156422 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUV0802PA	THIAGO SOBREIRA DA SILVA	05/01/2007 1646 0000156458 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTW5515PA	JULIO AUGUSTO BARBOSA NETO	05/01/2007 1400 0000156592 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUZ7192PA	FERNANDO RODRIGUEZ RESCIC	05/01/2007 1615 0000156593 ULTRAP CONTRAMAO/CURVAS/ACLIVE
JUL3543PA	REGAF INSTALACOES E MANUTENCOES IND LTDA	06/01/2007 1[illegible] 0000156596 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JUL1884PA	L C DOS ANJOS E CIA LTDA	08/01/2007 2130 0000156599 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MVO4136PA	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	07/01/2007 1000 0000158027 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
AJH3113PA	ANNIELLY RIANNY SATIRIO DA MATA	31/12/2006 1440 0000158299 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
KDM6373PA	ALEXANDRO CLEBER DA SILVA LIMA	29/12/2006 0805 0000158603 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MVI3324PA	OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA	07/01/2007 0645 0000158636 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTL7465PA	GILDEMARIO SILVA ANDRADE	07/01/2007 0834 0000158637 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JVA8558PA	LASY KARLA FURTADO MAGNO	07/01/2007 1725 0000158643 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
AGY9170PA	JOSE ROBERTO BECHIR MAUES	04/01/2007 1725 0000158927 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUG4194PA	MARIA DA CONCEICAO NAZARE MAGNO	08/01/2007 0100 0000158935 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
GVQ7722PA	BENEDITO JUNIOR SILVA ALVES	08/01/2007 1855 0000159031 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JTG4021PA	A CAMELO DE MORAIS E CIA LTDA	09/01/2007 0710 0000159034 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVB6151PA	JAIR LOPES DE CARVALHO	05/01/2007 1538 0000159162 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JTJ0842PA	NELSON RAMOS BASTOS	05/01/2007 1430 0000159517 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUO8852PA	OSVALDO TOYOGI SUENAGA	05/01/2007 1810 0000159519 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KDA7753PA	EDSON LOPES DE OLIVEIRA ME	04/01/2007 0910 0000159681 DIRIGIR UTILIZANDO FONES
JUE5226PA	FABIO FERREIRA RIBEIRO	04/01/2007 1905 0000159683 CD PES/CARGA NA PARTE EXTERNA
JUG0431PA	JOAO DE DEUS LESSA DA COSTA	07/01/2007 1055 0000159684 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTF3521PA	EDINEIA FONTINELI MODESTO	07/01/2007 1440 0000159685 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME...
JTB1550PA	MANOEL GONCALVES DA SILVA	07/01/2007 1835 0000159687 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUR5260PA	E CARVALHO COMERCIO E NAVEGACAO LTDA	02/01/2007 0940 0000159751 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
NEU2424PA	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	05/01/2007 1355 0000159852 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUR2846PA	MANOEL MAURADI MORAES	05/01/2007 1735 0000159853 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVY4879PA	GILVANZILMA RIBEIRO ARAUJO	07/01/2007 1654 0000159951 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
JTJ9128PA	ROSINALDO AMARAL CORDEIRO	06/01/2007 1023 0000160126 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUI0323PA	OLGARINA SODRE FERREIRA	08/01/2007 1422 0000160129 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTX1486PA	MARIA ASSUNCAO GONCALVES MARTINS	06/01/2007 1544 0000160130 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
DAO5276SP	ENZO OLAVO CIANTELLI S J RIO PRETO ME	04/01/2007 1605 0000147945 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
DAJ8944SP	PEDRO DA SILVA	05/01/2007 0854 0000147977 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
IC29043RS	LUIZ ANTONIO SCHNEIDER	27/12/2006 1626 0000152499 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
DBU8639PA	WALBERSON OLIVEIRA RODRIGUES	15/01/2007 1520 0000160133 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
HPC8469MA	ALEXSANDRA NEVES GIGANTE	13/01/2007 1638 0000152989 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JOE1458AP	ARCOL CONSTRUCOES LTDA	21/12/2006 1003 0000157011 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MNZ9858PB	NEUZA GARRIDO DE ANDRADE ME	11/01/2007 1100 0000160101 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
GKV7788SP	EDIEL APARECIDO DA SILVA	10/01/2007 0545 0000160413 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
BWJ7282SP	NARCIZO PIRES NETTO	13/01/2007 0718 0000160452 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
NFQ7240GO	ZEVOLI & ZEVOLI LTDA	13/01/2007 1700 0000160657 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
JLT0363PE	MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO	08/01/2007 0730 0000143812 VEICULO IMOBIL. POR F/ COMBUST
MPS7707ES	KENIA CRISTIANE DEGASPERI DONADIA	08/01/2007 1100 0000152368 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
MQJ8997ES	ITAIAI TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	17/12/2006 1135 0000155481 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KOT6226PE	LUCINALDO PEREIRA DE BRITO ME	15/12/2006 2203 0000158104 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KEP3418PA	PAULO BRIGIDO ENGENHARIA LTDA	06/01/2007 0710 0000191873 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUN8018PA	MANOEL DA SILVA MONTEIRO JUNIOR	13/01/2007 2000 0000143649 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTS3615PA	JURIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	08/01/2007 0620 0000158101 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUR2809PA	SUPERMERCADO CIDADE LTDA	22/12/2006 1105 0000157084 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUR2809PA	SUPERMERCADO CIDADE LTDA	22/12/2006 1113 0000157085 RETIRAR DO LOCAL VEIC. RETIDO
LSP8704PA	ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA	29/12/2006 1001 0C3015707[illegible] ORIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JVV4640PA	ANTONIO JORGE SOUZA E SILVA	29/12/2006 1011 0000157077 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTX1750PA	ARNALDO ALLEYNE LOW	29/12/2006 1150 0C3015707[illegible] TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
MEC4051SC	ARTUR TRANSPORTES LTDA ME	11/01/2007 1832 0000158424 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
AHZ9046PR	JALOTO TRANSPORTES LTDA	11/01/2007 1745 0000158473 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
OTX0911SP	NELSON MACHADO DA SILVA LIMA	19/12/2006 1208 0000158873 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NFK8213GO	SAFRA LEASING SA ARR MERC	29/12/2006 1650 0000158158 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
CIX3948MG	GERALDO JOSE DE LIMA	31/12/2006 1650 0000158158 COND. S/ UMA DAS PLACAS
HFR4635MA	DERIVAL GUIMARAES DE SOUZA	07/01/2007 1058 0000158186 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
GYG6286SP	ODINAL ANTONIO PAZETTI	06/01/2007 1150 0000158167 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
BTB7426SP	MARIO RODOLFO MURIANO	08/01/2007 1738 0000158168 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MVA9660TO	CLAUDIO BATISTA DA SILVA	08/01/2007 0803 0000158170 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
LBB8227RS	CARLOS GILBERTO HENRICH	03/01/2007 1807 0000159477 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
IOI5362PS	TRANSPORTES GEOVANE MODEL LTDA	03/01/2007 1808 0000158478 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
BTE8988GO	JOSE NATAL SANDRE	03/01/2007 1905 0000159479 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
LYB3333SC	TRANSPORTES MARLIO LTDA ME	04/01/2007 1659 0000158481 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
KDT4085GO	CONSTRUFOX CONSTRUCOES LTDA	04/01/2007 1945 0000158482 TRANS. EM LOCAIS NAO PERMITIDOS
KBW1719GO	WAGNER RIBEIRO GUIMARAES	05/01/2007 1946 0000158483 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KOO7538PE	MADEIREIRA NOSSA SRA APARECIDA LTDA	08/01/2007 1853 0000158487 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JTY5154PA	SANSHIRO YAMAOKA	10/01/2006 1647 0000159880 TRANSP. S/ AUT. BLOQ. POLICIAL
JUU0225PA	INSTITUTO AGROECOLOGICO DA AMAZONIA	19/12/2006 0815 0000156419 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JVL5029PA	ISAIAS DE SOUZA ROCHA	05/01/2007 1810 0000155420 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVZ1789PA	L M M LEAO ME	05/01/2007 0945 0000156469 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUM0334PA	JOSE MENDES GONCALVES NETO	05/01/2007 1840 0000156472 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUX5182PA	M S LAMEIRA E COMPANIA LTDA	05/01/2007 1745 0000156561 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
JUO3092PA	CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU	05/01/2007 1810 0000156595 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
JUA6881PA	RUBENS RODRIGUES LIMA	04/01/2007 1030 0000158026 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KDZ7941GO	VOLKSWAGEN LEAS.S/A ARREND MERC	08/01/2007 0810 0000159759 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
GYO2955PA	MARINALDO MARTINS FERREIRA	13/01/2006 0900 0000158825 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
JUA2962PA	REGINALDO DE ARAUJO VASCONCELOS	08/01/2007 1108 0000159982 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
NFE6314GO	CIMENTO TOCANTINS S/A	09/01/2007 1020 0000159984 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
NFR8134GO	MADEPAR IND COM MADEIRA LTDA	10/01/2007 0830 0000154848 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
LBB0171RJ	CLEUSA DE OLIVEIRA GUIMARAES	10/01/2007 1049 0000154850 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KUM0081RJ	PAULO ROBERTO PINHEIRO	05/01/2007 2305 0000155619 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
DIV5781SP	WANDERLEY PEREIRA DE MELO	22/12/2006 1035 0000155884 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
UNK8448PI	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	05/01/2007 0842 0000156876 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KAO9653MT	DURLICOUROS IND C.C.E.I.LTDA	12/01/2007 0800 0000159607 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUL5034PA	REINALDO CARRENHO FERNANDES	08/01/2007 1027 0000148199 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTZ0486PA	GILSON DOS SANTOS VIEIRA	10/01/2007 1820 0000158353 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JWE2786PA	EDMAR ROBERTO DOS SANTOS MOTA	15/01/2007 1027 0000159805 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTS0868PA	TRANSNAV LTDA	15/01/2006 1605 0000159167 CONDUTOR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUR5944PA	CONS MAUA JUNIOR LTDA	15/01/2007 1425 0000159825 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JTQ2576PA	JARUMA RODOFLUVIAL LTDA	05/01/2007 0900 0000159757 DIRIGIR SEM ATENCAO
KED3528PA	F F TEIXEIRA	08/01/2007 1645 0000159758 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTG7032PA	SERVIX SERVICOS LTDA	10/01/2007 0725 0000159760 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JUR7586PA	CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU	14/01/2007 1105 0000159828 TRANSP. EM VEIC DEST. A PASSAG
JUU7437PA	MARCOS REGI DE SOUZA CERBINO	31/12/2006 1529 0000159934 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
NEL9195AP	WANDERLEY TRINDADE DE SOUZA	03/01/2007 1542 0000148194 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
NEV0397PA	ANA CLAUDIA SILVA RIBEIRO	11/01/2007 1052 0000156583 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
AMR5428PR	CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCACAO DE	09/01/2007 0838 0000156558 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVF1771PA	SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	10/01/2007 1735 0000159916 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
KET0078PA	GOIAS MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	12/01/2007 2003 0000160409 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
GJO4208SP	ROSICLEDE DA SILVA FERREIRA	30/12/2006 0850 0000156262 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
KDI5321GO	JOAO SILVESTRE CAMPOS	12/01/2007 0508 0000158474 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JFQ3046DF	CONFIANCA MUD TRANSPORTES LTDA	18/12/2006 0824 0000156930 TRANSP. EM VEIC DEST. A PASSAG
AHH0537PR	OURO VERDE TRAN E LOC L	18/12/2006 1158 0000156950 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
CXO9499MG	GERALDO JOSE DE LIMA	31/12/2006 1654 0000158159 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MWM3250TO	TRANSPORTES VALE DO TOCANTINS LTDA	05/01/2007 1757 0000158984 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BYC7825MG	TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA	05/01/2007 1510 0000158986 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
DBL6813SP	TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA	05/01/2007 1520 0000158987 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
GWV8471TO	VIVIANE RAQUEL MARTINS DA SILVA	07/01/2007 1718 0000158993 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KAX5720GO	JOSE DIVINO RIBEIRO	11/01/2007 1610 0000159035 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUA4667DF	ELITON GARCIAS	11/01/2007 0934 0000159054 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
DCH7159SP	SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	09/01/2007 0715 0000159828 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
LXC5167SC	DIBENS LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	09/01/2007 0900 0000159830 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVU6810PA	IZAULSON COSTA DA SILVA	13/01/2007 0110 0000143117 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUH5038PA	ALESSANDRA DO SOCORRO GONCALVES DA SILVA	12/01/2007 2200 0000143116 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
MWY6059PA	DALSAM MADEIRAS LTDA	12/01/2007 1754 0000156281 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUQ8323PA	ALEX DOS SANTOS NASCIMENTO	12/01/2007 1430 0000159562 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUQ0447PA	JOSE NASC

NFB3065PA ROSEANE OLIVEIRA DE ALMEIDA SEIDEL 06/01/2007 1055 0000153233 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER
JUT5079PA ALIBRAS ALUMINIO BRASILEIRO SA 10/01/2007 1000 0000153236 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTB2150PA SIMONE DE NAZARE ANDRADE LIND 13/01/2007 0835 0000158033 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTB2150PA SIMONE DE NAZARE ANDRADE LIND 13/01/2007 0840 0000158034 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUP0752PA ANTONIO AMANCIO FILHO 30/12/2006 1450 0000154778 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTB0326PA JOSE RIBAMAR DAS NEVES 11/01/2007 1013 0000158995 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GVO07227PA BENEDITO JUNIOR SILVA ALVES 08/01/2007 1855 0000181874 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JHA1094PA ANA MARIA SANTOS DE SOUSA 03/01/2007 1520 0000140372 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTC8465PA NILZA MARIA BATO CARDOSO 10/01/2007 1515 0000147137 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MYY1396TO GENIVALDO GOMES PEREIRA 06/01/2007 1900 0000147976 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
JUR6870PA MARCELO HENRIQUE DA PENHA CORREA 13/01/2007 1601 0000152988 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
CYB0578PA B.M COMERCIAL LTDA 13/01/2007 1750 0000152970 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTP5015PA WELLINGTON JORGE ALVES SANTIAGO 29/12/2006 1029 0000154540 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUM7065PA RAQUEL RODRIGUES DE FREITAS 03/01/2007 0810 0000154541 DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA
JUQ5630PA OFELIA REGINA BATISTA NEVES 10/01/2007 1002 0000158529 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVI5488PA SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL 13/01/2007 0024 0000158032 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GUT0715PA RENATA FARIAS DE SOUZA 13/01/2007 1735 0000158037 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVW4230PA PAULO FLEXA RIBEIRO PROENCA 08/01/2007 1120 0000151460 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JTJ4369PA MOISES DA COSTA GOMES 08/01/2007 0950 0000157211 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
DOW2801PA ANTONIO BRAGA CORDEIRO 08/01/2007 1604 0000157213 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JTF2569PA MARCOS ANTONIO MARTINS DA ROCHA 08/01/2007 1012 0000157214 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HOP3640PA HELIO CARLOS HERINGER 08/01/2007 1030 0000157215 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTC0865PA IACI CAMBRAIA GOMES 08/01/2006 1035 0000157216 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUF4128PA GRACELI DA SILVA NUNES 08/01/2007 1040 0000157217 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTA6991PA MARIA MAURA DOS SANTOS JARDIM 08/01/2007 1055 0000157218 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTN4693PA MARIA EDILCE MELO DE OLIVEIRA 08/01/2007 1132 0000157222 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUU7490PA DELCIO COSTA SANTOS 08/01/2007 1200 0000157225 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KOU8264RJ LUIZ CARLOS KAPP 05/01/2007 0001 0000153231 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUO6557PA CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU 08/01/2007 1723 0000158423 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JTT2979PA ANTONIO MARTINS WANZELER 07/01/2007 0827 0000158913 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTR3984PA RUTH HELENA DO CARMO ASSIS 05/01/2007 0855 0000155803 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JUL6362PA MARIA TEREZA TEIXEIRA FERRO 11/01/2007 1830 0000155806 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KCS7000PA KATIA MARIA GOMES DE FREITAS 11/01/2007 1910 0000155807 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUV5490PA MARIA DO SOCORRO COUTINHO PRESTES 02/01/2007 0830 0000156264 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
LWB1299PA SERVICOS DELTA LTDA 03/01/2007 0919 0000156265 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BXG8471PA SERVICOS DELTA LTDA 03/01/2007 0920 0000156266 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KLS5519PE EDIVANDRO CASTRO DE LIMA 03/01/2006 0940 0000156267 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUU5516PA LEVI GONCALVES DE ARAUJO 03/01/2007 1645 0000156268 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JVU7769PA SIGILBERTO CAPACIO NETO 05/01/2007 1005 0000158274 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUX7062PA EVANILDO BENTES DE PAIVA 08/01/2007 1040 0000156275 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVJ2279PA SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL 11/01/2007 1045 0000156600 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KCH0964PA ALAIR CHAVES SAMPAIO 30/12/2006 0616 0000158157 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JTT9870PA JURANDI FIRMINO DOS SANTOS 31/12/2006 1821 0000158160 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVZ7919PA WESLEN TIAGO DE AQUINO CONCEICAO 04/01/2007 1812 0000158161 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUW5355PA TERCIO RODRIGUES FONSECA 05/01/2007 0843 0000158162 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MQG3679PA OLIVEIRO FERNANDES JUNIOR 05/01/2007 1823 0000158163 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
MYW8585PA FRANCISCA LOPES MACHADO 06/01/2007 1747 0000158164 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
HPB0381PA SEBASTIAO ORNELES DE SOUZA 07/01/2007 1010 0000158165 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUH0994PA EILSON BATISTA DA ROCHA 09/01/2007 0752 0000158169 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVL8769PA SIA VALE DO RIO DOCE 09/01/2007 0819 0000158171 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUK4056PA JOSE RODRIGUS LIMA COMERCIO 04/01/2007 1509 0000158480 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTD0637PA ANTONIA DO SOCORRO MITRE DA CUNHA 04/01/2007 1510 0000158519 COND PAS./VC CAR DES./CONTRAN
JUC0939PA JOSE RAIMUNDO DE SOUSA PINTO 04/01/2007 1530 0000158520 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JVM1752PA DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS 04/01/2007 1640 0000158521 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
BLV5144PA CERAMICA ENCANTADO LTDA ME 04/01/2007 1915 0000158523 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUE6953PA ALBANICE VIANA DA COSTA 14/01/2007 1040 0000156381 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUO6840PA SILVIA CRISTINA SOUZA DA COSTA 11/01/2007 2020 0000147372 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUQ7745PA JOSE CAMILO MARTINS 10/01/2007 1115 0000153237 GIRIGIR UTILIZANDO FONES
JTC8582PA EDIVALDO LIMA DA SILVA 08/01/2007 1756 9000156104 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTY1836PA JOAO REGINALDO PANTOJA RODRIGUES 08/01/2007 1840 0000156105 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTK6226PA NICOLAU BARBOSA DOS PASSOS 09/01/2007 0745 0000158108 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUX3647PA J A CHAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEI 09/01/2007 0820 0000156559 ULTRAP. CONTRAMAQ/DIV FLUXO OP
JTI3974PA DELTA PUBLICIDADE SA 10/01/2007 1830 0000158031 COND S/ E. OBRIG./DES., CONTRAN
JVW4230PA PAULO FLEXA RIBEIRO PROENCA 08/01/2007 1122 0000151461 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JHA8715PA JOAO UBIRAJARA MIRANDA 08/01/2007 1047 0000151462 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JWA5498PA VERONILCE BORGES DA SILVA 08/01/2007 0930 0000157208 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTZ2271PA SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL 08/01/2007 0938 0000157209 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTX5581PA JOSE CLAUDIO PALHETA PIRES 08/01/2007 0945 0000157210 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUG6937PA LUIZ CARLOS PAULINO DA ROCHA 08/01/2007 0955 0000157212 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUD6047PA CARLO ATINI PINHEIRO 08/01/2007 1125 0000157220 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME.
JTG3799PA MARCELINO REIS DO VALE 08/01/2007 1130 0000157221 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTE3521PA EXPEDITO VIEIRA 08/01/2007 1135 0000157223 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUN0356PA ELDA RODRIGUES CASTRO 05/01/2007 0750 0000140373 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN5019PA MANOEL DA SILVA MONTEIRO JUNIOR 13/01/2007 1000 0000143649 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUQ5927PA BRADESCO BCN LEASING SA ARR MERCANTIL 09/01/2007 1018 0000143813 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTS9611PA WERA TIMBO DE TOLEDO BOZZA 09/01/2007 1725 0000143814 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTW3878PA HEDER FERNANDES DE OLIVEIRA 05/01/2007 2030 0000158424 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVB9489PA TRANSPORTADOR E REVENDEDOR OLIVI LTDA 10/01/2007 1706 0000158494 TRANSP PROD PERIG C/ ANIMAI
KEH1690PA ELY JESUS ROSA 13/01/2007 1535 0000158644 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KEG6570PA RAIMUNDO DO SOCORRO CARVALHO 07/01/2007 0954 0000158914 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVP5920PA LEOM DENIS DE LIMA CHAVES 12/01/2007 1135 0000159521 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
ICH2421PA INDUSTRIA COMERCIO DE PRE MOLDADOS J M L 12/01/2007 1230 0000155522 TRANS DERRAM/OBJ C/ RISCO ACID
JTU4434PA MATILDE PINHEIRO DE OLIVEIRA 12/01/2007 1535 0000159523 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUR5037PA M DE J DA COSTA SOUZA 10/01/2007 0745 0000160202 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
KEK0293PA TRANSPORTADORA TRANSCIDADE 12/01/2007 1315 0000160407 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTU7372PA NETTON SALES PEDROSO 05/01/2007 0917 0000158416 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JTT7264PA JOSE SOARES FELICIO 05/01/2007 1030 0000158420 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTB5665PA JHON NASCIMENTO DA SILVA 07/01/2007 1232 0000158421 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUQ8254PA SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL 07/01/2007 1557 0000158915 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
JTL5087PA ADAILSON DO SOCORRO LOPES DA SILVA 10/01/2007 1740 0000158917 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUU5526PA SEITICOMBA SID.TRAB INDS CONST.MOB DE BA 14/01/2007 1710 0000159039 ULTRAP. CONTRAMAQ/DIV FLUXO OP
JUS6711PA MARCOS ANTONIO ELEUTERIO NETO 09/01/2007 1730 0000159122 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUS1227PA VOLKSWAGEN LEASING SA ARREND MERCANTIL 12/01/2007 1707 0000159184 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUF3890PA SILVIA PATRICIA ANDRADE SOBRINHO 12/01/2007 1115 0000159520 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
HUP0821CE VALMIDENOR ALVES DA MOBREGA 08/01/2007 1000 0000155804 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JRG1611AM ADENILSON FREITAS GODINHO 08/01/2007 1015 0000155805 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
INH1156RS JOVERCIO VALENTIM CAVALHEIRO 02/01/2007 1724 0000156209 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
HPV7108MA FRANCISCO GOMES DE SOUSA 13/01/2007 1005 0000156252 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JDN1440SP BANCO ITAU SA 14/01/2007 1015 0000156380 EFETUAR TRANSP RESIDUL S/ PERM.
MYB5413TO OK RENT A CAR S/S LTDA 15/01/2007 0550 0000155475 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KAR0556MT FRUTARIA DA RAQUEL LTDA-ME 04/01/2007 1730 0000156556 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
AUD3671PR OC TRANSPORTADORA RODOVIARIA NACIONAL LT 05/01/2007 2200 0000158537 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

BLT1588PA RICARDO JOSE SA ANGELIM 11/01/2007 1013 0000144123 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
HEV0307PA ANA CLAUDIA SILVA RIBEIRO 11/01/2007 1059 0000158984 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JVL7959PA MARIA APARECIDA PEREIRA DE AMORIM 14/01/2007 1850 0000139623 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVL7959PA MARIA APARECIDA PEREIRA DE AMORIM 14/01/2007 1850 0000139624 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JVL7959PA MARIA APARECIDA PEREIRA DE AMORIM 14/01/2007 1850 0000139625 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUL5817PA TRATERRA TERRAPLENAGEM E REFLORESTAMNTO 12/01/2007 1740 0000142567 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JTF2957PA MAURO SERGIO DE ALMEIDA CAMPELO 12/01/2007 1430 0000143118 ULTRAP. CONTRAMAQ/DIV FLUXO OP
JTM4304PA JOSE ARDULDO LOPES RIBEIRO 08/01/2007 1110 0000146200 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTX2700PA CECILIA MARIA CHAGAS MONTEIRO 13/01/2007 0305 0000146484 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUR5307PA MAUZA PEREIRA DA SILVA 08/01/2006 1705 0000152400 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JTT7362PA ARUAH TRANSPORTE LTDA ME 13/01/2007 1728 0000153868 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
NFG7029PA GOIAS MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA 06/01/2007 1955 0000154544 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
GXA7080PA ARLINDO MARTINS DA SILVA 13/01/2007 1730 0000156283 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUC4752PA GANDHI ROBERTO DO R. T. RAMOS 14/01/2007 0900 0000158378 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUF9251PA JOSYANE PUREZA GONCALVES 13/01/2007 0805 0000158001 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JTC7580PA PEDRO MAGNO MARQUES 18/01/2007 0905 0000158002 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
COT6888PA WILSON ROBERTO MOURA 12/01/2007 2048 0000159001 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVA8258PA VITAL SANCHES PINHEIRO 12/01/2007 2057 0000159002 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVH3642PA MARIA DAS GRACAS FIGUEIREDO DO CARMO 12/01/2007 2226 0000159003 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUL6501PA CORNELIO RATH 13/01/2007 0147 0000158004 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTL1854MA UBIRATAN DO PINDARE A SOUSA 10/01/2007 0823 0000102841 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JZA3756MT NELSON GIRARDI 12/01/2007 1240 0000125118 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
MMZ0025PA FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE 31/12/2006 2120 0000155905 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUC8973PA AGROCAST PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA-ME 05/01/2007 0011 0000158981 PERMITIR COND. PESSOA S/ CNH
JUI6233PA CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU 06/01/2007 1040 0000158983 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JVX8720PA MANOEL ISAIAS DE SOUSA ARAUJO 10/01/2007 0825 0000159987 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
IMR7756RS CARAJAS COM DE MADEIRAS E TRANSPORTES LT 08/01/2007 1825 0000156107 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
JUX3799PA JOAO ANJOS DA SILVA 14/01/2007 1950 0000160658 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
GME0870MG ADEMAR DOMINGOS DA COSTA 13/01/2007 1135 0000158036 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HWD2722CE GESSUI RAULINO DE QUEIROZ JUNIOR 06/01/2007 1833 0000158489 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
MEC3930SC TRANSPENEIRA TRANSPORTE LTDA ME 08/01/2007 1732 0000158490 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KDX7691RS CARAJAS COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORT 09/01/2007 1607 0000158492 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
KDX7691RS CARAJAS COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORT 09/01/2007 1833 0000158493 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
AEI9757SC JOSE CARLOS ALVES 10/01/2007 1808 0000158496 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
AFZ2237SC JOSE CARLOS ALVES 10/01/2007 1815 0000158497 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
MVJ8156AL ANTONIO SEBASTIAO DOS SANTOS 11/01/2007 2218 0000158498 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
NFI1836GO NADIA PAR. E EMP. AGRO. LTDA 12/01/2007 1715 0000159165 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
NGC7798GO FLAVIO CARDOSO BORBA 15/01/2007 1430 0000159566 TRANSP. CRIANCA S/ NORMAS SEG.
AMN9738PR DC TRANSPORTADORA RODOVIARIA NACIONAL LT 15/01/2007 2140 0000159567 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
CJX5947SP LOURVAL SILVA 05/01/2007 0558 0000159651 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MN-7629SC JOAO LUIZ VALERIANO 03/01/2007 2135 0000159754 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
GZG6100MG OURO PRETO TRANSPORTES LTDA 03/01/2007 2155 0000159755 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
NEX9227AP MARIA DE JESUS CARVALHO BARBOSA 22/12/2006 1040 0000157024 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JPA1536BA SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS 18/12/2006 0947 0000156934 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JOH7303BA BANCO ITAUCARD S. A. 22/12/2006 1029 0000157040 COND. S/ UMA DAS PLACAS
MSE5018ES NORMA SUELI GUARIENTO SCHAQUETI 09/01/2007 0845 0000158172 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
GOV7346BA MARIEDES GALVAO SOUTO 02/01/2007 1836 0000158476 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MPK1446ES GERONALDO VIANA DE SOUZA 06/01/2007 1517 0000158485 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
GOV7814ES AFONSO PEREIRA DE SOUZA 06/01/2007 1517 0000158486 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTL8233PA EMMANUEL SIMOES RODRIGUES FILHO 22/12/2006 1035 0000150975 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CTM6050PA MARCELO LEITE CERVEIRA 22/12/2006 1022 0000156882 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTX0185PA FRANCIVALDO DA SILVA DIAS 22/12/2006 1013 0000156883 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER
JVD6020PA SANNA LORENA DA SILVA PINHEIRO 22/12/2006 1020 0000157038 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JUG9801PA NAZARENO TEIXEIRA DA SILVA 22/12/2006 1023 0000157039 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUV0910PA ROCHA ROCHA ALIMENTOS LTDA 22/12/2006 1123 0000157043 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUT7699PA LIBERATO TADEU SODRE DE ARAUJO 22/12/2006 1134 0000157045 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JWC6770PA B. IMPORTADOS LTDA 22/12/2006 1100 0000157046 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUU5829PA PEDRO PAULO RODRIGUES XAVIER 22/12/2006 1145 0000157050 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVZ0409PA JOSE RIVALDO SILVA 26/12/2006 1045 0000157051 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVI6590PA HARLEY CHRISTIAN ALVES MATIAS 26/12/2006 1000 0000157052 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTV0390PA ROSINALDO PAIVA DA COSTA 04/01/2007 1717 0000148196 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUJ3107PA MARIA JOSE DE FARIAS FERNANDES 04/01/2007 1727 0000148198 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JVC3208PA MARCIO SERGIO CUNHA SILVA 04/01/2007 1556 0000148197 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
LWI9024GPA CARVALHO E CIA LTDA ME 04/01/2007 1539 0000148306 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
AGW5711PR METALURGICA E VIDRACARIA MARQUEZENSE LT 05/01/2007 1445 0000148307 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTF4269PA SAO JOSE COMERCIAL LTDA 07/01/2007 1833 0000148311 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KDZ8038PA RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS 11/01/2007 2105 0000147373 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JUO6853PA SIDEPAR SA SID DO PARA 02/01/2007 1505 0000147921 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTV9411PA JOZIEL BORBA PEREIRA 10/01/2007 1310 0000147924 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTX1855PA ROSIANE DA SILVA MESQUITA 30/12/2006 0955 0000152391 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
MPN3551PA ANA BEATRIZ GRACA SILVA 03/01/2007 0925 0000152393 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
KFB3955PA MARIO AMANTE 08/01/2007 1820 0000154346 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KFB3955PA MARIO AMANTE 08/01/2007 1820 0000154347 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KFB3955PA MARIO AMANTE 08/01/2007 1820 0000154348 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KFB3955PA MARIO AMANTE 08/01/2007 1820 0000154349 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
KFB3955PA MARIO AMANTE 08/01/2007 1820 0000154350 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
ASC2312PA SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL 05/01/2007 1034 0000154810 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUD2203PA MARIA SOLANGE TEIXEIRA MORELLI 08/01/2007 1110 0000154812 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KEF5785PA ARCA INDUSTRIA E AGROPECUARIA LTDA 03/01/2007 1011 0000154839 EMBAC PROD VEIC N CONJ EQUIPAM
JVH6482PA JOSE VIEIRA SANTANA JUNIOR 07/01/2007 1835 0000155820 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVH6482PA JOSE VIEIRA SANTANA JUNIOR 07/01/2007 1835 0000155821 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JVH6482PA JOSE VIEIRA SANTANA JUNIOR 07/01/2007 1835 0000155822 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JTH7845PA MARIA THEREZA DA SILVA MOREIRA 30/12/2006 0804 0000155801 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HPZ3323PA FERNANDO MOURA LIMA 30/12/2006 0900 0000155802 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
MNK1339MA COSIMA CIA SIDERURGICA DO MA 05/01/2007 1447 0000148308 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
MNK1339MA COSIMA CIA SIDERURGICA DO MA 05/01/2007 1447 0000148309 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
HON8254MS MEGATRAN TRANSP TERRAPLAN LTDA 05/01/2007 1500 0000148310 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JZO7787MT IND E COM.DE BEBIDAS CONFIANCA LTDA 04/01/2007 2011 0000146871 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
DAO5195SP ENZO OLAVO CIANTELLI S J RIO PRETO ME 04/01/2007 2111 0000146872 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
ILG3323TO VALE DO SOL TRANSP ROD DE CARGAS LTDA 12/01/2007 0357 0000147374 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HFD0873GO ALVORADA COM TRANS IM E EXP LTDA 29/12/2006 0830 0000147920 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
BRB6128SP VICENTE DUARTE DA ROCHA FROTA FILHO 03/01/2007 0730 0000147922 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HXV4891CE MARIA APARECIDA NASCIMENTO SOBREIRA 09/01/2007 0823 0000147923 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
EWX4417SP GEREMIAS DIAS PEREIRA JUNIOR 06/01/2007 1823 0000154345 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BOF0786MG JOAO FRANCISCO SIQUEIRA 27/12/2006 1140 0000154387 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
HPJ2708MA FERRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA 03/01/2007 1445 0000154840 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
GRA7651MG PEDRO MARCIO OLIVEIRA SANTOS 03/01/2007 2036 0000154842 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
ADO9032GO MARIA EMILIA G PIRES 05/01/2007 1224 0000154843 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
AMJ4709PR JALOTO TRANSPORTES LTDA 06/01/2007 0803 0000154844 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
CZB4116SC TRANSPORTADORA OBMMIG LTDA 06/01/2007 1049 0000154845 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
IIU4587PR ANA MARSARO 06/01/2007 0934 0000154846 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
BTS3571SP PEDRO BORELLA BARRETOS ME 09/01/2007 1425 0000154847 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

GVO4591MG EDIGAL DE JESUS SOUZA ME 07/01/2007 1940 0000160255 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KLE1023RS ROGER TRANSPORTES LTDA ME 11/01/2007 0750 0000160258 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
JTY5154PA SANSHIRO YAMAOKA 10/01/2007 1647 0000159868 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JTY5154PA SANSHIRO YAMAOKA 10/01/2007 1647 0000159869 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
NEL8795AP WANDERLEY TRINDADE DE SOUZA 03/01/2007 1537 0000146193 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
IOH4842PE P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDA E ALIM LTDA 10/01/2007 1717 0000147138 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JTB0109PA CLAUDIVALDO FAUSTINO GUERRA 26/12/2006 1150 0000157081 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUE0229PA JORGINEIA DE OLIVEIRA CORREA 26/12/2006 1200 0000157082 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

Belém, 10 de Março de 2007
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL Nº 04677114100
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO
Belém, 10 de Março de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, $$7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descricao
ABF0135MG	JESUS ALVES TEODORO JUNIOR	21/07/2006	0947	0000139013	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KEQ7699GO	VOLKSWAGEN LEAS S/A ARREND MERC	19/07/2006	1835	0000139127	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATOR
KGK7747PE	EDNELSON DIAS LOPES	03/02/2007	0640	0000155818	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JZM1069MT	LUIZ PAULO G DE ANDRADE	15/11/2006	2014	0000154934	TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA

Belém, 10 de Março de 2007
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2007 AUDICON
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 002/07
PARTES:Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Audicon – Auditoria Consultoria e Contabilidade S/C, CNPJ nº 63.846.067/0001-61
OBJETO: Prestação de serviços de auditoria independente, relativamente à gestão contábil e financeira.
VALOR: R$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais), perfazendo um valor global de R$ 70.400,00(setenta mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação art. 25 inciso II c/c art.13 da Lei de Licitação
DATA DE ASSINATURA:08/02/07
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Livio Rodrigues de Assis

EXTRATO CONTRATO Nº 004/07 AUDICON
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 004/07
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação art. 25 inciso II c/c art.13 da Lei de Licitação
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Audicon – Auditoria Consultoria e Contabilidade S/C, CNPJ nº 63.846.067/0001-61
OBJETO : Prestação de serviços de auditoria independente, relativamente à gestão contábil e financeira.
VIGÊNCIA:

RESENHA
EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 368/2007-DG/CDRH, DE 12.03.2007
O Diretor Geral em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor MIGUEL SIMÃO BITAR, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador do Núcleo do Sistema RENAVAM deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral, em exercício.
PORTARIA Nº 367/2007-DG/CDRH, DE 12.03.2007
O Diretor Geral em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
EXONERAR, a senhora MARISTELA AMÉRICO SÔFFA, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenadora do Núcleo do Sistema RENAVAM deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral, em exercício.
PORTARIA Nº 198/2007-DG/CDRH, DE 09.03.2007
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ALBERTO CAMPOS RIBEIRO, Diretor Administrativo e Financeiro, para responder no período de 12 a 16.03.2007, pela Direção Geral deste Departamento, durante a ausência do titular, cumulativamente com a função que exerce.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.
PORTARIA Nº 355/2007-DG/CDRH, DE 09.03.2007
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, o servidor CLÁUDIO ROBERTO MOREIRA FAVACHO, matrícula 80845526/1, do Cargo de Assistente Administrativo, lotado na Regional de Trânsito Belém, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06.03.2007.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.
PORTARIA Nº 354/2007-DG/CDRH, DE 08.03.2007
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA, Procuradora Autárquica, para responder no período de 02 a 09.03.2007, pela Chefia da Corregedoria deste Departamento, durante a ausência do titular.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
PORTARIA Nº 350/2007-DG/CDRH, DE 08.03.2007
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
NOMEAR a senhora SIMONE SCHAIBE SCHIAVETO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Secretária da Procuradoria Jurídica deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir 09.03.2007.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
PORTARIA Nº 349/2007-DG/CDRH, DE 08.03.2007
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
EXONERAR a servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, Auxiliar Técnica/03, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Secretária da Procuradoria Jurídica deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 09.03.2007.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
PORTARIA Nº 348/2007-DG/CDRH, DE 08.03.2007
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei 5.810/94-RJU, quanto ao Regime Especial de Trabalho;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Governamental 2538/94, de 20.05.94, com a nova redação dada pelo Decreto 2608/94, de 21.06.94;
CONSIDERANDO que os servidores constantes desta Portaria, realizam serviços neste Departamento, ultrapassando a jornada normal de trabalho, por extrema necessidade,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a setenta por cento (70%) sobre o vencimento de seu respectivo cargo.
IVAN CAMPOS BEZERRA - Matrícula – 3261891/1
ROSALINA DE LOURDES DO CARMO NASCIMENTO - Matrícula – 3263762/1
Art. 2º - DETERMINAR que os referidos servidores cumpram o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.03.2007.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.
PORTARIA Nº 311/2007-DG/CDRH, DE 01.03.2007
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei 5.810/94-RJU, quanto ao Regime Especial de Trabalho;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Governamental 2538/94, de 20.05.94, com a nova redação dada pelo Decreto 2608/94, de 21.06.94;
CONSIDERANDO que a servidora constante desta Portaria, realiza serviços neste Departamento, ultrapassando a jornada normal de trabalho, por extrema necessidade,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo relacionada, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a setenta por cento (70%) sobre o vencimento de seu respectivo cargo.
ANA CLÁUDIA SANTIAGO PINHEIRO - Matrícula – 2009277/1
Art. 2º - DETERMINAR que a referida servidora cumpra o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.
PORTARIA Nº 288/2007-DG/CDRH, DE 23.02.2007
O Diretor Geral em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei 5.810/94-RJU, quanto ao Regime Especial de Trabalho;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Governamental 2538/94, de 20.05.94, com a nova redação dada pelo Decreto 2608/94, de 21.06.94;
CONSIDERANDO que as servidoras constantes desta Portaria, realizam serviços neste Departamento, ultrapassando a jornada normal de trabalho, por extrema necessidade,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a setenta por cento (70%) sobre o vencimento de seu respectivo cargo.
MARIA LUCIEIRE MIRANDA LIMA - Matrícula – 3266923/1
MARIA DE FÁTIMA ALVES TEIXEIRA - Matrícula – 5053080/1
Art. 2º - DETERMINAR que as referidos servidoras cumpram o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.03.2007.
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral, em exercício.
PORTARIA Nº 293/2007-DG/CDRH, DE 26.02.2007
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
EXONERAR a senhora CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora da Regional de Trânsito de Redenção.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.03.2007.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 330/2007-DG/CDRH, DE 06.03.2007
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor FRANCINALDO SIRLEY CÂNDIDO ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Parauapebas.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.
Republicação da Portaria 330/2007-DG/CDRH, DE 06.03.2007, por incorreção na publicação ocorrida no DOE nº 30.878, de 07.03.2007.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Raimundo Benassuly Júnior
Av. Nazaré, 489 - (91) 4006-9032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2006-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON, com interveniência da Base Naval de Val-de-Cães – BNVC.
Objeto: Prestação de serviços de reparos estruturais e remotorização da Lancha Ventania.
Valor do Contrato Original: R$ 205.280,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, bem como prorrogação do prazo para execução e entrega dos serviços por mais 90 (noventa) dias.
Valor do Aditamento: R$ ***
Data da Assinatura: 12/03/2007
Vigência do Aditamento: 12/03/2007 à 12/09/2007
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará
Programa: 1054- Repressão Qualificada
Atividade: 4225 – Realização das Ações Integradas de Prevenção ao Crime Organizado
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente
339039 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Aditivos Anteriores: ***

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO Nº 003/07 – CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece o Art. 5º, inc IV da Lei Estadual nº 6.474/02, e após análise do Ofício nº 068/07 – CPL/PMPA e acatamento do Parecer nº 003/07-CONJUR/CMT referentes ao Processo de Licitação nº 001/07- CPL/PMPA, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 001/07–CPL/PMPA, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE RAÇÃO EQÜINA"**, resolve:
01 – Manter as decisões adotadas pelo Pregoeiro da PMPA no referido processo conforme Parecer nº 003/07-CONJUR/CMT;
02 – Adjudicar a proposta de preço apresentada pela firma **BIO LIMPO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS DE DETIZAÇÃO LTDA** e homologar o certame considerando-a vencedora;
03 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Quartel em Belém – PA, 09 de março de 2007.
LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA N. 033/2007

PORTARIA Nº 033/2007-GAB.CMDO
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas e de definir as responsabilidades pela movimentação dos recursos financeiros destinados a cobrir despesas decorrentes do objeto do Convênio nº 035/2005-SENASP/MJ, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Pará, representados, respectivamente, pelos Ministério da Justiça e Secretaria Nacional de Segurança Pública, e Secretaria Especial de Estado de Defesa Social e o Comando da Polícia Militar do Pará,
CONSIDERANDO, a necessidade de se definir os atos que poderão ser praticados na movimentação dos referidos recursos; **RESOLVE:**
Art. 1º - DESIGNAR o **CEL PM AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO**, Diretor de Finanças da PMPA, como administrador responsável pela movimentação dos recursos financeiros destinados a cobrir despesas que decorrerão do objeto do Convênio nº 035/2005-SENASP/MJ, depositados na Conta Corrente nº 9.504-4, Agência nº 1.674-8, do Banco do Brasil.
Art. 2º - O Comandante-Geral da PMPA e o Oficial Superior PM designado no art. 1º, poderão praticar isoladamente os seguintes atos:
1 - Solicitar saldos e extratos;
2 - Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
3 - Consultar depósitos judiciais via internet;
Art. 3º - Somente em conjunto, o Comandante-Geral da PMPA e o Diretor de Finanças da Corporação poderão praticar os seguintes atos:
1 - Emitir Cheque;
2 - Abrir contas do depósito;
3 - Requisitar talonário de cheques;
4 - Autorizar débito em conta relativo às operações;
5 - Retirar cheques devolvidos;
6 - Efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico;
7 - Sustar / Contra-ordenar cheques;
8 - Cancelar cheques;
9 - Baixar Cheques;
10 - Efetuar resgates / aplicações financeiras;

11 - Efetuar saques-conta corrente;
12 - Efetuar saques poupança;
13 - Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
14 - Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
15 - Efetuar acordos;
16 - Assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;
17 - Assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação;
18 - Reivindicar direitos;
19 - Assinar boleto de câmbio.
Art. 4º - A ausência ou impedimento do Comandante-Geral da PMPA, poderá ser suprida pelo Subcomandante-Geral da PMPA.
Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 056/06-GAB. CMDO/PMPA, e 29 de novembro de 2006.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém/PA, 09 de março de 2007.
LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

RESUMO DA PORTARIA Nº 0327, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: José Sebastião Monteiro Júnior – MAJ PM
CARGO: Comandante do 23º BPM -VALOR: R$ 602,29
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 2,29)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0328, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Jorge da Cruz dos Santos – CEL PM
CARGO: Comandante do CPR II (Marabá) -VALOR: R$ 1.003,81
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1000,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 3,81)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0329, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Paulo Elayr Nogueira Lima – CEL PM
CARGO: Comandante do CPR I -VALOR: R$ 1.003,81
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1,000,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 3,81)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0330, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: João Carlos Costa de Souza – CAP PM
CARGO: Comandante da CIPM Oriximiná - VALOR: R$ 501,91
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 1,91)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0331, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Dilson Barbosa Soares Júnior – MAJ PM
CARGO: Comandante do 11º BPM -VALOR: R$ 803,05
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 800,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 3,05)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0332, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Raimundo Reginaldo da Silva Gomes – TEN CEL PM
CARGO: Comandante do 12º BPM-VALOR: R$ 803,05
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 800,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 3,05)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0333, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Denner Jefferson da Silva Macedo – MAJ PM
CARGO: Comandante da 3ª CIPM - VALOR: R$ 602,29
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 2,29)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0334, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Ivam de Jesus Chaves Viana – TEN CEL PM
CARGO: Comandante do 19º BPM -VALOR: R$ 803,05
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 800,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 3,05)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0336, 09 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Antônio Rodrigues Cavalcante – CAP PM
CARGO: Sub Comandante do 14º BPM -VALOR: R$ 1.505,73
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1.500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 5,73)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0337, 09 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Glaucia Maria Costa Brito – MAJ PM
CARGO: Oficial Veterinária do CMRA -VALOR: R$ 401,53
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 400,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 1,53)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0302, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Robson Wilson dos Santos – MAJ PM
CARGO: Comandante do GRAER -VALOR: R$ 1.919,29
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.39 (R$ 1.312,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 7,29)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ERRATA DE PORTARIA

Resumo da Portaria nº 0320, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
Nome do Servidor: Otávio Augusto Vieira Marques – MAJ PM
Cargo: Chefe da CIPAS Valor: R$ 401,53
Elem. de Despesa: 33.90.30 (R$ 400,00)
Elem. de Despesa: 33.90.47 (R$ 1,53)
Praso para prestação de contas:25 Dias
Luiz Claudio Ruffeil Rodrigues – CEL PM
Comandante Geral da PMPA
Republicado por haver saído com incorreção no DOE 30.881, de 12/03/07.

ERRATA DE PORTARIA

Resumo da Portaria nº 0326, 08 MAR 07 SUP. DE FUNDOS
Nome do Servidor: Lazaro Saraiva de Brito Junior – TEN CEL PM
Cargo: CMT do 4º BPM Valor: R$ 803,05
Elem. de Despesa: 33.90.30 (R$ 800,00)
Elem. de Despesa: 33.90.47 (R$ 3,05)
Praso para prestação de contas:25 Dias
Luiz Claudio Ruffeil Rodrigues – CEL PM
Comandante Geral da PMPA
Republicado por haver saído com incorreção no DOE 30.881, de 12/03/07.

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

Resumo da Portaria Nº 295, de 27 FEV0 07 – Coletiva
Efetivo: CIPTUR /Posto: PM /Valor: R$ 5.496,00 /Origem: Belém /PA / Destino: Soure /PA /Objetivo: a fim de serem empregados no RALLYE TRANSAMAZONE. /Período: 28 FEV a 08 MAR 2007.
LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3230-2214 / 3242-3599

DISTRATOS

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e FLÁVIO COSTA NUNES
Matricula: 54181903
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Data da Dispensa: a partir de 01/03/2007
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e MARIA CRISTINA ARRUDA SANCHES
Matricula: 54181385
Cargo: ADMINISTRADOR
Data da Dispensa: a pedido a contar de 05/03/2007
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e JOÃO ALBERTO PANTOJA PINHEIRO
Matricula: 8400887
Cargo: MOTORISTA
Data da Dispensa: a partir de 07/03/2007
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente

PORTARIAS DE LICENÇAS

LICENÇA MATERNIDADE
Portaria nº 278/2007-GAB.SUSIPE, de 08/03/2007
Nome: Claudia Simone Anselmo de Oliveira
Cargo/Lotação: Assist.Administrativo/Div. Financeira
Período: 28/02/2007 a 27/06/2007
Portaria nº 256/2007-GAB.SUSIPE, de 01/03/2007
Nome: Maria Valdeia da Silva
Cargo/Lotação: Aux. Enfermagem/Dptº Saude
Período: 24/01/2007 a 23/05/2007

LICENÇA NOJO
Portaria nº 377/2007-GAB.SUSIPE, de 08/03/2007
Nome: Alfeu Mello Coelho
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/Sec.São Bras
Período: 05/03/2007 a 12/03/2007
Portaria nº 255/2007-GAB.SUSIPE, de 01/03/2007
Nome: Rosangela Eymard Abufaiad
Cargo/Lotação: Psicologo/HCTP
Período: 06/02/2007 a 13/02/2007
Portaria nº 258/2007-GAB.SUSIPE, de 06/03/2007
Nome: Rosana Helena Queiroz Ferreira
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRF
Período: 15/02/2007 a 22/02/2007

LICENÇA SAÚDE
Portaria nº 276/2007-GAB.SUSIPE, de 08/03/2007
Nome: Ana Maria Cardoso Soares
Cargo/Lotação: Assist.Administrativo/CRC
Período: 01/03/2007 a 01/05/2007
Portaria nº 260/2007-GAB.SUSIPE, de 06/03/2007
Nome: Ana Marluce da Silva Teixeira
Cargo/Lotação: Assist.Administrativo/DRH
Período: 05/03/2007 a 25/03/2007
Portaria nº 259/2007-GAB.SUSIPE, de 07/03/2007
Nome: Regina Antonia Almeida Machado
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/PEM
Período: 02/03/2007 a 02/05/2007(prorrogação)
Portaria nº 263/2007-GAB.SUSIPE, de 07/03/2007
Nome: Raimundo Garcia Barros
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRAn
Período: 04/03/2007 a 02/05/2007(prorrogação)
Portaria nº 264/2007-GAB.SUSIPE, de 01/03/2007
Nome: Zenaide Pereira da Silva
Cargo/Lotação: Ag.Artes Praticas/CRF
Período: 01/03/2007 a 01/04/2007

LICENÇA PATERNIDADE
Portaria nº 262/2007-GAB.SUSIPE, de 07/03/2007
Nome: Sandro Roberto Guimarães Barros
Cargo/Lotação: Motorista/SCV
Período: 03/03/2007 a 12/03/2007

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº0486/2007-NAR/SUSIPE de 08/03/2007
Nome: Janderson Paixão de Souza
Valor: R$ 501,90
Elementos:
339030/ Valor: R$ 500,00
339047/ Valor: R$ 1,90

ERRATA DE CONTRATO
Nº do Contrato: 20/2007/SUSIPE
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ (CNPJ: 05.929.042/0001-25) E A EMPRESA J.E.M GUIMARÃES COMERCIAL (CNPJ: 01.606.148/0001-37)
Onde lê-se: VALOR: R$777.972,5
Leia-se: VALOR: R$552.808,90
Ordenador responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto/ Superintendente

PORTARIAS DE DIÁRIAS
Portaria: 0500/07Nome: FRANCINEI AFONSO CAMARÃO CARDOSOCargo: AGENTE PRISIONALOrigem: BELÉMDestino: CACHOEIRA DO ARIRIPeríodo: 12,16/03/2007Nº de diárias: 05
Portaria: 0501/07Nome: SILVIO SÉRGIO PINHEIRO DA CUNHACargo: AGENTE PRISIONALOrigem: BELÉMDestino: CACHOEIRA DO ARIRIPeríodo: 12,16/03/2007Nº de diárias: 05

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 270/2007 - Gab.SUSIPE, de 09/03/2007.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuiçoes legais e atc.
Resolve: I - Determinar Instauração de Sindicância administrativa para apurar as causas e responsabilidades do servidor CLÁUDIO AGUIAR SOARES JUNIOR, ao qual supostamente é atribuido o descumprimento ao capitulado nos Arts. 177, inciso VI c/c Art. 178 inciso XI, XII e Art. 190 incisos VI e XIX da Lei nº 5.810/94, e aos regramentos internos deste órgão; II - A comissão constituida por esta portaria, deverá apresentar reatório final de apuração no prazo de no máximo de 30 dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 271/2007 - Gab.SUSIPE, de 09/03/2007.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuiçoes legais e atc.
Resolve: I - Determinar instauração de Sindicância administrativa para apurar as causas e responsabilidades do servidor ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA, ao qual supostamente é atribuído o descumprimento ao capitulado nos Arts. 177, inciso VI c/c Art.190 incisos VII da Lei nº 5.810/94, e aos regramentos internos deste órgão; II - A comissão constituida por esta portaria, deverá apresentar reatório final de apuração no prazo de no máximo de 30 dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei nº 5.810/94.
Portaria nº 272/2007 - Gab.SUSIPE, de 09/03/2007.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuiçoes legais e atc.
Resolve: I - Determinar instauração de Sindicância administrativa para apurar as denúncias de irregularidades administrativas praticadas pelos servidores JARDAN DO NASCIMENTO COSTA e MARCOS RODRIGUES, ambos Agentes Prisionais, ao qual supostamente é atribuido o descumprimento ao capitulado nos Arts. 177, inciso VI c/c Art.178 incisos II, V, X e XXI e Art.190 incisos I, IV, IX, XIII da Lei nº 5.810/94, e aos regramentos internos deste órgão; II - A comissão constituida por esta portaria, deverá apresentar reatório final de apuração no prazo de no máximo de 30 dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei nº 5.810/94.
Portaria nº 273/2007 - Gab.SUSIPE, de 09/03/2007.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuiçoes legais e atc.
Resolve: I - Determinar instauração de Sindicância administrativa para apurar as causas e responsabilidades do servidor ADALBERRTO MURILO BARBOSA DE SOUSA, ao qual supostamente é atribuido o descumprimento ao capitulado nos Arts. 177, inciso VI c/c aRT. 178 inciso XI e Art.190 incisos V, VI e XIX da Lei nº 5.810/94, e aos regramentos internos deste órgão; II - A comissão constituida por esta portaria, deverá apresentar reatório final de apuração no prazo de no máximo de 30 dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei nº 5.810/94.
Portaria nº 274/2007 - Gab.SUSIPE, de 09/03/2007.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuiçoes legais e atc.
Resolve: I - Determinar instauração de Sindicância administrativa para apurar as causas e responsabilidades do servidor ELIZEU DE OLIVEIRA SENA, motorista envolvido no acidente com viatura VTR JTW 5432, ao qual supostamente é atribuido o descumprimento ao capitulado nos Arts. 177, inciso VI c/c aRT. 178 INCISO XIV e XVII e Art.190 incisos XIX da Lei nº 5.810/94, e aos regramentos internos deste órgão; II - A comissão constituida por esta portaria, deverá apresentar reatório final de apuração no prazo de no máximo de 30 dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei nº 5.810/94.

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 018/2007
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ (CNPJ: 05.929.042/0001-25) E A EMPRESA J.E.M GUIMARÃES COMERCIAL (CNPJ: 01.606.148/0001-37)
Data da Publicação: 12/02/2007
Onde se Lê: VALOR: R$777.972,50
Onde Leia-se: VALOR: R$552.808,90
Data da Assinatura: 05/02/2007
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto/ Superintendente

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Antonio Carlos Martins Braga
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 3241-0806

PORTARIAS

PORTARIA Nº 056/2007
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;
Assunto: **Concessão de Bolsa de Manutenção**
RESOLVE:
AUTORIZAR, com base no Decreto nº 1.338 de 24.05.1996 e Artigo 33 do Regimento Interno da FCG de 11.06.1996, a **Concessão** de uma **Bolsa de Manutenção** para **DAVID SOUSA MARTINS**, pelo período de 01 (um) ano (07.02.2007 a 06.02.2008) no valor bruto mensal de R$1.520,00 (Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais) a fim de que possam atender a demanda de alunos do Conservatório Estadual Carlos Gomes, não se caracterizando para todos fins vínculo empregatício ou funcional.
Por tratar-se de matéria urgente, a presente autorização é emitida conforme o disposto no Art. 13, XIII do Regimento Interno da FCG de 11.06.2003.
PORTARIA Nº 057/2007
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;
Assunto: **Concessão de Bolsa de Manutenção**
RESOLVE:
AUTORIZAR, com base no Decreto nº 1.338 de 24.05.1996 e Artigo 33 do Regimento Interno da FCG de 11.06.1996, a **Concessão** de uma **Bolsa de Manutenção** para **RENATA PONTES TAVERNARD**, pelo período de 01 (um) ano (07.02.2007 a 06.02.2008) no valor bruto mensal de R$1.000,00 (Um Mil Reais) a fim de que possam atender a demanda de alunos do Conservatório Estadual Carlos Gomes, não se caracterizando para todos fins vínculo empregatício ou funcional.
Por tratar-se de matéria urgente, a presente autorização é emitida conforme o disposto no Art. 13, XIII do Regimento Interno da FCG de 11.06.2003.
PORTARIA Nº 058/2007
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;
Assunto: **Concessão de Bolsa de Manutenção**
RESOLVE:
AUTORIZAR, com base no Decreto nº 1.338 de 24.05.1996 e Artigo 33 do Regimento Interno da FCG de 11.06.1996, a **Concessão** de uma **Bolsa de Manutenção** para **LUCIANA TAVARES DE OLIVEIRA MARTINS**, pelo período de 01 (um) ano (07.02.2007 a 06.02.2008) no valor bruto mensal de R$1.520,00 (Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais) a fim de que possam atender a demanda de alunos do Conservatório Estadual Carlos Gomes, não se caracterizando para todos fins vínculo empregatício ou funcional.
Por tratar-se de matéria urgente, a presente autorização é emitida conforme o disposto no Art. 13, XIII do Regimento Interno da FCG de 11.06.2003.
PORTARIA Nº 059/2007
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;
Assunto: **Concessão de Bolsa de Manutenção**
RESOLVE:
AUTORIZAR, com base no Decreto nº 1.338 de 24.05.1996 e Artigo 33 do Regimento Interno da FCG de 11.06.1996, a **Concessão** de uma **Bolsa de Manutenção** para **LUIZ OLIVEIRA MAIA**, pelo período de 01 (um) ano (07.02.2007 a 06.02.2008) no valor bruto mensal de R$1.520,00 (Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais) a fim de que possam atender a demanda de alunos do Conservatório Estadual Carlos Gomes, não se caracterizando para todos fins vínculo empregatício ou funcional.
Por tratar-se de matéria urgente, a presente autorização é emitida conforme o disposto no Art. 13, XIII do Regimento Interno da FCG de 11.06.2003.
PORTARIA Nº 060/2007
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;
Assunto: **Concessão de Bolsa de Manutenção**
RESOLVE:
AUTORIZAR, com base no Decreto nº 1.338 de 24.05.1996 e Artigo 33 do Regimento Interno da FCG de 11.06.1996, a **Concessão** de uma **Bolsa de Manutenção** para **CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS PIRES**, pelo período de 01 (um) ano (07.02.2007 a 06.02.2008) no valor mensal bruto de R$1.000,00 (Um Mil Reais) a fim de que possam atender a demanda de alunos do Conservatório Estadual Carlos Gomes, não se caracterizando para todos fins vínculo empregatício ou funcional.
Por tratar-se de matéria urgente, a presente autorização é emitida conforme o disposto no Art. 13, XIII do Regimento Interno da FCG de 11.06.2003.
ORDENADOR
ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA
- Superintendente -

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Av. Gentil Bittencout, 650 - (91) 3202-4333

PORTARIA
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA N.º 045 DE 12 DE MARÇO DE 2007.
Servidor: Noe Ferreira da Costa
Matricula: nº 5313244/1
Função: Agente Administrativo
Percentual: 70 % (setenta por cento)
Data: a contar de 01.03.2007.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 037/2007
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação dos Movimentos Folclóricos e Carnavalescos de Santa Bárbara do Pará,
Rua Agostinho Gomes nº 215 - Centro - CEP 68.798.000
Onde se Lê: Valor do Convênio: R$ 5.000,00
Onde se Leia-se: Valor do Convênio: R$ 20.000,00
Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 4005-7746 - 3228-0838

PORTARIAS DE SUP. DE FUNDOS E ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 052/2007 de 09.03.2007
A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
1º - Conceder Suprimento de Fundos para ocorrer despesas com esta fundação, conforme abaixo discriminado:
Prazo de Aplicação: 60 dias após autenticação da OBP.
Prazo de prestação de contas: 15 dias após o período de aplicação.
NOME: Eberson Rodrigues de Assis
CPF: 10249724707
MATRÍCULA: 54196977
CARGO: Asst. Administrativo
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais)
NAT. DESP: 339030
PROG. DE TRABALHO: 454534
FONTE: 001
NAT. DESP. (CPMF): 339047
VALOR (CPMF): R$ 1,90 (um real e noventa centavos)
PROG. DE TRABALHO: 454534
FONTE: 001
Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente
PORTARIA Nº 053/2007 de 09.03.2007
A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
1º - Conceder Suprimento de Fundos para ocorrer despesas com esta fundação, conforme abaixo discriminado:
Prazo de Aplicação: 60 dias após autenticação da OBP.
Prazo de prestação de contas: 15 dias após o período de aplicação.
NOME: Maria Simone Cardoso
CPF: 37041290204
MATRÍCULA: 5634636
CARGO: Asst. de Produção
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais)
NAT. DESP: 339030
PROG. DE TRABALHO: 454193
FONTE: 001
NAT. DESP. (CPMF): 339047
VALOR (CPMF): R$ 1,90 (um real e noventa centavos)
PROG. DE TRABALHO: 454534
FONTE: 001
Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente

ERRATA DE PORTARIA

Portaria nº 045/2007 de 03/02/07
Onde se lê: Nat. Despesa 339030
Leia-se: Nat. Despesa 339033
Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Edilson Moura da Silva
Av. Gov. Magalhães Barata, 830 - P. da Residência - (91) 4009-8736 / 8740

PORTARIAS
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 086 DE 09 DE MARÇO DE 2007
Nº de diária: 01(uma)
Servidor: Magda Maria de Oliveira Ricci
Matrícula: 80845658
Cargo: Diretora do Arquivo Público
Local: Bragança/PA
Dia: 09.03.07
Objetivo: Assuntos de interesse desta Secult .

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PORTARIA Nº 057 DE 06 DE MARÇO DE 2007
Nº de diária: 01(uma)
Servidor: Luiz Alberto Santos da Trindade
Matrícula: 54185360/1
Cargo: Motorista
Local: Capanema/PA
Dia: 10.03.07
Objetivo: a fim de acompanhar a equipe que irá tratar de assuntos de interesse desta Secult .
PORTARIA Nº 064 DE 06 DE MARÇO DE 2007
Nº de diária: 02(duas)
Servidor: Renato Luis Trindade
Matrícula: 632056/2
Cargo; Técnico em Gestão Cultural
Local: São Domingos do Capim e Capanema /PA
Período: 08.03 e 10.03.07
Objetivo: Para participar de reunião sobre o Festival da Pororoca e Oficinas do Minc.
PORTARIA Nº 065 DE 08 DE MARÇO DE 2007
Nº de diária: 03(três)
Servidor: Elza Maria Sinimbú Lima
Matrícula: 5704863/3
Cargo: Supervisor Museológico
Local: Bragança/PA
Período: 09.03 a 11. 03.07
Objetivo: Para cobertura fotográfica do show "Palavra de Mulher"

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 063 DE 08 DE MARÇO DE 2007
Dia: 120(cento e vinte)
Servidor: Regina Alves Rodrigues
Matrícula: 30120/018
Cargo: Biblioteconomista
Triênios: 04.08.97 a 03.08.00 – 60 dias, 04.08.00 a 03.08.03- 60 dias
Período: 31.08.07 a 28.12.07

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Mário Andrade Cardoso
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5107 / 5116 / 5161

PORTARIAS DE SUP. DE FUNDOS - SALE/DAM

PORTARIA Nº 042./2007-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **JOSÉ MARIA TAVARES DE SOUZA**, lotado na DEAF/SEDUC, Cargo/Função: Professor/ Professor, Matrícula: 187747-1 , RG: 1588782 / Segup-Pa, CIC: 008.347.422-68 no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) para fazer face às despesas de material de consumo. O qual irá subsidiar a manutenção das atividades do Pólo Esportivo do Distrito de Mosqueiro. O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.
PORTARIA Nº 043./2007-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **NATHIER CARDOSO QUARESMA**, lotado na DEAF/SEDUC, Cargo/função: Professor/ Professor, Matrícula: 5216206-1 , RG: 2451440/ Segup-Pa, CIC: 210.621.962-87 no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) para fazer face às despesas de material de consumo. O qual irá subsidiar a manutenção das atividades do Pólo Esportivo do Distrito de Mosqueiro. O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

PORTARIA DE Nº125,126 E 127/2007-GS DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL CONVÊNIO

PORTARIA Nº 125/2007 – GS
Nome: Everaldo Lino Alves
Cargo: Professor
Matrícula: 5413850-2
Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Convênio nº 141/2003 / Élson Otávio da Silva Lima / Liga Esportiva de Bragança.
PORTARIA Nº 126/2007 –GS
Nome: Paulo Roberto Pereira e Silva
Cargo: Professor
Matrícula: 5247934-1
Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Convênio nº 225/2004 – Transporte Escolar / José Raimundo de Oliveira / Prefeitura Municipal de Capitão Poço.
PORTARIA Nº 127/2007 – GS
Nome: Paulo Roberto Pereira e Silva
Cargo: Professor
Matrícula: 5247934-1
Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Convênio nº 254/2004 – Transporte Escolar / Ari Jorge Rodrigues da Silva / Prefeitura Municipal de Soure.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO - DAFI / SAGE

P O R T A R I A Nº 500.153/2007 – DAFI/SAGE
Nome: ANA CLAUDIA DE SOUSA RODRIGUES / Mat: 5349931-1
Cargo/Função: Secretaria / DAFI
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com pagamento de Pessoa Física, no valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Obs: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de Contas, a contar da data do recebimento.

PORT. DIÁRIA-GS

PORTARIA DIÁRIA Nº 100.026/2007 - GS
Nome:MARIO CARDOSO DE SOUSA. Mat. 0385590-10
Cargo / Função: PROFESSOR / **Destino: STA IZABEL/ Pa.**
Período Previsto: 19 a 21/03/2007 / Objeto: Averiguar assuntos referentes a SIND. 303/07.
PORTARIA DIÁRIA Nº 100.026/2007 - GS
Nome: JOANILCE CARNEIRO PEREIRA. Mat: 454745-1.
Cargo / Função: PROFESSOR / **Destino: STA IZABEL/ Pa**
Período: 19 a 21/03/2007 / Objeto: Averiguar assuntos referentes a SIND. 303/07.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 008/2007
Modalidade de Licitação: Pregão nº 069/2006
Partes: Seduc/Empresa Socibra Pará Comércio e Representações Ltda
Objeto: aquisição de Kits Escolares
Vigência: 12/03/2007 a 10/05/2007
Valor: R$ 1.051.568,49
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação:46207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
Fonte de Recurso: 052
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 12/03/2007
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Endereço do Contratado: Av. Almirante Wandenkolk, 213

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

ERRATA - EDITAL Nº 06/2007 - CRH/SEDUC
E R R A T A – EDITAL nº.: 06/2007 (Convocação)
Nome: IVAN GOMES CARDOSO
Onde se lê: Processo nº 216414/2006
Leia-se: Processo nº 216412/2006
Publicado no Diário Oficial nº 30.872 de 27/02/2007

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
CEDÊNCIA

Portaria n.º: 1430/07 de 28/02/2007
Nome: WALDIR LADISLAU GRANVILE JÚNIOR
Matrícula: 5573203/026
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Augusto Olimpio/Nova Timboteua
Ceder à Secretaria Muncipal de Educação de Nova Timboteua, sem ônus, a contar de 01/01/2007.
Portaria n.º: 1078/07 de 28/02/2007
Nome: JOÃO NEVES DA SILVA
Matrícula: 0509132/010
Cargo/Lot.: Vigia Ref. I/EE. Prof. Elias Fares Gorayeb/Tracuateua
Ceder à Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua, sem ônus, a contar de 01/09/2006.

EXCLUIR

Portaria nº.: 1098/07 de 28/02/2007
Nome: LUZIA ROZALINA DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 0665266/015 Cargo/Lot.: Servente Ref. I/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 2244/04 de 12/04/04, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, a contar de 01/09/2006.
Portaria nº.: 1102/07 de 28/02/2007
Nome: OLNDINA DO NASCIMENTO SOUZA
Matrícula: 0520098/012 Cargo/Lot.: Servente Ref. I/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 2796/04 de 30/04/04, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Maritube, a contar de 01/09/2006.

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

Portaria nº.: 1261/07 de 28/02/2007
Nome: MÔNICA GONÇALVES DE MATOS
Matrícula: 5774322/2 Período: 01/03/07 à 27/02/09
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. Melvin Jones/Uruará
Motivo/Local: Mestrado em Ciências e Matemática/NPI/UFPA
Portaria nº.: 1259/07 de 28/02/2007
Nome: VANILSON OLIVEIRA PAZ
Matrícula: 5090741/3 Período: 01/03/07 à 27/02/09 (no 1º turno)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM. Nilo de Oliveira/Igarapé-Açú
Motivo/Local: Mestrado Acadêmico em Educação/UFPA
Portaria nº.: 1361/07 de 27/02/2007
Nome: ROSIVALDO SACRAMENTO CALDAS
Matrícula: 5624150/1 Período: 02/01/07 à 31/12/08
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. C. E. Supletivo Luis O. Pereira/Belém
Motivo/Local: D.Medicina do Esporte/Univ. Católica de Assuncion/ Católica
Portaria nº.: 1260/07 de 28/02/2007
Nome: LUIZA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5838266/2 Período: 15/01/07 à 18/04/08
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Prof. José Edmundo Queiróz/Marituba
Motivo/Local: Mestrado em Química/UFPA

PRORROGAR AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

Portaria nº.: 1251/07 de 28/02/2007
Nome: RITA DE NAZARETH SOUZA BENTES
Matrícula: 0466220/014 Período: 20/12/06 à 19/03/07
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/ERC. Instituto Felipe Smaldone/Belém
Motivo/Local: Mestrado em Educação/Univ. do Rio G. do Norte

DESIGNAR

Portaria n. º: 1536/07 de 01/03/2007
Nome: JOSÉ LUIZ BARROS BOTELHO
Matrícula: 5450349/013 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof/ EEEMF. Honorato Filgueiras / Mosqueiro
Período: a partir de 01/03/2007, até ulterior deliberação.
Portaria n. º: 1535/07 de 01/03/2007
Nome: VERA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 0753335/010 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-2/ EEEMF. Honorato Filgueiras / Mosqueiro
Período: a partir de 01/03/2007, até ulterior deliberação.
Portaria n. º: 1519/07 de 01/03/2007
Nome: ANTONIO CARLOS FERREIRA CARDOSO
Matrícula: 0523429/010 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/ EEEMF. Honorato Filgueiras / Mosqueiro
Período: a partir de 01/03/2007, até ulterior deliberação
Portaria n. º: 1516/07 de 01/03/2007
Nome: ROSANGELA ARAÚJO CALDEIRA
Matrícula: 0283339/019 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-3/EEEF. Prof.ª Luiza de Barros/Mosqueiro
Período: a partir de 01/03/2007, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 1366/07 de 27/02/2007
Nome: HUMBERTO ALVES NOGUEIRA
Matrícula: 5737087/2 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM. Jornalista R. Malorana/Ananindeua
Período: a partir de 27/02/2007, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 1369/07 de 27/02/2007
Nome: ANTONIO MACEDO TORRES
Matrícula: 5717375/1 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Assist. Adm./EEEM. Maria José S. da Silva/Anapú
Período: a partir de 27/02/2007, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n. º: 1514/07 de 01/03/2007
Nome: RAIMUNDO PINTO LEÃO
Matrícula: 5812690/2 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEMF. Honorato Filgueiras / Mosqueiro
Período: a Partir de 01/03/2007.
Portaria n. º: 1512/07 de 01/03/2007
Nome: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
Matrícula: 0191949/014 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEMF. Honorato Filgueuras/Mosqueiro
Período: a Partir de 01/03/2007.
Portaria n. º: 1507/07 de 01/03/2007
Nome: NAZARE DO SOCORRO SANTOS DA COSTA
Matrícula: 5507693/010 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Honorato Filgueuras/Mosqueiro
Período: a Partir de 01/03/2007.
Portaria n. º: 1515/07 de 01/03/2007
Nome: MARIA AURORA DE SOUZA
Matrícula: 0389340/015 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-3/ EEEF. Porf.ª Luiza de Barros/Mosqueiro
Período: a partir de 01/03/2007.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n. º: 1559/07 de 07/03/2007
Nome: RAIMUNDA DE SOUZA CORREA ALVES
Matrícula: 0234630/016
Cargo/Lot.:Prof/EE. Conceição do Araguaia/Santarém Novo
Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias
Triênio: 25/07/01 à 24/07/04
Portaria n. º: 1305/07 de 01/03/2007
Nome: MARIA EDNA BARBOSA ROCHA
Matrícula: 05537786/017
Cargo/Lot.:Prof/EE. Izabel ao Santos Dias/Icoaraci
Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias
Triênio: 02/04/85 à 01/04/88

Portaria n. °: 1557/07 de 02/03/2007
Nome: TELMA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO
Matrícula: 52158003/021
Cargo/Lot.:Prof/EE. Joaquim Viana/Ananindeua
Período: 05/03/07 à 03/05/07 (060) dias
Triênio: 01/11/00 à 31/10/03
Portaria n. °: 1555/07 de 07/03/2007
Nome: ROSA DOS SANTOS FIGUEIREDO
Matrícula: 0468975/010
Cargo/Lot.:Ag.Port/EE. Teodora Bentes/Icoaraci
Período: 01/03/07 à 29/04/07 e 30/04/07 à 28/06/07 (120) dias
Triênio: 30/04/97 à 29/04/00 e 30/04/00 à 29/04/03
Portaria n. °: 1562/07 de 07/03/2007
Nome: JOÃO OLINTO PAMPLONA
Matrícula: 0402036/012
Cargo/Lot.:Prof/EE. Visc. de Souza Franco/Belém
Período: 31/03/07 à 29/05/07 (060) dias
Triênio: 05/08/88 à 04/08/91
Portaria n. °: 1292/07 de 22/02/2007
Nome: MARIA ROSARIA CORREA BRAGA
Matrícula: 0498238/019
Cargo/Lot.:Prof/EE. São Francisco/Baião
Período: 02/04/07 à 31/05/07 (060) dias
Triênio: 05/04/84 à 04/04/87

LICENÇA SAÚDE

Portaria n. °: 031/07 de 16/02/2007
Nome: IDALINA FERREIRA ALVES
Matrícula: 951005/1 Período: 26/01/07 à 27/03/07
Cargo/Lot.: Serv/EE. Marizete Figueiredo de castro/Rio Maria
Portaria n. °: 024/07 de 15/03/2007
Nome: NAIRAN FERNANDES
Matrícula: 224227/1 Período: 08/01/07 à 09/03/07
Cargo/Lot.:Esc.Dat/EE. Palma Nuniz/Rendeção
Portaria n. °: 196/07 de 13/02/2007
Nome: MARIA DE NAZARE ALVES DE SOUSA
Matrícula: 2638993/1 Período: 02/02/07 à 18/03/07
Cargo/Lot.:Prof./EE. Álvaro Adolfo da Silveira/Santarém
Portaria n. °: 025/06 de 15/11/2006
Nome: DELMA PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 581640/1 Período: 18/01/07 à 05/04/07
Cargo/Lot.:Prof./EE. Frei Gil de Vila Nova/Conceição do Araguaia
Laudo Médico nº.: 43/07 de 29/01/2007
Nome: ELINALVA FREITAS PANTOJA
Matrícula: 5641985/2 Período: 29/01/07 à 27/02/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Gersosn Peres/Breves
Laudo Médico nº.: 50/07 de 05/02/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 672718/1 Período: 05/01/07 à 02/03/07
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Despertar p/ a Vida/Altamira
Laudo Médico nº.: 14818/06 de 29/09/2006
Nome: ADRILENA DE MENEZES PEPES
Matrícula: 333930/3 Período: 25/09/06 à 31/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Sub. Edvaldo Brandão de Jesus/Icoaraci
Laudo Médico nº.: 16274/06 de 10/11/2006
Nome: MARIA DE JOSÉ DE ARAÚJO
Matrícula: 317047/1 Período: 08/11/06 à 31/12/06
Cargo/Lot.: Prof./NPE/SAGE/SEDUC

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico nº.: 028/07 de 02/02/2007
Nome: JURACI ALVES DE ASSUNÇÃO
Matrícula: 510246/1 Período: 05/02/07 à 07/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Manoel Julião Garcia Castanho/Bragança
Laudo Médico nº.: 25/07 de 27/02/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SENA ASSUNÇÃO
Matrícula: 680893/1 Período: 29/01/07 à 27/03/07
Cargo/Lot.: Serv./Esc. Apolônia Pinheiro/Capanema
Laudo Médico nº.: 17158/06 de 29/01/2007
Nome: JOÃO CARLOS MOREIRA DA CUNHA
Matrícula: 5186951/1 Período: 30/08/06 à 31/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Gasparino B. da Silva/Soure
Laudo Médico nº.: 139/07 de 14/03/2007
Nome: BENI GARCIA CARDOSO
Matrícula: 510998/1 Período: 19/02/07 à 19/04/07
Cargo/Lot.: Prof./ERC. APAE/Castanhal
Laudo Médico nº.: 15960/06 de 01/11/2006
Nome: ADRILENA DE MENEZES PEPES
Matrícula: 333930/3 Período: 01/11/06 à 01/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Almirante Tamandaré/Belém
Laudo Médico nº.: 1233/06 de 30/06/2006
Nome: MARIA BENTA DE MADEDO CRUZ
Matrícula: 235555/1 Período: 02/07/06 à 30/08/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Isabel Maracaípe/Itupiranga
Laudo Médico nº.: 14230/06 de 04/09/2006
Nome: MARIA BENTA DE MADEDO CRUZ
Matrícula: 235555/1 Período: 31/08/06 à 28/10/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Isabel Maracaípe/Itupiranga

Laudo Médico nº.: 1576/06 de 26/10/2006
Nome: MARIA BENTA DE MADEDO CRUZ
Matrícula: 235555/1 Período: 29/10/06 à 27/12/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Isabel Maracaípe/Itupiranga
Laudo Médico nº.: 1756/06 de 27/12/2006
Nome: MARIA BENTA DE MADEDO CRUZ
Matrícula: 235555/1 Período: 28/12/06 à 26/02/07
Cargo/Lot.: Serv./EE. Isabel Maracaípe/Itupiranga
Laudo Médico nº.: 1862/07 de 27/02/2007
Nome: NELSON JOSÉ GUIMARÃES BEMESCANY
Matrícula: 301906/4 Período: 01/03/07 à 29/04/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Dr. Justo Chermont/Belém
Laudo Médico nº.: 17727/06
Nome: NELSON JOSÉ GUIMARÃES BEMESCANY
Matrícula: 301906/4 Período: 28/12/06 à 28/02/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Dr. Justo Chermont/Belém
Laudo Médico nº.: 13347/06 de 14/08/2006
Nome: MARIA HELENA LOBATO QUARESMA
Matrícula: 601586/1 Período: 06/07/06 à 30/09/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. David. Salomão Mufarrej/Belém
Laudo Médico nº.: 1011/06 de 27/03/2006
Nome: CELIMAR BRAZ GIRELLI
Matrícula: 0278068/013 Período: 23/03/06 à 21/05/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Ida Valmont/Marabá
Laudo Médico nº.: 1193/06 de 22/05/2006
Nome: CELIMAR BRAZ GIRELLI
Matrícula: 0278068/013 Período: 22/05/06 à 26/07/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Ida Valmont/Marabá
Laudo Médico nº.: 658/06 de 12/02/2006
Nome: MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 584673/1 Período: 01/08/06 à 29/09/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre
Laudo Médico nº.: 72/07 de 12/02/2007
Nome: MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 584673/1 Período: 30/09/06 à 28/11/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre
Laudo Médico nº.: 73/07 de 12/02/2007
Nome: MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 584673/1 Período: 29/11/06 à 30/11/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre
Portaria n. °: 029/07 de 16/02/2007
Nome: MARIA DE JESUS COSTA LIRA CUNHA
Matrícula: 605522/1 Período: 29/01/07 à 28/02/07
Cargo/Lot.:Prof./EEEB.Castro Alves/Santa Maria do Pará
Portaria n. °: 116/07 de 07/02/2007
Nome: JOSÉ VINHAS DE QUEIRÓZ
Matrícula: 08329039/1 Período: 04/02/07 à 02/04/07
Cargo/Lot.:Vigia/EE. Polivalente/Altamira
Portaria n. °: 028/07 de 26/01/2007
Nome: SEVERINA MARIA DE CARVALHO DANTAS
Matrícula: 0761797/914 Período: 03/01/07 à 03/03/07
Cargo/Lot.:Prof./EE. Luis Gualberto Pimentel/Dom Eliseu
Portaria n. °: 114/07 de 07/02/2007
Nome: MARIA LUCIENE VALENTE DA SILVA
Matrícula: 458058/1 Período: 27/01/07 à 24/03/07
Cargo/Lot.:Prof./ERC. Despertar Para a Vida- APAE /Altamira
Portaria n. °: 115/07 de 07/02/2007
Nome: MARIA ZELIA DE ALMEIDA
Matrícula: 0458899/1 Período: 01/02/07 à 30/03/07
Cargo/Lot.: Serv/ ERC. Despertar Para a Vida- APAE/Altamira
Portaria n. °: 074/07 de 12/02/2007
Nome: MARIA MADALENA MELO DE BRITO
Matrícula: 257796/1 Período: 27/01/07 à 27/03/07
Cargo/Lot.: Serv/EE. Albertina Barreiros/Itupiranga
Portaria n. °: 119/07 de 07/02/2007
Nome: LUCIDALVA SOARES DA SILVA
Matrícula: 475289/1 Período: 04/02/07 à 01/04/07
Cargo/Lot.: Ag.Adm/ 10ª URE/Altamira
Portaria n. °: 193/07 de 13/02/2007
Nome: LUZENIRA SANTOS DE SOUSA
Matrícula: 6313981/1 Período: 31/01/07 à 31/03/07
Cargo/Lot.:Prof./EE. Gonçalves Dias/Santarém
Portaria n. °: 121/07 de 13/02/2007
Nome: MARIA ALICE SANTOS DA SILVA
Matrícula: 6328890/1 Período: 13/02/07 à 10/04/07
Cargo/Lot.: Serv/ERC. Inst. Maria de Mattias/Altamira
Portaria n. °: 027/07 de 22/02/2007
Nome: ENEDINA MOREIRA PINTO CUNHA
Matrícula: 1998771/1 Período: 23/02/07 à 31/03/07
Cargo/Lot.: Serv/EE. Emilio Pantoja/Aurora do Pará
Portaria n. °: 028/07 de 16/02/2007
Nome: RAIMUNDA COELHO DA CUNHA
Matrícula: 605557/1 Período: 22/01/07 à 23/03/07
Cargo/Lot.: Esc. Dat /EEEB.Castro Alves/Santa Maria do Pará
Portaria n. °: 200/07 de 22/02/2007
Nome: PEDRO CARDOSO
Matrícula: 271110/2 Período: 28/01/07 à 13/03/07
Cargo/Lot.:Prof./EE.Felisbelo Jaguar Sussuarana/Santarém

Portaria n. °: 202/07 de 22/02/2007
Nome: JOANA ALBUQUERQUE DE FREITAS ALVES
Matrícula: 271136/1 Período: 15/02/07 à 25/04/07
Cargo/Lot.:Prof./EE.Ezeriel Mônico de Matos/Santarém
Portaria n. °: 201/07 de 22/02/2007
Nome: ALDO FERREIRA CAMPOS
Matrícula: 266540/1 Período: 13/02/07 à 13/04/07
Cargo/Lot.:Prof./EE.Álvaro Adolfo da Silveira/Santarém
Portaria n. °: 194/07 de 13/02/2007
Nome: JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula: 5300932/2 Período: 28/01/07 à 31/01/07
Cargo/Lot.:Prof./EE. Álvaro Adolfo da Silveira/Santarém
Portaria n. °: 199/07 de 22/02/2007
Nome: JOSÉ IVANILDO ALVES DE SOUSA
Matrícula: 60128750/2 Período: 23/01/07 à 23/03/07
Cargo/Lot.:Prof./EE. Álvaro Adolfo da Silveira/Santarém

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 1676/07 de 08/03/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA
Matrícula: 6007708/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Almirante Guillobel/Belém
Portaria nº.: 1675/07 de 08/03/2007
Nome: MÁRCIA MARIA MAIA CARVALHO
Matrícula: 0627526/037 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Almirante Guillobel/Belém
Portaria nº.: 1673/07 de 08/03/2007
Nome: VIRGINIA DELY DA COSTA BENJAMIN DE SOUZA
Matrícula: 5371716/026 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Almirante Guillobel/Belém
Portaria nº.: 1672/07 de 08/03/2007
Nome: ALTA DE NAZARÉ COSTA SILVA
Matrícula: 3210120/027 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Almirante Guillobel/Belém
Portaria nº.: 1671/07 de 08/03/2007
Nome: VALDEMIR DE OLIVEIRA
Matrícula: 0343498/027 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Almirante Guillobel/Belém
Portaria nº.: 1026/07 de 22/02/2007
Nome: ATILENA CARNEIRO OLIVEIRA
Matrícula: 0758396/018 Período: 03/03/07 à 01/04/07 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Clube de Mães N.S. Aparecida/Belém
Portaria nº.: 797/07 de 28/02/2007
Nome: ATILENA CARNEIRO OLIVEIRA
Matrícula: 0758396/018 Período: 01/02/07 à 02/03/07 Exercício: 2005
Unidade: ERC. C. de Mães N.S. Aparecida/Belém
Portaria nº.: 1317/07 de 22/02/2007
Nome: JACIRA PIEDADE DOS SANTOS
Matrícula: 0448966/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ee. Prof. Celina Anglada/Belém

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº.: 1391/07 de 22/02/2007
Nome: MARIA GALVÃO DA COSTA
Matrícula: 0198188/010
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Jarbas Passarinho/Belém
Tornar sem efeito a Portaria n.º 6773/06 de 23/06/06, de Férias por concomitância.
Portaria nº.: 1404/07 de 22/02/2007
Nome: MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula: 0777234/012
Cargo/Lot.: Serv./EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí
Tornar sem efeito a Portaria n.º 207/04 de 10/08/04, de Férias por concomitância
Portaria nº.: 1303/07 de 22/02/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FARIAS
Matrícula: 0687502/010
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Nicolau Neres/Irituia
Tornar sem efeito a Portaria n.º 70/05 de 05/05/05, de Férias por concomitância.
Portaria nº.: 1399/07 de 22/02/2007
Nome: VALDERIZA CERQUEIRA FERREIRA
Matrícula: 0369870/014
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria das Mercês de Oliveira Conor/Castanhal
Tornar sem efeito a Portaria n.º 530/04 de 20/06/04, de Férias por concomitância.
Portaria nº.: 1403/07 de 22/02/2007
Nome: MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula: 0777234/012
Cargo/Lot.: Serv./EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí
Tornar sem efeito a Portaria n.º 131/05 de 19/04/05, de Férias por concomitância.
Portaria nº.: 1398/07 de 22/02/2007
Nome: MARIA DAS DORES PINHEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula: 0280879/018
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Mec SEDUC KM 85 A/Rurópolis
Tornar sem efeito a Portaria n.º 14906/04 de 21/10/04, de Férias por concomitância.
ERRATA – Laudos Médicos nº.: 1456/07, 1564/07, 1569/07, 1574/07, 1575/07, 1570/07 e 1571/07. Publicado no Diário Oficial nº 30.881 de 12/03/2007.
Onde se lê: Laudo Médico nº:
Leia-se: Portaria nº:

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2007

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIA DE DIARIAS/SAEN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 305/2007 – SAEN
Nome: Maria de Fátima Leite Afonso Mat: s/nº - a titulo de colaborador eventual
Cargo/Função: Professora
Destino: Portel
Período: 09 a 14/03/2007
Objetivo: Realizar Acompanhamento Pedagógico do PDE.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 306/2007 – SAEN
Nome: Maria Zeneide Gomes da Silva Mat: s/nº - a titulo de colaborador eventual
Cargo/Função: Professora
Destino: Portel
Período: 09 a 14/03/2007
Objetivo: Realizar Acompanhamento Pedagógico do PDE.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 307/2007 – SAEN
Nome: Maria do Perpetuo Socorro Brito dos Santos Mat: nº 5477670-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Portel
Período: 09 a 14/03/2007
Objetivo: Realizar Acompanhamento Pedagógico do PDE.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 310/2007 – SAEN
Nome: Silvane Lopes Chaves Mat: nº 55587461
Cargo/Função: Gerente de Projetos
Destino: Abaetetuba
Período: 23/03/2007
Objetivo: Divulgar e realizar inscrição do Curso de Disseminadores de Educação Fiscal/on line aos professores da rede de ensino.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 309/2007 – SAEN
Nome: Edineide Helena Almeida Paes Mat: nº. 5559790-1
Cargo/Função: Técnica
Destino: Abaetetuba
Período: 23/03/2007
Objetivo: Divulgar e realizar inscrição do Curso de Disseminadores de Educação Fiscal/on line aos professores da rede de ensino.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 311/2007 – SAEN
Nome: José Antonio Dias de Lima Mat: s/nº - a titulo de colaborador eventual
Cargo/Função: Professor
Destino: Nova Esperança di Piria
Período: 12 a 14/03/2007
Objetivo: Realizar Acompanhamento Pedagógico do PDE.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 314/2007 – SAEN
Nome: Ana Lidia Cardoso do Nascimento Mat: nº 5051193-020
Cargo/Função: Técnica
Destino: Vigia
Período: 20/03/2007
Objetivo: Realizar reunião ampliada com os Movimentos Sociais.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 313/2007 – SAEN
Nome: Zanete Almeida Gusmão Mat: s/nº - a titulo de colaborador eventual
Cargo/Função: Coordenadora do CECAM
Destino: Vigia
Período: 20/03/2007
Objetivo: Realizar reunião ampliada com os Movimentos Sociais.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 312/2007 – SAEN
Nome: Raimundo Afonso Cardoso Delgado Mat: s/nº - a titulo de colaborador eventual
Cargo/Função: Professor
Destino: Vigia
Período: 20/03/2007
Objetivo: Realizar reunião ampliada com os Movimentos Sociais.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 316/2007 – SAEN
Nome: Sandra Maria Cardoso Barreto Mat: nº 730416-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Castanhal
Período: 12 a 16/03/2007
Objetivo: Avaliar alunos com necessidades especiais.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 315/2007 – SAEN
Nome: Luzia do Socorro Ferreira de Almeida Mat: nº 662372-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Castanhal
Período: 12 a 16/03/2007
Objetivo: Avaliar alunos com necessidades especiais.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 308/07 – SAEN
Nome: Maria do Socorro Rayol Amoras Sanches
Mat: 760170-1
Cargo/Função: Técnica
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Objetivo: Para fazer face as despesas com pagamento de palestrante-pessoa física, no Planejamento Estratégico da SAEN.
O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SAGE

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIARIAS
PORTARIA Nº 0500.210/2007 – SAGE
Portaria de Diária em favor de **MARLENE FEREIRA DE MELO Mat.** 5497256/1 **RG:** 1931271 SEGUP-PA **CIC:**355.820.142-68, **Município:** Breves **Período:** de 12/03 a 15/03/2007 **Objetivo:** Monitoramento técnico e pedagógico aos técnicos da SEMEC.

PORTARIA Nº 0500.003/2007 – SAGE
Portaria de Diária em favor de: **Rogério Duarte de Souza Gomes Mat.**57173560/1 **RG:**1731132 SEGUP-PA **CIC:** 300.991.532-20 **Objetivo:** Para fazer despesa com material de Consumo.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3201-2300

ERRATA
Errata da Portaria nº 029/2007-SEEL, de 08.03.2007, publicada no D.O.E. nº 30.881, de 12.03.2007.
Onde se lê: Período: 07 à 08.03.2007.
Leia-se: Período: 15 à 16.03.2007.

ERRATA
Errata da Portaria nº 019/2007-SEEL, de 28.02.2007, publicada no D.O.E. nº 30.881, de 12.03.2007.
Onde se lê: Publicada no D.O.E. nº 30.813, de 29.11.2006.
Leia-se: Publicada no D.O.E. nº 30.877, de 06.03.2007

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 008/07
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: Concessão de estágio a alunos do CCBS/UEPA.
Vigência: 13/03/2007 a 13/03/2009
Valor: R$ xxxxxx
Dotação Orçamentária: xxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxx
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 08/03/2007
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: xxxxxxxxxxxx
Endereço das Partes: Município de Castanhal

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 349/2007, DE 12 DE MARÇO DE 2007
Nome: GILENO EDU LAMEIRA DE MELO
Matrícula Funcional: 2512232/1
C.I.C.: 427.240.402-44
Valor: R$ 2.810,64
Classificação: 12 364 1098 2397 339030 – R$ 2.400,00
339039 – R$ 400,00
339047 – R$ 10,64

Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 352/2007, DE 12 DE MARÇO DE 2007
Nome: ADAHIL BONIFACIO DA SILVA
Matrícula Funcional: 583022/2
C.I.C.: 125.847.461-15
Valor: R$ 2.810,01
Classificação: 12 364 1098 2397 339030 – R$ 1.300,00
339036 – R$ 1.500,00
339047 – R$ 10,01

Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 353/2007, DE 12 DE MARÇO DE 2007
Nome: ANDRE LUIS VIARD WALSH MONTEIRO
Matrícula Funcional: 54196872/1
C.I.C.: 080.672.077-80
Valor: R$ 2.378,58
Classificação: 12 364 1098 2397 339030 – R$ 1.350,00
339036 – R$ 1.020,00
339047 – R$ 8,58

Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 354/2007, DE 12 DE MARÇO DE 2007
Nome: EDNA FERREIRA COELHO GALVÃO
Matrícula Funcional: 54180218/2
C.I.C.: 872.588.037-34
Valor: R$ 2.810,31
Classificação: 12 364 1098 2397 339030 – R$ 1.500,00
339036 – R$ 800,00
339039 – R$ 500,00
339047 – R$ 10,31

Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 355/2007, DE 12 DE MARÇO DE 2007
Nome: JOÃO FIALHO DE FREITAS
Matrícula Funcional: 484784/1
C.I.C.: 145.352.892-04
Valor: R$ 843,02
Classificação: 12 364 1098 2397 339030 – R$ 420,00
339036 – R$ 420,00
339047 – R$ 3,02

Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 356/2007, DE 12 DE MARÇO DE 2007
Nome: LAIRSON CABRAL DA SILVA
Matrícula Funcional: 3183408/1
C.I.C.: 081.421.812-15
Valor: R$ 843,05
Classificação: 12 364 1098 2397 339030 – R$ 500,00
339036 – R$ 340,00
339047 – R$ 3,05

Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 357/2007, DE 12 DE MARÇO DE 2007
Nome: MARIA DARLENE TRINDADE CORREA
Matrícula Funcional: 5419596/1
C.I.C.: 397.826.702-00
Valor: R$ 2.809,97
Classificação: 12 364 1098 2397 339030 – R$ 900,00
339033 – R$ 300,00
339036 – R$ 1.600,00
339047 – R$ 9,97

Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 358/2007, DE 12 DE MARÇO DE 2007
Nome: NARA DE ARAÚJO ANDRADE
Matrícula Funcional: 579470/2
C.I.C.: 570.609.672-49
Valor: R$ 2.810,31
Classificação: 12 364 1098 2397 339030 – R$ 2.000,00
339036 – R$ 800,00
339047 – R$ 10,31

Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 359/2007, DE 12 DE MARÇO DE 2007
Nome: NEIVA MONARI DE OLIVEIRA
Matrícula Funcional: 5133840/1
C.I.C.: 543.115.869-49

Valor: R$ 2.810,22
Classificação: 12 364 1098 2397 339030 – R$ 1.600,00
339036 – R$ 1.000,00
339039 – R$ 200,00
339047 – R$ 10,22

Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 360/2007, DE 12 DE MARÇO DE 2007
Nome: ODILÉA DOS SANTOS LOPES MIRANDA
Matrícula Funcional: 3185338/1
C.I.C.: 063.568.262-15
Valor: R$ 1.505,28
Classificação: 12 364 1098 2397 339030 – R$ 250,00
339036 – R$ 1.000,00
339039 – R$ 250,00
339047 – R$ 5,28

Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora-Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

PORTARIA Nº094/2007-GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OFIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o memorando nº02/2007 do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Administrativa nº 030/2007,
RESOLVE:
I - Designar, ROSANA MARIA FELIX BEZERRA, agente administrativo, para atuar como secretária do Processo Administrativo Disciplinar até o seu efetivo término.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ofir Loyola
Belém, 07 de março de 2007
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Diretora Geral/HOL
PORTARIA
PORTARIA Nº 066/2007-GAB/DG/HOL, DE 26/02/07.
CONCEDER licença prêmio de 30 (Trinta) dias, ao servidor JOSÉ PEDRO PEREIRA DE CASTRO, Agente Administrativo, matrícula nº 3259889/1, para ser gozada no período de 01 a 30.03.2007, referente ao 4º triênio 1997/2000, 30(dias).
PORTARIA Nº 071/2007-GAB/DG/HOL, DE 26/02/07.
CONCEDER licença prêmio de 120 (Cento e Vinte) dias, a servidora ANA DE AFÁTIMA GONÇALVES PANTOJA, Agente Administrativo, matrícula nº 5140820/1, para ser gozada no período de 01.02 a 31.05.2007, referente ao 4º triênio 1999/2002, 60(dias) e 5º triênio 2002/2005, 60 (dias).
PORTARIA Nº 082/2007-GAB/DG/HOL, DE 28/02/07.
Distratar a pedido, a partir de 01/03/2007, o Contrato Administrativo da servidora LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES, Enfermeiro, matrícula nº 5857350/3, pertencente ao Quadro de pessoa, Ativo do HSE, admitida sob o regime da lei Complementar 007/91- Servidor Temporário.
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES
MATRÍCULA 5857350/3
CARGO: ENFERMEIRO
DATA DO DISTRATO:01/03/2007
ORDENADOR DE DESPESAS: LAURA ROSSETTI
Diretora Geral do HOL
PORTARIA Nº 095/2007-GAB/DG/HOL, DE 07/03/07.
Considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado através da Portaria nº 426/2006 do dia 21/09/2006 publicado no Diário Oficial do dia 27/09/2006, processo nº 2006/348997, que conclui por enquadrar o servidor Rodolfo Júnior Santos Pires, no art. 482, "b" da Consolidação das Leis do Trabalho.
DEMITIR por justa causa, o servidor Rodolfo Júnior Santos Pires, com fundamento no art. 482, "b" da consolidação das Leis do Trabalho, a contar do dia 01 de março do corrente ano.
Belém, 12 de março de 2007
Adm. Maria Helena Moscoso da Silva
Diretora Administrativa
1. Visto:
2. Dra. Laura Rossetti Diretora Geral do HOL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidenta: Maria Solange Lourenço Tavares
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3204-0201

TORNAR SEM EFEITO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA DA RELAÇÃO ABAIXO, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 30833 DE 29/12/2006.
Alberto da Costa Furtado
Alfredo Souza T. Neto
Amarildo dos Santos Pereira
Arlisson Cleber C.de Souza
Asael França dos Santos
Carlos Magno Cardoso Barros
Cesar Augusto Lima da Silva
Claudio José da Silva Magalhães
Claudionor Lima da Silva
Cleverson Figueira Garcia
Decio Rômulo A. Pereira
Deivilson Silva Ponciano da Costa
Denilson Fredson C. da Costa
Edglauber dos Santos Pereira
Helvio Silvio de Souza
Elvis Pinto da Silva
Ely Nunes de Souza
Erbio Eli de Souza Barbosa
Ewerton Alex de Cavalheiro
Fábio José Queiroz e Silva
Flavio Wendel Miranda Pereira
Gilberto Nazareno Monteiro
Homero Rodrigo da Silva
Jean Carlos Lima Bitencourt
João Bosco da Silva Santos
Junio Marcos Araujo dos Santos
Laurielson Lopes da Silva
Luciano Loureiro da Silva
Luis Eduardo Carlos do Nascimento
Luis Marcelo da Silva Chaves
Mauro Charles Margalho do Vale
Nelson da Silva Gomes Junior
Nelson Geraldo G. de S. Junior
Nilton Alves de menezes
Olival da Silva R. Junior
Pedro Feitosa S. Junior
Reginaldo Cunha Tobias
Robson Lima da Silva
Sadson Maos Vieira
Sandro José das Neves Soares
Silverio J. Gomes Picanço
Silvio Johnson Costa de Moraes
Soniel Cardoso Pantoja
Stênio James Costa de Moraes
Valderi Lima do Nascimento
Wender Clésio Miranda Bastos
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Fundação torna público o Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2007, cujo objeto é a contratação de empresa ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO E LIMPEZA DE TUBULAÇÃO, para atender as demandas das Unidades Operacionais da FUNCAP com abertura prevista para o dia 23 de março de 2007 as 09h, no Auditório da FUNCAP, localizado na Rod. Augusto Montenegro km 09 s/n.º - Bairro Icoaraci, Cidade Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na FUNCAP e na internet no endereço http://www.cc. .orasparа.gov.br/mural/mural.cfm.
Belém 12 de março de 2007
YEDA MARIA LOBATO PEREIRA
Pregoeira
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 002/2007
Nº do Convênio: 08/2006
Partes: FUNCAP X COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZÔNIA-CTA
Objeto do Convênio: Cooperação entre os convenentes no sentido de assegurar tratamento à adolescentes que tem envolvimento com substâncias químicas.
Valor do Convênio Original: R$ 60.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da cláusulaTerceira aumento do número de vagas para adolescentes de 10 para quinze
Valor do Aditamento: R$ 30.000,00
Data da Assinatura: 09/03/2007
Vigência do Aditamento: 09/03/2007 a 23/02/2008
Dotação Orçamentária: 68.201.08.421.1094.4144-339039
Fonte de Recursos ou Contratos: 001
Ordenador Responsável: Maria Solange Lourenço Tavares
Aditivos Anteriores: 001/2007
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 008/2007
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Funcap e LF Construção Civil Ltda
Objeto: Reforma da Unidade de Internação Clam
Vigência: 05/03/2007 a 18/04/2007
Valor: R$ 107.607,73
Dotação Orçamentária: 684144. 68 201 08.421.1093.4144
Fonte de Recurso: 059
Foro: Belém
Data da Assinatura: 05/03/2007
Ordenador Responsável: Maria Solange Lourenço Tavares
Endereço do Contratado: Rua José Marcelino de Oliveira 1100 Sala A Centro- Ananindeua/Pa
RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 257 /2007-GP DE 07 DE MARÇO DE 2007.
Considerando a apresentação dos Laudos Médico nº 1812 /2007 – IPASEP
R E S O L V E:
CONCEDER PRORROGAÇÃO por 27(Vinte e Sete)Dias de Licença para tratamento de Saúde ao servidor, CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA,matrícula nº 3191915/1,ocupante do cargo de Motorista,lotado no CIJOC,no período de 20/02/2007 a 18/03/2007 ,sem prejuízo de sua remuneração.
PORTARIA Nº 258 /2007-GP DE 07 DE MARÇO DE 2007.
Considerando a apresentação dos Laudos Médico nº 1830 /2007 – IPASEP
R E S O L V E:
CONCEDER PRORROGAÇÃO por 60(Sessenta)Dias de Licença para tratamento de Saúde ao servidor, DOMINGOS TRINDADE MARINHO DE ARAUJO,matrícula nº 3223760/1,ocupante do cargo de Servente,lotado na Unidade de Internação de Val de Cans,no período de 16/02/2007 a 16/04/2007 ,sem prejuízo de sua remuneração.
PORTARIA Nº 253 /2007-GP DE 07 DE MARÇO DE 2007.
Considerando a apresentação dos Laudos Médico nº 1665 /2007 – IPASEP
R E S O L V E:
CONCEDER PRORROGAÇÃO por 10(Dez)Dias de Licença para tratamento de Saúde a servidora, FRANCISCA FELIPE CARNEIRO,matrícula nº 194891/2,ocupante do cargo de Assistente Social,lotada no CATS,no período de 16/02/2007 a 25/02/2007 ,sem prejuízo de sua remuneração.
PORTARIA Nº 261 /2007-GP DE 07 DE MARÇO DE 2007.
Considerando a apresentação dos Laudos Médico nº 1713 /2007 – IPASEP
R E S O L V E:
CONCEDER PRORROGAÇÃO por 17(Dezessete)Dias de Licença para tratamento de Saúde a servidora, MARIA HELENA SOUZA SIQUEIRA,matrícula nº 3201678/1,ocupante do cargo de Servente,lotada no CIJOC,no período de 16/02/2007 a 04/03/2007 ,sem prejuízo de sua remuneração.
PORTARIA Nº 259 /2007-GP DE 07 DE MARÇO DE 2007.
Considerando a apresentação dos Laudos Médico nº 1826 /2007 – IPASEP
R E S O L V E:
CONCEDER PRORROGAÇÃO por 61(Sessenta e Um)Dias de Licença para tratamento de Saúde ao servidor, RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA,matrícula nº 3216500/1,ocupante do cargo de Motorista,lotado na DAS,no período de 01/03/2007 a 30/04/2007 ,sem prejuízo de sua remuneração.
PORTARIA Nº 260 /2007-GP DE 07 DE MARÇO DE 2007.
Considerando a apresentação dos Laudos Médico nº 1756 /2007 – IPASEP
R E S O L V E:
CONCEDER PRORROGAÇÃO por 27(Vinte e Sete)Dias de Licença para tratamento de Saúde a servidora, RODOLFO MONTEIRO PEREIRA,matrícula nº 3224651/1,ocupante do cargo de Agente de Portaria,lotada no CESEM,no período de 20/02/2007 a 20/03/2007 ,sem prejuízo de sua remuneração.
PORTARIA Nº 250/2007-GP DE 07 DE MARÇO DE 2007.
Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 1850/ 2007 – IPASEP
R E S O L V E:
CONCEDER, 32(Trinta e Dois) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, ANA MARGARETH DE SOUZA MORAES,matrícula nº 3214630/1, ocupante do cargo de Monitor,lotada na LA,no período de 05/02/2007 a 05/04/2007,sem prejuízo de sua remuneração.
PORTARIA Nº 251/2007-GP DE 05 DE MARÇO DE 2007.
R E S O L V E:
CONCEDER, 54(Cinquenta e Quatro) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, ANGELA MARIA CORREA BARROS,matrícula nº 3226174/1, ocupante do cargo de Monitor,lotada no CIAM,no período de 21/01/2007 a 15/03/2007,sem prejuízo de sua remuneração.
PORTARIA Nº 252/2007-GP DE 07 DE MARÇO DE 2007.
Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 1492/ 2007 – IPASEP
R E S O L V E:
CONCEDER, 16(Dezesseis) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, FRANCISCA FELIPE CARNEIRO,matrícula nº 194891/2, ocupante do cargo de Assistente Social,lotada no CATS,no período de 31/01/2007 a 15/02/2007,sem prejuízo de sua remuneração.
PORTARIA Nº 254/2007-GP DE 07 DE MARÇO DE 2007.
Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 1563/ 2007 – IPASEP
R E S O L V E:
CONCEDER, 33(Trinta e Três) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, MARIA DE LOURDES BARROSO DE SOUSA,matrícula nº 3212793/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo,lotada no Programa Galera Cidadã,no período de 07/02/2007 a 11/03/2007,sem prejuízo de sua remuneração.
PORTARIA Nº 255/2007-GP DE 07 DE MARÇO DE 2007.
Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 1759/ 2007 – IPASEP
R E S O L V E:
CONCEDER, 29(Vinte e Nove) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, MARIA TEREZA FIGUEIREDO,matrícula nº 54191913/1, ocupante do cargo de Psicologo,lotada no CAF,no período de 14/02/2007 a 14/03/2007,sem prejuízo de sua remuneração.
PORTARIA Nº 256/2007-GP DE 07 DE MARÇO DE 2007.
Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº 1870/ 2007 – IPASEP
R E S O L V E:
CONCEDER, 29(Vinte e Nove) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, VANIA MARIA DE ANDRADE BACELAR,matrícula nº 3208389/1, ocupante do cargo de Assistente Social,lotada na

Presidencia,no período de 22/02/2007 a 22/03/2007,sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 248 / 2007-GP DE 07 DE MARÇO DE 2007.
Considerando apresentação de Atestado Médico - Laudo nº 1531/2007 - IPASEP
R E S O L V E:
CONCEDER 29(Vinte e Nove) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora, JOANA MARIA CARDOSO, matrícula nº 3196372/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no CIAA, no período de 09/02/2007 até 10/03/2007.

PORTARIA Nº 249 / 2007-GP DE 07 DE MARÇO DE 2007.
Considerando apresentação de Atestado Médico - Laudo nº 2002/2007 - IPASEP
R E S O L V E:
CONCEDER 15(Quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora, MARIA AUREA FELIX SOUZA, matrícula nº 32243762/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no PDTF, no período de 01/03/2007 até 15/03/2007.

PORTARIA Nº 241/2007-GP DE 05 DE MARÇO DE 2007.
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a Portaria 109/2007, de 26/01/2007 que CEDEU ao Programa Conquistando á Vida com ônus para o Órgão de Origem, a servidora LAURIJANE MONTEIRO CARMONA, matrícula nº 3215806/1 ocupante do cargo de Assistente Social, a contar de 01/03/2007.

PORTARIA Nº. 242 /2007-GP DE 05 DE MARÇO DE 2007
Considerando Documentação da Comunidade Terapêutica da Amazônia-CTA de 14/02/2007
R E S O L V E:
CEDER, a servidora LAURIJANE MONTEIRO CARMONA, matrícula nº 3215806/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP, para a Comunidade Terapêutica da Amazônia-CTA, com ônus para o órgão de Destino, a partir de 01/03/2007.

PORTARIA N.º 240/2007-GP de 05 de Março de 2007.
Considerando Parecer Jurídico nº 093 / 2007 - ASJUR
Considerando o requerimento do servidor
R E S O L V E:
CONCEDER,30(Trinta)dias de Licença Prêmio ao servidor,EDSON TADEU BARROSO DA SILVA,matrícula nº 3217973/1,ocupante do cargo de Motorista,lotado no SAS,correspondente aos triênios 1988/1991,complemento no período de 10/03/2007 a 08/04/2007.

PORTARIA Nº 238/ 2007-GP DE 05 DE MARÇO DE 2007.
Considerando o Memorando nº 03 /2007 da CESAD.
R E S O L V E:
Art.1º INSTAURAR, Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, designando para compô-la como Membros Permanentes os servidores: CÉLIA MARIA CAMPOS DE MATOS, matrícula nº 3198880/1, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, FILOMENA SOARES DE ARAUJO, matrícula nº 3199274/1, ocupante do cargo de Pedagogo, MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO, matrícula nº 3197182/1, ocupante do cargo de Nutricionista e designando para compô-la como Suplentes os servidores: SÔNIA MARIA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 241954/3, ocupante do cargo de Assistente Social, FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 319890/1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão a julgar às avaliações de Servidores em Estágio Probatório.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 266/2007-GP DE 08 DE MARÇO DE 2007
Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora MARICLEIA PEDROSO SOUZA ,matrícula nº 54167905/1, obtendo o conceito E ,considerando-a apta para o cargo de Agente de Artes Práticas, conforme respectivo Processo nº 065/2007.

PORTARIA Nº 264/2007-GP DE 08 DE MARÇO DE 2007
Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora ANA LUCIA PEIXOTO RIPARDO ,matrícula nº 54187964/1, obtendo o conceito B ,considerando-a apta para o cargo de Agente de Artes Práticas, conforme respectivo Processo nº 063/2007.

PORTARIA Nº 265/2007-GP DE 08 DE MARÇO DE 2007
Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora IROLEIDA EDITH FONSECA DE SOUZA ,matrícula nº 54187901/1, obtendo o conceito E ,considerando-a apta para o cargo de Psicologo, conforme respectivo Processo nº 064/2007.

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
PRESIDENTE DA FUNCAP

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Jorge Alberto Ohana
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 3241-5208 / 4009-2241

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 03/2007/FSCMP
Nº do Contrato: 002/2004
Objeto do Contrato: Prorrogação de Contrato
Valor do Contrato Original: R$ 104.862,96
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade 002/2004
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Promed. Importação, comércio e Representações Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrgação Contratual por mais 12 mses
Valor: R$ 8.738,58
Data da Assinatura: 21/02/2007
Vigência do Aditamento: 17/02/2007 a 16/02/2008
Dotação Orçamentária: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.39
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Jorge Alberto Langbeck Ohana
Aditivos Anteriores: 01 e 02
Endereço do Contratado: Av. Gentil Bitencourt, 545, CEP 66.035-340
Data da Publicação: 13/03/2007

PORTARIA 093/2007 - ORDENADOR DE DESPESAS/FSCMP
Portaria n.º 093/2007 – GP/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
Em cumprimento ás normas do Banco Central do Brasil e aos atos normativos do Banco do Brasil.
RESOLVE:
DESIGNAR, FREDERICO JOSÉ SOARES BEZERRA, Diretor Administrativo e Financeiro, para em conjunto com o Presidente JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA, realizar a movimentação de Contas Correntes de titularidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, com poderes especiais para: abrir contas de depósito; solicitar saldos e extratos; autorizar débito em conta relativo a operações; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques – conta corrente; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; reivindicar direitos, consultar depósitos judiciais via Internet e receber ordens de pagamento.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE .
Belém, 12 de março de 2007.
Jorge Alberto Langbeck Ohana
Presidente da FSCMPa

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 4006-4800 / 4804 / 4805

PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:
L.M. 17145/05.12.06
NOME : ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA : 54189190-1
CARGO : Farmacêutica
LOTAÇÃO : HR Abelardo Santos
PERÍODO : 01.12.06 a 02.01.07 (33) dias.
L.M. 16780/24.11.06
NOME : AMÉRICO SOARES LOPES
MATRICULA : 0103560-016
CARGO : Ag. De Saúde
LOTAÇÃO : UM Marituba
PERÍODO : 23.11.06 a 23.12.06 (31) dias.
L.M. 03/15.02.07
NOME : JUVENTINA HILDA DA CRUZ SILVA
MATRICULA : 5372895-1
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : 3º RPS
PERÍODO : 06.02.07 a 20.02.07 (15) dias.
L.M. 04/22.02.07
NOME : MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES
MATRICULA : 5096472-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : 3º RPS
PERÍODO : 13.02.07 a 22.02.07 (10) dias.
LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:
L.M. 17142/05.12.06
NOME : CASEMIRO SOARES DE ALMEIDA
MATRICULA : 5163595-1
CARGO : Ag. De Portaria
LOTAÇÃO : C.S Benevides
PERÍODO : 01.12.06 a 30.01.07 (61) dias.
L.M. 16916/29.11.06
NOME : ELIANA MACEDO GAZEL
MATRICULA : 81540-1
CARGO : Téc. De Laboratório
LOTAÇÃO : C.S Benevides
PERÍODO : 01.12.06 a 20.01.07 (51) dias.
L.M. 16911/29.11.06
NOME : EDEJAI DE CARVALHO FURTADO
MATRICULA : 86835-1
CARGO : Ag. De Vigilância Sanitária
LOTAÇÃO : C.S Pedreira
PERÍODO : 19.11.06 a 28.02.07 (102) dias.
L.M. 17036/01.12.06
NOME : AMÉLIA DOS SANTOS MAIA
MATRICULA : 5161100-015
CARGO : Ag. De Portaria
LOTAÇÃO : URE- AIDS
PERÍODO : 01.12.06 a 20.01.07 ()51 dias.
L.M. 16846/27.11.06
NOME : ELEURA MARQUES CORREA
MATRICULA : 5150493-1
CARGO : Aux. De Saúde
LOTAÇÃO : C.S Guanabara
PERÍODO : 01.12.06 a 25.02.07 (87) dias.
L.M. 16897/28.11.06
NOME : ELZA CARVALHO DE CASTRO
MATRICULA : 5218691-1
CARGO : Assistente Social
LOTAÇÃO : 7º CRS
PERÍODO : 01.11.06 a 28.12.06 (58) dias.
L.M. 17070/04.12.06
NOME : BENEDITA DA COSTA BAIA
MATRICULA : 52301360-10
CARGO : Ag. De Portaria
LOTAÇÃO : C.S Abaetetuba
PERÍODO : 21.11.06 a 20.12.06 (30) dias.
L.M. 087/26.02.07
NOME : JOSÉ JUAREZ VELOSO DA SILVA
MATRICULA : 5155460-1
CARGO : Ag. De Portaria
LOTAÇÃO : 10º RPS
PERÍODO : 19.02.07 a 16.04.07 (57) dias.
L.M. 085/26.02.07
NOME : MARIA LUCINETE PEREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA : 5142075-1
CARGO : Ag. De Portaria
LOTAÇÃO : 10º RPS
PERÍODO : 27.02.07 a 24.04.07 (57) dias.
L.M. 1798/17.01.07
NOME : MARIA DO SOCORRO MONTEIRO
MATRICULA : 113522-1
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : HM – São Geraldo do Araguaia
PERÍODO : 18.01.07 a 18.03.07 (60) dias.
LICENÇA MATERNIDADE:
L.M. 02/14.02.07
NOME : CIMARA SILVA DE MELO
MATRICULA : 5373026-1
CARGO : Ag. De Artes Práticas
LOTAÇÃO : UM de Igarapé Açú
PERÍODO : 24.01.07 a 23.05.07 (120) dias
L.M. 015/28.02.07
NOME : MARIA DO ESPÍRITO SANTO DANTAS TAVARES
MATRICULA : 54185611-1
CARGO : Aux. De Enfermagem
LOTAÇÃO : 6º CRS
PERÍODO : 14.02.07 a 13.06.07 (120) dias
RESUMO DE PORTARIAS:
PORT: 012/01.03.07 - DETERMINAR
NOME : JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
MATRICULA : 5090474-1
CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 05.07.01 a 05.07.04
PERÍODO : 26.02.07 a 26.04.07 (60) dias.
PORT: 006/13.02.07 - CONCEDER
NOME : ANTONIO CARLOS CAIXETA
MATRICULA : 97551-10
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S de São Caetano de Odivelas
TRIÊNIO : 04.05.95 a 04.05.98
PERÍODO : 02.04.07 a 31.05.07 (60) dias.
PORT: 008/13.02.07 - CONCEDER
NOME : ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA
MATRICULA : 5139740-019
CARGO : Assistente Social
LOTAÇÃO : 2º CRS
TRIÊNIO : 15.06.96 a 15.06.99
PERÍODO : 01.03.07 a 29.04.07 (60) dias.
PORT: 002/29.01.07 - CONCEDER
NOME : OSENY MARQUES DOS ANJOS
MATRICULA : 244210-2
CARGO : Téc. De Laboratório
LOTAÇÃO : HM de Almerim
TRIÊNIO : 01.09.86 a 01.09.89
PERÍODO : 01.02.07 a 01.04.07 (60) dias.
PORT: 028/22.02.07 - CONCEDER
NOME : ZENIL DAS GRAÇAS ALVES NUNES
MATRICULA : 98728-1
CARGO : Ag. De Saúde
LOTAÇÃO : UM de Curralinho
TRIÊNIO : 13.03.03 a 13.03.06
PERÍODO : 01.03.07 a 29.04.07 (60) dias.
PORT: 003/16.01.07 - CONCEDER
NOME : ANTONIA SOUSA SILVA
MATRICULA : 5182735-1
CARGO : Ag. De Artes Práticas
LOTAÇÃO : 11º RPS
TRIÊNIO : 01.03.2003 a 01.03.2006
PERÍODO : 01.01.07 a 01.03.07 (60) dias.
PORT: 029/22.02.07 - CONCEDER
NOME : RUTHINILSE ARAUJO DA SILVA
MATRICULA : 0080144-018
CARGO : Aux. De Enfermagem
LOTAÇÃO : UM de Anajás
TRIÊNIO : 01.08.99 a 01.08.02
PERÍODO : 01.02.07 a 02.03.07 (30) dias.
PORT: 101/05.03.07 - CONCEDER
NOME : MARIA CLAUDINA BARBOSA SANTOS
MATRICULA : 80020-1
CARGO : Ag. De Saúde
LOTAÇÃO : UMS Satélite
TRIÊNIO : 01.08.97 a 01.08.00
PERÍODO : 02.04.07 a 31.05.07 (60) dias.
OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE: 30.880/09.03.07.

TORNAR SEM EFEITO:
A publicação em **DOE: 30.863/12.02.06** de **Licença- Maternidade (Adoção)** referente ao **Laudo Médico: 15220/06** da Servidora: **GUIOMAR FERREIRA DUARTE DA CRUZ** MAT.5217814-2, Assistente

Social, lotada na Diretoria Técnica correspondente ao Período: 06.07.05 a 02.09.05.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 12.03.2007.
Keila da Conceição da Silva Rocha
Diretora do DRH/SESPA

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 022/2005.
PARTES: SESPA / EMPRESA BRAZ & BRAZ LTDA.
OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos tipo caminhonete cabine dupla, para atender as necessidades desta SESPA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4100; Elemento de Despesa: 3390-30; Fonte: 003.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 041/2006.
PARTES: SESPA / EMPRESA CIRUNORTE COM. E REPRES. LTDA.
OBJETO: Fornecimento de material técnico para atender as necessidades dos Hospitais Regionais, Riglonais de Proteção Social, Unidades Móveis e LACEN.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4100 e 4072; Elemento de Despesa: 3390-30; Fonte: 003 e 032.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 047/2006.
PARTES: SESPA / EMPRESA JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos excepcionais para atender as necessidades desta SESPA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30; Fonte: 003 e 049.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 124/2005.
PARTES: SESPA / EMPRESA TECWORLD COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados nas 214 salas dos 143 municípios que compõem projeto de saude a distancia.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 904100; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 003 e ação: 46328.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 022/2004.
PARTES: SESPA / EMPRESA E. B. CARDOSO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das unidades pertencentes ao 4º CRPS / SESPA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4534 e 4535; Elemento de Despesa: 3390-37 e 3190-34; Fonte: 003.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 030/2004.
PARTES: SESPA / EMPRESA E. B. CARDOSO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das unidades pertencentes ao 10º CRPS / SESPA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4534 e 4535; Elemento de Despesa: 3390-37 e 3190-34; Fonte: 003.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 028/2004.
PARTES: SESPA / EMPRESA E. B. CARDOSO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das unidades pertencentes ao 11º CRPS / SESPA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4534 e 4535; Elemento de Despesa: 3390-37 e 3190-34; Fonte: 003.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 017/2004.
PARTES: SESPA / EMPRESA R. C. VASCONCELOS E CIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das unidades pertencentes ao 07º CRPS / SESPA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4534 e 4535; Elemento de Despesa: 3390-37 e 3190-34; Fonte: 003.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 018/2004.
PARTES: SESPA / EMPRESA R. C. VASCONCELOS E CIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das unidades pertencentes ao LACEN / SESPA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4534 e 4535; Elemento de Despesa: 3390-37 e 3190-34; Fonte: 003.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 021/2006.
PARTES: SESPA / EMPRESA BRIUTE COM. REPRES. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Fornecimento, armazenamento e dispensação de kit's de medicamentos da farmácia básica - Programa Vida com Saúde.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 904061; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 003 e ação: 58441.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

PORTARIAS
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
CESSAR

PORTARIA Nº 123/23.02.2007
NOME: MARLY MADALENA BATISTA MOREIRA
CARGO: DATILOGRAFO
MATRICULA: 3151735/2
LOTAÇÃO: DAF
ASSUNTO: Cessar os efeitos da Portaria nº 157/16.03.2004, que designou para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) SECRETARIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.
PORTARIA Nº 123/23.02.2007
NOME: MARLY MADALENA BATISTA MOREIRA
CARGO: DATILOGRAFO
MATRICULA: 3151735/2
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ASSUNTO: Cessar os efeitos da Portaria nº 144/01.03.2004, que autorizou a perceber GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.
PORTARIA Nº 124/23.02.2007
NOME: RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 54190544/1
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
ASSUNTO: Cessar os efeitos da Portaria Coletiva nº 210/02.05.2006, que designou para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 124/23.02.2007
NOME: RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 54190544/1
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
ASSUNTO: Cessar os efeitos da Portaria Coletiva nº 213/02.05.2006, que autorizou a perceber GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.
PORTARIA Nº 125/23.02.2007
NOME: LUCIRENE DA SILVA LIMA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRICULA: 5554268/1
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ASSUNTO: Cessar os efeitos da Portaria nº 232/27.04.2001, que autorizou a perceber GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.
PORTARIA Nº 126/23.02.2007
NOME: ANTONIO CLAUDIO SILVA RUFFEIL
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 5466458/1
LOTAÇÃO: 1º/CRS
VIGÊNCIA: a contar de 31/01/2007
ASSUNTO: Cessar os efeitos da Portaria nº 148/07.03.2003, que autorizou a perceber GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.
PORTARIA Nº 126/23.02.2007
NOME: ANTONIO CLAUDIO SILVA RUFFEIL
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 5466458/1
LOTAÇÃO: 1º/CRS
VIGÊNCIA: a contar de 31/01/2007
ASSUNTO: Cessar os efeitos da Portaria nº 029/2004, que designou para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE CENTRO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 151/28.02.2007
NOME: ELCIO DA MOTA PINTO
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MATRICULA: 112259/1
LOTAÇÃO: 11º/HOSPITAL REGIONAL TUCURUÍ
VIGÊNCIA: a contar de 31/01/2007
ASSUNTO: Cessar os efeitos da Portaria nº 011/2004, que designou para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO.
PORTARIA Nº 151/28.02.2007
NOME: JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRICULA: 724807/1
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGÊNCIA: a contar de 31/01/2007
ASSUNTO: Cessar os efeitos da Portaria nº 1120/27.10.2004, que autorizou a perceber GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.
PORTARIA Nº 94/12.02.2007
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES RODRIGUES
CARGO: MECANOGRAFO NIVEL II
MATRICULA: 0725420/1
LOTAÇÃO: 1º/UE. ABRIGO JOÃO PAULO II
VIGÊNCIA: a contar de 03/12/2006
ASSUNTO: Cessar os efeitos da Portaria nº 1252/24.11.2005, que autorizou a perceber GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.
PORTARIA Nº 92/12.02.2007
NOME: ELIMAR MENDONÇA ALVES
CARGO: FARMACEUTICO
MATRICULA: 82503/1
LOTAÇÃO: LACEN
ASSUNTO: Cessar os efeitos da Portaria nº 184/20.03.2003, que designou para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) CHEFE DE SEÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO DO LACEN.
PORTARIA Nº 113/13.02.2007
NOME: MARILENE RIBEIRO MARTINS
CARGO: ODONTOLOGO
MATRICULA: 5749310/1
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA DE IGARAPÉ-AÇÚ
VIGÊNCIA: a contar de 30/05/2005
ASSUNTO: Cessar os efeitos da Portaria nº 815/1999, que designou para responder pela UNIDADE MISTA DE IGARAPÉ-AÇÚ

DESIGNAR

PORTARIA Nº 181/02.03.2007
DESIGNAR, o(a) servidor(a) **WILMA DO SOCORRO SENA DE MIRANDA**, matricula nº 5273510/1, para responder pela DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, até ulterior deliberação.
PORTARIA Nº 187/05.03.2007
PORTARIA Nº 123/23.02.2007
NOME: IVANA RAIOL DE CARVALHO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 54191819/1
LOTAÇÃO: DEPTO. DE FINANÇAS
ASSUNTO: Designar para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) SECRETARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.
PORTARIA Nº 124/23.02.2007
NOME: EZEQUIEL TRINDADE CARVALHO
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 54190544/1
LOTAÇÃO: DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
ASSUNTO: Designar para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO.
PORTARIA Nº 92/12.02.2007
NOME: MARIA RAIMUNDA COSTA SINIMBU
CARGO: ENFERMEIRO
MATRICULA: 5707218/2
LOTAÇÃO: LACEN
ASSUNTO: Designar para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) CHEFE DE SEÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO DO LACEN.
PORTARIA Nº 87/12.02.2007
NOME: RUDIVALDO MONTEIRO DE SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 5558956/1
LOTAÇÃO: GABINETE
ASSUNTO: Designar para responder pela Coordenação do GT-UNIDADES MOVEIS, até ulterior deliberação.
PORTARIA Nº 187/05.03.2007
DESIGNAR, a servidora **ECLEIDA INOCÊNCIA PAES CARVALHO**, para responder pelo
CAPS-Cremação, até ulterior deliberação.
PORTARIA Nº 182/02.03.2007
DESIGNAR, o(a) servidor(a) **LILIAN PAMPLONA KLAUTAU SANTANA**, matricula nº 810510/1, para responder pela DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, até ulterior deliberação.
PORTARIA Nº 180/02.03.2007
DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MARCELA LITIANE TAVARES GOMES**, para responder pela DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, até ulterior deliberação.

AUTORIZAR

PORTARIA Nº 123/23.02.2007
NOME: IVANA RAIOL DE CARVALHO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 54191819/1
LOTAÇÃO: DEPTO. DE FINANÇAS
ASSUNTO: Autorizar a perceber GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento base.
PORTARIA Nº 124/23.02.2007
NOME: EZEQUIEL TRINDADE CARVALHO
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 54190544/1
LOTAÇÃO: DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
ASSUNTO: Autorizar a perceber GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento base.
PORTARIA Nº 93/12.02.2007
NOME: ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA PASSOS
CARGO: ENFERMEIRO
MATRICULA: 5267315/1
LOTAÇÃO: URE-MATERNO INFANTIL
ASSUNTO: Conceder licença para participar do Curso de Doutorado Ministrado em parceria pela UFPa e pela USP, a ser realizado em BELEM-PA e em SÃO PAULO-SP, no período de 01/10/2006 a 01/04/2008, com ônus para a SESPA.

CEDER

PORTARIA **Nº 091/12.02.2007**
NOME: ADEMIR BATISTA CORREA FILHO
CARGO: MÉDICO
MATRICULA: 54180644/3
LOTAÇÃO: 1º/CRS - BELEM
ASSUNTO: Ceder a FUNDAÇÃO PUBLICA ESTATUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA, sem ônus para a SESPA
PORTARIA **Nº 116/13.02.2007**
NOME: RACHEL HELEN BORGES DA SILVA BITAR
CARGO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO
MATRICULA: 57176509/1

LOTAÇÃO: DT/DASE/DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL
ASSUNTO: Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com ônus para a SESPA

REVOGAR

PORTARIA **Nº 122/23.02.2007**
NOME: ALESSANDRA QUINTO BENTES
CARGO: MÉDICO
MATRICULA: 5865034/2
LOTAÇÃO: DIRETORIA TÉCNICA
VIGÊNCIA: a contar de 01/01/2007
ASSUNTO: os efeitos da Portaria nº 061/25.01.2006, que cedeu a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTATUAL GASPAR VIANNA, sem ônus para a SESPA
PORTARIA **Nº 84/06.02.2007**
NOME: ELIANETE DO SOCORRO NASCIMENTO
CARGO: ENFERMEIRO
MATRICULA: 5161070/1
LOTAÇÃO: DO/DDRA
VIGÊNCIA: a contar de 01/02/2007
ASSUNTO: os efeitos da Portaria nº 425/2000, que cedeu a SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL/ SEEPS, sem ônus para a SESPA
PORTARIA COLETIVA Nº 88/12.02.2007
NOME: MARIA DE LOURDES MOUTA PINHEIRO
CARGO: ODONTOLOGO
MATRICULA: 83160/1
LOTAÇÃO:
VIGÊNCIA: a contar de 30/06/2005
ASSUNTO: os efeitos da Portaria Coletiva Nº 366/28.05.1987, que cedeu a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, sem ônus para a SESPA
NOME: MARIA IVETE RESSUREIÇÃO DA SILVA
CARGO: AG. ARTES PRATICAS
MATRICULA: 5156319/1
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA
VIGÊNCIA: a contar de 01/08/2006
ASSUNTO: os efeitos da Portaria Coletiva Nº 110/16.02.2004, que cedeu a FUNDAÇÃO PUBLICA ESTATUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA, sem ônus para a SESPA

REVOGAR / DISPENSAR

PORTARIA Nº 090/12.02.2007
NOME: SEVERA ROMANA CAMPOS DE MENEZES
CARGO: MÉDICA
MATRICULA: 10592/1
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA
VIGÊNCIA: a contar de 08/02/2007
ASSUNTO: Revogar os efeitos da Portaria nº 110/16.02.2004, que mandou servir a FUNDAÇÃO PUBLICA ESTATUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA, sem ônus para a SESPA
DISPENSAR, á pedido, a contar de 09/02/2007, o(a) servidor(a) SEVERA ROMANA CAMPOS DE MENEZES, matricula nº 10592/1, cargo MÉDICA, lotado(a) no HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA.

CONCEDER

PORTARIA Nº 150/28.02.2007
NOME: CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
CARGO: MEDICO
MATRICULA: 54189942/1
LOTAÇÃO: 9º/URE-SANTARÉM
ASSUNTO: Conceder Licença para Atividade Politica, a fim de exercer mandato de Deputado Estadual, a contar de 01/02/2007 a 01/02/2010, sem ônus para a SESPA.

TORNAR SEM EFEITO/RESPONDER

PORTARIA Nº 186/05.03.2007
Tornar sem efeito a Portaria nº 143 de 22 de fevereiro de 2007, que designa a servidora **CLAUDIA DIAS NANDI**, para responder pela Chefia do Cerimonial do Gabinete da SESPA.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,EM 12.03.07.
HALMELIO ALVES SOBRAL NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA.

PORTARIA Nº 004/2007.
DEAUDS/GABS/SESPA

O Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde – DEAUDS/GAB/ SESPA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 344, de 27 de Abril de 2006,
RESOLVE:
Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, **Maria Terezinha de Jesus Pires**, matrícula nº 056014/1, **Raimunda Dolores Baganha Rabelo**, matrícula nº 0563501, **Ana Maria Gonçalves do Nascimento**, matrícula nº **5148235/ 1** e a Agente Administrativo **Simony do Socorro Santos de Almeida**, matrícula nº 5446783/1, sob a coordenação da primeira, para procederem Auditoria/SESPA de nº 2007/004 com o objetivo de Apurar Denúncia, demandada através e-mail no Serviço de Radioterapia do Instituto Ofir Loyola, enviado a este departamento, devendo os trabalhos serem concluídos com a emissão do respectivo **Relatório de Auditoria Preliminar**, no dia 30 de Março de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 08 de março de 2007.
EMMANUEL C. DE FIGUEIREDO JR
Diretor do DEAUDS/GAB/SESPA

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 007/2006.
PARTES: SESPA / EMPRESA COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de reprografia e encadernação, nas unidades desta SESPA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4534; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 003.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 094/2006.
PARTES: SESPA / EMPRESA LOBORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ISABELA LOBÃO LTDA-ME.
OBJETO: Prestação de serviços ambulatoriais de patologia clínica aos pacientes do SUS, no município de Primavera/PA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4072; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 049 e ação: 54539.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 066/2006.
PARTES: SESPA / EMPRESA OK RET A CAR S/C LTDA.
OBJETO: Locação de 08 (oito) veículos com motorista, para atender as necessidades desta SESPA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4534; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 003 e ação: 44337.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 062/2006.
PARTES: SESPA / EMPRESA SUSPENCAR COM. E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de forma continua nos veículos do Nível Central da SESPA, referente à manutenção preventiva e corretiva.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4534/4157/4504/4100; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 003/049 e ação: 44337/52274/ 46146/96879/71447.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 062/2006.
PARTES: SESPA / EMPRESA M. DOS SANTOS BRITO COM. - ME.
OBJETO: Fornecimento de material técnico para atender as necessidades dos Hospitais Regionais, Regionais de Proteção social, Unidades Móveis e LACEN.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4072/4100; Elemento de Despesa: 3390-30; Fonte: 003/032.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 007/2003.
PARTES: SESPA / IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.
OBJETO: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4534; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 003.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 086/2005.
PARTES: SESPA / EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.
OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrga de correspondência.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4534; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 003.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - - Secretário Executivo de Saúde Pública.

PORTARIAS DA AJUR

PORTARIA Nº 101, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o despacho da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos dos Processos nº 301315 e 37997-2006;
RESOLVE:
I – **Tornar sem efeito** as Portarias nº 604 de 12 de setembro de 2006, publicada no DOE nº 30,728 de 03.10.2006 e nº 721 de 20 de dezembro de 2006, publicada no DOE nº 30.829 de 22.12.2006, por conter incorreções;
II – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES** – Consultor Jurídico – matrícula nº 54189959/1, **CAMILA FONTELLES DE LIMA** LEITE - Consultora Jurídica – matrícula nº 54183137/2 e **PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS** – Administradora – matrícula nº 0103420/15, para sob a presidência do primeiro apurar a denúncia da Divisão de Almoxarifado quanto ao desaparecimento de 07 (sete) unidades de BOTOX denunciado no Processo nº 301315-2006 e de 135 (cento e trinta e cinco) unidades de TOXINA CLOSTRIDIUM BOTULÍNICA 100 U.I denunciado no Processo nº 377997-2006;
III- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SÁUDE PÚBLICA,
Em 07 de fevereiro de 2007.
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
Secretário Executivo de Saúde Pública
PORTARIA Nº 135, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo Nº 382284/2006,
CONSIDERANDO a Portaria nº 019, de 04 de janeiro de 2007.
RESOLVE:
I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES** – Consultor Jurídico –matrícula nº 54189959/1, **CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE** – Consultora Jurídica – matrícula nº 58183137-2 e **PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS** – Administradora – matrícula nº 0103420/15, para sob a presidência do primeiro, promover apuração de realização de serviços de consertos de veículos, sem prévio empenho, descritas nos autos dos Processos nºs 373433/2006.
II– A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE do SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de fevereiro de 2007.
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
Secretário Executivo de Saúde Pública/SESPA
PORTARIA Nº 136, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 432132/2006,
CONSIDERANDO a Portaria nº 019, de 04 de janeiro de 2007.
RESOLVE:
I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES** – Consultor Jurídico – mat. n.º 54189959/1, **CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE** – Consultora Jurídica – matrícula n.º 541831137/2 e **PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS** – Administradora – matrícula nº 0103420/15, para sob a presidência do primeiro, promover apuração de possíveis falta no serviço público da servidora Deusa Meriam da Silva Brito, descritas nos autos dos Processos nºs 432132/2006.
II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de fevereiro de 2007.
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
Secretário Executivo de Saúde Pública/SESPA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 003, de 02/01/2007, do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Saúde Pública (D.O.E. nº 30.837, de 05.01.07), tendo em vista o disposto no art. 219, parágrafo único da Lei nº 5.810/ 94, **CITA**, pelo presente edital, **ALESSANDRA BONTORIM DE SOUZA**, matrícula funcional nº 54182845, para no **prazo de 15 dias**, a partir da última publicação deste Edital, comparecer no horário de 13:00 às 18:00 h, nos dias úteis, na sede desta comissão, instalada nas dependências da Assessoria Jurídica da SESPA, sito na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém –PA, a fim de apresentar defesa escrita, no processo disciplinar a que responde, pela infração prevista no art. 178, IV, da Lei nº 5.810/94 (abandono de cargo), sob pena de revelia.
Belém (PA), 06 de março de 2006.
OSÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO
CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO/SESPA - OAB/PA 5272
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PAD/NC/SESPA

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 069/2006.
PARTES: SESPA / EMPRESA AUTO POSTO AZULINO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de combustível pela contratada, referente aos lotes 02 a 13 do pregão nº 108/2006.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 904668; Elemento de Despesa: 3390-30; Fonte: 003 e 049 ação: 96947.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 068/2006.
PARTES: SESPA / EMPRESA PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.
OBJETO: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Regional do Sudeste do Pará.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4072; Elemento de Despesa: 3350-41; Fonte: 003.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 076/2005.
PARTES: SESPA / EMPRESA FRETAX TÁXI AÉREO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de frete de taxi aéreo para atender as necessidade do escritório regional, endemias e TFD do 9º e 10º CRPS em rotas mensais.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4055; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 003.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - - Secretário Executivo de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2007.
CONTRATO: Nº 091/2006.
PARTES: SESPA / INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA.
OBJETO: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde do HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA, em conformidade com o anexo técnico - 1 prestações de serviços.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação Orçamentária para o exercício de 2007, que passará para a Funcional: 4072; Elemento de Despesa: 3350-41; Fonte: 003.
ORDENADOR DE DESPESA: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS
Portaria nº 074/3ªRPS de 12/03/2007
Nome: Elem Cristina de Magalhães Assis
Cargo: Farmacêutica
CPF: 171.198.632-15
Matrícula: 5230217-1
Período: 13/03/07
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Participar de reunião referente à Programação do VII Festival da Pororoca que será realizado nos dias 17 a 21/03/07.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante
Portaria nº 075/3ªRPS de 12/03/2007
Nome: Cristovaldo Jerônimo da Silva Monteiro
Cargo: Motorista
CPF: 752.694.307-20
Matrícula: 5130786-1
Período: 13/03/07
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Conduzir a servidora Elem Cristina de Magalhães Assis que irá participar de reunião referente à Programação do VII Festival da Pororoca que será realizado nos dias 17 a 21/03/07.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 3446-1192

PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 040 - 12/02/2007
NOME: JEFERSON BENTES DE CARVALHO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
CPF: 557 937 202 - 78
MATRÍCULA: 54188877-1
Nº DIÁRIAS: 03
PERÍODO: 14 A 16/03/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE E NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE DE ZOONOSES DOS MUNICÍPIOS.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 041 - 12/02/2007
NOME: JOSE CARLOS CHAVES PAZ ALMEIDA
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 145 178 762 68
SIAP: 0505200
Nº DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 15 A 16/03/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IRITUIA
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 042 - 12/02/2007
NOME: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA PEREIRA
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 037 915 482 04
SIAP: 0505287
Nº DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 15 A 16/03/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IRITUIA
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 043 - 12/02/2007
NOME: MILTO DA SILVEIRA FEITOSA
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA - MOTORISTA
CPF: 030 411 662 91
SIAP: 0504918
Nº DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 15 A 16/03/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IRITUIA
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DE ENTOMOLOGIA COM O OBJETIVO DE FAZER LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 044 - 12/02/2007
NOME: LUIZ MARCELINO DE SOUZA
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 092 969 132 68
SIAP: 0504947
Nº DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 15 A 16/03/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IRITUIA
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 045 - 12/02/2007
NOME: JOSE MARIA GOUDINHO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 039 675 572 00
SIAP: 0504987
Nº DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 19 A 20/03/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA SUPERVISIONAR O LABORATÓRIO DE ENDEMIAS.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 046 - 12/02/2007
NOME: ALCEBIADES MARIA SOSINHO GONÇALVES
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 146 334 342 68
SIAP: 0505383
Nº DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 19 A 20/03/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O LABORATÓRIO DE ENDEMIAS.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretora: Maria Selma Alves da Silva
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO
7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIA Nº 0109 DE 12 DE MARÇO DE 2007
NOME DA SERVIDORA: ERMITA AMARAL MONTEIRO
CIC. 442.577.752-20
VALOR DO SUPRIMENTO : R$ 2.007,62 (DOIS MIL, SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
ELEMENTO DE DESPESA : 3390.36 R$ 2.000,00
ELEMENTO DE DESPESA : 3390.47 R$ 7,62
OBJETIVO: Para ser utilizado nas Ações de Proteção Social desenvolvidas por esta Regional
ORDENADORA DE DESPESA : Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
Resumo de Portarias de Diárias do 8º CRS
Portaria de n.º *050/2007 8º CRS de 12 de março de 2007*
Nome: Gerson Miguel Costa Brito
Cargo: Enfermeiro
CPF: 238.429.472-04
Matrícula: 5294126-1
Período: 12 a 15/03/2007
N.º De Diárias: 04 (quatro)
Origem: *Breves*
Destino: Gurupá
Objetivo: a fim de repassar Treinamento do SISCOLO e SISPRENATAL
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.º *051/2007 8º CRS de 12 de março de 2007*
Nome: Hirval da Silva Santos
Cargo: Odontólogo
CPF: 195.687.972-20
Matrícula: 5393760/1
Período: 12 a 14/03/2007
N.º De Diárias: 03 (três)
Origem: *Breves*
Destino: Belém
Objetivo: a fim de tratar assuntos referentes à Divisão Técnica do 8º CRS, junto à Coordenação Estadual de Saúde Bucal.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.º *052/2007 8º CRS de 12 de março de 2007*
Nome: Abelardo de Jesus Santos
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 042.374.042-34
Matrícula: 0498642
Período: 08 a 14/03/2007
N.º De Diárias: 07 (sete)
Origem: *Breves*
Destino: Anajás
Objetivo: a fim de realizar levantamento epidemiológico da situação no município, Supervisão e fazer apresentação das equipes de servidores que irão atuar no combate à malária.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.º *053/2007 8º CRS de 12 de março de 2007*
Nome: Wanderley Corrêa de araújo
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias
CPF: 109.948.902-49
Matrícula: 0049218-023
Período: 12 a 16/03/2007
N.º De Diárias: 05 (cinco)
Origem: *Breves*
Destino: Anajás
Objetivo: a fim de realizar levantamento epidemiológico da situação no município, Supervisão e fazer apresentação das equipes de servidores que irão atuar no combate à malária.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.º *054/2007 8º CRS de 12 de março de 2007*
Nome: Manoel Antônio Gomes Sanches
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 258.462.132-00
Matrícula: 54194076/1
Período: 12 a 16/03/2007
N.º De Diárias: 05 (cinco)
Origem: *Breves*
Destino: Gurupá
Objetivo: a fim de prestar apoio nos programas SIS/ SUS, SCNES FPO e CADSUS, para atender solicitação do Ofício nº 58/2007/SESMA/PMG de 05/03/2007 e melhorar o fluxo de envio das informações dos mesmos.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.º *055/2007 8º CRS de 12 de março de 2007*
Nome: Iraquelma C. Castro Nascimento
Cargo: Enfermeira
CPF: 039.900.102-63
Matrícula: 0097241/1
Período: 12 a 16/03/2007
N.º De Diárias: 05 (cinco)
Origem: *Breves*
Destino: Curralinho
Objetivo: a fim de realizar ações da Atenção Básica voltada à Saúde da mulher/ crianças e adolescentes.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIAS/9ªRPS
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0022 DE 08 DE MARÇO DE 2007
NOME: JOAQUIM MARTINS DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 100.495.412-34
MATRÍCULA: 0498866
PERÍODO: 12 A 16/03/2007
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TRAIRÃO
OBJETIVO: DAR APOIO AO COMBATE A DENGUE NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, APÓS CASO CONFIRMADO DE DENGUE SOROLOGICAMENTE A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE,OFÍCIO 037/2007.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0023 DE 08 DE MARÇO DE 2007
NOME: JOÃO PORTELA DE AZEVEDO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 194.791.662-91
MATRÍCULA: 0498927
PERÍODO: 12 A 16/03/2007
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TRAIRÃO
OBJETIVO: DAR APOIO AO COMBATE A DENGUE NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, APÓS CASO CONFIRMADO DE DENGUE SOROLOGICAMENTE A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE,OFÍCIO 037/2007.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0024 DE 08 DE MARÇO DE 2007
NOME: EDINALDO DE SOUSA ALVES
CARGO: MOTORISTA
CPF: 206.451.712-04
MATRÍCULA: 0500872
PERÍODO: 12 A 16/03/2007
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TRAIRÃO
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS SERVIDORES QUE FARÃO A ATIVIDADE DE APOIO DE COMBATE A DENGUE NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

ERRATA
ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª CRPS.
PORTARIA Nº 114/2007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007
ONDE SE LÊ, NOME: JANES BASTOS DA SILVA
LEIA-SE, NOME: LOMELINO GOMES FILHO

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima
Trav. Pará, nº 840 - (94) 3421-2280

PORTARIA DE DIARIA
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
12 DE MARÇO DE 2007
Unidade Gestora: 200117
Gestor: Cícero Narciso da Fonseca
PORTARIA N.º 045 DE 08 DE MARÇO DE 2.007.
Nome: Cicero Narciso da Fonseca.
Cargo: Diretor do HRCA.
CPF: 446.853.946-15.
Período:09 a 11/03/2.007.
N.º Diárias: 03
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: PALMAS-TO.
Objetivo: Resolver assuntos administrativos deste Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonidas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA Nº 26 DIARIA
Portaria Nº26/11º H.R. de Tucuruí, 09 de março de 2007.
Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES
Cargo/Função: MOTORISTA
Matrícula: 54184292-1
Período: 12 a 13/03/07
Nºde Diarias: 02 (duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: para levar Ambulância para manutenção (revisão), e retornar com a Ambulância IVECO..
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.
PORTARIA Nº 27 DIARIA
Portaria Nº 27/11º H.R. de Tucuruí, de 09 de merço de 2007.
Nome: Jóse Elton Ramos da Silva Lemos
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 5882273-1
Período: 10/03/2007
Nºde Diarias: 1 (UMA)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: conduzir Diretora Clinica Drª Cluadia Pires de Macedo R. de Vasconcelos
e apanhar materiais da UCI
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3241-4168 / 3222-5986

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2007-SETEPS
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Casa do Trabalhador – SINE/PA.
Data de Abertura: 23 de março de 2007
Horário: 10:00 (dez) horas.
Local: Sala de Licitações da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social – Avenida Gover.ador José Malcher, nº 652, Edifício Capemi, 6º andar - Belém-Pa.
Fonte de recurso: Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 50/2006
- Funcional programática: 23.101 11.334 1102 4.696
- Natureza da Despesa: 449052
- Fonte: 006.
Ordenador Responsável: IVANISE COELHO GASPARIM
Obs.: O edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.compraspara.pa.gov.br, ou na SETEPS, junto à CPL (trazer um disquete 3.5", CDR ou Pen drive), das 08:30 às 14:00 horas, informações pelo fone (91) 3230-2866.
Belém, 12 de março de 2007.
Wellington Edward Damasceno da Silva
Pregoeiro / SETEPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 006/2007
Objeto do Contrato: Prestação de serviços relacionados a execução de ações/cursos de qualificação social e profissional do PLANTEQ/PA.
Valor do Contrato Original: R$ 221.774,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SETEPS X ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS - AMAT
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 09/03/2007
Vigência do Aditamento: 21/03/2007 a 30/03/2007
Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1002.4124-339039
Fonte de Recurso: 006
Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Rod. BR-316, Km 01 - Conj. Bernardo Sayão, nº 14 - Bairro: Guanabara - Ananindeua/PA.
Data da Publicação: 13/03/2007
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 003/2007
Objeto do Contrato: Prestação de serviços relacionados a execução das ações/cursos de qualificação social e profissional do PLANTEQ.
Valor do Contrato Original: R$ 114.000,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SETEPS X ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTEFATOS DE MADEIRA DO ESTADO DO PARÁ - ASPAMEPA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 09/03/2007
Vigência do Aditamento: 21/03/2007 a 30/03/2007
Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124 - 339039/ 23.101.11.333.1102.4124 - 339039
Fonte de Recurso: 006/001
Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, nº 4071 - Bairro: Condor
Data da Publicação: 13/03/2007
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 005/2007
Objeto do Contrato: Prestação de serviços relacionados a execução das ações/cursos de qualificação social e profissional do PLANTEQ/PA.
Valor do Contrato Original: R$ 65.845,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SETEPS X CONFEDERAÇÃO GERAÇ DOS TRABALHADORES - CGT
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 09/03/2007
Vigência do Aditamento: 21/03/2007 a 30/03/2007
Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124 - 339039
Fonte de Recurso: 006
Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, nº 4071 - Bairro: Condor
Data da Publicação: 13/03/2007
EXTRATO DF PORTARIA
ERRATA
Portaria nº 0224/07 – SETEPS, 09 fevereiro de 2007.
Publicada em 23.02.07, no D.O.E. 30.870
Onde se lê:
Início: 10/12/05
Leia-se:
Início: 10/12/06
CANCELAR FÉRIAS
PORTARIA Nº 0342/07 – SETEPS, 01 DE MARÇO DE 2007
A Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
CANCELAR, a contar de 01/09/06, o período de gozo de férias referente ao exercício 2005/2006 da servidora MÁRCIA DE JESUS MENDES, agente de portaria, matrícula nº 5484880, lotada no Lar da Providência, concedida através da portaria nº 1560/06–Seteps, publicada no D.O.E nº 30.747 do dia 17/08/06.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de março de 2007.
CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 0387/07 – SETEPS, 07 DE MARÇO DE 2007
A Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
CANCELAR, a contar de 03/07/06, o período de gozo de férias referente ao exercício 2005/2006 da servidora " ODIRENE MARIA PEREIRA DA SILVA, servente, matrícula nº 3214427, cedida à Pref. Mun. de Castanhal, concedida através da portaria nº 1561/06–Seteps, publicada no D.O.E nº 30.747 do dia 17/08/06.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de março de 2007.
CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 0391/07 – SETEPS, 07 DE MARÇO DE 2007
A Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
CANCELAR, a contar de 03/07/06, o período de gozo de férias referente ao exercício 2005/2006 da servidora MARIA DE LOURDES DA COSTA SODRÉ, cozinheira, matrícula nº 32226559, à disposição daPref. Mun. S. Miguel do Guamá, concedida através da portaria nº 1011/06–Seteps, publicada no D.O.E nº 30.714 do dia 30/06/06.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de março de 2007.
CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
Diretora de Administração e Finanças
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Contrato: 053/2006
Objeto do Contrato: Prestação de serviços relacionados a execução das ações/cursos de qualificação social e profissional do PLANTEQ/PA.
Valor do Contrato Original: R$ 184.872,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SETEPS X ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E MEIO AMBIENTE - ADECAM
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor: R$ xxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 09/03/2007
Vigência do Aditamento: 21/03/2007 a 30/03/2007
Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124 - 339039/ 23.101.11.333.1102.4124 - 339039
Fonte de Recurso: 006/001
Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Rod. BR-316, Km 01 - Conj. Bernardo Sayão, 3º alameda, nº 14 - Bairro: Castanheira
Data da Publicação: 13/03/2007
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 010/2007
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SETEPS X EMPRESA INTER BRASIL RENT A CAR LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atender a SETEPS.
Vigência: 09/03/2007 a 08/06/2007
Valor: R$ 23.400,00
Dotação Orçamentária: 23.101.11.122.0125.4534
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 09/03/2007
Ordenador Responsável: IVANISE COELHO GASPARIM
Endereço do Contratado: RUA OLIVEIRA BELO, 122 - UMARIZAL - BELEM-PARA
PORTARIAS
PORTARIA Nº0375/07 – SETEPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando memorando nº059/07 – DAB/SETEPS.
RESOLVE:
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - GTI aos servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Assistência Básica-DAB, no percentual fixado em 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercido pelos servidores, a contar de **01 de março de 2007.**
1LAURO JOSÉ MEIRELES – Agente administrativo
2MARIA SUELY COSTA MIRANDA – Servente
3MARIA ELIETE FERNANDES DA SILVA – Agente Administrativo
4MARIA JOSÉ ALVES DA CONCEIÇÃO – Ag. Serv. Complementares
5VALDECI PEREIRA RODRIGUES – Ag. Serv. Complementares
6MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO D. PEREIRA – Ag. Administrativo
7MAURO CRISTIANO AMORIM SILVA – Ag. Serv. Complementares
8AGNELO SILVA NASCIMENTO – Auxiliar Técnico
9MARIA DO ROSÁRIO DIAS DA PAIXÃO – Agente de Portaria
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 02 de março de 2007.
IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva da SETEPS
PORTARIA Nº0374/07 – SETEPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando memorando nº018/2007 – DMP/SETEPS.
RESOLVE:
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - **GTI** a servidora **ROSANGELA MARIA DA COSTA SANTIAGO**, Agente de Portaria, matrícula nº543.2693/1, lotada na **Divisão de Material e Patrimônio**, no percentual fixado em 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercido pelos servidores, a contar de **01 de março de 2007.**
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 02 de março de 2007.
IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva da SETEPS
PORTARIA Nº0373/07 – SETEPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando memorando nº080/07 – UNITRA.
RESOLVE:
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - **GTI** a servidora **CRISTINA CHARONE VEIGA VALENTE**, Agente Administrativo, matrícula nº5419.2781/1, lotada na **UNITRA**, no percentual fixado em 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercido pelos servidores, a contar de **01 de março de 2007.**
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 02 de março de 2007.
IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva da SETEPS
PORTARIA Nº0372/07 – SETEPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando memorando nº069/07 – UNITRA.
RESOLVE:
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - **GTI** ao servidor **JOSÉ MARIVALDO DA CONCEIÇÃO**, Agente Administrativo, matrícula nº63207/3, lotado na **UNITRA**, no percentual fixado em 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercido pelos servidores, a contar de **01 de março de 2007.**
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 02 de março de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva da SETEPS
PORTARIA Nº0369/07 – SETEPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando processo nº2007/50442 – SETEPS.
RESOLVE:
CONCEDER, 10% (dez por cento) o Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, ao servidor **MARCELO BARROS SANTIAGO**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº54195628/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais, desta SETEPS, com efeito retroativo a **03/01/06.**
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 02 de março de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva da SETEPS
PORTARIA Nº0370/07 – SETEPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando processo nº2007/30531 – SETEPS.
RESOLVE:
CONCEDER, 5% (cinco por cento) o Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, ao servidor **MICHELLY ALCÂNTARA DA SILVA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de consultor jurídico, matrícula nº57176236/1, lotada no Gabinete/ Assessoria Jurídica, desta SETEPS, com efeito retroativo a 11/12/06.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 02 de março de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva da SETEPS
PORTARIA Nº0257/07 – SETEPS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
LOTAR a partir de 15.02.07, a servidora RAQUEL DOS SANTOS SOUZA, Agente de Portaria, na UAPI – Socorro Gabriel.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 15 de fevereiro de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva da /SETEPS
PORTARIA Nº0313/07 – SETEPS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
LOTAR a partir de 01.02.07, a servidora RWANDA RUFINO DE FRANÇA, Enfermeiro, na UAPI – Socorro Gabriel.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de fevereiro de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva da /SETEPS
ERRATA PAD

Portaria nº0195/07 – DRH/SETEPS,
Publicada no DOE nº30.860 do dia 07/02/07
Onde se Lê: Belém 01 de fevereiro de 2006
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de fevereiro de 2006.
Leia-se: Belém 01 de fevereiro de 2007
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de fevereiro de 2007.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 52/2006
Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos de informatica.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 21.680,00(Vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais)
Modalidade de Licitação: Pregão nº 15/2006.
Partes: ARCON E EMPRESA V.V. MOREIRA COMÉRCIO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Visando o acréscimo de aproximadamente 25%(vinte e cinco) por cento ao valor do instrumento original, por conveniência administrativa.
Valor: R$ R$-5.270,00 (Cinco mil, duzentos e setenta reais)
Data da Assinatura: 08/03/2007
Vigência do Aditamento: 08/03/2007 a 05/12/2007
Dotação Orçamentária: -80.201.04.122.0125.4534-Elemento de despesa 339039
Fonte de Recurso: 061(Recursos Próprios).
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Av. Marques de Herval nº 1234, Bairro Pedreira –Belém-Pa
Data da Publicação: 13/03/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretária: Ana Suely Mala de Oliveira
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE **PORTARIA Nº** 061/2007
PORTARIA Nº 061/2007, DE 12 DE MARÇO DE 2007.
Servidor: Ivete Mendonça da Cunha
Matrícula: 57176624/1
Cargo: Assessor I
Origem: Belém
Destino: Salinópolis
Período: 09/03//2007
Nº. de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Acompanhamento técnico, para tratar de assuntos referentes ao Programa PARÁ URBE.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE **PORTARIA Nº** 062/2007
PORTARIA Nº 062/2007, DE 12 DE MARÇO DE 2007.
Servidor: Nazilda Rodrigues Pacheco
Matrícula: 33111/1
Cargo: Assistente Social
Origem: Belém
Destino: Santa Bárbara
Dia: 09/03//2007
Nº. de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Acompanhar a realização do cadastro imobiliário, referente ao Programa PARÁ URBE.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE **PORTARIA Nº** 063/2007
PORTARIA Nº 063/2007, DE 12 DE MARÇO DE 2007.
Servidor: Francisco Damião da Silva Neto
Matrícula: 80845348/1
Cargo: Gerente
Origem: Belém
Destino: Santa Bárbara
Data: 13/03/2007
Nº. de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Realizar visita de inspeção das obras, referentes ao Programa PARÁ URBE.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE **PORTARIA Nº** 064/2007
PORTARIA Nº 064/2007, DE 12 DE MARÇO DE 2007.
Servidor: Francisco Damião da Silva Neto
Matrícula: 80845348/1
Cargo: Gerente
Origem: Belém
Destino: Mãe do Rio e Santa Bárara
Período: 14 à 15/03/2007
Nº. de diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Realizar visita de inspeção das obras, referentes ao Programa PARÁ URBE.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regiona

PORTARIA Nº 065/2007
PORTARIA Nº 065/2007, DE 12 DE MARÇO DE 2007.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária, a servidora Ana Suely Maia de Oliveira, Secretária Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, matrícula 05539404/2, referente a seu deslocamento a Brasília para participar de Audiência com o Presidente da FUNASA, Audiência com o BID e Audiência no Ministério das Cidades.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JORGE NAZARENO CRUZ
Diretor Administrativo Financeiro.

PORTARIA Nº 066/2007
PORTARIA Nº 066/2007, DE 12 DE MARÇO DE 2007.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária, ao servidor JORGE NAZARENO CRUZ, Diretor Administrativo Financeiro, matrícula 57176467/1, referente a seu deslocamento a Brasília para participar de Audiência com o Presidente da FUNASA, Audiência com o BID e Audiência no Ministério das Cidades.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Valdir Ganzer
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Port. **Nº 46**/GAB de 12/03/07
CEDER ao servidor **ANTOMILO GAMA VIDAL**, matrícula nº 3278107/1, ocupante da função de Marinheiro Fluvial de Convês, lotado nesta Secretaria para a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, a contar de 01/03/07, com ônus para a SETRAN.
Port. **Nº 47**/GAB de 12/03/07
ANTECIPAR, a pedido, de 02 à 31/05/07 para 02/04 à 01/05/07, as férias regulamentares da servidora **MARIA JOSÉ ARAÚJO GUIMARÃES**, matrícula nº 3274985/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotada na Divisão de Documentação e Informação – DDI, referente ao exercício de 2005/2006.
Port. **Nº 48**/GAB de 12/03/07
CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO CARLOS MAUÉS DIAS**, matrícula nº 3271242, ocupante da função de Laboratorista de Solos, lotado na Diretoria de Transportes Terrestres – DTT, a gratificação de tempo integral no percentual de 70% (SETENTA POR CENTO) a contar de 01 de março do corrente ano.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MANOEL AROUCHA SOARES

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: José Soares da Silva
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

*** Nº DO TERMO ADITIVO: 2º**
Nº CONTRATO: 02/2005
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de publicidade e propaganda
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: 100.000,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/2004 – Casa Civil.
PARTES: Companhia de Habitação do Estado do Pará x C.A Comunicação e Assessoria S/C Ltda.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: art. 57, II, da Lei 8666/93 - Prorrogação de Prazo
VALOR: -
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2007
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/03/2007 a 01/03/2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534 Natureza da despesa: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 001.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Soares da Silva
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA – Prorrogação de prazo
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 99, Umarizal. Cep: 66055-007
DATA PUBLICAÇÃO: 12.03.07
* Por problemas técnicos esta matéria deixou de ser inserida no DOE de nº 30.881 do dia 12/03/2007.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Domingos Juvenil Nunes de Souza
Rua do Aveiro, 130 - (91) 3213-4200/3084-4305

D E C R E T O N.º 1237/2007-MD/AL
A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
R E S O L V E :
EXONERAR, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 19, da Resolução nº. 02, de 14 de dezembro de 1994,
combinada com as disposições estabelecidas no Decreto Legislativo nº. 04, de 26 de abril de 2000, o senhor RAIMUNDO MARTINHO DA SILVA, do cargo de "CHEFE DE SEÇÃO DE PORTARIA E ZELADORIA" - DAS.201.2, do Quadro de Provimento em Comissão desta Assembléia Legislativa, a partir de 01 de março do corrente ano.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, E(PA), 12 DE MARÇO DE 2007.
Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente
Deputado MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário
Deputado JÚNIOR HAGE
2 º Secretário

D E C R E T O N.º 1238/2007-MD/AL
A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
R E S O L V E :
NOMEAR, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o senhor RUI NELSON DE PARIJÓS FILHO, para o cargo de "CHEFE DE SEÇÃO DE PORTARIA E ZELADORIA" - DAS.201.2, do Quadro de Provimento em Comissão desta Assembléia Legislativa, a partir de 01 de março do corrente ano.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, E.(PA), EM 12 DE MARÇO DE 2007.
Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente
Deputado MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário
Deputado JÚNIOR HAGE
2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Trav. Quintino Bocaiúva, 1585 - (91) 3210-0565 - 3242-0555

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 096 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ELOY MARCO MOTA SALES, Presidente, de que no dia 20.03.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50010-9, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL GERAÇÃO DO AMOR, em face do Convênio FCPTN nº 74/2004, assinado em 24.06.2004.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de março de 2007
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 097 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ADENILDO PINTO DE ABREU, Presidente, de que no dia 20.03.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50091-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO, no município de Castanhal, em face do Convênio ASIPAG nº 078/2003, assinado em 11.12.2003.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário,
Belém, 12 de março de 2007
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 098 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. DURVAL DE MIRANDA FILHO, Presidente, de que no dia 20.03.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50469-0, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VICINAL JABUTI, no município de Tucumã, em face do Convênio SAGRI nº 235/2001, assinado em 10.08.2001.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de março de 2007
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 099 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. MÁRIO MOREIRA, Prefeito à época, de que no dia 20.03.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/51784-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, em face do Convênio IPASEP nº 41/98, assinado em 01.06.98.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de março de 2007
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 100 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 20.03.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51291-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do Convênio SEOF nº 337/2001, assinado em 27.12.2001 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de março de 2007
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 101 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. MARIA ESTELA PEREIRA DE CARVALHO, Presidente, de que no dia 20.03.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50301-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTAMIRA, no município de Parauapebas, em face do Convênio ASIPAG nº 009/2004, assinado em 05.02.2004.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de março de 2007
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 102 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. KARALA PIMENTEL DE LEÃO ESTUMANO, Presidente, de que no dia 20.03.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52306-2, que trata da prestação de contas da CASA DO ESTUDANTE DO SUL DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 110/2003, assinado em 09.07.2003.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de março de 2007
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 103 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. VALDILÉIA PINHEIRO RODRIGUES, Presidente em exercício, de que no dia 20.03.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50798-9, que trata da prestação de contas da COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DO PAU PODRE, no município de Abaetetuba, em face do Convênio ASIPAG nº 267/2002, assinado em 05.07.2002.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de março de 2007
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 104 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ANTÔNIO SILVESTRE DE HOLANDA, Presidente, de que no dia 20.03.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53459-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MICRO PRODUTORES RURAIS DO PROJETO TUERÉ, no município de Novo Progresso, em face do Convênio ASIPAG nº 260/2004, assinado em 29.06.2004.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de março de 2007
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

PORTARIAS DIVERSAS

Portaria nº. 21.388 de 7-3-2007: organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de Março/2007, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94: Atenilda Edenir de Alencar, mat nº 0100563; Alan Michel Cordeiro Amaral, mat nº 0100628; Ana Lídia Gomes Garcia, mat nº 0695505; Cristina Maria Frazão de Souza, mat nº 0100348; Carlos Alberto Conceição e Silva, mat nº 0100068; Clovis Luz da Silva, mat nº 0100380; Eduardo Augusto Vianna Dias, mat nº 0100393; Elionete Martins de Souza, mat nº 0179699; Ellen Margareth da Rocha Souza, mat nº 0071920; Joao Batista Ervedosa Bastos Filho, mat nº 0100581; Joaquim Alexandre de Almeida Perote, mat nº 0100543; Leila Nilma Sa Leiis (Exec. 2006) , mat nº 0100600; Lucival Silva de Sena, mat nº 0100486; Maria Gleides dos Santos Nascimento, mat nº 0100275; Marinilce Rodrigues Furtado (Ex. 2006) , mat nº 0100450; Moises Borges da Silva, mat nº 0100522; Paulo Sergio Conceição e Silva, mat nº 0100046; Pedro Lucio Vinagre Junior, mat nº 0695637; Raimundo Sergio dos Santos Magalhães, mat nº 0100322; Rido Gama Barros, mat nº 0100374. Portaria nº. 21.380 de 5-3-2007: Designar o servidor Max Ney De Parijos, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100456, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente da CONJUR, durante o impedimento da titular, a partir de 01-03-2007.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy
Av. Almirante Barroso, 3089 - (91) 3205-3000

COMUNICADO REF. TP 01/2007

COMUNICADO A Comissão Permanente de Licitação do TJE/PA comunica aos licitantes interessados na TP nº 001/TJE/2007 (objeto: Reforma e Adaptação de Imóveis para a Implantação do Novo Fórum Criminal da Capital), que fica alterada a redação do sub-item 8.3.2.1 do Edital Convocatório. A nova redação encontra-se disponível aos interessados no site do TJ/PA na internet (www.tj.pa.gov.br). A data de Visita Técnica fica alterada para 21/03/2007 e a Abertura do certame para o dia 29/03/2007, nos mesmos horários e locais definidos no Edital. Belém, 12 de março de 2007. ***Francisco de O.Campos Filho*** Presidente da CPL do TJ/PA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 4006-3423 / 3411 / 3416

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0765/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO os termos da Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em 27.02.2007;
RESOLVE:
LOTAR os Promotores de Justiça Substitutos de 1ª Entrância nos cargos das Comarcas abaixo relacionadas:

NOME	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
MARIELA GÓES CORRÊA	Prainha
REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	Senador José Porfírio
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	São Domingos do Araguaia
JANE CLEIDE SILVA SOUZA	Brejo Grande do Araguaia
LILÍAN VIANA FREIRE	Terra Santa
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	Faro
ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	Brasil Novo
EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	Uruará
ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA	Juruti
ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA	São Félix do Xingu

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de março de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0766/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO os termos da Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em 27.02.2007;
RESOLVE:
RELOTAR os Promotores de Justiça Substitutos de 1ª Entrância nos cargos das Comarcas abaixo relacionadas:

NOME	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
REGIANE BRITO COELHO	Santarém Novo
ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	Aurora do Pará
LILÍAN NUNES E NUNES	Portel
FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	Jacundá
OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA	Gurupá
LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	Curionópolis
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	Pacajá
GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	Melgaço
MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA	Ourilândia do Norte
MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO	Novo Repartimento
DANIEL MENEZES BARROS	Bom Jesus do Tocantins

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de março de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ

PORTARIA Nº 0767/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO os termos do Decreto do Governador do Estado do Pará, Simão Jatene, datado de 13.12.2006, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o número 29875/2006, que nomeou para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado, no período de 17.03.2007 a 17.03.2009, o Procurador de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha
CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006;
R E S O L V E:
DETERMINAR o encerramento do expediente do Ministério Público do Estado do Pará, no **Pólo Belém I** (Belém, Icoaraci e Mosqueiro), **às 13 horas**, no dia **16 de março do corrente ano** (sexta-feira), em virtude da posse do Procurador-Geral de Justiça, eleito para o biênio 2007-2009, Exmo. Sr. Dr. Geraldo de Mendonça Rocha, sem prejuízo dos plantões funcionais, as audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros, o Serviço de Protocolo, o Serviço de Guarda e o atendimento Médico-Odontológico desta Instituição.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 12 de março de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Alcisio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

PAUTA DE JULGAMENTO
EDITAL nº 001/07
(PROCESSO Nº 200501831 E 200502225-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adalberto Viana da Silva**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento

Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adalberto Viana da Silva, Prefeito Municipal de Aveiro nos exercícios financeiros de 2003 e 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos dos processos nºs 200501831 e 200502225-00, referente à Denúncia contra a Prefeitura Municipal de Aveiro, nos referidos exercícios financeiros.
Belém, 12 de março de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de março de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 200301489-00 (11.02.03)
Responsável: Renê de Jesus Gomes
Origem : Câmara Municipal de Altamira
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de março de 2007.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

Edital nº048/07/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº0144122001-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Fernando Luiz Costa Maia.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor Fernando Luiz Costa Maia, responsável pela FUNVERDE, **no exercício de 2001**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0144122001-00, referente à Prestação de Contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de março de 2007.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

Edital nº052/07/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº0140222001-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Getúlio Waldisney Barbosa Trindade.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor Getúlio Waldisney Barbosa Trindade, responsável pela Sub-Prefeitura de Mosqueiro, **no exercício de 2001**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0140142001-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de março de 2007.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

Edital nº055/07/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº0140102001-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Carlos Alberto Barros Bordalo.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor Carlos Alberto Barros Bordalo, responsável pela SECON e Fundo Ver-O-Sol, **no exercício de 2001**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0140102001-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de março de 2007.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

Edital nº057/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº200307658-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Luiz de França Solon.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor Luiz de França Solon, responsável pelo FMS de Benevides , **no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200307658-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de março de 2007.
Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

Edital nº058/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº200307155-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Ubiratan de Almeida Barbosa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor Ubiratan de Almeida Barbosa, responsável pela Prefeitura Municipal de Chaves , **no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200307155-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de março de 2007.
Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

Edital nº059/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº1420012000-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Aurélio Calheiros de Melo.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor Aurélio Calheiros de Melo, responsável pela Prefeitura Municipal de São João da Ponta , **no exercício de 2000**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1420012000-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de março de 2007.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditor - TCM

Edital nº060/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº1270012001-00)
De Notificação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Ademar Baú.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor Ademar Baú, responsável pela Prefeitura Municipal de Trairão , **nos exercícios de 2001 a 2004 e 2005 a 2008**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1270012001-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de março de 2007.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

Edital nº061/07/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº0630012002-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Eurico Paes Candido Junior.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor Eurico Paes Candido Junior, responsável pela Prefeitura Municipal de Trairão , **no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630012002-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de março de 2007.
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

EDITAL Nº 028/07.
(PROCESSO Nº 200200879-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adenair Vieira de Sá** .
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adenair Vieira de Sá**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Pará, no período de de 01/01 a 03/09/2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 54.480,30 (cincoenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de fevereiro de 2007
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 029/07
(PROCESSO Nº 200200879-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora **Maria Alice Leal Corrêa.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Alice Leal Corrêa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Pará, no período de 04.09 a 31.12.2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 197,60 (cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2007
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 030/07
(PROCESSO Nº 0714441999 -00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jerônimo Ferreira Pinto.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jerônimo Ferreira Pinto**, Secretário Municipal de Infra-Estrutura de Santarém, no período de 01.01 a 31.07.1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 12.427,76 (doze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2007
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 031/07
(PROCESSO Nº 0714441999 -00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Roberto de Souza Matos.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Roberto de Souza Matos**, Secretário Municipal de Infra-Estrutura de Santarém, no período de 01.08 a 31.12.1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2007
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 032/07
(PROCESSO Nº 200307744-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Nonato Vieira da Costa.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Nonato Vieira da Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 676.719,28 (seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2007
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 033/07
(PROCESSO Nº 200307312-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antonio Helder Tavares Cruz.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Helder Tavares Cruz**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 45.706,60 (quarenta e cinco mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 2.300 (dois mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita

com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2007
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 034/07
(PROCESSO Nº 9814034-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aldenor Monteiro de Araújo Júnior.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aldenor Monteiro de Araújo Júnior,** Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Belém, referente ao Convênio nº 009/97-GAB.P, de 27.05.97, celebrado com a Companhia de Atores Teatromania S/CLtda, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 14.541,57(quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais e cincoenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2007
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 036/07
(PROCESSO Nº 200204147-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Célia Maria Santos Fiorentino.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Célia Maria Santos Fiorentino,** Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, no período de 01.01 a 31.08.2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 200,00), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2007
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 037/07
(PROCESSO Nº 200204147-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Lucila Nora Glaser.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Lucila Nora Glaser,** Presidente da Câmara Municipal de Terra Alta, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, no período de 09.01 a 31.12.2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2007
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 038/07
(PROCESSO Nº 0623872000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Gervásio Gomes Mendonça.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Gervásio Gomes Mendonça,** Presidente do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 4.690,16 (quatro mil, seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2007
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 039/07
(PROCESSO Nº 0084012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Lenice Silva Antunes.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Lenice Silva Antunes,** Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 2.244,07 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de fevereiro de 2007
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 040/07
(PROCESSO Nº 0160012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Wellington Leite dos Santos.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Wellington Leite dos Santos,** Prefeito Municipal de Bonito, no exercício de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 6.152.994,97 (seis milhões, cento e cincoenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2007
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 041/07
(PROCESSO Nº 0214182001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Margarida Maria Rodrigues dos Santos.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Margarida Maria Rodrigues dos Santos,** Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cametá, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 23.424,36 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2007
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 042/07
(PROCESSO Nº 0100012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adalberto Viana da Silva.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adalberto Viana da Silva,** Prefeito Municipal de Aveiro, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 8.063.849,22 (oito milhões, sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 21.520,00 (vinte e um mil e quinhentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2007
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 043/07
(PROCESSO Nº 1330012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ademir Fonseca de oliveira.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ademir Fonseca de oliveira,** Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2007
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 044/07
(PROCESSO Nº 0060022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco das Chagas Lopes Araújo.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco das Chagas Lopes Araújo,** Presidente da Câmara Municipal de Altamira, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 9.640,00 (nove mil, seiscentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2007
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 045/07
(PROCESSO Nº 200404237-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Narciso Pereira dos Santos.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Narciso Pereira dos Santos,** Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 89.203,66 (oitenta e nove mil, duzentos e três reais e sessenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2007
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 046/07
(PROCESSO Nº 0583842000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Deuzimar Silva de Souza Pinto.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Deuzimar Silva de Souza Pinto,** Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2007
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 047/07
(PROCESSO Nº 0713992001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Joaquim Diogo.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Joaquim Diogo,** Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2007
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 048/07
(PROCESSO Nº 200300769-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Alberto Pinto Bentes.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Alberto Pinto Bentes,** Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última

publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 11.634,03 (onze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2007
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 049/07
(PROCESSO Nº 0714712003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Erasmo Maia Costa.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Erasmo Maia Costa**, Responsável pela Secretaria Municipal de Administração de Santarém, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 2.000,00), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de março de 2007
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

PARTICULAR

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO.
Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi 0946018 02 c/j e p moreira epp ced/grendene s/a - matriz R$1670,23/dmi 864004 c/nilton oliveira soares,ced/oliveira de almeida & cia lt R$176,00/dmi 2001135690 c/panificadora e com. rio alva lt. ced/cooperativa agroindl dos produt rurais R$3064,44/dmi 291338-3-3 c/braz emilio souza dos santos ced/a lima cia lt epp R$70,94/dmi 045002 c/francineide alves da hora ced/aluvidros ind e com de vidros lt R$815,00/dmi dr42886901 c/bhp servicos e com lt ced/cecrisa revestim ceramicos sa R$85,74/dmi 046060004 c/macro moradia mat de const lt ced/saint-gobain brasilit R$225,42/dmi 2617009 c/marinaldo moraes monteiro ced/amazonia chemical lt me R$444,79/dmi 60001 c/iranilde souza ced/maison depra com. do vestuario lt R$160,00/dmi 18550/1004 c/mr da silva arruda esportes lt ced/tennis sports com de artigos esportivos R$1307,66/dmi 438d c/baby point lt ced/pedrinho no mundo encantado confec lt R$1537,80/dmi 00037203-a c/marcelo alves de carvalho ced/talladium do brasil lt R$810,00/dmi 812-2 c/maria jurema brabo dos santos ced/v g cunha me R$188,61/dmi 263/2 c/evaristo moraes tenoro ced/shopping da cor R$2470,53/dmi 000371 36-a c/ marcelo alves de carvalho ced/talladium do brasil lt R$536,00/dmi 317bd c/s da s moraes com representações ced/f t gathardo calçados me R$2888,72/dmi 16902904 c/relry salles de lima silva ced/informare editora de public periodicas l R$160,00/dmi 021508 c/s.g.pereira lima-me ced/ ind de forjados sao romao lt R$338,44 dmi 2875 c/maria madalena viana de lima ced/lokcenter locacao e vendas de maquinas e equi R$245,00/ dmi 177723-0 c/pedro de a dias ced/tramontina norte s.a. R$266,23/dmi 013213/2 c/maria do espirito do s.pantoja abreu ced/toy's pelucia ind e com de brinque R$396,87/dmi 0014008b c/maria do espirito santo pantoja de ab ced/lua de cristal ind e com de brinqu R$461,56/dmi 12949800 c/ legrand com lt ced/franzoi ferramentas ind e com lt R$468,59/dmi 16134 c/mavezon libras internas da amazonia ced/agritec eletrica lt R$2232,33/ dmi 142553-03 c/rebonatto e rodrigues lt ced/antonio basso e filhos lt R$23166,72/dmi nfd013204 c/ercio afonso lobato bemerguy ced/sekron servicos lt R$90,00/dmi nfa059965 c/lins & azevedo lt. ced/sekron servicos lt R$100,00/lc 0040595944 c/edwiges a silveira me ced/bco itau s/a R$297,83/lc 1135283602 c/lekas modas ced/bco itau s/a R$675,43/dmi 2389-1/3 c/livraria evangelica shekinah lt me ced/luza oliveira fernandes R$706,60/dmi 6823e c/ams santos com de artigos de couro ced/supra com imp e exp l R$3960,04/dmi 473492003 c/jack video lt me ced/videolar s/a R$181,12/dmi 123793/1 c/tijuca com de malhas lt epp ced/ricardo dias negri me R$1200,72/dmi 144543-02 c/rebonatto e rodrigues lt ced/antonio basso e filhos lt R$4610,00/dmi 2824v/02 c/ procol projetos e const. lt ced/chamatec com e servicos lt R$763,50/dmi 0004 c/anthora com. confec. ced/red rooster emp lt me R$895,40/dmi 660761003 c/j e p moreira epp ced/nike do brasil com. e parts. lt R$317,35/dmi 292006 07/2 c/wilson pereira oliveira ced/segpar R$603,28/ dmi 10132446 a c/j.b.s araujo junior ced/hitachi ar condicionado do brasil lt R$1289,97/ch 426116 c/natanael damasceno dos santos ced/imp de ferragens s/a R$850,00/ch 850067 c/armando ramos da silva ced/k m do nascimento me R$2700,00/ch 850047 c/pablo oliveira da costa ced/ imp de ferragens s/a R$2100,00/dmi 046341003 c/macro moradia mat de const lt ced/saint-gobain brasilit R$329,27/dmi 2821a c/maria madalena viana de lima ced/lokcenter locacao e vendas de maquinas e equi R$400,00/dmi 325 a c/jose carlos ferreira ribeiro ced/df com de eletrodos lt epp R$933,00/dmi une035059 c/m m madeiras lt ced/totvs s/a R$626,21/dmi 12342/2 c/e a carvalho me ced/japan stamp ind. e com. lt R$678,70/dmi 6-01/07 c/coml rr lt ced/agua doce franchising tupa lt R$2526,49/np 26051 c/levi carlos de souza ced/bradesco s/a R$8487,99/dmi 10132444 a c/j.b.s araujo junior ced/hitachi ar condicionado do brasil lt R$1981,01/dmi 10132445 b c/j.b.s araujo junior ced/hitachi ar condicionado do brasil lt R$2170,01/dmi 10135949 a c/ j.b.s araujo junior ced/hitachi ar condicionado do brasil lt R$2264,06/ dmi 10135953 a c/j.b.s araujo junior ced/hitachi ar condicionado do brasil lt R$2919,96/dmi 10132901 b c/j.b.s araujo junior ced/hitachi ar condicionado do brasil lt R$5719,04/dmi 10132447 a c/j.b.s araujo junior ced/hitachi ar condicionado do brasil lt R$6135,01/dmi 10132447 b c/ j.b.s araujo junior ced/hitachi ar condicionado do brasil lt R$6135,02/ dmi 10135954 a c/j.b.s araujo junior ced/hitachi ar condicionado do brasil lt R$10879,99 dmi 10134413 a c/j.b.s araujo junior ced/hitachi ar condicionado do brasil lt R$12840,03/dmi 2027 c/bortman cia lt ced/ nazare coml de alimentos e magazines ltd R$56,86/dmi 737075635 c/c b e engenharia lt. ced/uciee - uniao cert cont conf p R$395,08/dmi 2622/ acor c/francisco das chagas martins rogeiro ced/j s c luglime R$1210,00/ dmi 15413301 c/maria rosa batista sena ced/teka tecelagem kuehnrich s a R$272,72 dmi 54113a c/alex alves de souza ced/laminacao de alum fortale lt R$554,31/ch bg-000015 c/karina de carvalho e silva ced/ dia a dia lt R$2910,00/dmi 0422-2 c/andre luiz pires estacio ced/j henrique a da silva R$327,22/dmi uni634773b c/maria eliane ribeiro de souza ced/ciclo cairu lt R$258,33/dmi 17992/b c/terezinha de jesus carvalho alves ced/ibramed ind bras de equipamentos R$197,27/dmi 29012007/ 0 c/josue memoria da cruz ced/lucimar s da silva R$260,50/dmi 0301 c/ sandra odineia brito borges ced/top log distribuidora de produtos de hig R$115,40/dmi 2617008 c/marinaldo moraes monteiro ced/amazonia chemical lt me R$444,79/dmi 0012003 c/lucilene santos de almeida ced/ l j wermelinger R$529,49/dmi 6500003 c/m e g lobo ced/amazonia chemical lt me R$744,17/dmi 1810241031 c/r m c da cunha com. de mad. e mat. co ced/itaituba ind de cimentos do para s/a R$863,50/dmi 2094 c/renato bessa sobrinho ced/lokcenter locacao e vendas de maquinas e equi R$125,00/dmi 2043 c/renato bessa sobrinho ced/ lokcenter locacao e vendas de maquinas e equi R$250,00/dmi 5803/1-1 c/c g cesar ced/calcados triunfo lt R$574,40/dmi 6003/295- c/maria das neves correa cezar ced/polline i.inj.lt R$850,00/dmi 019966/001 c/j.n.s. correa representacoes ced/p j gobbo & cia lt R$923,24/dmi 1203 c/ marciano oliveira da silva ced/m c m com de produtos oticos lt R$50,00/ dmi nfa059977 c/j c santos com lt me ced/sekron servicos lt R$100,00/ dmi nfa060025 c/l. r. de souza com de lan ced/sekron servicos lt R$105,00/dmi nfd013236 c/nagela maria correa torres ced/sekron servicos lt R$115,00/dmi nfd013247 c/edmilson nazare do nascimento ced/sekron servicos lt R$120,00/dmi 4748 c/caec serv. construcoes lt. ced/coml mazza lt R$101,20/dmi 957001 c/marinaldo moraes monteiro ced/amazonia chemical lt me R$274,50/dmi nfd013250 c/jocelio edi de lima iketani ced/sekron servicos lt R$190,00/dmi 352968 c/waldir beckmann de souza ced/playarte pictures lt R$104,40/dmi 12246708 c/ inst de des prof & empre lt me ced/delta publicidade s/a cobranca R$2808,00/dmi 054838 3/3 c/cte consertoria tecnica de elevs.lt ced/alfa ind com comp elevadores lt R$368,28/dmi 3046/07 c/plantec proj.e const.lt-me. ced/pegado locacoes lt R$410,00/dmi 92188602 c/maria rosa batista sena ced/teka tecelagem kuehnrich s a R$518,29/lc 3183083785 c/astrogilda m assis ribeiro ced/bco itau s/a R$1734,24/dmi 046962140 c/anthora com vare e atacad d ced/malharia ferreira & perez ltd R$1848,60/dmi 168307260 c/benevides com de papeis e ced/digigraf distribuidora comerci R$7980,00/dmi 098414/44 c/manulu e alves lt 005.615 ced/ciclo bike montadora com e ind lt R$409,45/dmi 15373/1 c/ renato pinto neto - me ced/masaflex ind e com lt R$537,32/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento, em meu Cartorio a rua Aristides Lobo, nº 468.ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal. Belem,12 de marco de 2007
RUTH VEIGA DE M.CORREA - Tabeliã Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Oficio.

G. J. COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECAUÁRIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
torna público que requereu à SECTAM – Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Instalação e Operação para Comércio Varejista e Atacadista de Medicamentos Veterinários, Defensivos Agrícolas, Fertilizantes e Corretivos de Solo, Sementes e Mudas de plantas, em Redenção no Estado do Pará.

PRIMO SCHINCARIOL IND. CERV. E REF. NO/NE S.A
A Empresa **Primo Schincariol Ind. Cerv. e Ref. No/Ne S.A** CNPJ:04.430.717/0004-77, Publica que requereu no dia 19.12.2006 Junto a SECTAM **o pedido de Outorga de uso de água subterrânea** no município de Benevides, sobe processo de número 2006/427572.

CARAJÁS EXTRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL LTDA
COMUNICA QUE SOLICITOU A SECTAM, RENOVAÇÃO DA LO 0127/2006 PARA EXTRAÇÃO E ENVASE DE ÁGUA MINERAL EM MARABÁ-PA

WERSAN – IND. COM. EXP. DE MADEIRAS LTDA
com CNPJ nº 07.640.567/0001-71 - torna público que requereu junto a **SECTAM**, a revalidação de sua licença de operação - **LO**, indústria localizada na estrada da Maracacuera, km 5 no Distrito Industrial de Icoaraci, município de Belém-PA, formalizada através do processo nº 12228/06.

JOÃO R MELO
COMUNICA QUE SOLICITOU À SECTAM, RENOVAÇÃO DA LO 0383/ 2006 PARA EXTRAÇÃO DE AREIA EM ABAETETUBA-PA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
SEÇÃO DO PARÁ
SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA
Notificação Prévia

OAB/PA Notifica Previamente os seguintes Advogados, haja vista a ausência, em nossos registros, do pagamento de suas respectivas **ANUIDADES**, daí porque, serve a presente para constitui-los em MORA, nos termos do artigo 22 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Lembramos, ainda, que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que seja efetuado o pagamento ou composição do débito nesta Seccional, caberá instauração de Processo Disciplinar por infrações disciplinares constantes dos incisos XVI e XXIII, do artigo 34, Lei 8.906/ 94 aos seguintes advogados: A. C. da S. (OAB/PA nº 11309); A. L. O. de M. (OAB/PA nº 3734); A. de J. V. dos S. (OAB/PA nº 8175); A. S. P. (OAB/PA nº 8064); A. B. T. (OAB/PA nº 1964); C. S. B. do N. (OAB/PA nº 7174); D. J. C. S. (OAB/PA nº 2611); G. S. de F. A. (OAB/PA nº 9511); G. L. G. C. R. (OAB/PA nº 9490); I. N. B. L. P. (OAB/PA nº 9082); J. M. P. M. (OAB/PA nº 7586-B); J. D. F. de P. (OAB/PA nº 11697); M. de L. V. (OAB/ PA nº 12420); M. do S. F. C. (OAB/PA nº 9956); M. J. S. N. (OAB/PA nº 11194); P. C. S. M. (OAB/PA nº 12109); R. de F. J. da S. (OAB/PA nº 3858); R. H. B. P. (OAB/PA nº 4703) e T. C. G. da S. (OAB/PA nº 11922). Caso essa pendência tenha sido regularizada, solicitamos envio do comprovante de pagamento a esta Instituição, através do Fax nº (091) 4006-8603, e desconsiderar este aviso.

Esclarecimentos à Representação
OAB/PA notifica o advogado R. de P. O. (OAB/PA nº 3128) através do expediente encaminhado pela Sra. Joana Alves da Silva para **prestar esclarecimentos**, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

Diligência
OAB/PA solicita aos Familiares do Advogado A. A. de S. (OAB/Pa nº 2.227) qualificado no P.D. nº **171/01** para seja informado e comprovado a esta Seccional sobre a ocorrência do óbito do referido advogado, haja vista atualização de dados no quadro de inscritos da OAB/PA, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

Alegações Finais
OAB/PA notifica a Representada: W. N. S. de O. (OAB/PA nº 10249) qualificada no P.D. nº **525/02** para apresentar **alegações finais**, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Notifica também através do Relator Dr. Iraclides Holanda de Castro a Representante; Sandra Maria da Silva Carvalho, qualificada no P.D. nº **257/04** ficando também notificada através do Relator Dr. Manoel Aroucha Soares a Representada A. B. N. de S. (OAB/PA nº 10584) qualificada no P.D. nº **325/04** para apresentarem **alegações finais**, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação desde.

Arquivamento
OAB/PA comunica ao Representante Marcelo Eugenio da Silva, qualificado no P. D. nº **116/03**, movido contra a Representada M. de F. N. G. (OAB/PA nº 5.953), que foi **arquivado**, haja vista não se ter caracterizado o cometimento de infração disciplinar na conduta profissional.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PA
2ª TURMA: Processo nº 048/05. ACÓRDÃO nº 182/06. Representante: Nilton Sperotto. Representado: J. C. J. M. (OAB/PA nº 7043). Relator: Célio Simões de Souza. **Decisão:** Acordam os Juízes da 2ª Turma do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, **por unanimidade** de votos, conhecer da representação formulada pelo representante, contra o advogado J. C. J. M. porque cumpridos os requisitos objetivos para sua admissibilidade e no mérito ainda por unanimidade, julgá-la totalmente procedente, para considerar o Representado incurso na infração capitulada nos artigos 34, incisos XX, XXI e XXV do EOAB aplicando-lhe a pena de suspensão pelo prazo de 30 dias, nos termos do art. 37, I, da mesma legislação, com interdição do exercício profissional em todo território nacional, de conformidade com o § único do mesmo artigo, perdurando a referida suspensão até que satisfaça integralmente o pagamento da dívida, inclusive atualizada monetariamente. **3ª TURMA: Processo nº 013/02. ACÓRDÃO nº 178/ 06.** Representante: OAB/PA, através do Of. nº 153/01-MP, tendo como parte interessada a Sra. Ordelina da Costa Freitas. Representado: F. J. P. B.(OAB/PA nº 5556). Relator: Alfredo lima Henriques Santalices. **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros da 3ª Turma do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ PA, **por unanimidade** de votos, acompanhando o voto do Relator, pela Procedência da representação, aplicando ao advogado a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, perdurando a punição até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive, aplicando-se a correção monetária, com base no art. 37, inciso I, § 1º e 2º do EAOAB. **Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", Dra. Anamaria Chaves Stilianidi, Secretária Geral do TED. Em 30 de novembro de 2006.**

COMPAR-CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
CNPJ: 04.928.297/0001-00.torna público que requereu á SECTAM a renovação da sua Licença de Operação (LO), pelo prazo de um ano, para a atividade de fabricação de refrigerantes, sito á Rodovia Augusto Montenegro S/Nº Km 07, Belém-PA, conforme protocolo nº2007/60477, de 26 de fevereiro de 2007.

Celpa REDE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta



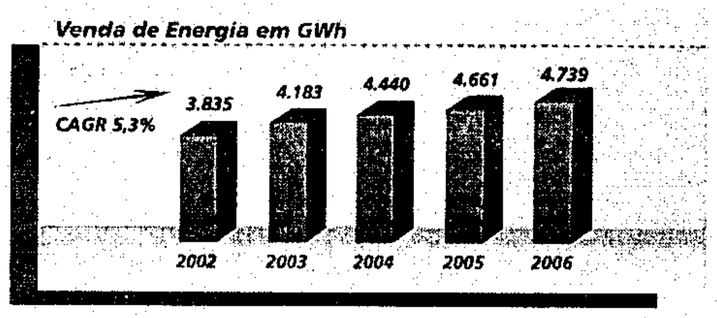
Relatório da Administração - Exercício de 2006

Senhores Acionistas,
A Administração das Centrais Elétricas do Pará S.A - CELPA, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal.

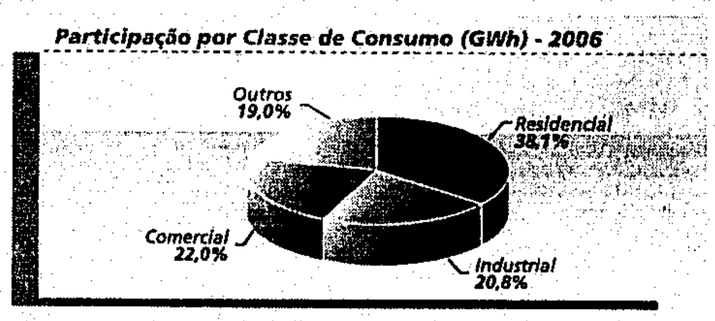
A Companhia
As Centrais Elétricas do Pará S.A ("CELPA") é uma concessionária de distribuição de energia elétrica e uma sociedade por ações de capital aberto, controlada pela QMRA participações S.A. ("QMRA"). A concessão da CELPA abrange a todo o Estado do Pará, o que beneficia aproximadamente 7,1 milhões de habitantes, em total de 143 municípios, distribuídos em uma área de 1.247.690 km².

Fatos Relevantes
• Em 14 de fevereiro de 2006, ocorreu a emissão de títulos das ("Notes Units") no valor de US$ 50 milhões, com prazo para liquidação de 6 anos, sendo 3 anos de carência e 3 anos para amortização do principal. O custo dessa captação foi de 9,5% ao ano, acrescido da variação cambial, com pagamento de juros semestrais. O montante do principal da operação foi protegido contras as oscilações da variação cambial, por meio de instrumentos derivativos, em reais, lastreados pelo IGPM.
• Em 25 julho de 2006, o Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID"), creditou os montantes de US$ 100,0 milhões para a CELPA de um total contratado de US$ 135 milhões. Esses valores são destinados a investimentos, tais como ampliação e modernização dos sistema de transmissão e distribuição, bem como projetos para redução de perdas. O financiamento foi dividido em duas partes, denominadas Parte A (A Loan), que são os recursos provenientes do próprio BID e Parte B (B Loan), que são recursos provenientes de bancos comerciais (Itaú Europa e Société Générale). A Parte A será liquidada em 9 anos, sendo 3 anos de carência e 6 anos para amortização do principal e a Parte B em 6 anos, sendo 3 anos de carência e 3 anos de amortização. Do total contratado, US$ 75,0 milhões referem-se à Parte A e US$ 60,0 milhões para a Parte B. O montante do principal da operação também foi protegido contra as oscilações da variação cambial, por meio de instrumentos derivativos, em reais, lastreados pelo IGPM.

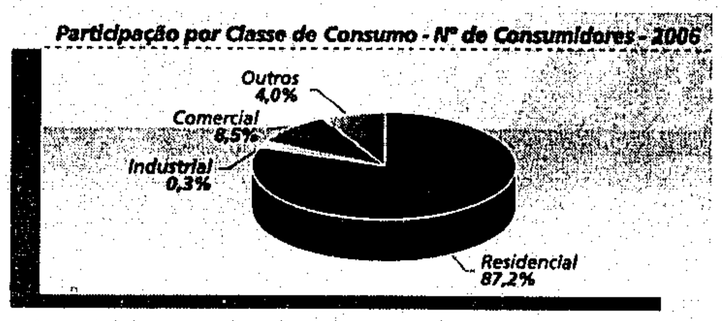
Desempenho Operacional
A CELPA atende a 1.392.930 unidades consumidoras e a maior parte da energia requerida para atendimento desse mercado (95,4%) é comprada de um conjunto de Empresas Geradoras do Sistema Interligado Nacional - SIN e o restante (4,6%) é proveniente de Geração Própria e Terceirizada.



Em 2006, o Mercado de Energia Elétrica da CELPA apresentou crescimento de 1,7% em relação a 2005. Foram consumidos 4.739 GWh contra 4.661 GWh registrados em 2005. A classe residencial, responsável por 38,1% do consumo total, apresentou crescimento de 2,0% com consumo de 1.806 GWh. A classe comercial, a segunda maior classe de consumo da CELPA com participação de 22,0% do consumo total, apresentou um crescimento de 2,9% e consumo de 1.044 GWh. Já a classe industrial, a terceira mais representativa com participação de 20,8% no consumo total, decresceu (2,9%), registrando 988 GWh.

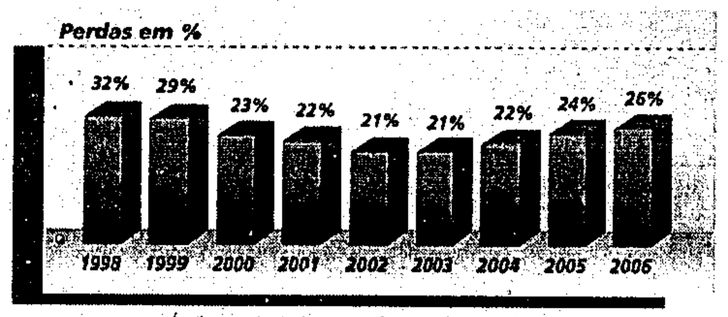


Em 2006, destacamos o desempenho da classe rural que apresentou um expressivo crescimento, 12,6%, basicamente em decorrência da continuação dos Programas de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, Luz Para Todos e do Programa de Investimentos Sociais (PIS), que propiciaram a ligação de novos consumidores ao sistema de distribuição de energia da CELPA.
O decréscimo de 2,9% da classe industrial foi resultado da saída de consumidores cativos, atendidos em alta tensão que, em decorrência da legislação vigente, optaram pelo atendimento na categoria de clientes livres. Os ramos de atividade com melhores desempenhos nessa classe de consumo foram: Produtos Alimentícios/Bebidas, Indústria da Madeira, Metalurgia e Produtos Minerais não Metálicos. Juntos, esses ramos representaram 83,3% do consumo total da classe, com participações de 26,5%, 26,3%, 17,1% e 13,4%, respectivamente.



A CELPA registrou ainda um total de 1.392.930 unidades consumidoras, representando um crescimento de 6,2% em relação ao ano anterior, correspondente a um incremento de 81.627 novas unidades atendidas. O número de unidades consumidoras residenciais atingiu 1.215.023, evoluindo 4,7% em relação a 2005, com um incremento de 54.958 novas unidades.
A CELPA encerrou o ano mantendo a qualidade e a confiabilidade da oferta de energia no Estado. Neste exercício, 109 municípios foram atendidos por meio do Sistema Interligado e 34 pelo Sistema Isolado.

Perdas
Desde 1998, a concessionária vem realizando investimentos e implementando diversas ações com o propósito de reduzir os índices de perdas técnicas e comerciais.



Índices calculados a partir do mercado faturado

Comparando-se os índice de perdas apurados no final dos exercícios de 2005 e 2006, constata-se um aumento de 2,7 pontos percentuais. Principalmente devido ao grande número de áreas de ocupação. A fim de retomar a curva descendente desse índice a CELPA obteve um financiamento junto ao BID no valor total de US$ 135 milhões. Parte desse montante será destinada a programas que visam exclusivamente a redução de perdas, cujos reflexos serão percebidos nos próximos anos, a medida que os projetos forem sendo implementados.

Atendimento ao Cliente
A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL utiliza alguns índices para verificação da qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica aos seus consumidores. Os principais são: DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em horas) e FEC - Freqüência Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em número de vezes) e TMA - Tempo Médio de Atendimento, que mostra o tempo médio em que são atendidas as reclamações e solicitações dos clientes (medido em minutos).

	2006	2005
DEC	34,4	42,6
FEC	32,6	36,6
TMA	182	237

Valores em base anual

Em 2006 foram consolidadas as ações desenvolvidas em 2005 e novos processos foram postos em prática visando a eficientização dos serviços comerciais da CELPA. Como resultado tivemos a ampliação do atendimento e a melhora da qualidade do capital humano a serviço aos clientes.
Abaixo apresentamos algumas ações que merecem destaque:
• Troca do equipamento da central de atendimento ao cliente, com ampliação da capacidade de absorção de chamadas telefônicas;
• Mudança das instalações físicas do Call Center;
• Ampliação do quadro de atendentes do call center em 10 %;
• Instalação de 29 postos de arrecadação em municípios de difícil acesso;
• Treinamento de 349 atendentes e criação do processo de avaliação contínua em procedimento e legislação comercial do setor elétrico;
• Treinamento de 163 atendentes em processo de qualidade;
• Realização de 123 palestras, em 37 municípios para um público de 8.505 pessoas no âmbito do Projeto Transparência, propiciando aos clientes e comunidade em geral informações sobre fornecimento, segurança e uso racional de energia elétrica.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Celpa REDE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

Relatório da Administração - Exercício de 2006

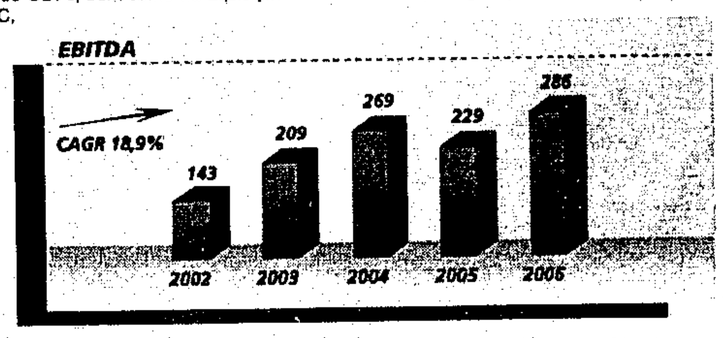
Desempenho Econômico Financeiro

Valores em R$ mil	2002	2003	2004	2005	2006
Vendas em GWh	3.835	4.183	4.440	4.661	4.739
Receita Operacional Bruta	964.687	1.226.183	1.464.366	1.532.591	1.698.501
Receita Operacional Líquida	694.751	873.476	1.025.292	996.151	1.129.048
EBITDA (1)	142.541	208.717	269.039	228.988	286.343
Margem Ebitda(%) (2)	20,5%	23,9%	26,2%	22,99%	25,36%
Lucro (Prejuízo) Líquido	(38.593)	58.300	(124.663)	98.372	79.359
Endividamento (3)	477.639	423.585	372.135	357.172	594.387
Dívida/EBITDA	3,35	2,03	1,38	1,56	2,08
Patrimônio Líquido	844.085	887.082	762.757	1.222.976	1.281.238
Índice de Endividamento (4)	36,1%	32,3%	32,8%	22,60%	31,69%

(1) Ebitda: Resultado antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização.
(2) Margem Ebtida: Ebitda / Receita Operacional Líquida.
(3) Endividamento: Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Encargos das Dívidas.
(4) Índice de endividamento: Endividamento / (Endividamento + Patrimônio Líquido).

A receita operacional bruta apresentou um crescimento de 10,8%, passando de R$ 1.532,6 milhões em 2005 para R$1.698,5 em 2006. A receita operacional líquida do exercício atingiu R$ 1.129,0 milhões, apresentando um crescimento de 13,3 % em relação a receita verificada no exercício de 2005. Esse aumento foi decorrente do crescimento do mercado de venda de energia elétrica, bem como do reajuste tarifário anual, homologado pelo Órgão Regulador a partir de agosto de 2006.

O custo do serviço, composto de compra de energia e encargos de uso do sistema de transmissão, atingiu R$ 410,4 milhões e, portanto, 3,1% acima do verificado em 2005. Esse crescimento foi conseqüência da combinação dos seguintes fatores: compra de energia por meio de leilão a custos maiores que os anteriormente praticados no contrato inicial, redução na compra de energia elétrica de curto prazo, redução dos encargos de uso do sistema de transmissão, bem como a utilização de créditos extemporâneos de PIS e COFINS. Vale acrescentar que esses custos compõem a chamada Parcela A, categoria de custos não gerenciáveis e, portanto, serão integralmente repassados para a tarifa de fornecimento no próximo ciclo de reajuste tarifário. Neste mesmo período, o custo de operação atingiu R$ 231,2 milhões, superando em 12,8% o valor de 2005. Tal incremento foi influenciado principalmente pelo crescimento do valor da depreciação decorrente da reavaliação do ativo imobilizado e transferência para serviço de um número elevado de ODI's, bem como na aquisição de combustível para geração de energia elétrica não coberta pela CCC.



O EBITDA da companhia, que compreende o resultado do serviço acrescido da amortização e depreciação, passou de R$ 228,9 milhões em 2005 para R$ 286,3 milhões em 2006, representando um crescimento de 25%. A margem EBTIDA de 25,36% sobre a Receita Operacional Líquida é 2,37% superior a margem obtida em 2005

Em 2006, o resultado operacional apresentou um crescimento de 22,8%, passando de R$ 100,8 milhões em 2005 para R$ 123,7 milhões em 2006. O resultado líquido do exercício passou de um lucro de R$ 98,4 milhões em 2005, para um lucro de R$ 79,4 milhões em 2006, resultado esse influenciado pelas despesas financeiras, com adesão ao parcelamento PAEX e operações de Swap vinculadas aos contratos firmados com o BID e Notes Units, bem como despesa não operacional com perdas na alienação de bens e direitos, ainda por conta do processo de desverticalização.

Administração e Aspectos Gerais

A CELPA tem mantido sua política de aprimoramento na prestação dos serviços e no aumento da satisfação dos clientes. Esses aspectos são prioritários para a estratégia de capacitação de seus Recursos Humanos.

O quadro de pessoal próprio foi reduzido em 5,3%, passando de 2.332 colaboradores em 2005 para 2.206 em 2006. A força total de trabalho da empresa, apresentou um crescimento de 4,2% em relação ao ano anterior, passando de 4.040 para 4.209 colaboradores.

O desempenho da empresa pode ser avaliado nos índices do quadro abaixo:

Índice	2006	2005
Consumidor por empregado	631	562
Consumo (MWh) por empregado	2.148	1.999
Consumo (MWh) por consumidor	3,4	3,6
Receita Bruta (R$ mil) por empregado	770	657
Receita Bruta (R$ mil) por consumidor	1,2	1,2

Investimentos

Em 2006, a CELPA realizou um investimento total (aquisições do imobilizado) no valor de R$ 393,9 milhões, assim distribuídos:

• R$ 85,8 milhões em diversos programas para ampliação e manutenção do sistema elétrico, dos quais destacamos os seguintes: implantação das subestações de Breu Branco, Gioanésia, Novo Repartimento, Itupiranga, Morada Nova e Nova Ipixiuna.

• R$ 282,3 milhões para continuação dos Programas de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica e Luz Para Todos, cuja a característica principal é possibilitar o acesso ao da energia elétrica, a todos os cidadãos localizados nas áreas urbanas e rurais do Estado. O programa já beneficiou os 143 municípios que integram o sistema da CELPA, além da adição de 729 novas localidades em áreas rurais; e

• R$ 25,8 milhões para o programa "MEDIÇÃO ÀS CLARAS", cuja característica principal é a redução do índice de perdas de energia elétrica. O projeto já atendeu aproximadamente 752.264 unidades consumidoras com suas medições em CPREDE.

Ambiente Regulatório

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 364 de 01 de agosto de 2.006, fixou o Reajuste Tarifário Anual Médio em 7,66%, com vigência a partir de 10 de agosto de 2006.

Pela Resolução Normativa nº 229 de 08 de agosto de 2006, a ANEEL estabeleceu as condições gerais para a incorporação de redes particulares, conectadas aos sistemas elétricos de distribuição, ao Ativo Imobilizado em Serviços das concessionárias ou permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica. Como evento subseqênte, em 31 de janeiro de 2007, a empresa apresentou à ANEEL os Programas Anuais de Incorporações para os anos de 2007 e 2008, considerando as incorporações das instalações necessárias ao atendimento dos programas de universalização dos serviços de energia elétrica e de Luz para Todos.

Cabe acrescentar que a ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 234 de 31 de outubro de 2006, estabeleceu "os conceitos gerais, as metodologias aplicáveis e os procedimentos iniciais para a realização do segundo ciclo de Revisão Tarifária Periódica das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, que ocorrerá no período de 2007 a 2010". Essa Resolução poderá ser acessada no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

Responsabilidade Social

A responsabilidade social na CELPA vai da ética nos negócios às ações desenvolvidas na comunidade, passando pelo tratamento dos empregados, relações com os acionistas, fornecedores e clientes. Nesse contexto, a concessionária cumpre seu objetivo de contribuir para o desenvolvimento da região.

Alguns exemplos de gestão social da CELPA estão destacados abaixo:

Seminários, Workshops, Palestras, Programas, Encontros e Eventos - A Celpa promoveu ao longo de 2006 diversos eventos visando a valorização da formação pessoal, familiar e profissional de seus colaboradores, com destaque para as ações de integração de equipe.

X Feira Panamazônica do Livro - A CELPA atuou como patrocinadora desse evento, que dentre outros benefícios, oportunizou a visitação de crianças de 14 escolas comunitárias assistidas pelo Projeto Criança Luz, mantido pela Empresa.

Projeto Criança Luz. Destinado à parceria com escolas de comunidades carentes previamente cadastradas. A CELPA atende atualmente 1.900 alunos de 13 escolas comunitárias e proporciona a essas crianças programas de lazer, cultura e preservação do meio ambiente, além da doação de uniformes escolares e alimentações diárias.

Programa de Valorização do Aposentado - PVA. O PVA atende aposentados e dependentes por meio de atividades voltadas para o desenvolvimento integral, nas várias dimensões: social, mental, cultural e econômica. - Tais atividades promovem a continuidade de sua socialização, bem como contribuem para a auto-realização, para a aprendizagem contínua e para a descoberta e uso de seu potencial.

Projeto Menor Aprendiz - A Celpa é uma das participantes desse Projeto, cuja principal característica é direcionar menores carentes para sua primeira experiência profissional. Esses jovens recebem capacitação através de treinamento técnico- profissionalizante que os habilitam para o desenvolvimento das suas atividades no mercado trabalho.

Fundação Aquarela - A CELPA atua como uma das mantenedoras da Fundação Aquarela, uma Entidade Civil com finalidade cultural beneficente e sem fins lucrativos. A Fundação foi criada em 2001, por iniciativa dos acionistas da REDE e tem como missão, a melhoria da qualidade de formação do cidadão, por meio de projetos sociais tais como: Educação, Saúde, Esporte e Cultura.

O Projeto de maior relevância da Fundação Aquarela é a Escola Nuremberg Borja de Brito, localizada no bairro da Terra Firme, um dos mais pobres e populosos da periferia da cidade de Belém do Pará . Ali são oferecidas: aulas de informática em um moderno laboratório; quatro refeições diárias e balenceadas nutricionalmente; acompanhamento médico, odontológico e fonoaudiológico, e apoio psico-social às famílias dos alunos. Atualmente a Escola atende 340 crianças entre 4 e 10 anos e beneficia indiretamente cerca de 3.400 pessoas.

Projetos Ambientais

Durante o ano de 2006 a CELPA desenvolveu ações projetos e programas, buscando o aperfeiçoamento da gestão ambiental desenvolvida na empresa, atendendo a legislação vigente e ao desenvolvimento sustentável de suas atividades. Dentre estas ações destacam-se:

Recuperação do Rio Apeú sob o Enfoque da Educação Ambiental. Este projeto em parceria com a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, promove a recuperação ambiental, social e econômica do rio Apeú e de seus principais tributários.

Revegetação do Parque do Ambiental de Belém. Este projeto tem como objetivo principal a recuperação ambiental, através da atividade de revegetação em 300 hectares da área onde se encontra o Parque Ambiental de Belém em parceria com a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Desenvolvimento e Implementação de um Sistema de Gerenciamento do Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho. Este projeto objetiva desenvolver e implementar um Sistema de Gerenciamento do Meio Ambiente, Saúde e Segurança, compatível com os princípios básicos das normas ISO 14001, para os aspectos ambientais e sociais, e OHSAS 18001 de saúde e segurança, contendo os seguintes componentes: (a) Um Plano de Gerenciamento Ambiental e Social; (b) Um Plano de Gerenciamento de Saúde e segurança; e (c) Um Plano de Contingência.

Eventos Subseqüentes

A concessionária iniciou em 23 de agosto do exercício findo o processo da sua Segunda Revisão Tarifária Periódica, que resultará no reposicionamento das tarifas praticadas em nível compatível com equilíbrio econômico financeiro do seu contrato de concessão, com vigência a partir de 07 de agosto de 2007 e na fixação de sua nova estrutura tarifária.

A concessionária continuará com a execução do Programa "Luz Para Todos", cujo o principal objetivo é o fornecimento de energia elétrica aos domicílios rurais que ainda não tem acesso a esse serviço público. A meta da concessionária para 2007 é o atendimento de aproximadamente 62.856 novos consumidores.

Serviços Prestados Pelos Auditores Independentes

Os serviços executados pelos auditores externos, ao longo deste exercício social referem-se somente à auditoria das demonstrações financeiras da companhia.

Agradecimentos

Nossos agradecimentos aos Senhores Acionistas, Consumidores, Governos Federal, Estadual e Municipais, Fornecedores e Prestadores de Serviços e, em especial aos nossos colaboradores pela dedicação em mais este ano de realizações.

A Administração

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Celpa REDE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

[redacted]

Demonstrações dos Valores Adicionados - DVA Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2006	%	2005	%
1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO			Reclassificado	
Receitas de vendas de energia elétrica, serviços e outras	1.698.501		1.532.591	
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	(19.217)		1.709	
Resultado não operacional	(11.422)		25.854	
Total	1.667.862		1.560.154	
2. (-) INSUMOS				
Energia elétrica comprada p/ revenda	(410.352)		(397.881)	
Serviços de terceiros	(179.607)		(158.094)	
Materiais	(18.057)		(16.453)	
Matéria-prima e insumo p/ prod. de energia elétrica	(156.985)		(127.346)	
Quota - CCC	(77.879)		(58.226)	
Outros custos operacionais	111.078		94.640	
Total	(731.802)		(663.360)	
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	936.060		896.794	
4. RETENÇÕES				
Quotas de reintegrações (Depreciação e amortização)	(92.691)		(80.016)	
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO	843.369		816.778	
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Resultado de equivalência patrimonial	-		6.897	
Receitas financeiras	201.404		160.867	
Total	201.404		167.764	
7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (5+6)	1.044.773	100,0	984.542	100,0
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Do Trabalho:				
Remunerações	50.905	4,9	65.324	6,6
Encargos Sociais (exceto INSS)	4.468	0,4	5.679	0,6
Entidades de previdência privada	1.063	0,1	1.191	0,1
Indenização s/ o saldo do FGTS	2.453	0,2	4.543	0,5
Programa incentivo à aposentadoria e demissão voluntária	1.041	0,1	-	-
Custo dos serviços prestados	35	-	133	-
Transferências p/ Ordens	(3.208)	(0,3)	(2.161)	(0,2)
	56.757	5,4	74.709	7,6
Do Governo:				
Imposto de renda e Contribuição Social	47.918	4,6	43.248	4,4
Pis/Colins s/ Faturamento	181.563	17,4	159.501	16,2
INSS (sobre folha de pagamento)	12.927	1,2	16.610	1,7
ICMS	374.009	35,9	343.251	34,8
RGR (quota p/ reserva global de reversão)	14.880	1,4	13.189	1,3
Outros encargos	13.272	1,3	31.209	3,2
	644.569	61,8	607.008	61,6
Do Capital de Terceiros:				
Encargos de dívidas e variações monetárias	56.709	5,4	80.787	8,2
Aluguéis e arrendamentos	7.614	0,7	3.560	0,4
Outras despesas financeiras	199.765	19,1	120.086	12,2
	264.088	25,2	204.453	20,8
Do Capital Próprio:				
Dividendos	6.097	0,6	3.020	0,3
Juros sobre o capital próprio	15.000	1,4	15.000	1,5
Lucros Retidos	58.262	5,6	80.352	8,2
	79.359	7,6	98.372	10,0
TOTAL	1.044.773	100,0	984.542	100,0

Demonstração Complementar ao Relatório da Administração

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Notas	2006	2005
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		79.359	98.372
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:			
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa		19.217	(1.709)
Depreciação e amortização		92.573	80.112
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas		101.431	45.000
Resultado de participações societárias		-	(6.897)
Baixa de imobilizado		29.485	66.499
Créditos tributários diferidos		22.272	20.062
Provisão para contingências		(2.845)	(147)
Tributos sobre a realização da reserva de reavaliação		(21.803)	(26.868)
Ativo regulatório		8.956	(12.341)
(Ganho) perda na alienação de bens do ativo permanente		9.896	(28.679)
Outras		25	114
		338.566	233.518
(Aumento) redução nas contas do ativo circulante e realizável a longo prazo			
Consumidores e revendedores		(50.828)	2.649
Rendas a receber		(954)	(138)
Créditos redução de receitas baixa renda		(3.884)	(986)
Aquisição de combustível por conta da CCC		24.369	(56.843)
Almoxarifado		(11.377)	7.212
Serviços em curso		(4.195)	1.821
Despesas pagas antecipadamente		44.575	30.717
Créditos compensáveis em recolhimentos futuros		(112.060)	(129.967)
Coligadas, controladas e controladoras		51.710	2.543
Depósitos judiciais		(4.666)	(1.607)
Devedores diversos		(7.599)	(32.497)
Desativações em curso, títulos e valores mobiliários e outros créditos		(2.711)	(60.783)
		(77.620)	(237.879)
Aumento (redução) nas contas do passivo circulante e não circulante			
Fornecedores		(85.015)	(28.662)
Folha de pagamento e provisões trabalhistas		(105)	(193)
Impostos, taxas e contribuições sociais		34.985	76.979
JCP e Dividendos		3.707	15.421
Obrigações estimadas		(237)	50.151
Entidade de previdência privada		(2.427)	(2.596)
Coligadas, controladas e controladoras		(29.859)	(6.740)
Contribuições do consumidor		135.791	40.957
Taxas regulamentares		3.495	15.383
Consumidores, outras obrigações e outros credores		(43.601)	15.367
Ajustes de exercícios anteriores (Prejuízos acumulados)		-	(9.045)
		16.735	167.022
Total das Atividades Operacionais		277.681	162.661
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Alienação de bens do ativo permanente		732	151.667
Aplicações no imobilizado		(393.891)	(185.378)
Aplicações no diferido		(3.127)	(575)
Total das Atividades de Investimentos		(396.286)	(34.286)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Novos empréstimos e financiamentos	20	398.521	126.994
Pagamentos de empréstimos - principal	20	(157.553)	(134.447)
Pagamentos de empréstimos - encargos	20	(43.578)	(39.850)
Juros sobre o capital próprio e dividendos declarados		(21.097)	(18.021)
Total das Atividades de Financiamento		176.292	(65.324)
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES		57.687	63.051
Caixa e equivalentes no início do exercício		136.015	72.964
Caixa e equivalentes no final do exercício		193.702	136.015
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES		57.687	63.051

Demonstração Complementar ao Relatório da Administração

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Celpa REDE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

Demonstrações do Balanço Social Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2006			2005 Reclassificado		
	R$			R$		
1. Base de cálculo						
Receita Líquida (RL)	1.129.048			996.151		
Resultado Operacional (RO)	123.699			100.766		
Folha de Pagamento Bruta (FPB)	72.891			93.480		
	R$	% sobre FPB	% sobre RL	R$	% sobre FPB	% sobre RL
2. Indicadores sociais internos						
Alimentação	8.327	11,4	0,7	7.844	8,4	0,8
Encargos sociais compulsórios	17.370	23,8	1,6	22.244	23,8	2,2
Previdência privada	2.437	3,4	0,2	2.513	2,7	0,3
Saúde	2.100	2,9	0,2	1.443	1,6	0,1
Segurança e medicina no trabalho	1.689	2,3	0,2	1.879	2,0	0,2
Educação	366	0,5	-	303	0,3	-
Capacitação e desenvolvimento profissional	457	0,6	-	418	0,4	0,1
Auxílio creche	704	1,0	0,1	1.037	1,1	0,1
Participação dos empregados nos lucros ou resultados	917	1,3	0,1	-	-	-
Incentivo à aposentadoria e demissão voluntária		1.041	1,4	0,1	-	-
Vale transporte - excedente	950	1,3	0,1	217	0,2	-
Outros benefícios	181	0,3	-	183	0,2	-
Total indicadores sociais internos	36.539	50,2	3,3	38.081	40,7	3,8
	R$	% sobre RO	% sobre RL	R$	% sobre RO	% sobre RL
3. Indicadores sociais externos						
Educação - Fundação Aquarela	899	0,7	0,1	939	0,9	0,1
Cultura	196	0,2	0,0	235	0,3	-
Esporte e lazer	28	0,0	0,0	133	0,1	-
Combate à fome e segurança alimentar	-	-	-	86	0,1	-
Doações / contribuições	1.551	1,3	0,1	1.405	1,4	0,2
Subtotal	**2.674**	**2,2**	**0,2**	**2.798**	**2,8**	**0,3**
Programas Sociais:						
Programa Social de Eletricidade Rural - Luz no Campo	70	0,1	-	535	0,5	0,1
Programa Nacional de Universalização. - Luz para Todos	275.173	222,5	24,4	85.040	84,4	8,5
Programa Universalização	5.733	4,6	0,5	4.804	4,8	0,5
Outros	1.345	1,1	0,1	5.540	5,5	0,6
Subtotal	**282.321**	**228,2**	**25,0**	**95.919**	**95,2**	**9,7**
Total de contribuições para a sociedade	**284.995**	**230,4**	**25,2**	**98.717**	**98,0**	**10,0**
Tributos (excluídos encargos sociais)	618.642	500,1	54,8	558.233	554,0	56,0
Total Indicadores Sociais Externos	903.637	730,5	80,0	656.950	652,0	66,0
	R$	% sobre RO	% sobre RL	R$	% sobre RO	% sobre RL
4. Indicadores ambientais						
Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa						
Fundo Nacional de Desenv.Científico e Tecnológico-FNDCT	3.184	2,6	0,3	5.794	5,8	0,6
Estudo de Pesquisa Energética - EPE (MME)	1.706	1,4	0,2	1.753	1,7	0,2
Programa de eficiência energética	5.906	4,8	0,5	2.922	2,9	0,3
Programa de pesquisa e desenvolvimento	5.352	4,3	0,5	4.734	4,7	0,5
Total de investimentos relacionados com a prod./operação da empresa	**16.148**	**13,1**	**1,5**	**15.203**	**15,1**	**1,6**

Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa	(X) não possui metas	( ) cumpre de 51 a 75%	(X) não possui metas	( ) cumpre de 51 a 75%		
	( ) cumpre de 0 a 50%	( ) cumpre de 76 a 100%	( ) cumpre de 0 a 50%	( ) cumpre de 76 a 100%		

5. Indicadores do corpo funcional	2006 em unidades	2005 em unidades
Nº. de empregados no final do período	2.206	2.332
Escolaridade dos empregados:		
Superior e extensão universitária	601	615
2º. grau	1.586	1.641
1º. grau	19	76
Faixa etária dos empregados:		
Abaixo de 30 anos	604	718
De 30 até 45 anos (exclusive)	1.192	1.209
Acima de 45 anos	410	405
Nº. de admissões durante o período	64	68
Nº. de empregados desligados no período	212	214
Nº. de mulheres que trabalham na empresa	615	619
% de cargos gerenciais ocupado por mulheres em relação ao nº. total de mulheres	2,30%	5,33%
% de cargos gerenciais ocupado por mulheres em relação ao nº. total de gerentes	7,33%	14,16%
Nº. de negros que trabalham na empresa	79	77
% de cargos gerenciais ocupado por negros em relação ao nº. total de negros	10,13%	12,99%
% de cargos gerenciais ocupado por negros em relação ao nº. total de gerentes	4,19%	4,29%
Nº. de empregados portadores de deficiência física	102	113
Nº. de dependentes	6.967	7.576
Nº. de estagiários	37	37
Nº. de empregados terceirizados / temporários	1.968	1.671

6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2006	Metas 2007
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	24,44	ND
Número total de acidentes de trabalho	ND	ND

Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	( ) direção	(X) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	( ) direção	(X) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	( ) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	(X) todos(as) + Cipa	( ) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	(X) todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	( ) não se envolve	(X) segue as normas da OIT	( ) incentiva e segue a OIT	( ) não se envolverá	(X) seguirá as normas da OIT	( ) incentivará e seguirá a OIT
A previdência privada contempla:	( ) direção	( ) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	( ) direção	( ) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	( ) direção	( ) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	( ) direção	( ) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	( ) não são considerados	(X) são sugeridos	( ) são exigidos	( ) não serão considerados	(X) serão sugeridos	( ) serão exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	( ) não se envolve	(X) apóia	( ) organiza e incentiva	( ) não se envolverá	(X) apoiará	( ) organizará e incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa	no Procon	na Justiça	na empresa	no Procon	na Justiça
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa %	no Procon %	na Justiça %	na empresa %	no Procon %	na Justiça %

Valor adicionado total a distribuir (em mil R$):	**Em 2006: 1.044.773**	**Em 2005: 984.542**
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	61,8 % governo; 5,4 % colaboradores(as); 2,0 % acionistas; 25,2 % terceiros; 5,6 % retido	61,6 % governo; 7,6 % colaboradores(as); 1,8 % acionistas; 20,8 % terceiros; 8,2 % retido

7 - Outras informações

Visando aprimorar a qualidade das informações apresentadas no Balanço Social, algumas informações adicionais foram incluídas, e, quando aplicável, os valores e dados de 2005 foram reclassificados para melhor comparabilidade, seguindo o padrão do IBASE sugerido pela ANEEL.

Demonstração Complementar ao Relatório da Administração

CONTINUA

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PARTICULAR

CONTINUAÇÃO

Celpa REDE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

[redacted]

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVO	Notas	2006	2005
ATIVO CIRCULANTE			
Numerário disponível		33.098	54.041
Aplicações no mercado aberto	6	160.604	81.974
Consumidores	7	313.165	292.804
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8	(31.973)	(24.766)
Tributos e contribuições sociais a compensar		75.486	50.322
Estoque		26.716	15.340
Serviços em curso		23.738	19.543
Aquisição de combustível por conta da CCC		12.335	66.627
Redução de receita - Baixa renda	9	11.296	7.412
Despesas pagas antecipadamente	11	18.475	30.872
Outros	12	52.180	40.427
Total do Ativo Circulante		**695.120**	**634.596**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo			
Consumidores	7	41.371	21.837
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8	(16.790)	-
Empresas relacionadas	13	753.065	708.168
Cauções e depósitos vinculados		17.964	19.655
Depósitos judiciais	22	18.324	13.658
Créditos tributários diferidos	14	140.268	162.540
Despesas pagas antecipadamente	11	11.732	30.441
Outros	12	90.344	77.623
Total do realizável a longo prazo		**1.056.278**	**1.033.922**
Ativo Permanente			
Investimentos	15	25.792	36.610
Imobilizado - líquido	16	1.720.526	1.587.009
Intangível - líquido	17	17.861	15.137
Diferido - líquido		389	422
Total do ativo permanente		**1.764.568**	**1.639.178**
Total do Ativo não Circulante		**2.820.846**	**2.673.100**
ATIVO TOTAL		**3.515.966**	**3.307.696**

PASSIVO	Notas	2006	2005
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	18	123.229	231.604
Folha de pagamento		1.505	1.610
Tributos, contribuições sociais e parcelamentos	19	106.797	168.798
Dividendos propostos	26	8.391	5.223
Juros sobre o capital próprio	26	13.761	13.222
Empréstimos, financiamentos e encargos	20	75.353	130.072
Taxa de iluminação pública		1.600	2.223
Taxas regulamentares	21	51.295	27.598
Indenização Trabalhista - Plano Bresser	23	39.872	32.415
Obrigações estimadas		8.544	8.781
Benefícios pós emprego	35	2.752	2.139
Outros	24	38.301	27.391
Total do Passivo Circulante		**471.400**	**651.076**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Exigível a longo prazo			
Fornecedores	18	-	20.574
Tributos, contribuições sociais e parcelamentos	19	511.065	340.079
Empréstimos, financiamentos e encargos	20	519.034	227.100
Empresas relacionadas	13	39.059	63.341
Plano de aposentadoria e pensão	35	15.368	15.970
Provisão para passivos contingentes	22	12.383	64.645
Indenização Trabalhista - Plano Bresser	23	297.260	335.626
Benefícios pós emprego	35	8.851	10.872
Encargos tributários s/reserva de reavaliação	14	266.914	288.716
Outros	24	90.472	63.799
Total do Passivo não Circulante		**1.760.406**	**1.430.722**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	25	518.932	518.932
Reservas de capital	25	37.981	37.981
Reserva de reavaliação	16	532.248	574.570
Reservas de lucros	25	192.077	91.493
Subtotal do patrimônio líquido		1.281.238	1.222.976
Recursos destinados para o aumento de capital		2.922	2.922
Total do Patrimônio Líquido e Recursos Destinados a Aumento de Capital		**1.284.160**	**1.225.898**
PASSIVO TOTAL		**3.515.966**	**3.307.696**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto lucro líquido por lote de mil ações)

	Notas	2006	2005 Reclassificado
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Fornecimento de energia elétrica	27	1.674.509	1.507.869
Suprimento de energia elétrica	27	8.845	4.746
Outras receitas	27	15.147	19.976
Total da receita operacional bruta		1.698.501	1.532.591
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
ICMS		(372.694)	(343.138)
PIS - Corrente		(28.040)	(27.639)
PIS - Diferido		365	(2.891)
COFINS - Corrente		(129.152)	(127.305)
COFINS - Diferido		(24.736)	(1.665)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR		(14.880)	(13.189)
Outros encargos		(316)	(20.613)
Total de deduções da receita operacional		(569.453)	(536.440)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**1.129.048**	**998.151**
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Energia elétrica comprada para revenda	28 e 29	(348.183)	(323.119)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição		(62.169)	(74.763)
Total do custo do serviço de energia elétrica		(410.352)	(397.882)
CUSTO DE OPERAÇÃO			
Pessoal e administradores		(37.602)	(45.197)
Material		(7.835)	(7.724)
Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica		(156.985)	(115.503)
Serviço de terceiro		(81.255)	(74.487)
Depreciação e amortização		(89.229)	(76.288)
Subvenção - CCC		165.608	128.641
Arrendamento e aluguéis		(863)	(1.373)
Outros		(23.044)	(13.016)
Total do custo de operação		(231.205)	(204.945)
Custo do serviço prestado a terceiros		(2.705)	(8.908)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		**484.786**	**384.416**
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com vendas	30	(73.731)	(48.262)
Despesas gerais e administrativas	30	(109.872)	(96.801)
Outras despesas operacionais	30	(107.413)	(90.477)
Total de despesas operacionais		(291.016)	(235.540)
RESULTADO DO SERVIÇO		**193.770**	**148.876**

	Notas	2006	2005 Reclassificado
RESULTADO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		-	6.897
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras			
Renda de aplicações financeiras		23.841	5.753
Juros ativos		145.396	120.740
Acréscimos moratórios - energia vendida		16.696	15.420
Variação monetária		6.476	13.071
Outras receitas financeiras	31	8.995	5.883
Total das receitas financeiras		**201.404**	**160.867**
Despesas financeiras			
Encargos de dívidas		(47.357)	(49.487)
Variação monetária e acréscimos moratórios - energia comprada		(7.471)	(33.994)
Variação monetária		(7.984)	(24.594)
Juros sobre o capital próprio		(15.000)	(15.000)
Juros/Multas		(165.002)	(90.052)
Outras	31	(28.661)	(2.747)
Total das despesas financeiras		**(271.475)**	**(215.874)**
Resultado Financeiro		**(70.071)**	**(55.007)**
RESULTADO OPERACIONAL		**123.699**	**100.766**
Receita não operacional	33	478	29.801
Despesa não operacional	33	(11.900)	(3.947)
Resultado não operacional		**(11.422)**	**25.854**
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA, DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DA REVERSÃO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		**112.277**	**126.620**
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Corrente	14	(47.449)	(50.054)
Diferido	14	(469)	6.806
Total do imposto de renda e contribuição social		(47.918)	(43.248)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA REVERSÃO DO JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		**64.359**	**83.372**
Reversão dos juros sobre o capital próprio		15.000	15.000
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**79.359**	**98.372**
LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R$		1,24	1,54

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Celpa REDE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Notas	Capital social	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido	Recursos para aumento de capital	Total
		25	25	16	25				
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004		**518.932**	**37.981**	**237.812**	**-**	**(31.968)**	**762.757**	**2.922**	**765.679**
Ajustes de Exercícios Anteriores:									
Programa Eficiência Energética/Pesquisa e Desenvolvimento		-	-	-	-	(13.705)	(13.705)	-	(13.705)
Efeitos tributários		-	-	-	-	4.659	4.659	-	4.659
Reavaliação de bens do ativo imobilizado, conforme AGE de 29/7/2005		-	-	388.914	-		388.914	-	388.914
Realização da reserva de reavaliação		-	-	(52.156)	-	52.156	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício		-	-	-	-	98.372	98.372	-	98.372
Destinação do lucro líquido proposta à AGO:									
Reserva legal		-	-	-	3.320	(3.320)	-	-	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	(15.000)	(15.000)	-	(15.000)
Dividendos propostos		-	-	-	-	(3.021)	(3.021)	-	(3.021)
Reserva de investimento		-	-	-	88.173	(88.173)	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005		**518.932**	**37.981**	**574.570**	**91.493**	**-**	**1.222.976**	**2.922**	**1.225.898**
Realização da reserva de reavaliação		-	-	(42.322)	-	42.322	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício		-	-	-	-	79.359	79.359	-	79.359
Destinação do lucro líquido proposta à AGO:									
Reserva legal		-	-	-	3.968	(3.968)	-	-	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	(15.000)	(15.000)	-	(15.000)
Dividendos propostos		-	-	-	-	(6.097)	(6.097)	-	(6.097)
Reserva de investimento		-	-	-	96.616	(96.616)	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006		**518.932**	**37.981**	**532.248**	**192.077**	**-**	**1.281.238**	**2.922**	**1.284.160**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos
Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Notas	2006	2005
ORIGENS DE RECURSOS			
Das operações:			
Lucro líquido do exercício		79.359	98.372
Receitas (despesas) que não afetam o capital circulante:			
Depreciação e amortização		92.573	80.112
Despesas (receitas) financeiras do realizável e exigível a longo prazo - líquidas		34.359	(29.879)
Baixa do ativo imobilizado		29.485	66.499
Créditos fiscais diferidos		22.272	20.062
Tributos sobre realização da reserva de reavaliação		(21.803)	(26.868)
Provisão para devedores duvidosos - longo prazo		12.010	-
Provisão para contingências - líquidas das reversões		(2.845)	(147)
Resultado de participações societárias		-	(6.897)
Ativo/Passivo regulatório		8.956	(12.341)
(Ganho) Perda na alienação de bens e direitos do ativo permanente		9.896	(28.679)
Outros		25	114
Total oriundo das operações		**264.287**	**160.348**
De terceiros:			
Transferência para o ativo circulante de valores a longo prazo		39.841	102.164
Impostos, contribuições sociais e parcelamentos		45.328	812
Redução (líquida) de mútuos ativos		51.710	2.543
Aumento do exigível a longo prazo		26.469	135.676
Empréstimos e financiamentos	20	374.732	62.744
Obrigações vinculadas a concessão		135.791	40.957
Alienação de bens e direitos do ativo permanente		732	151.667
Dividendos recebidos/revertidos		-	925
Total oriundo de terceiros		**674.623**	**497.488**
Total das origens		**938.910**	**657.836**

	Notas	2006	2005
APLICAÇÕES DE RECURSOS			
No realizável a longo prazo, ativo permanente e exigível a longo prazo:			
Aumento do realizável a longo prazo		51.525	136.300
Aquisições do imobilizado		393.891	185.378
Aumento do diferido		3.127	575
Transferência do passivo não circulante para o passivo circulante		199.210	280.424
Redução (líquida) de mútuos passivos		29.860	6.739
Juros sobre o capital próprio e dividendos declarados		21.097	18.021
Ajustes de exercícios anteriores		-	9.045
Total das aplicações		698.710	636.482
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		**240.200**	**21.354**
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
Ativo circulante:			
No início do exercício		634.596	474.794
No final do exercício		695.120	634.596
		60.524	159.802
Passivo circulante:			
No início do exercício		651.076	512.628
No final do exercício		471.400	651.076
		(179.676)	138.448
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		**240.200**	**21.354**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Celpa REDE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

[redacted]

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando outro indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa (Companhia ou Celpa) é uma sociedade por ações de capital aberto, sob o controle acionário da empresa QMRA Participações S.A., que atua na área de distribuição e geração de energia elétrica na área de sua concessão legal que abrange todo o Estado do Pará com 1.247.690 km² (*), atendendo 1.392,930 (*) consumidores em 143 (*) municípios; tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A partir de 1 de novembro de 2005, com a efetivação do processo de desverticalização, a Companhia passou a atuar com a atividade de distribuição de energia elétrica, além da geração própria através de usinas térmicas para o atendimento a sistemas isolados em sua área de concessão.

(*) Informações não auditadas

2. DESVERTICALIZAÇÃO

Consoante o artigo 8º. da Lei nº. 10.848/04, de 15 de março de 2004, regulamentado pelo Decreto nº. 5.163, de 30 de julho de 2004, ficou vedada às concessionárias do serviço de distribuição manter as atividades de geração no sistema elétrico interligado e de transmissão, além de outros como, participação em outras sociedades de forma direta ou indireta, estabelecendo assim, a reestruturação do setor elétrico brasileiro.

Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 4 de maio de 2005, aprovou a proposta de segregação de atividades de geração e distribuição de energia elétrica.

Em relação à segregação da atividade de geração da Companhia, o Conselho da Administração em 15 de junho de 2005 e a ANEEL através da Resolução Autorizativa nº 345, de 18 de outubro de 2005, aprovou a alienação dos ativos e transferência da concessão da UHE Curuá - Una, incluindo as instalações de transmissão associadas para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte.

Nos termos da Resolução Autorizativa nº. 309, de 5 de setembro de 2005, a ANEEL anuiu com a versão do patrimônio, transferência das concessões e a alienação da participação societária da Companhia, mantida na Rede Lajeado Energia S/A, para a empresa Rede Power do Brasil S.A., para fins de segregação de atividades e reestruturação societária da Companhia.

O laudo de avaliação econômica da participação societária elaborado pela Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes, bem como a alienação da mesma foi aprovado conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 01 de dezembro de 2005 e a alienação efetivada por Instrumento Particular de Compra e Venda de Ativos de Ações firmado em 23 de dezembro de 2005 com a empresa Rede Power do Brasil S.A.,com anuência da ANEEL através do Despacho nº. 2.147 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 20 de dezembro de 2005.

Serão mantidas na Companhia as usinas integrantes do sistema térmico isolado, conforme faculta o artigo 8º. da Lei nº. 10.848, de 15 de março de 2004 e, parágrafo único do artigo 7º da referida Resolução Autorizativa.

3. DAS CONCESSÕES

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº. 182/98, assinado em 28/7/1998, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28/7/2028, renovável por igual período.

Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia possui Contrato de Concessão de Geração nº. 181/98 de 17 Usinas Termelétricas para a exploração de geração de energia elétrica, pelo prazo de 30 (trinta) anos, com vencimento em 28/7/2028, renovável por igual período, e têm as seguintes características:

	Capacidade instalada MW (*)	Capacidade utilizada MW (*)	Data da concessão	Data de vencimento
UTE				
Concessão de 17 Usinas Termelétricas, sendo as mais representativas com capacidade instalada acima de 1 MW: Santana do Araguaia, Novo Progresso e Castelo dos Sonhos	25,62	16,45	28/07/98	28/07/28

A geração própria de energia elétrica da Companhia representa aproximadamente 6,31%, (*) da energia distribuída, sendo a parcela remanescente fornecida substancialmente pela Eletronorte, bem como energia proveniente de leilões de energia efetuados pelo MME.

Para a prestação dos serviços, objeto das concessões acima mencionadas, a Companhia possui, um quadro próprio de 2.206 (*) funcionários e 2.005 (*) prestadores de serviços em 31 de dezembro de 2006 (2.332 (*) funcionários e 1.708 (*) prestadores de serviços em 2005).

(*) Informações não auditadas.

4. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (Leis nº.s 6.404/76, 9.457/97 e 10.303/01), pela Deliberação CVM nº. 488 e 489 de 03 de outubro de 2005 e disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às empresas concessionárias do serviço público de energia elétrica, estabelecidas pelo Poder Concedente, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31 de dezembro de 2005, foram reclassificados, quando aplicável, para fins de comparabilidade, conforme segue:

	Publicado	Reclassificado
Demonstração do Resultado		
Receita operacional Bruta	**1.661.232**	**1.532.591**
Subvenção - CCC	128.641	-
Receita Operacional Líquida	**1.124.792**	**996.151**
Custo de Operação	**(333.586)**	**(204.945)**
Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica	(127.346)	(115.503)
Subvenção - CCC	-	128.641
Outros	(1.173)	(13.016)

Algumas informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares em atendimento às instruções contidas no Ofício Circular nº. 2.396/2006 - SFF/ANEEL, de 28 de dezembro de 2006, consoante as principais práticas contábeis a seguir descritas.

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Aplicações no mercado aberto e títulos e valores mobiliários: São registrados ao valor de custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Consumidores: Incluem o fornecimento e suprimento de energia elétrica faturado e a faturar a consumidores finais, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados pela CCEE e saldos relacionados a ativos regulatórios de diversas naturezas, registrados de acordo com o regime de competência.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa: Constituída por montante considerado suficiente pela administração da Companhia para cobrir as possíveis perdas que possam ocorrer na realização das contas a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Estoque (inclusive do Ativo Imobilizado): Os materiais em estoque classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativos) e aqueles destinados a investimento classificados no Ativo não Circulante - Imobilizado (depósito de obra) estão registrados ao custo médio de aquisição.

Investimentos: O saldo remanescente refere-se a bens destinados a uso futuro, como terrenos, edificações, obras civis, máquinas e equipamentos não incluídos no processo de desverticalização da Companhia.

Imobilizado: Está registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e reavaliado em agosto de 2001, com revisão em maio de 2005, exceto para os grupos de automóveis, caminhões e móveis e utensílios. A depreciação dos bens reavaliados é calculada pelo método linear, às taxas médias anuais que variam entre 2,99% e 4,16% para geração, entre 3,22% e 5,77% para distribuição, entre 5,06% e 5,87% para administração, e entre 2,69% e 6,00% para comercialização. Para os bens não reavaliados e aqueles adquiridos após 31 de maio de 2005, a depreciação é calculada pelo método linear às taxas anuais de acordo com a Resolução ANEEL nº. 44 de 17 de março de 1999.

Reserva de reavaliação: É realizada em proporção à depreciação e alienação dos ativos imobilizados reavaliados, sendo transferida para a conta de lucros acumulados, líquida dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social.

Custos indiretos de obras em andamento: Parte dos gastos da administração central é apropriada às imobilizações em curso. Essa apropriação é feita mensalmente com base nos gastos diretos com pessoal e mão-de-obra de terceiros, apropriados às obras em curso.

Empréstimos e financiamentos: Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço. Esses ajustes são apropriados ao resultado do período em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo do ativo imobilizado em curso.

Provisão para passivos contingentes: As provisões para contingências são constituídas mediante avaliações dos riscos em processos cuja probabilidade de perda é provável e quantificadas com base em fundamentos econômicos, na avaliação da administração e dos assessores legais em pareceres jurídicos sobre os processos existentes e outros fatos contingenciais conhecidos nas datas dos balanços.

Contratos de arrendamento mercantil: As operações decorrentes de contratos de arrendamento mercantil, com características de leasing financeiro, não são registradas como se fosse uma compra financiada. O valor das contraprestações, excluindo o montante da antecipação do valor residual, se houver, é apropriado ao resultado do exercício, em despesas de arrendamento, em função da fluência do prazo contratual. O valor residual antecipado, se houver, é registrado no ativo imobilizado à medida que forem efetuados os pagamentos.

Imposto de renda e contribuição social: A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro tributável e na base de cálculo da contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes na data do balanço. Sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são constituídos impostos diferidos, de acordo com as respectivas alíquotas vigentes na data do balanço. Os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício.

Registro das operações de compra e venda de energia na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica: As compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil pela CCEE, os valores são estimados pela administração da Companhia, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

Plano de suplementação de aposentadoria e pensão: Os custos, as contribuições e o passivo atuarial são determinados, na data do balanço, por atuários independentes. A partir de 31 de dezembro de 2001, esses valores são apurados e registrados de acordo com a Deliberação CVM nº 371/00.

Outros direitos e obrigações: Os demais ativos e passivos circulantes e não circulantes que estão sujeitos a variação monetária ou cambial por força de legislação ou cláusulas contratuais, estão atualizados com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores na data das demonstrações contábeis.

Derivativos: A Companhia firma contratos derivativos com o objetivo de administrar os riscos associados a variações nas taxas cambiais e de juros. Referidos contratos derivativos são contabilizados pelo regime de competência. Os ganhos e perdas auferidos ou incorridos em função desses contratos são reconhecidos como ajustes em receitas ou despesas financeiras. Os contratos derivativos da Companhia são com instituições financeiras de grande porte e que apresentam grande experiência com instrumentos financeiros dessa natureza. A Companhia não tem contratos derivativos com fins comerciais e especulativos.

Estimativas: A preparação de demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Sociedade se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem diferir dessas estimativas.

Informações sobre quantidade de ações e resultado por ação: Conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, informações sobre quantidade de ações e resultado por ações consideram a quantidade histórica de ações efetivamente em circulação na data do balanço. O lucro por ação corresponde à razão entre o lucro líquido da Companhia no exercício e a quantidade de ações em circulação no final deste exercício.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Celpa REDE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Continuação)
Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando outro indicado)

6. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

Instituição financeira	Tipo de aplicação	2006	2005
Banco BMB	CDB	22.027	-
Banco Basa	CDB	5.288	-
Banco do Brasil	CDI Corporate	331	6.953
Banco Safra	FIF 60	23.980	30.499
Banco do Brasil	CDB	-	40
Banco do Brasil	Poupança	39	29
Banco J. Safra	CDB	1.142	1.014
Banco Industrial	CDB	5.624	5.004
Banco Daycoval	CDB	11.250	17.879
Bic Banco	CDB	22.301	20.556
Banco Santander	CDB	68.622	-
Total		**160.604**	**81.974**

Aplicações financeiras que podem ser resgatadas a qualquer momento pela Companhia.

7. CONSUMIDORES
Composição

	2006	2005
Consumidores:		
Faturados	234.077	204.068
Não faturados	71.085	54.604
Total	**305.162**	**258.672**

Classe de Consumidores	Saldos vincendos	Saldos vencidos até 90 dias	Saldos vencidos mais de 90 dias	Saldos vencidos Total	Total 2006	Total 2005
CIRCULANTE						
Residencial	63.404	36.782	32.571	69.353	132.757	106.430
Industrial	29.382	10.257	18.651	28.908	58.290	48.073
Comércio, Serviços e Outras Atividades	35.241	15.182	13.592	28.774	64.015	55.686
Rural	2.444	1.352	725	2.077	4.521	3.093
Poder Público:						
Federal	2.516	1.081	1.107	2.188	4.704	1.495
Estadual	6.565	4.318	1.639	5.957	12.522	3.481
Municipal	9.295	4.262	968	5.230	14.525	20.939
Iluminação Pública	4.858	811	880	1.691	6.549	5.584
Serviço Público	3.921	1.660	1.675	3.335	7.256	5.793
Recomposição de Receita (*)	-	-	-	-	-	8.098
Redução de Tarifa - Irrigação e Aquicultura (b)	23	-	-	-	23	-
Subtotal - Consumidores	**157.649**	**75.705**	**71.808**	**147.513**	**305.162**	**258.672**
Participação financeira do consumidor	417	155	437	592	1.009	717
Comercialização na CCEE (a)	2.401	-	-	-	2.401	1.030
Programa emergencial de redução do consumo	-	-	107	107	107	106
Encargos de capacidade emergencial	-	-	950	950	950	2.348
Energia livre (*)	-	-	-	-	-	26.062
Concessionárias e permissionárias	30	-	-	-	30	30
Encargos de Uso da Rede Elétrica	284	-	-	-	284	-
Outros	41	1.871	1.310	3.181	3.222	3.839
Total	**160.822**	**77.731**	**74.612**	**152.343**	**313.165**	**292.804**
NÃO CIRCULANTE						
Consumidores	14.201	-	6.869	6.869	21.070	17.902
Recomposição de receita (*)	16.790	-	-	-	16.790	-
Participação financeira do consumidor	1.275	-	-	-	1.275	1.747
Comercialização na CCEE (a)	2.153	-	-	-	2.153	2.153
Energia livre (*)	16.709	-	-	-	16.709	-
Provisão para devedores duvidosos	(16.709)	-	-	-	(16.709)	-
Outros	83	-	-	-	83	35
Total	**34.502**	**-**	**6.869**	**6.869**	**41.371**	**21.837**

(*) Vide nota explicativa nº. 34.

(a) Comercialização na CCEE
O saldo da conta de consumidores inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no circulante e não circulante, no montante de R$ 4.554 em 2006, com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE até o mês de dezembro de 2006. De acordo com a Resolução ANEEL nº 552, de 14 de outubro de 2002, os valores das transações de energia de curto prazo não liquidados nas datas programadas deverão ser negociados bilateralmente entre os agentes de mercado.
As operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, após os ajustes divulgados pela CCEE, tiveram seu processo de liquidação concluído em julho de 2003, as demais operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no exercício de 2006, estão sendo liquidadas mensalmente.
Os valores da energia no curto prazo e da energia livre estão sujeitos a modificação dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, movido por determinadas empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado em vigor.
(b) Subsídio a Irrigantes:
A Resolução Normativa nº. 540, de 1 de outubro de 2002, implementou a Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, que estendeu os descontos especiais nas tarifas de energia elétrica de irrigantes ao consumo verificado no horário compreendido entre 21h30 e 6h do dia seguinte.
Esse dispositivo legal ampliou o horário, estabelecido na Portaria DNAEE 105, de 3 de abril de 1992, das 23h às 5hs do dia seguinte, em que eram concedidos descontos especiais para consumidores do Grupo A (alta tensão) e para o Grupo B (baixa tensão).
A Resolução Normativa nº. 207, de 9 de janeiro de 2006, que "estabelece os procedimentos para aplicação de descontos especiais na tarifa de fornecimento relativa ao consumo de energia elétrica das atividade de irrigação e na aqüicultura", dispôs no artigo 6º, que "o valor financeiro resultante dos descontos estabelecido nesta Resolução, configura direito da concessionária a ser compensado no primeiro reajuste ou revisão tarifária após a correspondente apuração".

8. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

	2006	2005
Circulante		
Residencial	24.156	17.199
Industrial	1.376	2.362
Comércio, serviços e outras atividades	5.195	4.285
Rural	217	106
Outras receitas	1.029	814
Total Circulante	**31.973**	**24.766**
Não Circulante		
Provisão P/Perda RTE - Energia Livre	16.790	-
Total não Circulante	16.790	-
Total Circulante e não Circulante	**48.763**	**24.766**

a. movimentação:

	2006	2005
Saldo no início do exercício	24.766	26.475
Perdas no exercício	(725)	(354)
Recuperação de perdas	1.792	2.583
Complemento de provisão	22.930	(3.938)
Saldo no final do exercício	**48.763**	**24.766**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os critérios a seguir elencados:
• Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias.
• Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias.
• Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.
• Após análise criteriosa, efetuada pela administração da companhia, foram excluídas contas vencidas que estão em processo de negociação.
A Companhia possui um grupo de profissionais com o propósito de avaliar a qualidade e a possibilidade de recuperação dos créditos em atraso referente ao fornecimento de energia para os diversos seguimentos de clientes.
O aumento da provisão para crédito de liquidação duvidosa, ocorrido no exercício de 2006, corresponde ao aumento de créditos em atraso com as classes consumidoras, e a provisão de perdas da Perda de Receita (RTE) e Energia Livre constituída em dezembro/06, devido o prazo de recuperação estimado pela ANEEL, ser insuficiente.
Os créditos em atraso com prefeituras municipais, órgãos públicos integrados as administrações públicas municipais, serviços públicos, órgãos estaduais e federais, cujos saldos são reclassificados para o realizável a longo prazo.
Os administradores, com base naqueles estudos e na posição dos seus consultores jurídicos, entendem que os procedimentos de cobranças atualmente praticados, os parcelamentos, as diligências de cobranças e os acordos realizados com os diversos órgãos governamentais e de serviços públicos somados aos procedimentos judiciais, que compreendem entre outros a constituição de precatórios judiciais como garantia dos créditos e a aplicação dos termos previstos na legislação de responsabilidade fiscal vigente, minimizam potencialmente os riscos de incertezas dos recebimentos dos créditos.

9. REDUÇÃO DE RECEITA - BAIXA RENDA
Subvenção à Baixa Renda - Tarifa Social: O Governo Federal , através da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda, o que causou uma redução na receita operacional da Companhia que foi compensado através do Decreto Presidencial nº 4.538, de 23 de dezembro de 2002, em que foram definidas as fontes para concessão e subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda, com consumo mensal inferior a 80 kWh ou com consumo entre 80 e 220 kWh, neste último caso desde que atendam alguns critérios conforme estabelecido no artigo 5º da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002.
A Companhia registrou no exercício o montante de R$ 44.375 (R$ 116.635 até 2005) decorrentes da Redução de Receita, e recebeu como subvenção o montante de R$ 40.561 (R$ 104.556 até 2005). No exercício de 2005, foram efetuadas revisões dos critérios de cálculo da redução de receita, conforme a Resolução ANEEL 089/2004 o que resultou em aumento do saldo contábil da conta "Redução de receita - baixa renda" no valor de R$ 71 (R$ 4.668 em 2005).

10. ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS
Corresponde ao valor a receber da Rede Power do Brasil S.A. , de acordo com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Ações da participação societária na Rede Lajeado Energia S.A., pelo valor de R$ 90.545 mil a serem pagos em sessenta parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescido de 100% do CDI mais 2% ao ano, sendo concedida à compradora uma carência inicial de três anos para o início do pagamento. (vide Notas Explicativas nº.s 2 e 13).

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Celpa REDE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Continuação)
Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando outro indicado)

11. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	2006		2005	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Contas de compensação de variação de custos da Parcela A - CVA:				
Período de 1/1/2001 a 25/10/2001 (a)	-	-	-	3.947
Período de 7/8/2002 a 6/8/2003 (b)	99	-	4.496	-
Período de 7/8/2003 a 6/8/2004 (b)	-	-	601	-
Período de 7/8/2004 a 6/8/2005 (c)	2.131	-	5.423	-
Período de 7/8/2005 a 6/8/2006 (d)	8.702	144	-	5.733
Período de 7/8/2006 a 6/8/2007 (e)	-	1.647	-	-
Subtotal	**10.932**	**1.791**	**10.520**	**9.680**
Ativo regulatório - pis/cofins (f)	6.948	7.551	18.842	19.647
Outros (f)	595	2.390	1.510	1.114
Total	**18.475**	**11.732**	**30.872**	**30.441**

Conforme disposições contidas na Medida Provisória nº. 14, de 21 de dezembro de 2001, convertida na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, Portarias Interministeriais nº. 296, de 25 de outubro de 2001, e nº. 25, de 24 de janeiro de 2002 e nº 116 de 4 de abril de 2003, e resoluções complementares da ANEEL, a Companhia registrou como despesas antecipadas a variação dos valores de itens denominados de "Parcela A" (custos não gerenciáveis) que serão recuperados através de aumentos tarifários futuros.

a. A parcela referente a esse período foi incluída na Recomposição Tarifária Extraordinária (vide nota explicativa nº 34).
b. As parcelas referentes aos períodos de 7/8/2002 a 6/8/2003 e 7/8/2003 a 6/8/2004, conforme determina a Portaria Interministerial nº 116, de 4 de abril de 2003, deverão ser compensadas nas tarifas de fornecimento de energia elétrica nos reajustes tarifários anuais que ocorrerem entre 7 de agosto de 2004 e 6 de agosto de 2006. O prazo determinado na portaria supra, não foi suficiente para amortizar o saldo existente, o que deverá ocorrer no período de 7 de agosto de 2006 a 6 de agosto de 2007.
c. As parcelas referentes aos períodos de 7/8/2004 a 6/8/2005, deverão ser compensadas nas tarifas de fornecimento de energia elétrica no reajuste tarifários anuais que ocorrerem entre 7 de agosto de 2006 e 6 de agosto de 2007.
d. As parcelas referentes aos períodos de 7/8/2005 a 6/8/2006, deverão ser compensadas nas tarifas de fornecimento de energia elétrica nos reajustes tarifários anuais que ocorrerem entre 7 de agosto de 2006 e 6 de agosto de 2007.
e. As parcelas referentes aos períodos de 7/8/2006 a 6/8/2007, deverão ser compensadas nas tarifas de fornecimento de energia elétrica nos reajustes tarifários anuais que ocorrerem entre 7 de agosto de 2007 e 6 de agosto de 2008
f. Refere-se ao saldo do impacto financeiro contabilizado como ativo regulatório decorrente da majoração de alíquotas apurada a partir de dezembro de 2002 para o PIS e fevereiro de 2004 para a COFINS, sem cobertura tarifária . No reajuste de 2005, parte do pleito registrado pela companhia foi incorporado à tarifa através de componentes financeiros externos para amortização em 12 parcelas, a partir de fevereiro de 2005, conforme estabeleceu a Resolução Homologatória nº 27, de 31 de janeiro de 2005.

As diferenças entre o impacto apurado pela companhia e o valor já repassado à tarifa, serão implementadas pela ANEEL no próximo reajuste tarifário anual.
Em função da exclusão das alíquotas econômicas do PIS e da COFINS(sistema cumulativo) das tarifas, a partir de 7 de agosto de 2005, início da vigência da Resolução Homologatória 169/2005, a exemplo do ICMS, as despesas mensais do PIS/PASEP e da COFINS efetivamente incorridas pela concessionária, estão sendo repassadas ao consumidor final.

Energia Elétrica Excedente:
O Decreto nº. 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu art. 38, determina que no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL deverá considerar até cento e três por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição.
A definição dos critérios para o repasse desse custo de sobrecontratação de energia é objeto da Audiência Pública 002/2006, instituída em 22 de fevereiro de 2006 e ainda em andamento.

PROINFA:
A Lei nº. 10.438/2002, art. 3º., instituiu o PROINFA, com o objetivo de aumentar a participação da energia elétrica produzida por empreendimentos de Produtores Independentes Autônomos, concebidos com base em fontes eólicas, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa, no Sistema Elétrico Interligado Nacional - SIN.
A Resolução Homologatória ANEEL nº. 250, de 28 de novembro de 2005, estabeleceu para o ano de 2006, as quotas de custeio e as de energia elétrica referentes ao PROINFA e a Companhia efetuou os registros contábeis decorrentes.
A Companhia registrou no período a seguinte movimentação, diferimento R$ 3.513, atualização R$ 345, amortização R$ 1.586, saldo final R$ 2.272.

12. OUTROS ATIVOS

	Circulante		Não Circulante	
	2006	2005	2006	2005
Desativações em curso	4.823	15.659	-	-
Alienações de bens e direitos	1.102	3.657	-	-
IOF a recuperar	14.208	5.164	-	-
Rendas a receber	2.520	1.565	-	-
Títulos a receber	8.788	1.340	-	-
Adiantamento Fornecedores	3.705	4.714	-	-
Créditos adquiridos de terceiros (a)	-	-	40.011	44.416
Títulos e valores mobiliários	-	-	1.226	1.226
Tributos e contribuições sociais a compensar	-	-	48.130	30.763
Recolhimento a maior - Finsocial	8.473	-	-	-
Outros créditos a receber	8.560	8.328	977	1.218
Total	**52.180**	**40.427**	**90.344**	**77.623**

a. Refere-se ao valor de créditos de terceiros adquiridos nos exercícios de 2003 e 2004, com a finalidade de compensação com tributos e contribuições federais. Trata-se de créditos com origem em ação indenizatória com julgamento favorável e transitado em julgado, ora em fase de liquidação judicial, que condenou a União Federal ao pagamento de danos causados aos antigos detentores desses créditos, bem como de "Cautelas de Obrigações" emitidas pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás. Com a adesão da Companhia ao Parcelamento Excepcional (PAEX), nos termos da Medida Provisória nº. 303/2006, em 15 setembro de 2006, a Companhia desistiu da compensação tributária de referidos créditos e pretende obter judicialmente sua satisfação.
O deságio verificado à época das aquisições desses créditos pela Companhia totalizou a importância de R$102.994, que deverá ser refletido ao resultado no momento em que houver a satisfação dos créditos, como resultado dos procedimentos judiciais.

13. TRANSAÇÕES E SALDOS COM EMPRESAS RELACIONADAS

	2006	2005
Transações:		
Receitas financeiras	106.310	101.658
Despesas financeiras	5.657	9.446
Saldos Ativos		
Não circulante		
Conta corrente 31/12/06 (b):		
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	-	37.130
Rede Empresas de Energia Elétrica S.A.	212.561	188.667
QMRA Participações S.A.	449.893	405.961
	662.454	631.758
Adiantamento	66	2
	662.520	631.760
Alienações de bens e direitos (c):		
Rede Power do Brasil S.A	90.545	76.408
	753.065	708.168
Saldos Passivos		
Circulante		
Juros sobre o capital próprio		
Rede Empresas de Energia Elétrica S.A.	1.260	1.253
QMRA Participações S.A	6.177	6.040
	7.437	7.293
Dividendos:		
Rede Empresas de Energia Elétrica S.A.	603	296
QMRA Participações S.A	2.954	1.431
	3.557	1.727
Não Circulante		
Contrato de mútuo (a):		
Rede Empresas de Energia Elétrica S.A.	39.059	-
Denerge Desenvolvimento Energético S/A	-	44.312
Conta corrente após 01/09/04 (b)		
Denerge Desenvolvimento Energético S.A	-	19.029
	39.059	63.341

a. Contrato de mútuo
Refere-se a contratos firmados entre a Rede Empresas, Celpa, Celtins, Qmra e a Controladora Indireta - Denerge, em condições de comutatividade, em função de assunção de dívidas perante ao BNDES nas seguintes condições:
• Prazo: até 62 meses.
• Vencimento 1ª parcela: 15/11/2005.
• Remuneração: TJLP mais 5% a.a.
Essa repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio dos Ofícios nº 2230, 2231 e 2232/2003-SFF/ANEEL, de 26/12/2003.
Em Março/2006, através de instrumento particular de cessão de créditos e assunção de dívidas entre a Rede Empresas e a Denerge, a Rede Empresas assumiu os créditos do contrato de mútuo com a Celpa, QMRA e Celtins.
Em Dezembro/2006 estes contratos foram repactuados adotando-se as mesmas condições desta renegociaçãc dos contratos junto ao BNDES.
Forma de Pagamento: 6,3% em 40 parcelas trimestrais, com vencimento da 1ª parcela para 15/12/2006.
93,7% em 05 parcelas trimestrais, com vencimento da 1ª parcela para 15/12/2007.
Remuneração TJLP mais 2 % a.a.
b. Conta corrente - 31/12/2006
Refere-se a consolidação e repactuação dos saldos dos contratos denominados "Conta Corrente até 31/8/2004" que seriam pagos em 120 meses com carência de 18 meses e remunerados a taxa de 100% CDI e do contrato denominado "Conta Corrente após 01/09/04" que permitia a movimentação financeira

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Celpa REDE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

[redacted]

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Continuação)
Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando outro indicado)

entre empresas do grupo com remuneração de CDI mais 2% de juros a.a., com prazo de vencimento de 24 meses, repactuados nas seguintes condições:
- Carência de 24 meses
- Prazo 86 meses
- Remuneração 100% CDI mais 2% Juros a.a.

Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio do despacho nº. 183 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 29/01/2007.

c. Alienação de bens e direitos
Corresponde ao valor a receber da Rede Power do Brasil S.A. relativo a alienação das participações societárias na companhia, Rede Lajeado Energia S.A., de acordo com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Ações. Esta alienação tem a anuência da ANEEL, dada através do Despacho nº. 2.147 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 20 de dezembro de 2005.

Contratos Relacionados ao Setor Elétrico
No curso normal de nossos negócios, nossas empresas compram e vendem energia entre si nos termos de CCVE - Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica e CCEAR - Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado. Algumas de nossas geradoras também celebraram CCD - Contratos de Conexão ao Sistéma de Distribuição e CUSD Contratos de Uso do Sistema de Distribuição para conexão e uso do sistema de distribuição de nossas distribuidoras.

Compartilhamento de Infra-Estrutura
Atualmente as empresas do Grupo Rede compartilham as seguintes atividades, equipamentos e instalações:
Compartilhamento de aeronave: foi firmado, em 24 de março de 1999, entre as empresas Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, Celtins, Cemat e Celpa, Instrumento Particular de Contrato de Uso Compartilhado de Aeronaves e Outras Avenças, conforme Ofício nº 1.995/2003-SFF/ANEEL de 25 de Novembro de 2003.
Todas as despesas incorridas na manutenção e operação são apurados na coligada Caiuá Distribuidora, detentora da aeronave e repassados às demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato.
Compartilhamento de Escritório comercial em Brasília: Foi firmado contrato em 22 de julho de 2004, entre as empresas Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, Celtins, Cemat e Celpa, aprovado conforme Ofício nº1.781-SFF/ANEEL de 07 de Agosto de 2006, publicado no DOU em 08 de Agosto de 2006.
Os custos referentes ao escritório são suportados pela coligada EDEVP e repassados para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato.
Acordo de cooperação para gestão de pessoal para utilização recíproca dos recursos humanos nas atividades comuns de gerência e direção firmado em 31.08.2006, entre as empresas, Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CELPA, CEMAT, CELTINS, CFLO e Rede Comercializadora, aprovado conforme Ofício nº 2.207 SFF/ANEEL de 26 de Setembro de 2006 e publicado no DOU de 27 de Setembro de 2006.

14. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Os impostos diferidos relativos às diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados em contas patrimoniais.
Demonstramos a seguir a composição da base de cálculo e dos saldos desses impostos:

	Imposto de renda	Contribuição social	Total 2006	Total 2005
Composição da receita/despesa com impostos:				
Impostos correntes	(33.681)	(13.768)	(47.449)	(50.054)
Impostos diferidos - variação líquida	(1.812)	1.343	(469)	6.806
Total	**(35.493)**	**(12.425)**	**(47.918)**	**(43.248)**
Conciliação da receita/despesa com impostos:				
Lucro antes dos impostos	112.277	112.277		
Adições (exclusões) permanentes:				
Ativo regulatório - Pis/Cofins	24.370	24.370		
Outras	5.325	1.420		
Base de cálculo da receita com impostos	141.972	138.067		
Alíquotas	25%	9%		
Receita (despesa) líquida com impostos	(35.493)	(12.425)	(47.918)	(43.248)
Base de cálculo dos créditos tributários diferidos:				
Provisão para contingências trabalhistas e cíveis	12.383	12.383		
Provisão para devedores duvidosos	43.983	43.983		
Ajuste do plano de aposentadoria	15.368	15.368		
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	316.804	407.615		
Receita estimada - Irrigação e Aquicultura	(23)	(23)		
Base de cálculo dos impostos diferidos	388.515	479.326		
Alíquotas	25%	9%		
Créditos fiscais diferidos - realizável a longo prazo (a)	**97.129**	**43.139**	**140.268**	**162.540**
Encargos tributários s/ a reserva de reavaliação:				
Reserva de reavaliação	1.345.140	1.345.140		
(-) Terrenos	(18.070)	(18.070)		
(-) Reversão da reavaliação anterior	(311.244)	(311.244)		
(-) Depreciação/ baixas	(230.785)	(230.785)		
Base de cálculo	785.041	785.041		
Alíquotas	25%	9%		
Encargos tributários s/ a reserva de reavaliação (b)	**196.260**	**70.654**	**266.914**	**288.716**
Créditos (encargos) tributários líquidos (a-b)	-	-	**126.646**	**126.176**

Para fins do "Impairment test" anual dos créditos tributários diferidos, a Companhia contratou empresa especializada, Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes.
Essa empresa elaborou estudos dos lucros tributáveis futuros da Companhia, o qual serviu de base para os "impairment test" realizado no exercício de 2006. Conforme requerido pela Deliberação CVM nº. 273/98 e Instrução CVM nº. 371/02, os estudos preparados por área especializada da referida empresa foram submetidos à apreciação dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia e devidamente aprovados. Com base no estudo realizado para o exercício de 2006 a estimativa de realização dos créditos tributários está detalhada a seguir:

2007	26.321
2008	28.176
2009	30.873
2010	33.584
2011	15.363
2012	5.951
Total	**140.268**

15. INVESTIMENTOS

Os investimentos estão apresentados conforme descrito a seguir:

	2006	2005
Participações societárias permanentes:		
Centrais Elétricas do Norte S.A. - ELETRONORTE	-	10.628
Outros investimentos (a)	25.792	25.982
Total	**25.792**	**36.610**

a. O saldo remanescente refere-se a bens destinados a uso futuro, como terrenos, edificações, obras civis, máquinas e equipamentos não incluídos no processo de desverticalização da Companhia.

16. IMOBILIZADO

	2006	2005
Em serviço	1.571.893	1.551.442
Em curso	477.732	228.876
Subtotal	2.049.625	1.780.318
Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica	(329.099)	(193.309)
Total	**1.720.526**	**1.587.009**

Imobilizado em serviço	Taxas anuais médias de depreciação (*) %	Custo	Depreciação acumulada	2006	2005
Geração:					
Custo	4,16%	21.153	(6.139)	15.014	14.137
Reavaliação	2,99%	7.247	(455)	6.792	7.506
Distribuição:					
Custo	3,22%	1.234.050	(494.087)	739.963	661.871
Reavaliação	5,77%	845.256	(82.230)	763.026	815.375
Comercialização:					
Custo	6,00%	5.939	(3.814)	2.125	2.418
Reavaliação	2,69%	13.722	(742)	12.980	13.349
Administração:					
Custo	5,06%	34.624	(17.982)	16.642	15.366
Reavaliação	5,87%	17.412	(2.061)	15.351	21.420
Subtotal		**2.179.403**	**(607.510)**	**1.571.893**	**1.551.442**
Imobilizado em Curso					
Geração		8.017		8.017	10.519
Distribuição		465.209		465.209	214.446
Comercialização		532		532	48
Administração		3.974		3.974	3.863
Subtotal		477.732		477.732	226.876
Total		**2.657.135**	**(607.510)**	**2.049.625**	**1.780.318**

(*)Essa taxa média é calculada considerando a despesa de depreciação do exercício dividida pelo saldo médio anual do imobilizado.
As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº. 44/99, são as seguintes:

	*Taxas anuais de depreciação (%)
Geração	
Equipamento geral	10,0
Reservatórios, barragens e adutoras	2,0
Turbina hidráulica	2,5
Distribuição	
Banco de capacitores	6,7
Chave de distribuição	6,7
Condutor do sistema	5,0
Estrutura do sistema	5,0
Regulador de tensão	4,8
Transformador de distribuição	5,0
Comercialização	
Equipamento geral	10,0
Edificações	4,0
Administração central	
Veículos	20,0
Equipamento geral	10,0

Dos bens vinculados à concessão
De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Celpa REDE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Continuação)
Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando outro indicado)

podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº. 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica
São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador, e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. Essas obrigações estão registradas em grupo específico no Passivo Não Circulante, e estão sendo apresentadas como dedução do Ativo imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamentos para obras.
A Resolução Normativa ANEEL nº. 234, de 31 de outubro de 2006, estabelece os conceitos gerais, as metodologias e os procedimentos iniciais para realização do segundo ciclo de revisão tarifária periódica, que na Companhia ocorrerá em agosto de 2007 e altera o tratamento das obrigações especiais, que passarão a ser amortizadas pela taxa média de depreciação dos ativos.
A partir de 1º de janeiro de 1996, essas obrigações não estão sendo mais atualizadas pelos efeitos da inflação, tendo a seguinte composição em 31 de dezembro de 2006:

	2006	2005
Participação da União	7.931	7.931
Participação do Estado	3.097	57
Participação dos Municípios	73.809	73.464
Participação do consumidor	23.695	19.982
Doações e subvenções destinadas a investimento do serviço concedido	219.985	91.293
Outros	582	582
Total	**329.099**	**193.309**

Encargos financeiros e efeitos inflacionários
Em virtude do disposto na Resolução ANEEL nº. 001, de 24/12/97 e Deliberação CVM nº. 193, de 11/7/96, os juros e demais encargos financeiros e as receitas auferidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, relativamente aos financiamentos obtidos de terceiros, para aplicação no imobilizado em curso, estão registrados como custo desse ativo, como segue:

	Geração	Distribuição	Comercialização	Atividade não vinc.	Total 2006	Total 2005
Encargos financeiros	(649)	(30.508)	(25.859)	(5.657)	(62.673)	(50.524)
(-) Transferência para o imobilizado em curso	5	15.311	-	-	15.316	1.037
Líquido	**(644)**	**(15.197)**	**(25.859)**	**(5.657)**	**(47.357)**	**(49.487)**

	Geração	Distribuição	Comercialização	Atividade não vinc.	Total 2006	Total 2005
Renda de aplicação financeira	-	27.576	-	-	27.576	(5.753)
(-) Transferência para o imobilizado em curso	-	(3.735)	-	-	(3.735)	-
Líquido	**-**	**23.841**	**-**	**-**	**23.841**	**(5.753)**

	Geração	Distribuição	Comercialização	Atividade não vinc.	Total 2006	Total 2005
Variações monetárias líquidas	-	1.424	-	-	1.424	(11.523)
(-) Transferência para o imobilizado em curso	-	(2.932)	-	-	(2.932)	-
Líquido	**-**	**(1.508)**	**-**	**-**	**(1.508)**	**(11.523)**

Reavaliação
Em atendimento a Deliberação CVM 183/95 - item 15, a Companhia procedeu uma nova avaliação dos bens reavaliados em 2001 como forma de dar continuidade a prática contábil estabelecida para os bens do imobilizado.
A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de julho de 2005 aprovou a nomeação das empresas especializadas Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes e Stima Engenharia Ltda e o respectivo Laudo de Avaliação apresentado pelas empresas, onde constam os novos valores dos bens do imobilizado na data base de 31 de maio de 2005, conforme detalhado a seguir:

	Laudo de avaliação	Valor residual	Incremento
Geração	22.819	15.709	7.110
Distribuição	1.497.612	934.207	563.405
Comercialização	13.870	8.982	4.888
Administração	52.726	43.160	9.566
Total	**1.587.027**	**1.002.058**	**584.969**
Tributos diferidos			(196.055)
Reavaliação Anterior			295.652
Realização da reserva de reavaliação - líquida de impostos diferidos (depreciação/baixas)			(152.318)
Reserva de reavaliação registrada no Patrimônio Líquido em 31/12/2006			**532.248**

O efeito no resultado do exercício, oriundo das depreciações, baixas e alienações, foi de R$ 42.322, líquido dos efeitos tributários (R$ 52.156 em 2005).

Universalização
A ANEEL, através da Resolução nº 223, de 29 de abril de 2003, com as alterações contidas nas Resoluções nº 52 de 25 de março de 2004, nº. 73 de 9 de julho de 2004, nº.79 de 30 de agosto de 2004 e nº 175 de 28 de novembro de 2005, estabeleceu as condições gerais para a elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando ao atendimento de novas unidades consumidoras, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com as alterações contidas na Lei 10.762, de 11 de novembro de 2003 e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica.
O Plano de Universalização da Celpa, referente ao período de 2005 a 2008, foi aprovado através do Despacho ANEEL nº 1.252, publicado no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2005. Neste Despacho ficou também determinado, que a Celpa deveria proceder a ajustes, quando da revisão que estaria sendo determinada na nova Resolução, em processo de emissão, sobre o assunto, conforme Nota Técnica SRC/ANEEL nº 122/2005, de 19 de setembro de 2005.
O Plano de Universalização da Celpa, referente ao período de 2005 a 2008, foi revisado e encaminhado à ANEEL, em 30 de dezembro de 2005 e o referente ao período 2007 a 2008 em 30 de março de 2006, atendendo a determinação da Resolução ANEEL nº 175, de 28 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2005, que trata, dentre outras coisas, da antecipação da Universalização de Energia Elétrica para 31 de dezembro de 2008.
Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica "LUZ PARA TODOS"
O Decreto Presidencial nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa LUZ PARA TODOS, destinado a propiciar, até o ano de 2008, o atendimento com energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público.
De acordo com o artigo 2º do Decreto, os recursos necessários para o custeio do Programa serão oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, instituída como subvenção econômica pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, da Reserva Global de Reversão - RGR, instituída pela Lei nº 5.655 de 20 de maio de 1971, de agentes do setor elétrico, da participação dos Estados, Municípios e outros destinados ao Programa. O Programa será coordenado pelo Ministério de Minas e Energia - MME e operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS e das empresas que compõem o sistema ELETROBRÁS.
Em maio de 2004 foi firmado um Termo de Compromisso entre a União (Ministério de Minas e Energia), o Estado do Pará e a Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, com a interveniência da ANEEL e da Eletrobrás para o estabelecimento das premissas do Programa LUZ PARA TODOS, na área de concessão da CELPA, propiciando o atendimento de 236.050 consumidores no período de 2004 a 2006. Neste instrumento são definidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos.
A origem dos recursos para a realização do Programa ficou assim definida:
- 15% - Participação financeira da concessionária.
- 65% - Subvenção econômica com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.
- 10% - Financiamento com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR.
- 10% - Subvenção Econômica com recursos do Estado.

A CELPA é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção - ECFS nº 0033/2004 e seus aditivos ECFS - 033-B/2005, ECFS - 033-C/2006, assinados em 23 de junho de 2004, 10 de outubro de 2005 e 20 de setembro de 2006, respectivamente, firmados junto a Eletrobrás no âmbito do Programa Luz para Todos, a composição dos recursos financeiros estão distribuídos da seguinte forma:
Valor total do Programa R$ 297.747
Recursos da Reserva Global de Reversão - RGR - R$ 29.775
Recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - R$ 193.536
Recursos do Agente Executor - R$ 44.662
Recursos do Estado do Pará - R$ 29.774
Para atender a 59.434 novos consumidores.
A CELPA é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção - ECFS nº 110/2005 e seu aditivo ECFS - 110-A/2006, assinados em 3 de janeiro de 2006 e 29 de setembro 2006, respectivamente, firmados junto a Eletrobrás no âmbito do Programa Luz para Todos, destaca-se que o Governo do Estado do Pará não participa financeiramente deste contrato, desta forma, a composição dos recursos financeiros estão distribuídos da seguinte forma:
Valor total do Programa R$ 158.032
Recursos da Reserva Global de Reversão - RGR - R$ 17.910
Recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - R$ 116.417
Recursos do Agente Executor - R$ 23.705
Para atender a 20.000 novos consumidores.
A CELPA é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção - ECFS nº 164/2006, assinado em 6 de novembro de 2006, firmado junto a Eletrobrás no âmbito do Programa Luz para Todos, a composição dos recursos financeiros estão distribuídos da seguinte forma:
Valor total do Programa R$ 318.522
Recursos da Reserva Global de Reversão - RGR - R$ 31.852
Recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - R$ 207.039
Recursos do Agente Executor - R$ 47.778
Recursos do Estado do Pará - R$ 31.852
Para atender a 40.000 novos consumidores.

17. INTANGÍVEL

Intangível em serviço	Taxas anuais médias de depreciação (*) %	Custo	Depreciação acumulada	2006	2005
Distribuição:					
Servidões	0,33	9.021	(25)	8.996	8.989
Software		48	(43)	5	6
Comercialização:					
Software		163	-	163	1.774
Direito Uso Linha Telefônica		-	-	-	32
Administração:					
Custo	11,59	5.846	(4.582)	1.264	-
Direito Uso Linha:					
Telefônica		-	-	-	85
Subtotal		**15.078**	**(4.650)**	**10.428**	**10.886**
Intangível em Curso:					
Geração:					
Software		22		22	-

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Celpa REDE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Continuação)
Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando outro indicado)

Intangível em serviço	Taxas anuais médias de depreciação (*) %	Custo	Depreciação acumulada	2006	2005
Distribuição:					
Servidões		2.039		2.039	26
Software		30		30	34
Comercialização:					
Software		144		144	221
Administração:					
Software		5.198		5.198	3.970
Subtotal		7.433	-	7.433	4.251
Total		**22.511**	**(4.650)**	**17.861**	**15.137**

(*)Essa taxa média é calculada considerando a despesa de depreciação do exercício dividida pelo saldo médio anual do imobilizado.
As faixas de Servidões são direitos de passagem para linhas de transmissão associadas à distribuição na área de concessão da Companhia, e em áreas urbanas e rurais particulares, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel. Como são permanentes, não há amortização.
Direitos de Uso são licenças de direito de propriedade intelectual, constituídos por gastos realizados com a aquisição das licenças e demais gastos com serviços complementares à utilização produtiva de softwares.

18. FORNECEDORES

	2006	2005
Circulante		
Suprimento de energia elétrica:		
Eletronorte	2.448	13.518
Cia Energética de São Paulo - CESP	5.464	2.539
Cia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	9.557	6.947
Copel Geração S.A.	4.004	2.880
Light Energia e Serviços de Eletricidade	1.372	1.005
Energest S.A.	337	253
Duke Energy Intern. Ger. Paranap. S.A.	847	653
CEEE - Cia Estadual de Energia Elétrica	1.363	764
Furnas Centrais Elétricas S.A.	16.417	9.511
Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.	367	264
Cia Energética de Minas Gerais - CEMIG	2.160	-
Rede Com. De Energia S.A.	505	-
Subtotal	44.841	38.334
Compra de energia elétrica:		
Energia livre - CCEE (b)	6.616	38.053
Energia no curto prazo - CCEE	-	667
Parcelamento:		
Eletronorte (a)	27.068	46.459
Aquisição de combustível:		
Petrobrás	12.336	69.144
Subtotal	46.020	154.323
Encargos de uso da rede elétrica:	6.235	7.261
Materiais e serviços	26.133	31.686
Total Circulante	**123.229**	**231.604**
Não Circulante		
Suprimento de energia elétrica		
Eletronorte (a)	-	19.831
Energia livre - CCEE (b)	21.488	743
(-) Provisão para perdas	(21.488)	-
Total Não Circulante	**-**	**20.574**

(a) Refere-se a débitos de faturas de suprimento de energia elétrica renegociadas em 24 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30/7/2005 e a última em 30/6/2007, corrigidas monetariamente pelo IGP-M acrescidas de juros de 12% a.a.
(b) Vide nota explicativa nº 34.

19. TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E PARCELAMENTOS

	Circulante		Não Circulante	
	2006	2005	2006	2005
ICMS	28.768	30.552	-	-
Previdência social	2.695	2.314	-	-
FGTS	700	664	169	165
PIS (b)	1.496	13.848	-	25.043
Cofins (b)	6.891	52.441	-	89.623
Imposto de renda retido na fonte	2.337	2.313	-	-
Contribuição social (b)	219	9.046	-	22.727
ISS	1.769	442	-	-
IOF (d)	112	1.641	-	860
Imposto de renda pessoa jurídica (b)	-	27.429	-	61.074
CPMF (b)	-	4.891	-	6.605
Outros	852	687	-	-
Subtotal	45.839	146.268	169	206.097
Parcelamento de impostos e contribuições:				
ICMS (c)	4.554	3.979	12.903	15.253
PAES (a)	-	18.551	-	118.729
PAEX (e)	56.404	-	497.993	-
Subtotal	60.958	22.530	510.896	133.982
Total	**106.797**	**168.798**	**511.065**	**340.079**

(a) Refere-se a consolidação de débitos tributários com vencimentos até 28/02/2003, no Parcelamento Especial - PAES, sobre os quais incidem juros mensais equivalentes a variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. Em 11 de setembro de 2006, a Companhia formalizou sua exclusão no Parcelamento Especial - PAES, para refinanciamento da dívida fiscal nos moldes do art. 1º, da MP 303, de 29 de junho de 2006.
(b) Os valores no Não Circulante referem-se a impostos e contribuições compensados nos exercícios de 2003 e 2004. Os consultores jurídicos da Companhia, formalizaram a desistência dos processos administrativos e judiciais vinculados às compensações para consolidação dos respectivos débitos nos parcelamentos de que tratam os art. 1º. e 8º. da MP 303/2006.
(c) Parcelamento concedido pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Estado do Pará a ser amortizado em 60 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrendo em 28/11/2005 e a última parcela vencendo em 28/10/2010, sendo corrigidas pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic mais 1%.
(d) Valores transferidos do não circulante, em função da Vedação aos parcelamentos de que tratam os art. 1º. e 8º. da MP 303/2006, ficando o contribuinte obrigado a recolher em até 30 dias após a data de opção ao PAEX.
(e) Parcelamento Excepcional - PAEX. (Vide nota explicativa nº. 38)

20. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS

a. Composição:

	2006			2005		
	Encargos	Circulante	Não Circulante	Encargos	Circulante	Não Circulante
ELETROBRÁS	483	8.668	95.933	6	2.280	80.868
BNDES	249	26.838	26.838	547	47.537	52.733
FDE	37	2.261	7.868	-	1.431	9.153
Capital de giro	1.187	22.828	4.308	1.519	67.247	9.135
Total moeda nacional	**1.956**	**60.595**	**134.947**	**2.072**	**118.495**	**151.889**
Moeda estrangeira:						
BID	2.576	-	213.800	-	-	-
Notes Units	3.950	-	106.900	-	-	-
Tesouro Nacional	965	5.311	63.387	998	8.507	75.211
Total moeda estrangeira	**7.491**	**5.311**	**384.087**	**998**	**8.507**	**75.211**
Total	**9.447**	**65.906**	**519.034**	**3.070**	**127.002**	**227.100**

b. As parcelas do não circulante (principal e encargos) têm os seguintes vencimentos:

	2006			
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	2005
A partir de: 2007				49.756
2008	48.207	5.311	53.518	46.574
2009	17.126	31.574	48.700	19.673
2010	16.371	94.256	110.627	18.232
2011	15.313	95.377	110.690	17.263
2012	15.313	74.193	89.506	16.088
2013	9.303	17.392	26.695	8.989
2014	6.951	17.877	24.828	5.855
2015	3.146	9.039	12.185	1.155
2016	2.361	-	2.361	743
2017	790	-	790	-
Após 2017	66	39.068	39.134	42.772
Total	**134.947**	**384.087**	**519.034**	**227.100**

c. Composição do saldo devedor por moeda e indexador.

	2006		2005	
Moeda/Indexador		%		%
Moeda estrangeira:				
Dólar norte-americano (US$)	396.889	100,00	83.112	98,11
Euro	-	-	1.604	1,89
Subtotal	396.889	100,00	84.716	100,00
Moeda Nacional:				
URTJLP	53.925	27,30	79.466	29,17
Ufir	105.084	53,21	83.155	30,52
CDI	28.323	14,34	77.901	28,59
TJLP	10.166	5,15	10.584	3,88
Selic	-	-	21.350	7,84
Subtotal	197.498	100,00	272.456	100,00
Total	**594.387**		**357.172**	

d. Os indexadores, base de atualização dos empréstimos e financiamentos, apresentaram as seguintes variações durante o exercício:

	Variação %	
Moeda/Indexador:	2006	2005
US$ (Dólar norte americano)	(8,66)	(12,27)
Euro	1,85	(23,08)
URTJLP (Unidade de Referência - Taxa de Juros de Longo Prazo)	1,54	3,58
Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia)	15,08	19,05
CDI (Certificado de Depósito Interbancário)	15,03	19,00
TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo)	7,86	-
IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado)	3,85	1,20

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Celpa REDE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Continuação)

Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando outro indicado)

e. Detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos:

1. ELETROBRÁS - Recursos destinados a investimentos no ativo imobilizado, para expansão do Programa Nacional Luz no Campo. O empréstimo é datado de 29/02/2000, a data de vencimento da última parcela ocorrerá em 30/08/2014, conforme aditivo contratual, a forma de amortização é mensal, e a taxa de juros é de 5% a.a.

ELETROBRÁS - Empréstimos tomados para a implementação do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica "Luz para Todos", instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia e operacionalizado pela Eletrobrás, com recursos originários da Reserva Global de Reversão - RGR e Conta de Desenvolvimento Energético - CDE. O recurso oriundo da RGR tem prazo para amortização do contrato de 120 meses em parcelas mensais e sucessivas, com carência de 24 meses, vencendo a primeira parcela em 30/09/2006 e a última parcela vencendo em 30/08/2016, a taxa de juros de 5% a.a.. O recurso da CDE é subvencionado pela Eletrobrás.

2. BNDES - Os recursos destinados a investimentos no ativo imobilizado, para expansão do sistema de transmissão e distribuição de energia, cujo contrato foi assinado em 7/12/1998, são amortizados mensalmente à taxa de juros de 11% a.a. e seu vencimento final ocorrerá em 15/12/2008.

3. Tesouro Nacional - Reestruturação de dívida externa, contrato inicial assinado em 31/12/1997, com taxas de juros que variam de 4,3% a 11% a.a., mais taxa libor semestral acrescida da variação cambial, com amortização semestral, e vencimento da última parcela em 15/4/2024.

4. Capital de giro diversos - Para moeda nacional as taxas de juros variam de 0,18% a 0,40% a.m. acrescidas de CDI, com amortização mensal, e vencimento da última parcela ocorrendo em 10/11/2008.

5. Empréstimo "Unit Note" - Em 14 de fevereiro de 2006, a CELPA efetuou a emissão de US$ 50 milhões relativos a "Unit Note", com prazo total para liquidação de 6 anos, sendo 3 anos de carência e 3 anos para amortização do principal. O montante do principal dessa operação foi protegido contra as oscilações da variação cambial, por meio de instrumentos derivativos em reais.

6. Empréstimo - BID - A Centrais Elétricas do Pará S.A - CELPA, em 25 de julho de 2006, recebeu US$ 100,000 (cem milhões de dólares americanos), como parte dos recursos dos empréstimos aprovados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), de um total de US$ 135.000 (cento e trinta e cinco milhões de dólares americanos). Do total liberado, US$ 40.000 (quarenta milhões de dólares americanos) são provenientes de recursos próprios do BID (denominados como "A Loan" ou parte A) e US$ 60.000 (sessenta milhões de dólares americanos) são provenientes de um sindicato de bancos (club deal) composto pelo Banco Societé Generale e Banco Itaú Europa. A parte A do financiamento terá o prazo total de 9 (nove) anos para liquidação, sendo 3 (três) anos de carência e mais 6 (seis) para amortização do principal. A parte B terá o prazo total de 6 (seis) anos para liquidação, sendo 3 (três) anos de carência e mais 3 (três) anos para amortização. As amortizações serão pagas trimestralmente e durante o período de carência haverão pagamentos trimestrais dos encargos. O custo da parte A é de Libor acrescida de spread de 4,25% a.a. e a parte B de Libor acrescida de spread de 3,875% a.a.. O principal da operação foi protegido contra as oscilações da variação cambial (Swap) a taxas que variam entre IGPM acrescido de spread de 4,30% a.a. e IGPM acrescido de spread de 5,50 a.a.

Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por notas promissórias, avais do acionista controlador e receitas futuras de fornecimento de energia elétrica.

f. Mutação de empréstimos e financiamentos:

	Moeda nacional			Moeda estrangeira		
	Circulante	Não Circulante	Encargos	Circulante	Não Circulante	Encargos
Saldo em 31 de dezembro de 2005	118.495	151.889	2.072	8.507	75.211	998
Ingressos	23.789	48.512	-	-	326.220	-
Encargos	-	-	26.965	-	-	23.605
Variação monetária e cambial	471	1.511	-	(561)	(11.995)	(171)
Transferências	67.409	(66.965)	(444)	5.349	(5.349)	-
Amortizações	(149.569)	-	(26.637)	(7.984)	-	(16.941)
Saldo em 31 de dezembro de 2006	**60.595**	**134.947**	**1.956**	**5.311**	**384.087**	**7.491**

21. TAXAS REGULAMENTARES

	Circulante	
	2006	2005
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	-	82
Quota de reserva global de reversão - RGR	984	1.078
Quota da conta de consumo de combustível - CCC	8.206	-
Conta de desenvolvimento energético - CDE	716	572
Fundo Nacional Desenv. Científico Tecnológico-FNDCTE	4.438	4.570
M.M.E.	4.906	6.484
Instituições de Pesquisas	12.636	3.200
Programa de Eficência Energética - PEE	19.131	11.369
Taxa de fiscalização - ANEEL	278	243
Total	**51.295**	**27.598**

22. PROVISÕES PARA PASSIVOS CONTIGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

	2006			2005		
	Provisão		Depósitos	Provisão		Depósitos
	no exercício	Saldo	judiciais	no exercício	Saldo	judiciais
Cíveis -						
Consumidores (a)	51	3.365	2.291	(6)	3.314	1.900
Fiscais e tributárias:						
Cofins (c)	(28.882)	-	-	3.806	28.882	-
PIS (c)	(8.125)	-	703	1.043	8.125	703
CPMF (c)	(1.089)	-	-	150	1.089	-
IOF (c)	(1.464)	-	-	203	1.464	-
Imposto de renda (c)	(11.960)	-	-	1.112	11.960	-
Contribuição social (c)	(1.532)	-	-	185	1.532	-
	(53.052)	**-**	**703**	**6.499**	**53.052**	**703**
	(52.262)	**12.383**	**18.324**	**7.693**	**64.645**	**13.658**

	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2005	3.314	8.279	53.052	64.645
Constituição	89	745	-	834
Baixas/reversão	(38)	(6)	(56.816)	(56.860)
Atualização	-	-	3.764	3.764
Saldo em 31 de dezembro de 2006	**3.365**	**9.018**	**-**	**12.383**
Contingências Passivas:				
Possível (d)	16.407	34.927	-	51.334

a. As ações judiciais de natureza cível referem-se, de maneira geral, em sua grande maioria, a discussões sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; à cobrança de danos materiais e morais pelo consumidor decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos medidores de energia elétrica, ou decorrentes de variações na tensão elétrica ou de falta momentânea de energia; bem como ações em que consumidores pretendem devolução de valores, em razão do aumento das tarifas de energia determinado pelas Portarias 38 e 45/86, do extinto Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, no período de congelamento de preços do Plano Cruzado.

b. As ações judiciais de natureza trabalhista referem-se, de maneira geral, a discussões de ex-empregados pretendendo recebimento de horas-extras, de adicional de periculosidade, de horas de sobreaviso, bem como indenizações por danos decorrentes de acidente no trabalho, cobrança de multa do FGTS em decorrência da Lei Complementar nº 110/2001, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reclamando responsabilidade solidária por verbas rescisórias.

• Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais cíveis e trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estimamos em cerca de 2 a 3 anos, em média, o prazo para que referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso pela Companhia dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencida nas ações.

c. Em setembro de 2006, a Companhia aderiu ao Parcelamento Excepcional (PAEX) de tributos e encargos federais, instituído pela Medida Provisória nº 303/2006, tendo incluído no parcelamento valores de tributos e encargos federais em discussão administrativa ou judicial com a Secretaria da Receita Federal, em que eram remotas e, em alguns casos, em que eram possíveis as chances de êxito da Companhia, razão pela qual houve desistência de referidos processos administrativos ou judiciais, permanecendo em curso os processos administrativos e judiciais em que são prováveis as chances de êxito da Companhia.

d. A Companhia também apresentou os valores de suas contingências passivas cujas chances de êxito são possíveis. Por entendermos razoáveis as chances de êxito, não houve provisionamento de referidos valores e, caso referidas contingências venham a representar perda, estimamos em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que haja o desembolso pela Companhia.

23. INDENIZAÇÃO TRABALHISTA - PLANO BRESSER

Em 21 de dezembro de 2004 a Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará, firmaram acordo referente à ação judicial que transitava na 4ª Vara Trabalhista de Belém do Pará, movida pelo Sindicato que pleiteava 26,06% de reajuste sobre os salários congelados em junho/1987, denominado Plano Bresser, homologado em todos os termos da petição.

O valor homologado no acordo corresponde ao montante de R$370.000, sujeito a atualização pela variação acumulada do INPC/IBGE, pagáveis mensalmente até 25 de agosto de 2012, da seguinte forma:

Em 2007 R$39.872, em 2008 R$45.901, em 2009 R$76.426, em 2010 R$52.381, em 2011 R$52.381, em 2012 R$70.171.

No exercício de 2006 o impacto no resultado da Companhia relativo à atualização monetária foi de R$ 6,905 (R$19,867 em 2005).

24. OUTROS PASSIVOS

	Circulante		Não Circulante	
	2006	2005	2006	2005
Convênios de arrecadação	1.304	1.050	-	-
Conta Compensação Var Custos Parcela A - CVA	20.402	2.680	-	-
Conta paga em duplicidade	3.500	2.972	-	-
Entidades seguradoras	-	61	-	-
Juros do empréstimo compulsório - Eletrobrás	326	558	-	-
Encargo de capacidade emergencial	2.065	4.221	-	-
Encargo de aquisição emergencial de energia elétrica 76	78	-	-	
Outros credores (a)	8.063	11.363	-	9.675
Subvenção ICMS - CCC (b)	-	-	51.075	35.241
Operações com Swap (c)	-	-	23.259	-
Outros	2.565	4.410	16.138	18.883
Total	**38.301**	**27.391**	**90.472**	**63.799**

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Celpa REDE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

[redacted]

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Continuação)

Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando outro indicado)

(a) Refere-se ao valor devido correspondente a aquisição de créditos registrados no realizável a longo prazo, cujos contratos estipulam que os pagamentos sejam feitos em 24 e 50 parcelas mensais e sucessivas (vide nota explicativa nº 12).

(b) Refere-se ao ressarcimento do ICMS de combustíveis por conta da Conta de Consumo de Combustíveis - CCC às empresas com geração térmica que atuam no sistema isolado, impossibilitadas de compensar integralmente o ICMS, com débitos apurados na venda de energia elétrica. O artigo 86, da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que altera o art.8º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, estabeleceu que a CCC assumisse esse ônus, na sua integralidade, no ano de 2004 e parcialmente durante os anos de 2005 a 2008.

(c) Vide nota explicativa nº. 39

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2006 é de R$ 518.932, e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

Número de ações em milhares

			Preferenciais							
Acionistas	**Ordinárias**	**%**	**A**	**%**	**B**	**%**	**C**	**%**	**Total**	**%**
QMRA	32.656.151	54,98	45.394	2,09	-	-	25.465	2,12	32.727.010	51,26
Eletrobrás	20.664.720	34,79	121.339	5,60	1.074.634	99,01	-	-	21.860.693	34,24
Rede Emp.	6.061.792	10,21	300.732	13,88	-	-	90.468	7,53	6.452.992	10,11
Outros	14.834	0,02	1.699.351	78,43	10.740	0,99	1.085.317	90,35	2.810.242	4,39
Total	**59.397.497**	**100,00**	**2.166.816**	**100,00**	**1.085.374**	**100,00**	**1.201.250**	**100,00**	**63.850.937**	**100,00**

Os acionistas terão direito de receber como dividendos obrigatórios em cada exercício, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado. A distribuição dos dividendos será efetuada, observando-se a preferência das ações preferenciais em relação às ordinárias, da seguinte forma:

a. Os titulares das ações preferenciais terão assegurado o recebimento dos dividendos mínimos previstos no artigo 8º. do estatuto, se a porcentagem de 25% dos lucros líquidos, prevista no "caput" desse artigo, não permitir melhor remuneração às ações preferenciais;

b. Não haverá prioridade para recebimento dos dividendos mínimos para as classes de ações preferenciais, de forma que, se o valor disponível para distribuição for insuficiente para pagamento integral dos dividendos mínimos das três classes de ações preferenciais, as ações das três classes participarão igualmente da distribuição, no limite do percentual assegurado a cada classe;

c. Após o pagamento dos dividendos mínimos das ações preferenciais, e a medida que o saldo dos lucros líquidos permitir, os acionistas que possuem ações ordinárias receberão os mesmos dividendos mínimos pagos às ações preferenciais, destinando-se o saldo dos dividendos, se houver, às ações ordinárias e preferenciais em igualdade de condições;

d. Os dividendos atribuídos às ações ordinárias não poderão ser superiores aos pagos a qualquer das classes das ações preferenciais. O estatuto estabelece distribuição de dividendo mínimo sobre o valor do capital representado pelas respectivas classes de ações nos seguintes percentuais:

Ações preferenciais classe "A" - 6%
Ações preferenciais classe "B" - 10%
Ações preferenciais classe "C" - 3%

	2006	2005
Reservas de capital		
Doações e subvenções para investimentos	1.260	1.260
Remuneração de bens e direitos constituídos c/capital próprio 36.721	36.721	
Total	**37.981**	**37.981**
Reservas de lucros		
Reserva legal	7.288	3.320
Reserva de investimento	184.789	88.173
Total	**192.077**	**91.493**

26. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Demonstramos a seguir o cálculo dos dividendos relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 a serem submetidos à Assembléia Geral dos Acionistas para aprovação:

	R$
Dividendo mínimo obrigatório	
Lucro líquido no exercício	79.359
Reserva legal (5%)	(3.968)
Base de cálculo para dividendos mínimos	75.391
Percentual sobre o lucro	25%
Dividendo mínimo obrigatório	18.847
Dividendos/Juros propostos	
Juros sobre o capital próprio	15.000
Dividendos	6.097
Subtotal	21.097
Imposto de renda retido na fonte relativo aos juros sobre o capital próprio	(2.250)
Total	**18.847**

Dividendos/Juros Propostos por Espécie de Ação

	Número de ações (milhares)	Juros/Dividendos por lote de mil ações	Juros/ Dividendos Totais (*)
Ações ordinárias	59.397.497	0,278706	16.554
Ações preferenciais "A"	2.166.816	0,487635	1.057
Ações preferenciais "B"	1.085.374	0,812724	882
Ações preferenciais "C"	1.201.250	0,295184	354
Total	**63.850.937**		**18.847**

(*) Dividendos líquidos do imposto de renda retido na fonte.

O saldo de juros sobre o capital próprio de anos anteriores e não pagos, é de R$ 955.

O valor dos juros sobre o capital próprio a serem distribuídos no montante de R$ 15.000, corresponde ao valor bruto de R$ 0,221808 para as ações ordinárias, R$ 0,388085 para as ações preferenciais "A", R$ 0,646807 para as ações preferenciais "B", R$ 0,234923 para as ações preferenciais "C", todas por lote de mil ações.

O pagamento será realizado em data a ser definida pela Assembléia Geral Ordinária, pelo valor líquido de R$ 0,188537 para as ações ordinárias, R$ 0,329872 para as ações preferenciais "A", R$ 0,549786 para as ações preferenciais "B", R$ 0,199684 para as ações preferenciais "C", todas por lote de mil ações, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15%, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, os quais receberão pelo valor declarado.

O crédito contábil dos juros foi efetuado em 31/12/2006, e computado no cálculo do dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto.

27. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

	Nº de consumidores (*)		MWh (*)		R$	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**	**2006**	**2005**
Residencial	1.215.023	1.160.065	1.806.014	1.770.769	674.690	627.146
Industrial	3.971	3.882	987.684	1.017.270	280.809	267.447
Comercial, serviços e outras atividades	118.430	113.565	1.043.557	1.013.632	413.628	390.212
Rural	41.463	20.546	82.877	73.580	23.051	19.668
Poder público	12.139	11.464	339.981	316.222	125.149	112.234
Iluminação pública	297	276	246.932	242.994	55.837	52.815
Serviço público	1.335	1.235	204.937	198.918	44.884	40.926
Consumo próprio	272	270	27.507	27.808	-	-
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	16.481	13.523
Receita do uso da rede	-	-	-	-	13.460	-
Recomposição tarifária extraordinária	-	-	-	-	(17.949)	(53.416)
Redução da receita - Baixa renda	-	-	-	-	44.446	37.314
Provisão Redução Tarifa - Irrigação	-	-	-	-	23	-
Subtotal	**1.392.930**	**1.311.303**	**4.739.489**	**4.661.193**	**1.674.509**	**1.507.869**
Suprimentos	-	-	74.246	69.422	8.845	4.746
Outras receitas	-	-	-	-	15.147	19.976
Total	**1.392.930**	**1.311.303**	**4.813.735**	**4.730.615**	**1.698.501**	**1.532.591**

(*) Informações não auditadas.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº. 364, de 3 de agosto de 2006, homologou o resultado do reajuste tarifário anual, fixando o reposicionamento tarifário em 7,66%, sendo 6,05% relativo ao reajuste tarifário anual e 1,61% referente aos componentes financeiros externos ao reajuste anual.

28. COMPRA E VENDA DE ENERGIA DE CURTO PRAZO NO ÂMBITO DA CCEE

Nos exercícios de 2006 e 2005, a companhia efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito da CCEE, conforme a seguir demonstrado:

	2006	2005
Compra de energia na CCEE	121	5.095
Venda de energia na CCEE	8.845	4.746

29. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

	2006	2005	2006	2005
	MWh (*)	**MWh (*)**	**R$**	**R$**
Eletronorte	387.568	1.724.450	23.114	102.943
Furnas	2.046.873	1.304.424	134.745	79.617
Chesf	1.397.623	1.060.166	78.345	56.055
Eletronorte	515.012	456.048	28.475	34.427
Copel	535.853	415.589	32.826	23.934
Cesp	670.881	339.263	45.031	21.101
Cemig	246.593	-	17.709	-
Light	204.403	161.404	11.249	8.349

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Celpa REDE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

[redacted]

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Continuação)
Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando outro indicado)

	2006 MWh (*)	2005 MWh (*)	2006 R$	2005 R$
CEEE	172.083	110.256	10.430	6.347
Duke Energy	111.065	90.753	7.036	5.452
Emae	46.764	36.046	3.013	2.197
Eletropaulo	-	28.752	-	1.785
Outros	103.189	51.896	4.777	3.183
Programa de incentivo a fontes alternativas de energia	-	-	3.426	-
Amortização do Custos da Parcela A	-	-	(1.579)	(2.694)
Diferimento de Custos da Parcela A	-	-	(3.438)	8.276
(-) Crédito do PIS não cumulativo	-	-	(8.401)	(5.937)
(-) Crédito de COFINS não cumulativo	-	-	(38.698)	(27.011)
Total de energia convencional para revenda	**6.437.907**	**5.779.049**	**348.062**	**318.024**

(*) Informações não auditadas

30. DESPESAS OPERACIONAIS

	Despesas com vendas		Despesas gerais e administrativas		Outras despesas operacionais	
	2006	2005	2006	2005	2006	2005
Pessoal	13.202	16.859	15.897	26.053	-	-
Administradores	-	-	2.314	3.078	-	-
Material	5	13	9.289	5.142	-	2.317
Serviço de Terceiros	41.436	34.041	55.174	42.046	-	-
Quota CCC	-	-	-	-	77.879	58.226
Depreciação e Amortização	-	-	3.272	3.534	190	195
Arrendamentos e Aluguéis	-	-	6.750	2.207	-	-
Seguros	48	51	1.042	515	-	-
Tributos	-	-	10.508	7.063	-	20
Provisões (Liq.de Reversão)	19.217	(1.709)	-	-	(2.845)	(147)
Taxa de fiscalização	-	-	-	-	3.176	2.993
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	-	8.591	6.868
Doações, Contribuições e Subvenções	-	-	-	-	2.674	2.798
Programa de Eficiência Energética	-	-	-	-	6.149	2.922
Pesquisa Desenvolvimento e Eficiência Energética	-	-	-	-	5.352	4.734
Fundo Nac. Desenv. Científico Tecnol - FNDCT	-	-	-	-	3.184	5.794
Outros	(177)	(993)	5.626	7.163	3.063	3.757
Total	**73.731**	**48.262**	**109.872**	**96.801**	**107.413**	**90.477**

Despesas com pessoal	Despesas com vendas 2006	Despesas com vendas 2005	Despesas gerais e administrativas 2006	Despesas gerais e administrativas 2005
Remuneração	8.867	11.319	12.416	18.118
Encargos sociais - INSS	2.734	3.559	3.794	5.549
Encargos sociais - FGTS	898	1.105	1.156	1.601
Programa de inc.a aposentadoria e dem. Voluntária	199	-	276	-
Contribuição como mantenedor da fundação	106	153	543	536
Indenização sobre o saldo do FGTS	398	723	568	2.182
(-) Transferências para ordens em curso	-	(2.856)	(1.933)	-
	13.202	**16.859**	**15.897**	**26.053**

31. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)FINANCEIRAS

	2006	2005
Outras receitas financeiras		
Crédito Finsocial Homol. Com. 586/2005 SRF	5.964	-
Outras receitas financeiras	3.031	3.588
Crédito saldo negativo de CSLL	-	2.295
Total	**8.995**	**5.883**
Outras despesas financeiras		
Operações de Swap	23.305	-
IOF	2.113	1.520
Taxas bancárias	472	381
Multas diversas	2.771	846
Total	**28.661**	**2.747**

32. REVISÃO TARIFÁRIA

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 188, de 5 de agosto de 2004, homologou o resultado final da primeira revisão tarifária periódica da Companhia, ocorrida em abril de 2003, fixando o reposicionamento tarifário em 20,21%. O objetivo do reposicionamento tarifário no processo de revisão tarifária é proporcionar a receita necessária à cobertura dos custos operacionais e à remuneração dos investimentos. Esse índice definitivo de reposicionamento das tarifas, com efeito retroativo a julho de 2003, substitui o reposicionamento fixado, provisoriamente, em 27,05%, através da Resolução Homologatória nº 388, de 6 de agosto de 2003. A diferença entre o reposicionamento tarifário provisório de 27,05%, aplicado em agosto de 2003 sobre as tarifas de fornecimento, e o reposicionamento tarifário definitivo de 20,21%, foi compensada financeiramente para os consumidores no reajuste tarifário anual de 5 de agosto de 2004 através da Resolução Homologatória nº 188, de 5 de agosto de 2004.

33. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	2006	2005
Receitas não operacionais:		
Ganhos na alienação de bens e direitos	93	28.783
Outras receitas não operacionais	385	1.018
Subtotal	478	29.801
Despesas não operacionais:		
Perdas na desativação de bens e direitos	(340)	(2.490)
Perdas na alienação de bens e direitos	(11.553)	(1.317)
Outras despesas não operacionais	(7)	(140)
Subtotal	(11.900)	(3.947)
Total	**(11.422)**	**25.854**

34. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO

Após um período de intensa negociação,o Governo Federal e as empresas de energia elétrica firmaram o Acordo Geral do Setor Elétrico, através da Medida Provisória nº 14/2001, convertida na Lei nº 10.438/2002. Esse acordo abrangeu as perdas de margem incorridas pelas distribuidoras e geradoras durante a vigência do racionamento, os custos adicionais da denominada Parcela A para o período de 1/1/2001 a 25/10/2001, a parcela dos custos com a compra de energia no âmbito da CCEE devido às empresas geradoras, denominada "energia livre", realizadas até dezembro de 2002 e a substituição do direito contratual previsto no Anexo V dos Contratos Iniciais relativo ao período do racionamento, homologados através das Resoluções nºs 480,481,482 ,483 e 484, de 29 de agosto de 2002, respectivamente.

A receita das empresas do setor foi recomposta mediante aumentos nas taritas de energia de 2,9% para os consumidores residenciais (exceto subclasse residencial baixa renda) e rural, e 7,9% para as demais classes consumidoras. Além disso, o BNDES aprovou linha de crédito para o financiamento correspondente a 90% dos valores de recuperação das perdas decorrentes do Programa de Racionamento. O montante liberado até 31 de dezembro de 2006 é de R$ 79.757 na Companhia, que será amortizado em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas a partir da data da liberação, corrigido a taxa de 1% (a título de spread) acima da taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Os itens constantes do Acordo Geral do setor Elétrico vinham sendo remunerados com base na variação da taxa SELIC divulgada pelo BACEN, acrescida de 1% a. a., exceto para o item Parcela A que vinha sendo aplicado apenas a SELIC. Em 20 de dezembro de 2005, a ANEEL, através do Ofício Circular nº 2.121/2005-SFF/ANEEL, estabeleceu os seguintes procedimentos para o cálculo da remuneração:

Para o item Perda de Receita, aplica-se sobre montante financiado pelo BNDES a SELIC pela taxa simples capitalizada mensalmente mais 1% a.a. Sobre os 10% não financiados, deverá incidir apenas a remuneração pela taxa SELIC divulgada pelo BACEN;

Para o Item Energia Livre, para o caso em que a Geradora obteve o financiamento junto ao BNDES, aplicar a SELIC pela taxa simples capitalizada mensalmente mais 1%aa , e para as Geradoras que não obtiveram o referido financiamento somente a remuneração da SELIC divulgada pelo BACEN.;

Para o item Parcela A, aplica-se apenas a taxa SELIC divulgada pelo BACEN.

As informações do exercício findo em de 31 de dezembro de 2006 contemplam os seguintes ajustes decorrentes do Acordo:

		No resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2005					
	Saldo em 2005	Transf.	Resultado operacional	Repasse aos agentes	Custo Operacional	Resultado financeiro	Saldo em 2006
Ativo circulante:							
Recomposição de receita	8.098	(16.790)	(1.152)	-	-	9.844	-
Energia livre	26.062	(16.709)	(16.797)	-	-	7.444	-
Despesa paga antecipadamente parcela "A"	-	4.152	(4.207)	-	-	55	-
Ativo não circulante							
Recomposição de receita	-	16.790	-	-	-	-	16.790
(-) Provisão para devedores duvidosos	-	-	-	-	-	(16.790)	(16.790)
Energia livre	-	16.709	-	-	-	-	16.709
(-) Provisão para perdas	-	-	-	-	-	(16.709)	(16.709)
Despesa paga antecipadamente parcela "A"	3.947	(4.152)	-	-	-	205	-
Passivo circulante							
Energia livre	(38.053)	20.745	-	18.439	1.124	(8.871)	(6.616)
Despesa paga antecipadamente parcela "A"	-	(1.890)	(2.721)	-	-	(369)	(4.980)
Passivo não circulante							
Conta de compensação de variação de custos -parcela "A"	(1.797)	1.890	-	-	-	(93)	-
Energia livre	(743)	(20.745)	-	-	-	-	(21.488)
(-) Provisão para perdas	-	-	-	-	-	21.488	21.488
Total	**(2.486)**	**-**	**(24.877)**	**18.439**	**1.124**	**(3.796)**	**(11.596)**

A ANEEL, através da Resolução Normativa ANEEL nº 1, de 12 de janeiro de 2004, retificou os montantes que haviam sido homologados pelas Resoluções nºs 483 , de 29/08/2002, relativos à Energia Livre e alterou os prazos máximos de permanência da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE nas tarifas de fornecimento de energia elétrica, excluindo deste prazo a recuperação dos valores financeiros de itens da Parcela A e, através da Resolução nº 45, de 3 de março de 2004, alterou o percentual a ser aplicado à arrecadação da RTE a título de repasse de energia livre, para 46,4669%.

A Administração da Companhia constitulu provisão para perdas no exercício por considerar o prazo

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Celpa REDE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Continuação)
Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando outro indicado)

determinado pela ANEEL insuficiente para a recuperação integral dos valores de RTE (Energia Livre e Perda de Receita).

35. PLANO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

A Companhia patrocina em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da Previdência Social, cuja administração é feita através da Redeprev - Fundação Rede de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Os planos de benefícios instituídos pela Companhia junto a Redeprev são:

a. Plano de Benefícios Celpa BD-I - está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos participantes ativos, participantes assistidos e patrocinadora. Este plano encontra-se em extinção para novas adesões desde 1/1/1998.

b. Plano de Benefícios Celpa BD-II - instituído em 1/1/1998, e encontra-se em extinção desde 1/4/2000, quando foi bloqueada a adesão de novos participantes. O Plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos participantes ativos, assistidos e pela patrocinadora.

c. Plano de Benefícios Celpa-R - instituído em 1/4/2000 e oferece cobertura aos benefícios de risco de suplementações de aposentadoria por invalidez, auxílio doença e pensão por morte, e pecúlio por morte. O Plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado exclusivamente pela patrocinadora.

d. Plano de Benefícios Celpa - OP - instituído em 1/4/2000 e oferece o benefício de renda mensal vitalícia, após o prazo de diferimento. O Plano, durante o prazo de diferimento do benefício, está estruturado na forma de Contribuição Definida e o valor da renda mensal está vinculado ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do participante. A renda mensal vitalícia, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente uma vez a cada ano, sendo nesta fase considerada Benefício Definido. O custeio do plano é feito pelos participantes ativos (90%) e pelas patrocinadoras (10%).

SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS - AVALIAÇÃO ATUARIAL - DATA BASE 30/11/2006 :

a. Número de participantes/beneficiários:

	Celpa BD-I	Celpa BD-II	Celpa-R	Celpa-OP
Número de participantes	-	19	2.031	2.031
Número de assistidos	283	205	12	12
Número de pensionistas (famílias)	29	118	8	-
	312	342	2.051	2.043

a. Plano de contribuição definida - Plano Celpa-OP:

Em 30 de novembro de 2006, o saldo dos benefícios acumulado referente ao plano de contribuição definida é de R$ 51.119 (R$42.884 em 2005).

O saldo dos benefícios acumulados corresponde ao fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições da patrocinadora, acrescidas dos respectivos rendimentos. As contribuições são determinadas anualmente com base no plano de custeio do Plano Celpa OP.

b. Planos de benefício definido - Planos Celpa BD-I, Celpa - BD-II, Celpa - R

Deliberação CVM nº 371/00:

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia, em 30 de novembro de 2006, dos planos de benefícios definidos, seguindo os critérios requeridos pela Deliberação CVM nº. 371/00, o passivo atuarial da Companhia é conforme segue:

Premissas atuariais

As principais premissas atuariais em 30 de novembro de 2006 utilizadas para determinação da obrigação atuarial são as seguintes:

	Taxa	
	Real	Nominal
Taxa de desconto	6,0% a.a.	8,76% a.a.
Taxa de rendimento esperada s/ os ativos (investimentos) do plano	6,0% a.a.	8,76% a.a.
Taxa de crescimento salarial futuro	2,0% a.a.	4,65% a.a.
Taxa de reajuste de benefícios	0,0% a.a	0,0% a.a
Taxa de inflação esperada	0,0% a.a	2,60% a.a.
Fator de capacidade (dos salários e benefícios)	0,98	0,98
Tábua de mortalidade, com redução de 20% nas taxas anuais	IBGE 2005	-

Valores reconhecidos no balanço patrimonial

	2006						2005
	Plano Celpa BD-I	Plano Celpa BD- II	Plano Celpa R	Celpa OP	Plano acordo Resol. nº. 10	Total	Total
Plano de benefícios previdenciais							
Valor presente das obrigações atuariais							
Benefício Definido	79.736	40.365	2.990	1.489	-	124.580	121.673
Contribuição Definida	-	-	-	51.119	-	51.119	42.884
Total	**79.736**	**40.365**	**2.990**	**52.608**	**-**	**175.699**	**164.557**
Valor justo dos ativos							
Benefício Definido	104.142	53.556	6.305	9.985	-	173.988	156.249
Contribuição Definida	-	-	-	54.307	-	54.307	45.345
Total	**104.142**	**53.556**	**6.305**	**64.292**	**-**	**228.295**	**201.594**
Valor presente de obrigação à descoberto (*)	-	-	-	-	15.368	15.368	15.969
Valor presente das obrigações atuariais à descoberta (ativo não contabilizado)	**(24.406)**	**(13.191)**	**(3.315)**	**(11.684)**	**15.368**	**(37.228)**	**(21.088)**

(*)Passivo previdencial referente compromisso Resolução nº10 de 4/8/1989 deliberada pela companhia e ex-empregados e pensionistas, datado de 11/6/1996, cuja avaliação atuarial foi realizada tendo como base a situação cadastral existente em 30/11/2006.

Reconciliação contábil - Passivo

	2006		
	Deliberação CVM 371	Confissão de dívida (*)	Total
	R$	R$	R$
Saldo em 31/12/2005	**15.969**	**12.777**	**28.746**
Despesa do exercício	(601)	1.019	418
Pagamentos de contribuições / dívida		(2.505)	(2.505)
Saldo em 31/12/2006	**15.368**	**11.291**	**26.659**

c. Contas a pagar à Redeprev - Confissão de dívida (*):

Em 7 de junho de 1996 foi assinado o Instrumento Particular de Confissão de Dívida, consolidando dívidas no montante de R$12.727 naquela data. O valor contratado está sendo amortizado em 180 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pela variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e acrescidas de juros de 0,5% ao mês, com vencimento final para 30 de junho de 2011. O saldo não amortizado em 31 de dezembro de 2006, no montante de R$ 11.291 (R$12.777 em 2005), está registrado no passivo circulante (R$ 2.440) e não circulante (R$ 8.851).

d. Contribuições efetuadas no ano

Em 31 de dezembro de 2006 foi destinado aos 4 planos de benefícios o montante de contribuições no valor de R$ 1.062, (R$1.191 em 2005), registrados como despesas de pessoal.

e. Outras informações

A Companhia é responsável pela cobertura integral de qualquer déficit apurado nos planos de benefícios caracterizados como benefício definido.

36. SEGUROS

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As principais coberturas são:

Ramo	Data de vencimento	Importância segurada	Prêmio
Riscos Operacionais		Valor em Risco:	
Distribuição	30/9/07	R$ 370.946	
		LMI: R$ 20.000	R$ 715
Responsabilidade Civil	30/9/07	Danos Materiais e Corporais R$ 20.000	R$ 194
Automóvel e RCF			
Veículos Próprios	1/8/07	Casco = Valor de Mercado	
		RCF= R$ 300	R$ 63
Automóvel e RCF			
Veículos Total Fleet	16/9/07	Casco = Valor de Mercado	
		RCF= R$ 300	R$ 106
Seguro Aeronáutico			
Casco / Luc (RC 2º Risco)	15/10/07	Casco: US$ 1.980	
		RC 2º Risco Luc: US$ 50,000	US$ 39
Seguro Aeronáutico - Reta	15/10/07	Seguro Obrigatório - RETA	R$ 1
Multirisco	20/4/07	Valor em Risco: R$ 600	
		LMI: R$ 60	R$ 1
Casco Fluvial	5/4/07	R$ 288	R$ 12
Seguro Garantia	31/12/06	R$ 567	R$ 6
Seguro de Transportes *	31/12/06	R$ 4.261	R$ 9
Seguro de Vida em Grupo	31/12/06	R$ 25	R$ 18
Seguro D&O *	2/8/07	US$ 20.000	US$ 63

* fatura do mês de Dez/06

Descrição dos Riscos

Riscos Operacionais

A apólice garante as avarias, perdas e danos materiais de origem súbita, imprevista e acidental a equipamentos, maquinismos, ferramentas, móveis e utensílios, e demais instalações que constituem o estabelecimento segurado descrito nesta apólice.

Na apólice contratada foram destacadas as subestações, nomeando todos os locais segurados, com os respectivos valores em risco e seus limites máximos de indenização.

LMI: Limite Máximo de Indenização.

Trata-se de apólice com cláusula adicional de reintegração automática.

Responsabilidade Civil Geral - Cobertura dos Danos Materiais e Corporais causados a terceiros em decorrência das operações Comerciais e Industriais.

Trata-se de apólice corporativa.

Aeronáutico Casco/LUC:

Casco: garantia ao segurado na perda e/ou avaria da Aeronave.

Luc- Limite Único Combinado: é o reembolso das obrigações que o Segurado vier a ser obrigado a pagar judicialmente ou por acordo previamente autorizado pela Seguradora, por danos pessoais e/ou materiais e transportados e/ou não transportados, em excesso aos limites individualmente estabelecidos pela Legislação em vigor (CBA Código Brasileiro do Ar).

Seguro Garantia

Seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador no contrato principal, firmado com o Segurado, conforme os termos da Apólice.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Celpa REDE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

[redacted]

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Continuação)
Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando outro indicado)

Transportes - Cobertura garantindo os reparos e/ou reposição dos bens de sua propriedade em decorrência de sinistros ocorridos durante os transportes terrestres, aéreos e lacustres destes.
Automóveis - Cobertura de Colisão, Incêndio e Roubo (casco) e de Danos Materiais e Corporais causados a terceiros (RCF) em decorrência de acidentes automobilísticos.
Vida em Grupo - Cobertura de morte de qualquer tipo, invalidez permanente total ou parcial, por acidente e invalidez permanente e/ou total por doença ocorrida com empregados.
Seguro de D&O
O objetivo do seguro é o pagamento, a título de perdas, devido a terceiros pelo segurado decorrente de reclamação, resultante da prática de qualquer ato danoso praticado pelo segurado durante o período de vigência da apólice, em decorrência de sua condição de Conselheiro ou Diretor da Sociedade. Trata-se de apólice corporativa.

37. ARRENDAMENTO MERCANTIL
Os principais contratos de arrendamento mercantil, com características de leasing financeiro, estão sumariados a seguir:

	Bem	
	Aeronave	Equipamento de Informática
Descrição do Contrato:	Raytheon Corporation	Banco Safra - 75.602.021-2
Data	18/08/1999	7/7/05
Prazo	10 anos	3 anos
Vida útil econômica do bem	5 anos	10 anos
Moeda	US$	R$
Valor presente	US$ 2.730	R$ 932
Forma de amortização	40 parcelas trim. de US$ 58 mil (princ.) +	36 parcelas mensais, sendo
juros em função do	a 1ª. em 8/2005 saldo devedor, sendo a	e a última em
	1ª. em 4/2000 e a última em 1/2010	7/2008.
Taxa de juros	Libor + 2,5% a.a.	CDI + 3,66% a.a.
Valor da opção de compra	US$ 409	44,10% Diluído
Saldo do valor residual antecipado	R$ 1.130	R$ 261
Contraprestação do exercício	R$ 714	R$ 277

38. PARCELAMENTO EXCEPCIONAL - PAEX
A Companhia aderiu em setembro de 2006, ao Parcelamento Excepcional - PAEX, instituído pela Medida Provisória nº. 303, de 29 de junho de 2006, que trata de parcelamento de débitos de pessoas jurídicas junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 130 parcelas mensais e sucessivas (SRF/PGFN), corrigidas pela TJLP para os débitos com vencimento até 28 de fevereiro de 2003 e em 120 parcelas mensais e sucessivas (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPMF, INSS e MULTA), corrigidas pela SELIC para o débitos com vencimento entre 1 de março de 2003 e 31 de dezembro de 2005, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa da União ou do INSS, mesmo que discutidos judicialmente em ação proposta pelo sujeito passivo ou em fase de execução fiscal ajuizada, inclusive aos débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento. As opções da Companhia foram validadas com recolhimento da 1ª parcela aguardando por parte da SRF a consolidação dos débitos.
a. O débito consolidado em 130 parcelas mensais de acordo com o disposto no artigo 1º da Medida Provisória nº. 303, de 29 de junho de 2006, está sendo pago desde de setembro de 2006. As parcelas do débito consolidado pagas no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, montam em R$ 2.796 (principal de R$ 2.766 e encargos de R$ 30).
Sobre o saldo devedor incidem juros mensais equivalentes à variação da TJLP.

	2006		
Tributo	Principal	Encargos	Total
PIS	19.646	336	19.982
COFINS	53.469	916	54.385
IRPJ	12.281	210	12.491
CSLL	5.465	94	5.559
CPMF	14.665	251	14.916
INSS	7.797	138	7.935
Total	**113.323**	**1.945**	**115.268**

b. O débito consolidado em 120 parcelas mensais de acordo com o disposto no artigo 8º da Medida Provisória nº. 303, de 29 de junho de 2006, está sendo pago desde de setembro de 2006. As parcelas do débito consolidado pagas no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, montam em R$13.023 (principal de R$9.366 e encargos de R$3.657).
Sobre o saldo devedor incidem juros mensais equivalentes à variação da SELIC.
O valor total referente ao PAEX 120 meses é composto por:

	2006		
Tributo	Principal	Encargos	Total
PIS	24.867	773	25.640
COFINS	102.582	3.190	105.772
IRPJ	57.188	1.779	58.967
CSLL	17.931	558	18.489
CPMF	16.835	524	17.359
PGFN	199.812	6.271	206.083
INSS	6.610	209	6.819
Total	**425.625**	**13.304**	**439.129**

39. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
A utilização de instrumentos e operações envolvendo taxas de juros tem por objetivo a proteção do resultado das operações ativas e passivas da Companhia. As operações são realizadas por intermédio das áreas financeiras de acordo com a estratégia aprovada pelas diretorias. As administrações avaliam que os riscos são mínimos, pois não existem concentrações e as operações são realizadas com bancos de reconhecida solidez e dentro de limites aprovados.
Instrumentos Derivativos
Os instrumentos derivativos contratados pela Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, têm o propósito de proteger as operações da empresa contra os riscos de variação cambial e não são utilizados para fins especulativos.
Os valores do principal das operações com derivativos não são registrados no balanço patrimonial visto que são referentes a operações que não exigem o trânsito de caixa integral, mas somente dos ganhos ou perdas auferidos ou incorridos.
Em 31 de dezembro de 2006, a CELPA mantinha instrumentos de troca de resultados financeiros - "SWAP" junto a instituições financeiras, para fazer face às oscilações que possam ocorrer na moeda nacional com relação ao dólar Norte-Americano no montante de US$50.000, (R$ 111.989) valor original, correspondente a captação de recursos através de "Notes Units".
O resultado reconhecido líquido dessas operações acumulam perdas, de fevereiro a dezembro de 2006, no montante de R$ 7.324, sendo R$ 3.349 junto ao Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A., que optou pelo IGPM mais 4,20% a.a. e R$ 3.975 com o Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. que optou pelo IGPM mais 5,70% a.a., com vencimentos em 12/2/2010, 11/2/2011 e 13/2/2012 respectivamente.
Em 25 de julho de 2006, a CELPA toma empréstimos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, sendo liberado US$ 100.000 como parte dos recursos dos empréstimos aprovados de um total de US$ 135.000. Do total liberado, US$ 40.000 são provenientes de recursos próprios do BID (denominados como "A Loan" ou Parte A) e US$ 60.000 são provenientes de um sindicato de bancos (club deal) composto pelo Banco Societé Generale e Banco Itaú Europa. A Parte A do financiamento terá o prazo total nove anos para liquidação, sendo três anos de carência e mais seis para amortização do principal. A Parte B terá o prazo total de seis anos para liquidação, sendo três anos de carência e mais três anos para amortização. As amortizações tanto do principal quanto dos encargos serão trimestrais. O custo da Parte A é de Libor acrescida de spread de 4,25% a.a. e a Parte B de Libor acrescida de spread de 3,875% a.a.. O principal da operação foi protegido contra as oscilações da variação cambial (Swap) a taxas que variam entre IGPM acrescido de spread de 4,30% a.a. a 5,50% a.a.
O resultado reconhecido líquido dessas operações acumulam perdas, de julho a dezembro de 2006, no montante de R$ 15.935, sendo R$ 3.922 com o Banco Societé Generale que optou pela taxa de IGPM mais 4,88%, R$ 7.170 com o Banco Itaú que optou pela taxa de IGPM mais 4,23% à 5,50% e R$ 4.843 com o Unibanco que optou pela taxa de IGPM mais 4,60%.
O reconhecimento do resultado líquido não realizado nas operações com instrumentos derivativos é feito pelo regime de competência de exercícios, o que pode gerar diferenças quando comparado com o valor estimado de mercado de tais instrumentos. Esta diferença decorre do fato do valor de mercado compreender o reconhecimento a valor presente dos ganhos ou perdas futuros a serem incorridos nas operações, de acordo com a expectativa do mercado no momento em que o valor de mercado é apurado. A administração da Companhia, estima que os valores de mercado da captação de recursos através de "Notes Units", e "BID", registrados em contas patrimoniais não apresentam diferenças significativas em relação aos reconhecidos nas demonstrações contábeis.
Risco de crédito
O risco surge da possibilidade de as controladas virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia e suas controladas como baixo, tendo em vista a pulverização do número de clientes e da política de cobrança e corte de fornecimento para consumidores inadimplentes.
Risco de taxa de câmbio
O endividamento e o resultado das operações da Companhia são aletados significativamente pelo fator de risco de mercado de taxa de câmbio (dólar norte-americano). Em 31 de dezembro de 2006, o saldo total de empréstimos montava em R$ 594.387, dos quais R$ 396.889 eram referentes a captações em moeda estrangeira.
Risco de preço
Anualmente as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica com base nas variações dos custos não gerenciáveis (denominados Parcela A) e pela variação do IGP-M para os custos gerenciáveis (denominados Parcela B). Esses pleitos são revisados e homologados pela ANEEL. As tarifas de acordo com o contrato de concessão devem garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia.
Risco de mercado
O risco de mercado da Companhia, deve ser analisado dentro de um contexto de mudanças no modelo do setor elétrico brasileiro, no qual a Companhia está inserida.

40. TERMO DE COMPROMISSO
O Termo de Compromisso celebrado com o Governo do Estado do Pará em sua cláusula 3ª. estabelece que 1,5% da receita líquida com vendas de energia elétrica seja investido em obras de interesse sócio-econômico do Estado.
No exercício de 2006, a receita líquida ajustada com vendas de energia elétrica totalizou R$ 1.116.654 (R$ 976.185 em 2005), sendo que 1,5% desse montante totalizou R$ 16.750 (R$ 14.643 em 2005) a serem investidos conforme previsto na cláusula 3ª. do Termo de Compromisso.

41. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEGREGADO POR ATIVIDADE
Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, as unidades de negócio de Distribuição (DIS), Comercialização (COM) e Atividade não vinculada (AV), estão sendo apresentadas em conjunto, conforme Ofício Circular 2.306/04 (item 2.3, alínea i do anexo) e nº. 2.218/05:

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Celpa REDE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Continuação)

Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando outro indicado)

	2006				2005			
	GER (*)	DIS / COM (*)	AV (*)	Total	GER (*)	DIS / COM (*)	AV (*)	Total
Receita operacional bruta								
Fornecimento de energia elétrica	14.603	1.659.906	-	1.674.509	24.857	1.483.012	-	1.507.869
Suprimento de energia elétrica	-	8.845	-	8.845	-	4.746	-	4.746
Outras receitas operacionais	-	15.053	94	15.147	3	15.691	4.282	19.976
Total da receita operacional bruta	14.603	1.683.804	94	1.698.501	24.860	1.503.449	4.282	1.532.591
Deduções da receita operac. Bruta								
ICMS sobre fornecimento de energia elétrica	-	(372.678)	(16)	(372.694)	-	(343.029)	(110)	(343.139)
Quotas para reserva global de reversão	(130)	(14.750)	-	(14.880)	(695)	(12.494)	-	(13.189)
Impostos e contribuições sobre a receita	(679)	(180.389)	(495)	(181.563)	(13.055)	(146.049)	(396)	(159.500)
Outras	-	(262)	(54)	(316)	-	(20.601)	(11)	(20.612)
Total de deduções da receita operacional bruta	(809)	(568.079)	(565)	(569.453)	(13.750)	(522.173)	(517)	(536.440)
Receita operacional líquida	**13.794**	**1.115.725**	**(471)**	**1.129.048**	**11.110**	**981.276**	**3.765**	**996.151**
Custo do serviço de ener. Elétrica								
Energia elétrica comprada para revenda	-	(348.183)	-	(348.183)	-	(323.119)	-	(323.119)
Encargo de uso do sist. de transm. e distribuição	-	(62.169)	-	(62.169)	-	(74.763)	-	(74.763)
Total do custo do serviço de energia elétrica	-	(410.352)	-	(410.352)	-	(397.882)	-	(397.882)
Custo de operação								
Pessoal	(2.645)	(34.957)	-	(37.602)	(4.266)	(40.931)	-	(45.197)
Material	(955)	(6.880)	-	(7.835)	(896)	(6.828)	-	(7.724)
Matéria-prima e ins. p/produção de energia elétrica	(156.985)	-	-	(156.985)	(127.346)	-	-	(127.346)
Serviços de terceiros	(36.448)	(44.807)	-	(81.255)	(32.602)	(41.885)	-	(74.487)
Depreciação e amortização	(1.082)	(88.147)	-	(89.229)	(2.502)	(73.784)	-	(76.286)
Subvenção - CCC	165.608	-	-	165.608	128.641	-	-	128.641
Arrendamentos e aluguéis	(20)	(843)	-	(863)	(98)	(1.275)	-	(1.373)
Outros	(15.015)	(8.029)	-	(23.044)	785	(1.958)	-	(1.173)
Total do custo de operação	(47.542)	(183.663)	-	(231.205)	(38.284)	(166.661)	-	(204.945)
Custo do serviço prest. a terceiros	-	**(2.705)**	-	**(2.705)**	-	**(6.908)**	-	**(6.908)**
Lucro operacional bruto	**(33.748)**	**519.005**	**(471)**	**484.786**	**(27.174)**	**407.825**	**3.765**	**384.416**
Despesas operacionais								
Despesas com vendas	-	(73.731)	-	(73.731)	-	(48.262)	-	(48.262)
Despesas gerais e administrativas	-	(108.019)	(1.853)	(109.872)	(26.030)	(68.430)	(2.341)	(96.801)
Outras despesas operacionais	-	(107.184)	(229)	(107.413)	(1.308)	(88.974)	(195)	(90.477)
Total de despesas operacionais	-	(288.934)	(2.082)	(291.016)	(27.338)	(205.666)	(2.536)	(235.540)
Resultado do serviço	**(33.748)**	**230.071**	**(2.553)**	**193.770**	**(54.512)**	**202.159**	**1.229**	**148.876**
Resultado de participações societárias	-	-	-	-	-	-	6.897	6.897
Resultado financeiro	(5.761)	(149.907)	85.597	(70.071)	(7.341)	(28.551)	(19.115)	(55.007)
Resultado operacional	**(39.509)**	**80.164**	**83.044**	**123.699**	**(61.853)**	**173.608**	**(10.989)**	**100.766**
Resultado não operacional								
Receita não operacional	14	464	-	478	5.823	23.706	272	29.801
Despesa não operacional	(506)	(4.795)	(6.599)	(11.900)	(453)	(3.430)	(64)	(3.947)
Total do resultado não operacional	(492)	(4.331)	(6.599)	(11.422)	5.370	20.276	208	25.854
Lucro antes do IR e c.Social	**(40.001)**	**75.833**	**76.445**	**112.277**	**(56.483)**	**193.884**	**(10.781)**	**126.620**
Total do imposto de renda e contribuição social	(9.384)	(38.534)	-	(47.918)	(8.929)	(34.319)	-	(43.248)
Lucro antes da rev., JCP	**(49.385)**	**37.299**	**76.445**	**64.359**	**(65.412)**	**159.565**	**(10.781)**	**83.372**
Reversão dos juros sobre o capital próprio	-	-	15.000	15.000	-	-	15.000	15.000
Lucro líquido do exercício	**(49.385)**	**37.299**	**91.445**	**79.359**	**(65.412)**	**159.565**	**4.219**	**98.372**

(*) Informações não auditadas

42. FATO RELEVANTE

Impacto da Resolução Normativa ANEEL 234 de 31 de Outubro de 2006.

Através da Resolução nº. 234 de 31 de outubro de 2006, a ANEEL estabeleceu os conceitos gerais, as metodologias aplicáveis e os procedimentos iniciais para a realização do segundo ciclo de Revisão Tarifária Periódica das concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica.

As bases da metodologia aplicadas no primeiro ciclo de revisão tarifária, foram mantidas, no tocante à valoração dos ativos e na construção da Empresa de Referência para os Custos Operacionais.

A seguir apresentamos algumas considerações dos principais itens:

Custos Operacionais:

Será mantida a metodologia adotada para determinação dos custos operacionais eficientes utilizando-se o Modelo de Empresa de Referência, baseado na elaboração dos processos e atividades que devem ser realizados por uma distribuidora de energia elétrica para garantir que o serviço seja prestado a um nível de qualidade mínimo.

Contempla o dimensionamento dos recursos humanos (administrativo e de operação e manutenção), materiais e serviços; instalações móveis e imóveis.

Estabelece também os processos e atividades comerciais, bem como os processos e atividades de operação e manutenção do sistema elétrico.

Para este segundo ciclo, o processo de cálculo do Custo Operacional deverá ser transparente, inclusive com a disponibilização pela ANEEL do Modelo de cálculo e o Manual de utilização da Empresa de Referência.

Estrutura e Custo de Capital Próprio e de Terceiros:

Mantém a metodologia da Estrutura Ótima de Capital, a metodologia CAPM (Capital Assets Pricing Model) para cálculo do custo de Capital Próprio. E para o custo de capital de terceiros, adiciona-se os prêmios de riscos exigidos para emprestar recursos a uma concessionária de distribuição no Brasil.

Por fim calcula-se o custo médio ponderado de capital.

Foram atualizadas as diversas séries históricas do modelo para a mensuração dos prêmios de risco. Através da Resolução 246 de 21 de dezembro de 2006, a ANEEL estabeleceu o percentual do Custo Médio Ponderado de Capital para este segundo ciclo de revisão tarifária, como sendo de 15,12% bruto e 9,98% líquido sobre a Base de Remuneração dos Ativos.

Base de Remuneração dos Ativos:

Para a valoração do conjunto de ativos imobilizados em serviço, permanece a metodologia do custo de reposição, considerando o valor novo do ativo como base para determinação de seu valor de mercado em uso.

A base de remuneração aprovada no primeiro ciclo de revisão tarifária deve ser "blindada", os quais deverão ser retirados as baixas e atualizadas pela aplicação do IGP-M, considerando-se também a depreciação do período.

As inclusões entre as datas do primeiro ciclo e segundo ciclo de revisão tarifária, desde que em operação, serão avaliadas de acordo com metodologia definida na Resolução 234/06.

Quanto as inclusões, serão precificadas de acordo com um Banco de Preços Referenciados, construída pela ANEEL, observando-se a média de preços regionais.

Em relação à metodologia anterior houve alteração no reconhecimento da depreciação dos ativos adquiridos com recursos oriundos das Obrigações Especiais, pois não serão mais computados na parcela B da Receita Requerida da Concessionária.

O critério proposto altera também no aspecto contábil, para permitir que as Obrigações Especiais sejam amortizadas às mesmas taxas de depreciação, usando-se uma taxa média, a partir da revisão tarifária.

Somente após a realização da revisão tarifária a iniciar-se em abril de 2007 para algumas concessionárias, é que poderemos analisar qual será o critério efetivamente a ser adotado pela ANEEL na aplicação desta alteração.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Celpa REDE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

[redacted]

Membros do Conselho de Administração	Membros da Diretoria
JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR Presidente	**EVANDRO CÉSAR CAMILLO COURA** Diretor Presidente e de Relação com Investidores
FREDERICO ARTHUR M. TAVARES DE LIMA Conselheiro Vice-Presidente	**JOSÉ ALBERTO ALVES CUNHA** Diretor Vice-Presidente de Operações
ALBERTO JOSÉ RODRIGUES ALVES Conselheiro Administrativo	**CARMEM CAMPOS PEREIRA** Diretora de Produção e Transmissão
FERNANDO QUARTIM BARBOSA DE FIGUEIREDO Conselheiro Administrativo	**ANTONIO CARLOS FERNANDES DA FONSECA** Diretor de Distribuição
LAUDO VOTA BRANCATO Conselheiro Administrativo	**MAURO CHAVES DE ALMEIDA** Diretor Financeiro
ATILANO DE OMS SOBRINHO Conselheiro Administrativo	**ITAMAR RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA JÚNIOR** Diretor Administrativo
SEBASTIÃO BIMBATI Conselheiro Administrativo	**ÁLVARO ANTONIO BRESSAN** Diretor de Planejamento e Projetos Especiais
DANIEL MACHADO Conselheiro Administrativo	**Izabel Corina de O. Carvalho** Contadora - CRC-PA 5989/O-8
AFRÂNIO BARREIRA DE ALENCAR MATOS FILHO Conselheiro Administrativo	

Parecer do Conselho Fiscal

"Os membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, tendo examinado o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2006, seus anexos correspondentes, e o Relatório da Administração, considerando as análises realizadas ao longo do Exercício e com base no Parecer da BDO Trevisan Auditores Independentes, são de opinião que as peças refletem adequadamente a situação econômica e financeira da Companhia , e, assim recomendamos aos Srs. Acionistas sua aprovação em Assembléia Geral".

São Paulo, 9 de março de 2007.

CONSELHO FISCAL

CARLOS SOUZA BARROS DE CARVALHOSA Conselheiro Efetivo	**ANTONIO CARLOS DE PAULA** Conselheiro Efetivo	**KLEBER CIMINI LAGE** Conselheiro Efetivo	**RENATO SOARES SACRAMENTO** Conselheiro Efetivo	**PEDRO PAULO DA CUNHA** Conselheiro Efetivo

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Diretores e Acionistas da
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA
Pará - Belém

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, levantados em 31 de dezembro de 2006 e 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA em 31 de dezembro de 2006 e 2005, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, tomadas em conjunto. As demonstrações do fluxo de caixa, do valor adicionado e do balanço social, apresentados para propiciar informações suplementares, não são requeridas como parte integrante das demonstrações contábeis. As demonstrações do fluxo de caixa, do valor adicionado e do balanço social foram submetidas aos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Belém, 27 de fevereiro de 2007.

BDO Trevisan
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" PA

Orlando Octávio de Freitas Júnior
Sócio-Contador
CRC 1SP178871/O-4 "S" PA

A. CAMELO DE MORAES & CIA. LTDA

torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação Nº 0010/2006 para extração de saibro. A área localiza-se na Estrada da Pupunhateua, Zona Rural, Santo Antônio do Tauá/Pa, Processo Nº 2007/78.863.

A. CAMELO DE MORAES & CIA. LTDA

torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação Nº 0009/2006 para extração de areia. A área localiza-se na Estrada da Pupunhateua, Zona Rural, Santo Antônio do Tauá/Pa, Processo Nº 2007/78.866.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL, TURISMO E FRETAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - SINTRITUR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Através do presente edital ficam convocados os associados deste sindicato em dias com suas obrigações sociais e demais trab. rodoviários empregados em empresas de transp. de pass. Interest., Interm., turismo e fret. do E. do Pará, para comparecerem a AGE que será realizada as 18:00h em 1ª convocação com 50% + 1 dos associados, ou as 18:30h, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, nos dias: 16/03/2007 Belém, Ananindeua e Marituba, Av. Cipriano Santos, 139, altos, São Brás, Belém-Pa; 17/03/2007 Abaetetuba e Barcarena, Av. Pedro Rodrigues, 633, Centro, Abaetetuba-Pa e 18/03/2007, Tomé-açu, Rua 15 de Novembro, 40, Centro, Tomé-açu-Pa., para deliberar a seguinte pauta: I) aprovar proposta de NCT/2007/2008, data base 1º de maio; II) autorizar a diretoria celebrar acordo ou CCT; III) autorizar a diretoria instaurar Proc. de Dissídio Coletivo de natureza jurídica ou econômica; IV) sobre oportunidade de exercer o direito de greve nos termos do art. 9º da CF e Lei 7783/89 e V) declarar a AGE aberta em caráter permanente até o fim das reivindicações. Belém-Pa., 12 de março de 2007. Raimundo Salis Manito Aires - Presidente

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO NÁUTICO BRASILEIRO - COOPINABRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da C.E.C.M. dos Servidores do Instituto Náutico Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, convoca os seus 87(oitenta e sete) cooperados para participarem da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 31 de março de 2007, na sede do Instituto Náutico Brasileiro – INABRA, situada a Rua Barão do triunfo nº 2192, bairro do Pedreira, as 17:00h, 18:00h e 19:00h, em 1º. Convocação com 2/3 dos cooperados, em 2º. Convocação com 50% mais um e em 3ª. Convocação com mínimo de 10 cooperados, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Assembléia Geral Ordinária a) Relatório do Conselho de Administração 2006, b) prestação de contas do exercício de 2006 com apresentação do parecer do Conselho Fiscal e destinação das sobras ou rateio das perdas do exercício 2006. c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o anuênio 2007/2008. 2) Assembléia Geral Extraordinária. a) Eleição do conselho de Administração. b) Reforma estatutárias contemplando os seguintes dispositivos: Art.4º e Art.4º § único, Art.6º, Art.8º-alínea "g" e Art.8º alínea "h", Art.17, Art.30, Art.34, Art36-§1º-línea "c" e Art36-§2º, Art.49-§1º, Art.59-§1º-alínea"c", Art.59-§2º e Art.59-§3º, Art.61-§ único, Art.63-§ único, Art.65-inciso III. c) analise e atualização das cotas - parte. d) O que ocorrer - Belém(Pa) 31 de março de 2007. Jaclra Bastos Rocha – Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA – PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 10 de seu Estatuto, o **Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transporte de Passageiros nos Municípios de Ananindeua e Marituba – PA**, CNPJ/MF N.º 00.686.109/0001-24, convoca seus sócios e trabalhadores rodoviários representados para participarem de Assembléia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 15 de março de 2007 às 09:00 e 17:00 horas em primeira chamada, com quorum mínimo de 50% mais um dos sócios e em segunda e última chamada às 09:30 e 17:30 horas, com qualquer número de sócios, que será realizada no casarão da BR, na BR 316, KM 03, em frente à Unama, no Município de Ananindeua/PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da proposta base de Norma Coletiva 2007/2008 a ser encaminhada ao patronato; autorizar a Diretoria do SINTRAM/PA a abrir negociações com as empresas; Autorizar a manutenção da Assembléia em caráter permanente até a celebração de acordo; Autorizar a Diretoria a instaurar Dissídio Coletivo por falta de acordo pela via amigável, podendo inclusive negociar nos autos; Exercer o direito de greve, se necessário, de acordo com as leis em vigor. Firma o presente edital o Sr. Márcio Lima Amaral, presidente do SINTRAM/PA. Ananindeua/PA, 12 de março 2007.

LUMAPAL MADEIRAS LTDA.

Torna público que Requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação Nº 0136/2006, pelo prazo de validade, para desdobramento de madeiras em tora em madeira serrada, localizada à Rodovia BR 010, Km 1651, em Paragominas – PA. CNPJ 34.638.165/0001-70/ IE 15.146.337-9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

P M Juruti informa abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial 003/007, referente à Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, que ocorrerá no dia 23/03/2007 às 08:30hs. Inf: (93) 35361544/35361139, Juruti(Pa) 12/03/07. CPL

P M Juruti informa abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial 004/007, referente à Aquisição de material de INFORMATICA, que ocorrerá no dia 27/03/2007 às 08:30hs. Inf: (93) 35361544/35361139, Juruti(Pa) 12/03/07. CPL

P M Juruti informa abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial 005/007, referente à Aquisição de MERENDA ESCOLAR, que ocorrerá no dia 29/03/2007 às 08:30hs. Inf: (93) 35361544/35361139, Juruti(Pa)12/03/07. CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

A Secretaria Municipal de Educação de Uruará, publica extrato do contrato firmado com a empresa cerâmica Sta Terezinha Ltda, cujo objeto: Aquisição de material de construção, valor global de R$15.095,00 (quinze mil, noventa e cinco reais), referente á inexigibilidade nº 6/2007-00002. Uruará(PA), 12/03/2007.

A Prefeitura Municipal de Uruará, publica extrato de contrato firmado com a empresa Cerâmica Sta Terezinha Ltda, cujo objeto: Aquisição de material de construção, valor global de R$15.000,00(quinze mil reais), referente a inexigibilidade nº6/2007-00003. Uruará(PA), 12/03/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/07

Processo licitatório nº. 021/2007 - modalidade de Pregão Presencial nº 011/07. **Objeto:** Aquisição de secos e molhados em geral destinados ao consumo dos órgãos desta prefeitura. **Abertura:** 26/03/2007. **Horário:** às 09:00 (nove) horas. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Pregoeira:** Cleudenice B. de Macedo. **Valor do Edital:** 100,00 (cem reais). **Telefone p/ contato:** (094) 3427-1472.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Processo licitatório nº. 023/2007 - modalidade Concorrência Pública nº 001/07. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de 15km em C.B.U.Q., em diversos logradouros da área urbana e áreas urbanizadas do município de Água Azul do Norte. **Abertura:** 16/04/2007. **Horário:** às 09:00 (nove) horas. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Pregoeira:** Cleudenice B. de Macedo. **Valor do Edital:** 100,00 (cem reais). **Telefone p/ contato:** (094) 3427-1472.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Avenida 22 de Março n.º 915 – Centro – Tel. (94) 3435-1197
E-mail: prefeitura.xingu@bol.com.br

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO N.º 018/2007

OBJETO: Prestação de serviços para coleta de lixo urbano, residencial, comercial e hospitalar p/ atender a SEMOB. **Abertura:** 28/03/2007 às 10h00min. Antonio V. Marques - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
TP 001/2007 - RESUMO DO EDITAL

A CPL da **Prefeitura M. de S. João de Pirabas**, torna público que fará realizar licitação na modalidade de TP de Nº 001/2007 para aquisição de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal das 07:00 as 12:30 horas de 2ª a 6ª feira. A data de habilitação será o dia 29/03/2007. Maiores informações pelo fone 91-3449-1222 no horário de expediente. **Comissão de Licitação. 13/03/2007.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Contrato 665/07–TP 015/07-PMP/Perfil-Com.e Serv.de Constr.Ltda. Obj:Contrat. de uma empr. p/ prest.de serv.de dren.pluvial c/ constr. de cx de pass.c/tampo em concreto arm., tipo boca de lobo e cx de visita c/ tampo em concreto arm..Local: Rua Tancredo Neves- Trecho: Av.Monte Libano-Rua Hermes da Fonseca-Bairro:Uraim.R$19.669,08.classif. func.prog.2.123-elem.de.desp.4.4.90.51.00.Rec:PRÓPRIO. Vig:26/02/07 - 27/03/07. Pgm/Pa. Ord.de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 674/07 – Convite 022/07 - PMP/Zucavel Zucatelli Veíc. Ltda. Obj: Aquis. de 01 veículo marca Fiat/Fiorino/IE, ano 2006/2007, chassi nº 9BD25504578789419, renavan nº204717, motor 7281161, cor branca banchisa, tipo ambulância peq., furgão a gasol. c/ ar cond. p/ simples remoção, q/ será destin.a dar assist. à popul. no transp. de Pacientes do Km 11,12 e 15, Transul e Nagibão até o Hosp. Munic. de Parag. R$ 49.000,00. classif. Func. prog.2.070-elem.de desp. 4.4.90.52.00.Rec: FMS. Vig: 01/03/07-31/05/07.Pgm/Pa – Ord.de Desp.: Adnan Demachki.

CONVOCAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Paragominas, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF,sob o nº 05.193.073/0001-78, com sede administrativa situada a rua do Contorno,nº 1212,Centro, Paragominas-Pa - Via da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a servidora **MARIA FRANCISCA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, nº de matrícula 06.6211, lotada na Escola Roberto Fernandes Oliveira, para reassumir as suas funções, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação. O não cumprimento desta convocação implicará na tomada de medidas jurídicas, com a finalidade de promover o seu desligamento definitivo do serviço municipal. Paragominas 13 de Março de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Tomada de Preços nº01/2007-SEDUC-Objeto Aquisição de Merenda Escolar-Data de recebimento da proposta: 29.03.2007 – Hora:09:00hs-Local de conhecimento e para retirada do edital-Setor de Licitação.Almeirim, 12 de março de 2007.Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2007

A Prefeitura de Igarapé-Açu torna público que encontra-se a disposição dos interessados no site www.cleamendes.com.br e no mural da Prefeitura o resultado final do concurso público de nº. 001/2007. Informa ainda que os candidatos aos cargos de nível superior deverão apresentar os documentos referentes à prova de títulos no prazo de 48 horas a contar da data desta publicação.

Fausto Barata Amanajás
Presidente da Comissão Especial do Concurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
SECRETARIA M. DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007

A Prefeitura Mun. de Barcarena, através da Secretaria Mun. de Saúde e seu Pregoeiro, informa que esta ADIANDO a referida licitação, a qual estava marcada para o dia 14/03/2007 às 9:00 hs, passando assim sua abertura para o dia 21/03/2007 às 9:00 hs. Informamos ainda que o motivo que levou-nos a tal atitude é o fato de encontrá-mos algumas falhas na elaboração do Edital. Informações pelo fone: 8137-4589.

Edson Wander Gonçalves Lobato – Pregoeiro – CPL/SEMUSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
SECRETARIA M. DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007

A Prefeitura Mun. de Barcarena, através da Secretaria Mun. de Saúde e seu Pregoeiro, informa que esta ADIANDO a referida licitação, a qual estava marcada para o dia 16/03/2007 às 9:00 hs. passando assim sua abertura para o dia 22/03/2007 às 9:00 hs. Informamos ainda que o motivo que levou-nos a tal atitude é o fato de encontrá-mos algumas falhas na elaboração do Edital. Informações pelo fone: 8137-4589.

Edson Wander Gonçalves Lobato – Pregoeiro – CPL/SEMUSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2007 – SEMED

Objeto: Contratação de fornecimento de Combustível. Abertura: 23 de março de 2007 às 09:00 horas. O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMPLAN, Santarém/PA, no horário de 8h às 13h, ou pelo telefone (0xx93) 2101-5550, ou pelo e-mail licitacoes@santarem.pa.gov.br.

Santarém, 12 de março de 2007.
Antonio Eder John de Sousa
O Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA
Termo de Ratificação

O Prefeito Municipal de Alenquer/Pa, no uso de suas atribuições leigais resolve:

Ratificar a Dispensa de Licitação para a contratação do Sr. **EZEQUIAS DUARTE LEITÃO**, com base no **ART 26** da lei **8666/93 III.**

A refeirida dispensa é baseada no **art. 24 V da lei 866/93**, e refere-se à aquisição de Pão tipo Hot Dog, para complementar o cardápio dos programas **DEPOL – CONVIVER - PSB INFÂNCIA – PETI.**

Alenquer/Pa, 14 de fevereiro de 2007.
Cleostenes Farias do Vale
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação

O Prefeito Municipal de Alenquer/Pa, no uso de suas atribuições leigais resolve:

Ratificar a Dispensa de Licitação para a contratação da **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES DE LEITE CARNE E FRUTOS DE ALENQUER**, com base no **ART 26** da lei **8666/93 III.**

A refeirida dispensa é baseada no **art. 24 V da lei 866/93**, e refere-se à aquisição de Carne bovina e Farinha de Mandioca, para complementar o cardápio dos programas **DEPOL – CONVIVER - PSB INFÂNCIA – PETI.**

Alenquer/Pa, 14 de fevereiro de 2007.
Cleostenes Farias do Vale
Prefeito Municipal

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Judiciário

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2007

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 08/03/2007
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2007.39.00.001598-4 PROT.:07/03/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:RAFAEL RODRIGUES LIMA E OUTROS
ADVOGADO:MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001604-7 PROT.:06/03/2007
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:TRANSTERRA TERRAPLANAGEM LTDA
ADVOGADO:MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001618-4 PROT.:06/03/2007
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:TATIANA POLLO FLORES
REQDO.:BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001619-8 PROT.:06/03/2007
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:TATIANA POLLO FLORES
REQDO.:BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001620-8 PROT.:06/03/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:DISTRIBUIDORA PINTO LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001621-1 PROT.:06/03/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:SEBASTIAO JOSE SOARES SOBRINHO E OUTROS E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001623-9 PROT.:06/03/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:IOLANDA NETO MENEZES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001624-2 PROT.:06/03/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:IOLANDA NETO MENEZES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001625-6 PROT.:06/03/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:GERMANO BORGES DA SILVA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001626-0 PROT.:06/03/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:RODOVIARIO ELETROLAR LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001627-3 PROT.:06/03/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:CACAU NORTE DO BRASIL LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001628-7 PROT.:06/03/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:CACAU NORTE DO BRASIL LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001629-0 PROT.:06/03/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:RODOVIARIO ELETROLAR LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001630-0 PROT.:06/03/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:CACAU NORTE DO BRASIL LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001631-4 PROT.:06/03/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:CONS CAN CONSTRUTORA LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001632-8 PROT.:06/03/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:ELETROLAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001633-1 PROT.:06/03/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:SEVERINO AUGUSTO DA SILVA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001634-5 PROT.:06/03/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:LAR CENTER EMPREENDIMENTOS LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001635-9 PROT.:06/03/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:EDUARDO CASTELO BRANCO LEAO NETO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001636-2 PROT.:06/03/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS E OUTROS E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001638-0 PROT.:06/03/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001641-7 PROT.:06/03/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:VALDEMIR ROCHA DA MOTA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001642-0 PROT.:06/03/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOSE TUPINAMBA DE ALCANTARA ALVES
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001643-4 PROT.:06/03/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001644-8 PROT.:06/03/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SERGIO JOSE PIRES MACHADO BRAGANCA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001645-1 PROT.:06/03/2007
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:VANDENILTON MENEZES DOS SANTOS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001646-5 PROT.:06/03/2007
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.:LUIS MARCELO REBELO SILVA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001648-2 PROT.:06/03/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DE SANTA CATARINA - CRECI 11A REGIAO
REQDO.:RUTICLEIA FEIROZA GONCALVES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA VARA DAS EXECUCOES FISCAIS DA CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA DE FLORIANOPOLIS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001649-6 PROT.:06/03/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO.:ANTONIO CAMELO DE MORAIS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001650-6 PROT.:06/03/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:ARAUTO MOTOS LTDA E OUTROS
REQDO.:FAZENDA NACIONAL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001653-7 PROT.:07/03/2007
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES
REQDO.:JOSE ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001654-0 PROT.:07/03/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE
REQDO.:MARIA GILDETE BRAGA GUEDES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001660-9 PROT.:07/03/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
REQDO.:JAIRO LOPES BARJA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO DA 14 SUBSECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001661-2 PROT.:07/03/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
REQDO.:ANTONIO JOAO DE SOUZA COELHO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001668-8 PROT.:08/03/2007
CLASSE:1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:DARIO CORREA COSTA
ADVOGADO:ELIAS EDMILSON DA SILVA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000827-6 PROT.:08/03/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:JOSE FERNANDO SOARES PEREIRA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001598-7 PROT.:07/03/2007
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:LIVSON DA COSTA DOMINGOS
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2007.39.00.001596-7 PROT.:07/03/2007
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:LIVSON DA COSTA DOMINGOS
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001603-3 PROT.:08/03/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO:MUNICIPIO DE ITAITUBA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001622-5 PROT.:06/03/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:RAIMUNDO BICHARA DA COSTA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001652-3 PROT.:07/03/2007
CLASSE:15505-AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
AGRDO:GUILHERME OLIVEIRA BRAGA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001656-8 PROT.:07/03/2007
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO:MARIO CARLOS RAIOL FAGUNDES E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001657-1 PROT.:07/03/2007
CLASSE:10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:HIGSON FRANCISCO DOS SANTOS
REQDO:COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001663-0 PROT.:08/05/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CANDIDO DE CASTRO MONTEIRO
ADVOGADO:ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
EXCDO:MINISTERIO DA SAUDE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001664-3 PROT.:08/03/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CELIA MARIA FURTADO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO:JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001665-7 PROT.:08/03/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MANOEL AUGUSTINO DO ROSARIO E OUTROS
ADVOGADO:MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
EXCDO:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:5ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.001640-3 PROT.:06/03/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001599-8 PROT.:07/03/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:DIRCILENE GUEDES BATISTA E OUTROS
ADVOGADO:MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001600-2 PROT.:07/03/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ADRIANA OLIVEIRA BORDALO E OUTROS
ADVOGADO:MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001601-6 PROT.:07/03/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MANOEL RAIMUNDO BITTENCOURT DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO:MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001651-0 PROT.:07/03/2007
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001655-4 PROT.:08/03/2007
CLASSE:1400-AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR:ALUIZIO GOUVEIA E OUTROS
ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001662-6 PROT.:08/03/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:FIEL - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
ADVOGADO:RAPHAEL SIQUEIRA
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	35
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	10
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	52

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.701104-5 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::FRANCISCA SOCORRO VASCONCELOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701106-2 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO::ALBERTO ABBUD
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701109-3 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO::CARLOS CHOCRON
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701113-4 PROT.:08/03/2007
CLASSE:70191-MANDADO DE SEGURANÇA / TR
IMPTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:IBRAIM DJALMA MELO COSTA
IMPDO::MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE RABELO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701114-6 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::ELZA SANTOS DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701115-1 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::OSVALDO DOS ANJOS OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701116-5 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::CLAUDIONOR COSTA DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701118-2 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::ANTONIO SERGIO BARRETO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701125-4 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::HELIA KIZAN DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701126-8 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::JOSE DO PATROCINIO FILHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701129-9 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::NORMA BENTES DINIZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701130-9 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::ANTONIO MARIO FERREIRA ALBUQUERQUE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701134-3 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::RONES DE SOUZA MEIRELES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701137-4 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::CARLOS ALBERTO LOUREIRO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701140-1 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ANTONIO AFONSO NAVEGANTES
RECDO::IARANICE SOUSA DE ALBUQUERQUE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701107-6 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::LUIZ ILENO MOURA PEREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701108-0 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701119-6 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::PAULO AFONSO DA COSTA MARTINS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701120-6 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::AGRECIA GONCALVES SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701122-3 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::OSMARINA DA COSTA DANTAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701124-0 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:EDUARDO SUZUKI SIZO
RECDO::RAIMUNDO MARQUES DE MENDONCA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701127-1 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::MANOEL DIAS ALMEIDA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701131-2 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::AFONSO MAGNO RODRIGUES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701132-6 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::ROBERCI DA SILVA GONZAGA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701133-0 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::RAIMUNDO DE SANTIS CARVALHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701141-5 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::JUCIVALDO ESPIRITO SANTO SOUSA DE AGUIAR
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701142-9 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701105-9 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::MARIA ROMANA PINHEIRO DA ROCHA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701110-3 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::FRANCISCO EMIDIO DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701117-9 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::MARIA SUELY MARTINS PAULINO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701121-0 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::DARCIEL ANDRADE ALVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701123-7 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::ERASMO CHAVES COELHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701128-5 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701135-7 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::JOSIAS FERREIRA LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701136-0 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA CORREA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701138-8 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DA CONCEICAO A. SALES PAIVA
RECDO::JOSE JONAS DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701139-1 PROT.:08/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::ALAN PASCOAL SANTANA DE ANDRADE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	37
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	37

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 09/03/2007
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.001590-5 PROT.:06/03/2007
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINARIA / PREVIDENCIARIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ALINE DA COSTA AMANAJAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001605-0 PROT.:06/03/2007
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:RAIMUNDA VALE DE SOUSA
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001606-4 PROT.:06/03/2007
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:MEUNICIA FURTADO MARTINS
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001608-1 PROT.:06/03/2007
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:MARIZA FERREIRA RAMOS
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001609-5 PROT.:06/03/2007
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:MARIACELI MARTINI DE SOUZA
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001610-5 PROT.:06/03/2007
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:MARIA HELENA FERREIRA
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001611-9 PROT.:06/03/2007
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:MARIA DO CARMO PINHEIRO DE LIMA
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001615-3 PROT.:06/03/2007
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:FRANCINETE MARIA DA SILVA LEITE MOTTA
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001616-7 PROT.:06/03/2007
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:ELMA LUCIA DA SILVA
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001617-0 PROT.:06/03/2007
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:ANA LUCIA CONTENTE PAES
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001637-6 PROT.:06/03/2007
CLASSE:1209-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR:JOAO ROBERTO VIANA CORREA
ADVOGADO:MAURIM LAMEIRA VERGOLINO
REU:EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001647-9 PROT.:06/03/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:ANA CRISTINA SANTOS SODRE
ADVOGADO:DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001659-9 PROT.:07/03/2007
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO:A M J SERVICOS POSTAIS E TELEMATICOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001669-1 PROT.:09/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:H J A JESUS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001670-1 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:M A COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001671-5 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:VIA BRAZIL MADEIRAS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001672-9 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:PROMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001673-2 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:P P PNEUS IMPORTADOS PEIXOTO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001674-6 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:LA ROCHA COMERCIO INDUSTRIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001675-0 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:FLY ACAI DO PARA INDUSTRIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001676-3 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:J. N. V. LIMA COMERCIO E SERVICOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001677-7 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:M A MEDICAMENTOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001678-0 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:OCEAN PESCA INDUSTRIAL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001679-4 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:SARAIVA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001680-4 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:S L CAVALCANTE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001682-1 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:QUALITY DO BRASIL INDUSTRIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001683-5 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLA BRASIL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001684-9 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:TRANSPORTADORA SAO JOSE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001685-2 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:ARCO IRIS REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001686-6 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:F J PINTO SOARES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001687-0 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLOGICO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001688-3 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:CAMAZON - CAMAROES DA AMAZONIA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001689-7 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:D ROCHA SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001690-7 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:CONSTRUTORA VYDIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001691-0 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:DOM MANOEL TURISMO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001692-4 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:HABILIDADE COM E REP LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001693-8 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:ROGERIO SAMPAIO & IRMAOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001694-1 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:DILA COMERCIAL DE PRESENTES LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001695-5 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:A R AMORIM REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001696-9 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:E J C DA SILVA COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001697-2 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:CHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001698-6 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:GONCALVES TINTAS LTDA (MATRIZ)
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001699-0 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:PAINEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001700-4 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:REBELO VEICULOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001701-8 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:MOVIMAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001702-1 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:VEGA CONSTRUCOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001703-5 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
REQDO.:CONSTRUMAR LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001704-9 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001705-2 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:DOCA FESTIVAL CENTER LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001706-6 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:M K T COMUNICACOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001707-0 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:E. P. G. LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.001708-3 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:VGA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001709-7 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:PARAMETRO ENGENHARIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001710-7 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:ESCOLAS REUNIDAS DE BELEM S/A
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001711-0 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:RM GRAPH LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001712-4 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:KRYPTON PREV CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001713-8 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:S. H. PREV CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001714-1 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:MAGNOBEL REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001715-5 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:MIRANDA REBELO E SACRAMENTO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001716-9 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001717-2 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:LUCIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001723-0 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:CENTRO ELETRICO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001726-1 PROT.:02/03/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:BARBOSA CONSTRUCOES S/C LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000828-0 PROT.:09/03/2007
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A E OUTROS
ADVOGADO:FERNANDO FACURY SCAFF
EXCDO:WILSON CORDEIRO CELSO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001511-7 PROT.:06/03/2007
CLASSE:1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:HIROSHI NAGASHIMA
ADVOGADO:ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001639-3 PROT.:06/03/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:GERSON TEIXEIRA DA ROCHA
ADVOGADO:WALDEMIR RODRIGUES GASPAR
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.001658-6 PROT.:07/03/2007
CLASSE:10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:HIGSON FRANCISCO DOS SANTOS
REQDO:COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001666-0 PROT.:09/03/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SANDOVAL VIEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:JADER NILSON DA LUZ DIAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001667-4 PROT.:09/03/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:DIONIZIA DA COSTA ANJOS E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
EXCDO:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001681-8 PROT.:09/03/2007
CLASSE:16201-EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:JOSE MARIA DA SILVA ARANHA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001718-6 PROT.:09/03/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:JOSUE BRITO DOS SANTOS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001719-0 PROT.:09/03/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:DAVI RESENDE SOARES E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001720-0 PROT.:09/03/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES
REU:OSNALDO ALVES FERREIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001721-3 PROT.:09/03/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:JOAO GOMES DA SILVA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001722-7 PROT.:09/03/2007
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:NATASHA REZENDE SALIBA
ADVOGADO:MARCIO OLIVAR BRANDAO
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001725-8 PROT.:02/03/2007
CLASSE:11200-EMBARGOS À ARREMATAÇÃO
EMBTE:OVIDIO OCTAVIO PAMPLONA LOBATO
ADVOGADO:ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.001419-0 PROT.:16/02/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001560-3 PROT.:21/02/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR FRAUDE NA CONSTITUICAO DE TATICA SERV ESPECIAL EM SEG LTDA E ALPH AG DE VIGILANCIA LTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000658-4 PROT.:30/01/2007
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:RUI BOULHOSA MAROJA
REQDO.:JOSE DE NAZARE CHIAPPETTA
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	63
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	13
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	3
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	79

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.701143-2 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::RUI JORGE MOURA DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701146-3 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::ANDRE LUIZ DE BRITO PACHECO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701148-0 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::MARIA DO CARMO CORDEIRO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701150-4 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701153-5 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::JOAO CARDOSO DO COUTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701154-9 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::CARMELA LOBATO PANTOJA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701157-0 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIO ROCHA DE MORAES
RECDO::ANTONIO TIBIRICA DE BARROS ALMEIDA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701162-4 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::JOSE MARIA PACHECO SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701169-0 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::CARLOS EDUARDO DA SOLEDADE COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701172-7 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::PEDRO JOSE DA SILVA FILHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701176-1 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECDO::MARIA DE NAZARE FERREIRA RODRIGUES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701182-0 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::IVANILDO ESPINDOLA DA SILVA JUNIOR
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701184-7 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::NEUSUILA RODRIGUES DE AGUIAR
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701185-0 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::SAMUEL DIAS LADEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701191-9 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::REGINA CERES SANTOS DA CRUZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701200-2 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::SELMO CARDOSO SOARES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701149-4 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::EMANOEL PITTS CARNEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701151-8 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
RECDO::NEILE MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701152-1 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::GETULIO PIEDADE SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701155-2 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::AFONSO JOSE DE ANDRADE PINON FILHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701156-6 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::REGINA COELY ATAIDE GUERREIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.701159-7 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::JAQUES DOUGLAS MOURA DO NASCIMENTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701160-7 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::JOSE MARIA DOS SANTOS PROTASIO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701163-8 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::EUGENIO FERREIRA GOMES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701165-5 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:EDUARDO SUZUKI SIZO
RECDO::LUZIA ROCHA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701166-9 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO::BENEDITO FERREIRA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701167-2 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::JOSE ITAMAR DA SILVA GARCIA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701171-3 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO::JOSE FRANCISCO MORAIS DE LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701173-0 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO::JOSE RONALDO FERREIRA NEVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701177-5 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ANTONIO AIRTON RIBEIRO
RECDO::ESTELIANO DOS SANTOS MOREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701180-2 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::ADILSON CONSTANTINO DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701186-4 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701187-6 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::QUIRINA DELZA NASCIMENTO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701192-2 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::RAYMUNDA DA CONSOLACAO FIGUEIREDO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701193-6 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::LUIZ ALFREDO MACHADO CALDAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701194-0 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::JERONIMO CORREA SODRE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701199-8 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO::NILSON DE SOUZA RODRIGUES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701144-6 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::MINISTERIO DA AERONAUTICA/COMANDO AEREO
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::RICARDO SALES CARNEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701145-0 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::EUNICE DA PAIXAO FERREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701147-7 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::MARIA DAS NEVES PONTES BARATA PERES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701158-3 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::MARIA DO SOCORRO JORGE DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701161-0 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::ANA CLAUDIA DA SILVA DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701164-1 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::CARMEN LOPES BARROS DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701168-6 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDRAL/COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::BENEDITA DE JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701170-0 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO::OSVALDO COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701174-4 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::JOSE LIBORIO FERNANDES PINTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701175-8 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA-CEFET
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::MARIETA RODRIGUES GOMES CARDOSO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701178-9 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::RAIMUNDO NONATO ALVES SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701179-2 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::PEDRO DE SOUZA ANDRADE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701181-6 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::JUVENCIO SERRAO VIRGOLINO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701183-3 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::MARIA CONCEICAO MARQUES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701188-1 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::MARIA DA GRACA MAGALHAES MONTEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701189-5 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO::FRANCISCO FLAVIO GOMES PEREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701190-5 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::JOSE ROBERTO MAGRINELLI
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701195-3 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::RAIMUNDO BATISTA RODRIGUES DAMASCENO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701196-7 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO::VALDEMAR CARNEIRO RODRIGUES JUNIOR
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701198-4 PROT.:09/03/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
RECDO::CLENILSON BASTOS MARQUES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 57
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 57

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
1ª Vara Federal
Juiz Titular
Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Substituto
Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Diretora de Secretaria Substituta
KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS MORAES
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 040/2007
EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 2007
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.007332-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA JOSE DE FRANCA ABREU
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) confirmando a tutela antecipada, julgo procedente o pedido para condenar o INSS na revisão da renda mensal do benefício previdenciário da autora MARIA JOSÉ DE FRANÇA ABREU, com a inclusão do IRSM de 39,67% no salário-de-contribuição de fevereiro de 1994, bem como no pagamento das diferenças devidas.
2006.39.00.007804-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
ADVOGADO : PA00000011 - TSUGUO KOYAMA
IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) mantenho a liminar concedendo a segurança. Custas ex lege. Sem honorários (...). Sentença sujeita a reexame necessário.
2006.39.00.003390-0 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
REQDO. : SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO BRAZ
ADVOGADO: PA00008604-CLAUDIOVANY RAMIRO GONÇALVES TEIXEIRA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) confirmo a liminar e julgo procedente o pedido (...) para determinar à requerida que exibe, em juízo, os documentos solicitadas pelo requerente à fl. 36 dos presentes autos, prazo de 10 (dez) dias, sob pena de incorrer de pena pecuniária de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) (...) acrescida de multa de R$ 50,00 (cinqüenta reais) por dia de atraso (...) Condeno a parte requerida em custas em honorários, estes fixados em R$ 300,00 (trezentos reais). Oportunamente, ao arquivo com baixa na distribuição. (...).
2002.39.00.002287-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REQDO : NOELIA MARIA MAUES DIAS NASCIMENTO
REQDO : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
REQDO : SERVINORTE ADMINIST DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
REQDO : ROBERTO JORGE MAIA JACOB
REQDO : JOAO DAS NEVES LOUREIRO
REQDO : BENEDITO NEVES LOUREIRO
ADVOGADO : PA00010245 - FABIO MELO MAIA
ADVOGADO : PA00008933 - KELLY CRISTINA MODA MAIA
ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para: A) Condenar, solidariamente, os requeridos ROBERTO JORGE MAIA JACOB, NOÉLIA MARIA MAUÉS DIAS NASCIMENTO, SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., BENEDITO NEVES LOUREIRO e JOÃO DAS NEVES LOUREIRO a restituírem à FUNASA a quantia de R$8.784,62 (oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), que deverá ser atualizada pela variação da IPCA-E desde 13 de janeiro de 1998 até o efetivo pagamento e acrescida de juros moratórios à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês desde 13 de janeiro de 1998, pois se trata de ato ilícito, devendo ser compensada a importância de R$3.242,02 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos) recolhida em 01 de junho de 2000. B)Condenar,

solidariamente, os requeridos ROBERTO JORGE MAIA JACOB, NOÉLIA MARIA MAUÉS DIAS NASCIMENTO, SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., BENEDITO NEVES LOUREIRO e JOÃO DAS NEVES LOUREIRO a restituírem à FUNASA a quantia R$8.784,62 (oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) que deverá ser atualizada pela variação da IPCA - E desde 12 de dezembro de 1997 até o efetivo pagamento e acrescida de juros moratórios à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês desde 12 de dezembro de 1997, pois se trata de ato ilícito, devendo ser compensada a importância de R$3.421,06 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e seis centavos) recolhida em 01 de junho de 2000. C) Condenar, solidariamente, os requeridos ROBERTO JORGE MAIA JACOB, NOÉLIA MARIA MAUÉS DIAS NASCIMENTO, SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA., BENEDITO NEVES LOUREIRO e JOÃO DAS NEVES LOUREIRO a restituírem à FUNASA a quantia R$5.687,26 (cinco mi, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), que deverá ser atualizada pela variação do IPCA - E desde 09 de janeiro de 1998 até o efetivo pagamento e acrescida de juros moratórios à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês desde 09 de janeiro de 1998, pois se trata de ato ilícito, devendo ser compensada a importância de R$3.421,06 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e seis centavos) recolhida em 01 de junho de 2000. D) Condenar, solidariamente, os requeridos ROBERTO JORGE MAIA JACOB, NOÉLIA MARIA MAUÉS DIAS NASCIMENTO, SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA., BENEDITO NEVES LOUREIRO e JOÃO DAS NEVES LOUREIRO a restituírem à FUNASA a quantia R$18.622,32 (dezoito mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) que deverá ser atualizada pela variação do IPCA - E desde 12 de dezembro de 1997 até o efetivo pagamento e acrescida de juros moratórios à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês desde 12 de dezembro de 1997, pois se trata de ato ilícito, devendo ser compensada a importância R$7.252,24 (sete mil duzentos e cinqüenta e dois reais e vinte e quatro centavo) recolhida em 01 de junho de 2000. E) Condenar os requeridos ROBERTO JORGE MAIA JACOB, NOÉLIA MARIA MAUÉS DIAS NASCIMENTO, BENEDITO NEVES LOUREIRO e JOÃO DAS NEVES LOUREIRO à perda de qualquer função pública que estejam exercendo por ocasião do trânsito em julgado dessa sentença. F) Condenar todos os requeridos ao pagamento de multa no montante correspondente ao valor a ser ressarcido à FUNASA, incluídos a correção monetária e os juros.G) Suspender os direitos políticos dos requeridos ROBERTO JORGE MAIA JACOB, NOÉLIA MARIA MAUÉS DIAS NASCIMENTO, BENEDITO NEVES LOUREIRO e JOÃO DAS NEVES LOUREIRO por 05 (cinco) anos a contar do trânsito em julgado dessa sentença.H)Proibir todos os requeridos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual sejam sócio majoritário, pelo prazo de 05 (cinco) anos, tudo a contar do trânsito em julgado dessa sentença.Diante da sucumbência mínima dos autores, condeno os requeridos no pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios esses fixados em R$9.000,00 (nove mil reais).Após o trânsito em julgado, oficie-se ao TRE/PA comunicando a suspensão dos direito políticos dos requeridos ROBERTO JORGE MAIA JACOB, NOÉLIA MARIA MAUÉS DIAS NASCIMENTO, BENEDITO NEVES LOUREIRO e JOÃO DAS NEVES LOUREIRO e, oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2006.39.00.003504-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : D D ULIANA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO : PA00008898 - JOAO MOURA
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO AEROPORTO DE BELEM
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) mantenho a liminar concedendo a segurança. Custas ex lege. Sem honorários (...).

2006.39.00.004642-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BEL GRAFF INFORMATICA OFFSET LTDA
ADVOGADO : PA00012010 - GUILHERME GONCALVES ALVES
ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA
IMPDO : INSPETORA DA RECEITA FEDERAL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) mantenho a liminar concedendo a segurança. Custas ex lege. Sem honorários (...). Sentença sujeita ao reexame necessário.

2006.39.00.008216-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALESSANDRA SOUZA DA FONSECA
ADVOGADO : PA00006625 - NILZA RODRIGUES BESSA
ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO.
ADVOGADO: PA00010.221-JOSÉ ROCHA DA COSTA JÚNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) mantenho a liminar concedendo a segurança. Custas ex lege. Sem honorários (...) Sentença sujeita ao reexame necessário.(...).

2005.39.00.002188-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MILTON FERREIRA MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) indefiro o pedido de fl. 30 e julgo extinto o processo sem resolução do mérito (...). Custas pela parte autora. Sem honorários (...) Oportunamente, ao arquivo com baixa na distribuição.

2003.39.00.002690-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : ALMIRA ISABEL DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) indefiro o pedido de fl. 37 e julgo extinto o processo sem resolução do mérito (...). Custas pela parte autora. Sem honorários (...) Oportunamente, ao arquivo com baixa na distribuição.

2004.39.00.010164-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA CANDIDA MENDES FORTES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) cancelo a distribuição do feito e julgo extinto o processo sem resolução do mérito (...). Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R$ 500,00 (quinhentos reais). Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.(...)

2004.39.00.000062-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : ADELICIO RAFAEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00005016 - EMILIA MERENTINA DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo improcedente o pedido. Condeno o autor no pagamento das custas e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor da causa, ficando suspensa a execução por litigar o autor sob o pálio da assistência judiciária gratuita. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos (...).

REPUBLICAÇÃO
AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.000011-9 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
REQTE : FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : PA00001682 – FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS FILHO
REQDO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/PA
LITISPA : CLUBE RECREATIVO DOS ADVOGADOS DO PARA
ADVOGADO: PA00001044- SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) suspendo a realização da perícia. 2. Designo audiência para dispor a respeito dos termos do art. 426 do CPC para o dia 16/03/07, às 14:00h. 3. Intimem-se as partes e o perito para comparecerem à audiência ora designada.

2000.39.00.001069-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : NEWTON DE SOUZA CRUZ E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 – ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00002763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Decisão: 1. Torno sem efeito a decisão de fls. 221, que determinou a emenda da inicial para retificação do valor da causa e o recolhimento das custas, pois a ação foi ajuizada em data anterior à implantação do JEF e o réu não impugnou o valor da causa. 2. Designo o dia 12/04/2007, às 13:00, para realização da audiência de tentativa de conciliação e para oitiva do perito do juízo, a fim de prestar esclarecimentos sobre o laudo apresentado. Faculto às partes formularem as perguntas que desejarem, sob forma que quesitos, nos termos do art. 435 do CPC, no prazo de 5 dias.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juíza Titular: **HIND GHASSAN KAYATH**
Juiz Substituto: **RUY DIAS DE SOUZA FILHO**
Dir. Secret.: **ROSE MAY B. BORGES RAMOS**
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 011
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.00.001360-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RACIEL DE LA TORRES RODRIGUEZ
ADVOGADO : PA00009667 - AMAURILENE GONCALVES
ADVOGADO : DF00022804 - CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00001924 - FERNANDO ALVES SOARES
ADVOGADO : PA00009310 - MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA
REU : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA
REU : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00009387 - GERMANA BEZERRA DE AMORIM
ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALED MOREIRA
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
ADVOGADO : PA00002177 - ROBERTO MENDES FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida.A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2007.39.00.000610-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : R E SANGALLY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Procuradora Federal do IBAMNA a assinar a petição de fls.56/59. Intime-se o autor a se manifestar acerca das informações prestadas às fls.56/59. Assine a servidora a certidão de fls.49. Publique-se. Cumpra-se.

2004.39.00.005323-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO LUIZ LIMITADA
ADVOGADO : PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
REU : FAZENDA NACIONAL
REU : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verifiquei que a autora recolheu o valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente as custas de apelação, sendo que o valor correto seria R$ 263,82 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), a ser recolhido para o código 5762, conforme a Tabela I, do Anexo I, da Portaria nº 1105-478, de 06 de dezembro de 2006, da Presidência do Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima, sob pena de deserção do recurso de apelação, nos termos do artigo 511, § 2º, do Código de Processo Civil. Intime(m)-se.

2006.39.00.002937-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC). Intime(m)-se.

2003.39.00.000812-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : R VALE FARIAS & FERREIRA LTDA
RÉU : RAIMUNDO DO VALE FARIAS
RÉU : CARMEM REGINA FERREIRA FARIAS

2003.39 00.008641-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : CLAUDIA PATRICIA DE SA MARTIRES

2003.39.00.009830-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : ANTONIO DOS ANJOS OLIVEIRA JUNIOR

2005.39.00.001236-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : KETUYREN FARIAS CANTANHEDE

2005.39.00.001529-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : PERICLIES AUGUSTO BAIA SANTOS
REQDO. : ELIETE DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : PA00011298 - KEILA RAQUEL DA LUZ RAIOL
ADVOGADO : PA00009201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS

2005.39.00.001816-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : LEANDRO LUIZ QUEIROZ DA SILVA

2005.39.00.004362-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES
ADVOGADO : PA00006122 - ABNER SERIQUE DO NASCIMENTO
Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15(quinze) dias para que o(a) CEF comprove o recolhimento das custas finais apuradas à fl.(...)Comprovado o recolhimento, arquivem-se os presentes autos. Caso contrário, retornem-me conclusos.

2005.39.00.004581-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : LUCIA BASTOS DOS NAVEGANTES PEREIRA
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de fl. 48 e concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF apresente sua proposta de acordo, assim como o demonstrativo atualizado do débito. Formalizada a proposta de acordo, dê-se vista à parte contrária para manifestação. Intime(m)-se.

2004.39.00.011038-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : PASQUALINO SANTOS VAZ VIGLIANTE
ADVOGADO : PA00007294 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Esclareça a CEF acerca do recolhimento das custas processuais finais e do pagamento dos honorários advocatícios.

2003.39.00.001666-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
REU : CHRISTIAN MATTHIESEN
REU : TALITA BEATRIZ MATTHIESEN
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro em parte pedido formulado na petição de f. 73, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências que lhe compete. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2005.39.00.009714-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : SIGILOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Ante o exposto, e estando presentes a plausibilidade do direito alegado e o perigo na demora, defiro a indisponibilidade dos bens do demandado e a quebra do seu sigilo fiscal, nos termos dos itens "4" e "5" do pedido constante da peça inicial, limitando, no entanto, a medida ao montante de R$ 356.384,54 (trezentos e cinqüenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos).
Expeçam-se os competentes ofícios aos Cartórios de Registros de Imóveis de Belém/PA e de Limoeiro do Ajuru/PA, ao DETRAN do Estado do Pará, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará e ao TRT da 8ª Região.Oficie-se, ainda, à Receita Federal/PA a fim de que forneça as 05(cinco) últimas declarações de bens e rendas do requerido.Cite-se o requerido para ofertar contestação.

2005.39.00.001662-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : JOAO GOES MONTENEGRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15(quinze) dias para que o(a) CEF comprove o recolhimento das custas finais apuradas à fl. 38. Comprovado o recolhimento, arquivem-se os presentes autos. Caso contrário, retornem-me conclusos.

2007.39.00.000747-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00011992 - ALAN ROGERIO MANSUR SILVA
PROCUR : PA00010997 - FABIO GOMES PINA
REQDO : JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO
ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
2007.39.00.000788-4 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR : - HIGSON FRANCISCO DOS SANTOS
REQDO : SOCOCO S/A - AGROINDUSTRIA DA AMAZONIA
ADVOGADO : PA00007560 - MARCIA PAES DA CONSOLACAO
Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apense-se aos autos principais. Manifeste-se o requerido no prazo legal.
2008.39.00.000030-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : ELIAQUIM SILVA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00007010 - FRANCISCO GILMAR DA SILVA LEAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida.A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).
2006.39.00.000822-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MERIDIONAL AGRIMENSURA LTDA
ADVOGADO : MA00003688 - TADEU PORTELA NEGREIROS
IMPDO : SUP REG DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15(quinze) dias para que o(a) impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à fl. 77 (R$ 5,32). Comprovado o recolhimento, arquivem-se os presentes autos. Caso contrário, retornem-me conclusos.
2006.39.00.006416-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : PEDRO CARNEIRO SA INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO : PA00010893 - KARLA MARQUES PAMPLONA
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida.A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).
2000.39.00.008916-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO DE SOUZA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido pelos impetrantes à fl. 270, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para cumprir o determinado no ato ordinatório de fl. 270.
2005.39.00.004693-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIO CRISOSTOMO DOS REIS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o pedido de execução apresentado às fls. 69/80, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente as cópias necessárias à citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Cumprido o acima determinado, providencie a Secretaria a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo também figurar no pólo ativo o patrono da parte autora, uma vez que a execução proposta também versa sobre honorários de sucumbência. Após, cite-se o INSS, nos termos do artigo 730 do CPC.Intime(m)-se.
2006.39.00.006412-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
ADVOGADO : PA00000512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
ENTIDADE : INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
IMPDO : DIRETOR NO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
IMPDO : ORDENADOR DE DESPESA DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se os autos.
2003.39.00.010363-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : MARIA ELIZABETE CALDAS MIRANDA
ADVOGADO : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verifiquei que a parte autora recolheu o valor de R$ 53,00 (cinqüenta e três reais), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R$ 55,00 (cinqüenta e cincos reais), conforme a Tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 1105-113, de 17 de fevereiro de 2006, da Presidência do Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima, sob pena de deserção do recurso de apelação, nos termos do artigo 511, § 2º, do Código de Processo Civil.- Intime(m)-se.
2000.39.00.008714-4 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMP EM LIQUIDACAO ORDINARIA
ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Retornem os autos ao arquivo.
2006.39.00.002722-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de fls. 107 pela Caixa Econômica Federal no que se refere à produção de prova documental, desde que observado o disposto no artigo 397 do Código de Processo Civil, assinando o prazo de 10 (dez) dias para a sua apresentação. Intime(m)-se.
2006.39.00.005870-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : DIRCEU NAZARENO DOS SANTOS BATISTA
ADVOGADO : PA00008867 - BRUNO TRINDADE BATISTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Dê-se vista ao autor para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar réplica à contestação. No mesmo prazo, deverá se manifestar sobre a proposta de acordo efetivada pela CEF às fls.64. Intime(m)-se.
2004.39.00.007660-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
ADVOGADO : CE00012332B - PETRONILO JEFERSON DA SILVA
ADVOGADO : CE00006923 - SIDNEY GUERRA REGINALDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 196 suspendendo, uma vez mais, o prazo por 90 (noventa) dias, para que a Exeqüente promova as diligências necessárias junto aos órgãos públicos, neste Estado, visando dar prosseguimento a execução do julgado, ônus exclusivamente seu que, aliás, detém todos os meios para obter as informações pretendidas, ou ainda, para que comprove a negativa dos pleitos realizados administrativamente.Decorrido o prazo supra sem manifestação, arquive-se provisoriamente a presente execução, pelo prazo de 180 dias.
2000.39.00.012011-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
ADVOGADO : - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Comprove a CEF, no prazo de 5(cinco) dias, o cumprimento do julgado, conforme determinado na sentença dos Embargos colacionada às fls.206/212.
2005.39.00.003940-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeça-se alvará de levantamento em favor da CEF correspondente à quantia da garantia dos embargos depositada às fls.381. Após, comprovado o levantamento, arquivem-se os autos com as cautelas legais.
2004.39.00.009380-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO. : CARVALHO TRANSPORTES E TURISMO LTDA E OUTROS.
ADVOGADO : GO00008570 - ADRIANA MENDONCA SILVA MOURA
ADVOGADO : DF00014963 - ANTHONY DE SOUZA SOARES
ADVOGADO : GO00010250 - CARLOS GUILHERME ALVES DO PRADO
ADVOGADO : RS00012967 - CESAR SOUZA
ADVOGADO : GO00018029 - EVALDO BASTOS RAMALHO JUNIOR
ADVOGADO : CE00005864 - EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
ADVOGADO : PA00003966 - HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
ADVOGADO : PA00007212 - JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
ADVOGADO : RS00038866 - JULIO EDUARDO PIVA
ADVOGADO : PA00003538 - MANOEL DE BRITO LOURENCO FILHO
ADVOGADO : MG00063440 - MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA
ADVOGADO : PA00004844 - MARIA AMELIA MENEZES DE ALMEIDA
ADVOGADO : MG00070429 - PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA
ADVOGADO : DF00009271 - PAULO SOARES CAVALCANTI DA SILVA
ADVOGADO : MG00029241 - REGINA CELI DAMINATO REZENDE SILVA
ADVOGADO : GO00010290 - RICARDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : GO00018575 - ROGERIO PAZ LIMA
ADVOGADO : PA00004919 - SEBASTIAO BARROS DO REGO
ADVOGADO : PA00011838 - TATIANA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO
ADVOGADO : DF00017163 - WAGNER DE SOUZA SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Aguarde-se a decisão final a ser proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2006.01.00.015383-1.
2002.39.00.006519-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : CARLOS AUGUSTO DAZZI CORADINE
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a CEF acerca do pagamento comprovado à f.185, requerendo o que de direito.
2004.39.00.005044-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : VIACAO FORTE LIMITADA
ADVOGADO : PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
REU : FAZENDA NACIONAL
REU : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pelo autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime(m)-se.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.010164-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CIBELE CRISTINA BITTENCOURT NAVEGA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela nos termos do art.273, do CPC.

AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.012607-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ADEVALDO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : DF00015296 - PAULO CEZAR NICOLAS ESTEVES
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CIUTRIM
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a FUNASA a indenizar os autores por danos morais, pagando-lhes os montantes totais que ora fixo: Geraldo de Assis Rodrigues R$130.000,00 (cento e trinta mil reais); Faostino Costa de Araújo R$80.000,00 (oitenta mil reais); Reis Baltazar da Silva Barros R$90.000,00 (noventa mil reais); Adevaldo Pereira de Souza R$80.000,00 (oitenta mil reais); Daniel Pereira dos Santos R$90.000,00 (noventa mil reais); José Cirilo Alves Gama R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais); Antônio Mendes Carvalho R$40.000,00 (quarenta mil reais); Antônio Apóstolo dos Anjos R$50.000,00 (cinquenta mil reais); Raimundo Rocha de Amorim R$140.000,00 (quatorze mil reais) e sucessora processual de Edilson Ferreira Caminha R$80.000,00 (oitenta mil reais); valores que devem ser corrigidos monetariamente a partir da sentença até a data do efetivo pagamento, bem como acrescidos de juros de mora à taxa de 0,5% ao mês, a partir da citação, e 1% ao mês a partir da vigência do novo Código Civil.Condeno a Ré a arcar com o reembolso das custas e de honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação, já considerando a sucumbência recíproca.Sentença sujeita a reexame necessário.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.001537-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LOURENCO BORGES PEREIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
Ato(s)Ordinatório(s):
abro vista dos autos a parte Exeqüente para que se manifeste, no prazo de 05 dias, acerca do contido na petição de f.322 e anexos.
2005.39.00.006581-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O`DE ALMEIDA
EMBDO : MARINA PEREIRA DA SILVA
EMBDO : MARIA CATARINA DA COSTA NASCIMENTO
Ato(s)Ordinatório(s):
abro vista dos autos aos embargados para que se manifestem no prazo de 10 dias.
2005.39.00.010009-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : RISOLEIDE GALVAO ATHAYDE FERREIRA
ADVOGADO : PR00018430 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
abro vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestação acerca da planilha de cálculos apresentada às fls.54/60.
2006.39.00.002624-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : GILSON LEAL RAIOL
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
abro vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação acerca da planilha de cálculos apresentada às fls.48/54.
2005.39.00.004859-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ALDEMIR FALCAO DOS SANTOS
Ato(s)Ordinatório(s):
abro vista dos autos à CEF, para apresentar manifestação acerca do teor da certidão de fls.233, pelo prazo de 10 (dez) dias.
2006.39.00.006619-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : MARIVALDO BARBOSA DA COSTA
Ato(s)Ordinatório(s):
abro vista a Exeqüente, pelo prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.005831-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO MARIA PINHEIRO DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
Ato(s)Ordinatório(s):
(...)abro vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias.(...)
2000.39.00.001386-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOAO ABERIDES FERREIRA FILHO
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : CAFBEP CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
Ato(s)Ordinatório(s):
abro vista ao Autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias.(...)
1997.39.00.006250-1 PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
REQTE : ANA CELIA BAENA PIMENTEL
ADVOGADO : PA00007723 - ALEXANDRE JOSE NEDER CAIADO

ADVOGADO : PA00010496 - RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA
REQDO : UNIAO FEDERAL
Ato(s)Ordinatório(s):
abro vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, em não havendo manifestação sem sentido contrário, retornem os presentes autos ao arquivo.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
Diretora de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MARÇO DE 2007
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC 2003.39.00.007483-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO. : ANTONIO ROCHA DA SILVA
REQDO. : ROGERIO SAMPAIO DA SILVA
ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
ADVOGADO : PA00008986 - BRENO DE CARVALHO NUNES
ADVOGADO : PA00009548 - ERICH CORREA DE FARIA
ADVOGADO : PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00012756 - THIAGO DE CARVALHO MACHADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diante da certidão de fls. 355-v, nomeio a DRA. WITAN SILVA BARROS, OAB/PA nº 9841, para promover a defesa do acusado ANTONIO ROCHA DA SILVA.
Intimem-se, pessoalmente, a defensora acerca da nomeação e para comparecer na de audiência designada às fls. 349 (no dia 15/03/2007, às 14 h).
PROC 2004.39.00.011027-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU : BARTOLOMEU MOREIRA LIMA
ADVOGADO : PA00009400 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Verifico que houve uma inversão na ordem de oitiva das testemunhas, com a inquirição de DENILSON DANTAS ANDRADE, arrolada pela defesa (fl. 42) e ouvida como testemunha do Juízo (fl. 62), razão pela qual chamo o feito à ordem.
Designo o dia 14/03/2007, às 16h, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação e defesa, inclusive, para a inquirição da testemunha acima mencionada.
PROC 2005.39.00.005054-6 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : JOSE DE LIMA JUNIOR
ADVOGADO : SP00235545 - FLAVIA GAMA JURNO
ADVOGADO : PA00005785 - MARCIO ROGERIO CUNHA VINAGRE
ADVOGADO : SP00214940 - MARCUS VINICIUS CAMILO LINHARES
ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista as certidões de fls. 590-V / 594-V, intime-se a defesa para se manifestar nos termos do art. 405 do CPP.
(...)
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC 2003.39.00.013094-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO. : JEAN DAVID SALES RODRIGUES
PROC 2004.39.00.002142-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU : RAIMUNDO CONCEICAO OLIVEIRA
PROC 2004.39.00.002632-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : JOSE RODRIGUES LOURO DA SILVA
PROC 2004.39.00.004128-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : CARLOS ALBERTO DALPAZ
REU : RICARDO MARKIEWICZ
REU : MADEIREIRA PIRAMIDE LTDA
PROC 2004.39.00.004340-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU : BELCIMAR PEREIRA NASCIMENTO
PROC 2004.39.00.004467-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : SANTA TEREZINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP
REU : ELOY TOFOLI
REU : JUSTILIANO FERREIRA RIOS
ADVOGADO : MA00002171 - EDUARDO C C S DE PIERRELEVEE
PROC 2004.39.00.004476-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU : SOSSAI IND COMERCIO LTDA
REU : SILENE CONCEICAO DA CRUZ
REU : LUIS CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : PA00011912 - JANAYNA JEYSE SERRA DE OLIVEIRA
PROC 2004.39.00.004476-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : RUI DOS SANTOS FERREIRA
PROC 2004.39.00.005281-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REU : ANTONIO ALBERTON
ADVOGADO : PA00007564 - EDILSON SILVA MOREIRA
ADVOGADO : PA00010852 - NILSON ROCHA NEGRAO
PROC 2004.39.00.005732-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : KLEBER PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007441 - MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
PROC 2005.39.00.001533-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : MARCOS MENDES DE ALMEIDA
PROC 2005.39.00.006687-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : DIJUKEL MADEIRAS LTDA
REU : ANTONIO PEREIRA ARAUJO
REU : JOSE CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
REU : JOAO MACHADO LENZI
PROC 2005.39.00.006691-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REU : DHIANCARIO CARNEIRO PINHEIRO
PROC 2005.39.00.006961-5 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : MADEIREIRA NOVO HORIZONTE LTDA
REQDO. : FRANCISCO LOPES VIDAL
REQDO. : ROSIANE DAS VIRGENS DA VITORIA
PROC 2006.39.00.002016-3 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - RODRIGO TELLES DE SOUZA
REQDO. : MADEPAC MADEIRAS LTDA EPP
REQDO. : ADIMAEL AIRES PEREIRA
PROC 2006.39.00.002380-6 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - RODRIGO TELLES DE SOUZA
REQDO. : MADEIREIRA BRIOSCHI LTDA
REQDO. : JUSTINO BRIOSCHI
PROC 2006.39.00.002566-6 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
REQDO. : TELVINO BELESTRERI
REQDO. : ZENI DESSORDI
PROC 2006.39.00.002673-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : MADEIREIRA VERA LTDA ME
REU : COSME DAMIAO DA SILVA
REU : EDILSON ROSA DO NASCIMENTO
PROC 2006.39.00.002675-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : FRANCISCO ADRIANO SERAFIM DE OLIVEIRA
PROC 2006.39.00.002820-9 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO. : BENEDITO BARBOSA DA SILVA
REQDO. : B. B. DA SILVA - ME(SERRARIA ESTRELA DO PIRIA)
PROC 2006.39.00.002822-6 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO. : BENEDITO BARBOSA DA SILVA
REQDO. : B. B. DA SILVA - ME(SERRARIA ESTRELA DO PIRIA)
PROC 2006.39.00.003263-0 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REQDO. : MADEIREIRA TRES IRMAOS LTDA - EPP
REQDO. : KARLA MIRELLA MENDES DA SILVA
REQDO. : ANTONIO MANUEL DA SILVA
PROC 2006.39.00.004057-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REU : MAGNO TEIXEIRA DOS SANTOS
REU : M T DOS SANTOS MADEIREIRA
PROC 2006.39.00.006420-5 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO. : D. M. COSTA MADEIRAS
REQDO. : DIANA MACHADO DA COSTA
PROC 2006.39.00.006975-6 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO. : LUCIANO JOSE MARTINS PEREIRA
REQDO. : FABIO JOSE MENEZES PEREIRA
PROC 2006.39.00.008244-3 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - ALEXANDRE SILVA SOARES
REQDO. : IZA SILVERIO DA SILVA
REQDO. : ANA MARIA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...)
Considerando que o Recurso em Sentido Estrito não tem efeito suspensivo, determino a remessa destes autos à Justiça Estadual, ... , local onde está domiciliada a recorrida, o que facilitará, inclusive, o acesso às peças processuais para a formação do instrumento.
(...)

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 07/2007
AUTOS COM DESPACHO
00.00.24209-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ESPOLIO DE ERNANI LISBOA COUTINHO
ADVOGADO : PA00011604 - FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
REU : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : PA00012258 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
ADVOGADO : PA00013168 - MARIA DA GLORIA DA S. MAROJA
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de prioridade na tramitação processual. À Secretaria para as anotações pertinentes. 2. Tendo em vista o pedido de fl. 361 e documentos de fls. 362/363, habilito, para que produza os legais efeitos, o espólio de Ernani Lisboa Coutinho, representado por sua inventariante Astrid Mitne Coutinho. Retifique-se a autuação. 3. Manifeste-se a ré sobre a habilitação ora deferida. 4. Considerando que os honorários periciais encontram-se depositados à fl. 279, intime-se o perito para se manifestar.
1998.39.00.003830-7 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REU : BANCO DA AMAZONIA S/A – BASA
ADVOGADO : PA00006489 - LINDALVA MARQUES BRASIL
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 229. 2. Abande-se a quantia referente a 10% do valor depositada(fl.19), a título de honorários advocatícios devido aos advogados do autor, conforme na sentença de fl. 215/218. 3. Expeçam-se Alvarás em favor do réu para levantamento do valor depositado e, em favor do autor, da parcela abandada referente aos honorários advocatícios.
1998.39.00.004050-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO AUGUSTO DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA AS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: (...) 2. Cumprida a determinação precedente, intime-se a autora Maria Elizabeth Sabathe Vera, para trazer seus extratos analíticos da conta de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado, bem como o patrono dos autores, a fim de que requeira o que entender de direito. Prazo: 30 dias. 3. Vista ao autor Raimundo Augusto de Carvalho acerca da peça de fls. 204/205.
1999.39.00.005566-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SERRARIA ARARIBOIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Tendo em vista os depósitos de fls. 139/143, intime-se a União, para dizer se considera satisfeito o cumprimento da conversão requerida à fl. 133. 2. Em caso positivo, arquivem-se os presentes autos.
2001.39.00.000256-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
PROCUR : - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : SANEC CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL
DESPACHO: 1. considerando que a devedora foi citada à fl. 101-verso, revogo o despacho de fl. 120. 2. Cumpra, a exeqüente, a determinação de fl. 109, indicando os bens passíveis de penhora em desfavor da devdora, no prazo de 15(quinze) dias. 3. Sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.
2001.39.00.005392-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : TEOFILO ALVES BARATA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: Arquivem-se.
2002.39.00.011000-2 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
REQDO. : DJALMA ALVES DE FREITAS
REQDO. : EDENAIR MORAES DE FREITAS

REQDO. : SILVIA DO SOCORRO SOARES
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 46. 2. Suspenda-se o curso dos presentes autos, pelo prazo de 60 dias. 3. Intime-se.
2004.39.00.006480-4 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE. : FUNDACAO CULTURAL PALMARES
PROCUR : - ANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA
REQDO. : LUIZ CARVALHO RODRIGUES
DESPACHO: (...) 2. Cumprido o item 1, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provás que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 dias. Intimem-se.
2004.39.00.007186-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : MG00076840 - CLEBER MARIA MELO E SILVA
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : SELMA FONTELES FALCAO
ADVOGADO : PA00004238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
DESPACHO: 1. Indefiro, por hora, o pedido de fl. 183. 2. Comprove a autora o esgotamento de todos os meios de diligencias para obtenção do endereço do réu.
2005.39.00.001495-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : MICHELLY PEREIRA GOMES
DESPACHO: Cite-se no endereço informado á fl. 28, com as advertências constantes do despacho de fl. 21.
2005.39.00.008539-0 AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO
REQTE : BENEDITO LIMA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004711 - EDILSON JOSE LISBOA AGRASSAR
REQDO : DOMINGOS GENESIO RODRIGUES
REQDO : LUIZ CARVALHO RODRIGUES
ADVOGADO : PA00002042 - BRASIL RODRIGUES DE ARAUJO
TER.INT. : FUNDACAO CULTURAL PALMARES
DESPACHO: 1. Tendo em vista a falta de manifestação dos autores, deixo de apreciar o pedido de liminar de fl. 13 por ter sido deferida idêntica medida nos autos do processo nº 2004.39.00.006480-4 (fls. 46/47) ajuizado pela Fundação Cultural Palmares. 2. Apensem-se este processo aos referidos autos em face de conexão verificada. 3. Intimem-se.
2006.39.00.002348-4 JUSTIFICAÇÃO
REQTE. : MARIA JOSE CRAVO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00011143 - ALBERTO JOSE DOS SANTOS FIGUEIREDO
REQDO. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UFPA
DESPACHO: Revogo o despacho de fl. 54. Intime-se a Autora para requerer a citação da Sra. Terezinha dos Santos Monte (fl. 07), informando o endereço onde a mesma poderá ser encontrada. Prazo 15 (quinze) dias. Após conclusos.
2006.39.00.006318-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ADVOGADO : PA00002816 - EVALDO PINTO
REU : VILDEMAR ROSA FERNANDES
ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 90/92. 2. Intime-se a União para dizer se tem interesse em compor o pólo ativo da presente demanda. 3. Oficie-se a FUNASA e ao TCU, para que informem acerca da instauração de tomada de conta especial do Convênio nº 385040 e, em caso positivo, encaminhar cópia integral do processo.
2007.39.00.000251-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ISMAEL VELOSO DE CASTRO
ADVOGADO : PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : D E C TRANSPORTES LTDA
DESPACHO: 1. Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 4º da Lei 1.060/50, tendo em vista a afirmação na inicial de que o autor não tem condições de arcar com os ônus do processo, tal como previsto na referida lei. Além disso, não há elementos nos autos indicando que não se trata de pessoa pobre, cabendo ao réu o ônus da prova em contrario. 2. Cite-se a União, nos moldes do art. 285 do CPC.

BOLETIM Nº. 024/2007
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
2004.39.00.005760-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA
REQDO. : ORLANDO GARCIA GONCALVES
REQDO. : RITA LOPES MENDES GOMES
REQDO. : ANA MARIA PEREIRA AMARAL
REQDO. : ELIZABETH ANA ALVES DA SILVA
REQDO. : ROSA MARIA ANGELIM LOBO
ADVOGADO: PA00011421 - ANIBAL DA GAMA BASTOS
ADVOGADO: PA00010852 – NILSON ROCHA NEGRÃO
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 13, I, 23, da Portaria nº 01/2006 deste Juízo, dê-se vista aos autores para que se manifestem sobre a contestação de fls. 1116/1124. Prazo 10 dias.

AUTOS COM DESPACHO
90.00.00325-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : UNIÃO FEDERAL
AUTOR: ASSEMBLEIA PARAENSE E OUTROS
ADVOGADO: PA00005927 - CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
REU : ECAD ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO
ADVOGADO: PA00012005 - FERNANDA MARINHO CORREA DE ALMEIDA
DESPACHO: (...) 2. (...) Nesta situação, retifique-se a autuação para incluir a União no polo ativo da relação processual. 3. Após, d~e-se vista à União para que se manifeste sobre a contestação de fls. 54/83, e, por medida de celeridade processual, no mesmo ato, produzir , indicando suas finalidades. Prazo, 60 (sessenta) dias. 4. Oportunamente, me manifestarei sobre o pedido de inspeção judicial de fl. 101.
2001.39.00.004537-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
PROCUR : - ARMANDO DUARTE MESQUITA
EMBDO : LEOPOLDO MANCIO DE MORAES NETO
EMBDO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
DESPACHO: 1. Tendo em vista a informação prestada (fls. 108), cumpra-se a determinação de fls. 100 (item 1) 2. Em atenção aos pedidos de fls. 101 e 107, expeça-se edital, com prazo de 30 dias, a fim de intimar terceiros interessados a se habilitarem como sucessores do embargado-falecido LEOPOLDO MÂNCIO DE MORAES NETO, bem como dar ciência acerca do pedido de habilitação formulado por André Luiz da Silva Imbiriba e Pedro Odemar Fernandes Imbiriba Junior (fls. 84/97). 3. Após, intime-se o embargado a providenciar a publicação do edital expedido, observando aquilo que dispõe o art. 232-CPC.

AUTOS COM DECISÃO
2006.39.00.009784-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ELDO LUIS RODRIGUES E SILVA
ADVOGADO : PA00010826 - ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : COMANDO DA AERONAUTICA - PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL
DECISÃO: (...)Ante o exposto, tendo em vista a inexistência dos requisitos autorizadores da medida vindicada, indefiro a tutela antecipada requerida. Não obstante o pagamento das custas judiciais á fl. 21, defiro o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, tendo em vista a correção do valor atribuído á causa inicial e o valor da renda auferida pelo Autor. Anote-se. Cite-se, como requerido.
2007.39.00.000726-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : AUDILEX APARELHOS AUDITIVOS LTDA
ADVOGADO : GO00022673 - SANDRA CRISTINA PEREIRA DE MORAES FERRO
REU : GN RESOUND IND E COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS
DECISÃO: (...) Assim, com fulcro no art. 113, § 2º, do Código de Processo Civil, reconheço a incompetência da justiça federal e determino a remessa dos autos ao setor de distribuição da Justiça Estadual da Capital, com nossas respeitosas homenagens.

AUTOS COM SENTENÇA
90.00.00324-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ASSEMBLEIA PARAENSE E OUTROS
ADVOGADO: PA00005927 - CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
REQDO : ECAD ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO
ADVOGADO: PA00012005 - FERNANDA MARINHO CORREA DE ALMEIDA
SENTENÇA: (...) Isto posto, e tudo mais o que consta dos autos, JULGO improcedentes os pedidos formulados na inicial e condeno os autores ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios que fixo em R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), ambos divididos *pro rata*, fixados estes de acordo com a análise eqüitativa deste Juízo por ser inestimável o proveito econômico da causa ou pelo menos, de difícil avaliação em face do longo tempo demandado pelo tramite processual, consoante o art. 20, § 4º, do CPC. Após o transito em julgado, autorizo o levantamento dos valores depositados em Juízo pelo ECAD.
00.00.29244-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOAO ROBERTO CAVALCANTE E OUTRO
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração opostos por JOÃO ROBERTO CAVALCANTE e MARIA GENUÍNA CAVALCANTE, rejeitando-os ante a ausência de contradição alegada.
2003.39.00.001294-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
RÉU : JOAO DAVID SILVA
RÉU : ROSIANE ALCANTARA DE MONTREUIL DAVID
ADVOGADO : PA00007630 - ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES
SENTENÇA: (...)Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração opostos pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, rejeitando-os ante a ausência de omissão alegada.
2003.39.00.004457-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : BELMIRO FELIX DE LUCENA
EMBDO : JANUARIO NEGRAO DE BARROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração opostos por BELMIRO FELIX DE LUCENA e OUTRO, acolhendo-os em parte para sanar a omissão apontada, esclarecendo que o valor indicado na sentença embargada de R$ 25.485,33, refere-se ao valor total da execução, dentre o qual R$ 2. 316,85 importa no valor referente aos honorários advocatícios e R$ 23.168,48 importa no crédito devido ao exeqüente Januário Negrão de Barros. Ratifico os demais termos da sentença embargada.
2004.39.00.004068-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
EXCDO : NELSON RICARDO SARAIVA GOMES
SENTENÇA: (..) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII c/c, art. 569, ambos do CPC. Defiro o pedido de desentranhamento, mediante cópia nos autos, às expensas da Requerente. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se estes autos.
2005.39.00.001203-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : FRANCISCO ROCHA MACEDO
SENTENÇA: (..) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII c/c, art. 569, ambos do CPC. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se estes autos.
2005.39.00.003450-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : FRANCISCO PEREIRA DE ASSIS
RÉU : JOSEFA CUNHA DE ASSIS
SENTENÇA: (..) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, II, do CPC. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se estes autos.
2007.39.00.000390-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ZENOBIA RENDEIRO TAVARES CARDOSO
ADVOGADO : PA00007173 - JOSE DA CONCEICAO FERREIRA GOES
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
ENTIDADE : RECEITA FEDERAL
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 295, inciso III, do Código de Processo Civil Brasileiro, indefiro a inicial e julgo extinto o feito sem exame do mérito, em face do disposto no art. 267, incisos I e VI, do mesmo diploma legal. Intime-se a impetrante para recolher as custas processuais, vez que recolhidas oportunamente. Com o transito em julgado da presente, pago as custas, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
DIANE NASSAR PINHO
Diretora de Secretaria Substituta
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.003135-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : R A JINKINGS E CIA LTDA
EXCDO : LEILA MARIA TAVARES JINKINGS
EXCDO : MARIA ISA TAVARES JINKINGS
EXCDO : ALVARO LENIN TAVARES JINKINGS
EXCDO : RAIMUNDO ANTONIO DA COSTA JINKINGS FILHO
ADVOGADO: PA1717 – JOSÉ ACREANO BRASIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. À reavaliação do(s) bem(ns) penhorado(s); 1. Intime-se a exeqüente para indicar leiloeiro de sua preferência; 3. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais; 4. Expeça-se o edital respectivo.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.003135-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : R A JINKINGS E CIA LTDA
EXCDO : LEILA MARIA TAVARES JINKINGS
EXCDO : MARIA ISA TAVARES JINKINGS
EXCDO : ALVARO LENIN TAVARES JINKINGS
EXCDO : RAIMUNDO ANTONIO DA COSTA JINKINGS FILHO
ADVOGADO: PA1717 – JOSÉ ACREANO BRASIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Verifico que a petição de f. 51/53 e os documentos de f. 54/56 são, na verdade embargos do devedor, juntados equivocadamente como mera petição. Assim, determino o seu desentranhamento e encaminhamento à Seção de Distribuição, para autuação como processo, dependente do presente. Após, cumpram-se os itens 2, 3 e 4 do despacho de f. 47.

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2007
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.008328-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CIPRASA - CIPRANDI MADEIRA SA
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que havia penhora formalizada na execução, diligência realizada por meio de carta precatória (f.50/52), e que à época da interposição dos embargos ela ainda não havia sido juntada aos autos, verifico que estão presentes os requisitos para o recebimento dos mesmos e que os embargos foram tempestivos, por que ajuizados dentro do prazo legal, razão pela qual torno sem efeito a sentença de fl.76. Recebo os presentes embargos. Deixo de atribuir efeito suspensivo em razão do art. 739-A do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.382/06; intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MARÇO DE 2007
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.004351-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LAIRTON PINTO REBELO
ADVOGADO: PA11604 – FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista a impossibilidade de penhora de saldo em conta bancária, quando proveniente de proventos de aposentadoria (art. 649, IV, do CPC), determino que seja imediatamente desbloqueada a conta corrente nº 191.121-X, agência nº 3074-0, do Banco do Brasil, devendo permanecer o bloqueio na conta do Banco Bradesco (R$-14.022,17). Comunique, com urgência, à CEF o desbloqueio acima determinado em virtude do despacho de f. 64.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
PROCESSO Nº 2001.39.00.004557-1.
EXECUTADO(S): COMPANHIA DE MECANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA - CME.
CNPJ/CPF: 05.635.644/0001-70.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 44.669.680,95, em valores de 03/11/2006.
CDA: 20.2.00.000942-21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10280.012017/99-50.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém-PA, 12 de março de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : ART MÓVEIS LTDA ME.
CNPJ/CPF : 15323843/0001-04
PROCESSO N.º : 2006.39.00.000612-8
CDA N.º: 20.99.000376-00, 20.2.99.000377-83, 20.2.04.000342-50, 20.4.05.000962-79, 20.6.99.000791-16, 20.6.99.000793-88, 20.6.04.000506-46, 20.6.04.000507-27, 20.6.04.005285-20, 20.6.05.001033-5.
PROC. ADMIN. N.º : 10280.200430/99-33; 10280.200433/99-21; 10280.501247-35; 10280.201424/2005-67, 10280.200431/99-04, 10280.200434/99-94; 10280.501248/2004-80; 10280.501249/2004-24; 10280.502670/2004-52; 10280.503048/2005-42
VALOR : R$ 16.011,44 em valores de 11.10.06.
Belém-PA, 6 de março de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : ANA LAURA COSTA VINHOTE, CO-RESPONSÁVEL DE MARU COMERCIAL LTDA.
CNPJ/CPF : 148.448.932-20.
PROCESSO N.º : 2003.4067-1.
CDA N.º: 20.7.02.000784-12.
PROC. ADMIN. N.º : 10280.204309/2002-00.
VALOR : R$ 4.539,45, em valores de 17/10/2006.
Belém-PA, 6 de março de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : EVERTON DAVI MENEZES DA SILVA.
CNPJ/CPF : 855.989.412-87.
PROCESSO N.º : 2005.7625-4.
CDA N.º: 20 1 05 001282-84.
PROC. ADMIN. N.º : 10280 601207/2005-73.
VALOR : R$ 53.933,56, em valores de 26.09.2006.
Belém-PA, 6 de março de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : KELLENS INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ/CPF : 07.852.213/0001-90.
PROCESSO N.º : 2003.10337-4.
CDA N.º: 20 6 03 001823-62.
PROC. ADMIN. N.º : 10280 003874/2002-43.
VALOR : R$ 157.534,52, em valores de 17.10.2006.
Belém-PA, 6 de março de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : GLAUJEFF TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF : 01623825/0001-25.
PROCESSO N.º : 2003.8824-8.
CDA N.º: 20 6 02 002868-91.
PROC. ADMIN. N.º : 10280203387/2002-89.
VALOR : R$ 8.004,01, em valores de 17.10.2006.
Belém-PA, 6 de março de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : OSMARINA PONTES MOREIRA.
CNPJ/CPF : 143607052-04.
PROCESSO N.º : 2005.7827-5.
CDA N.º: 20.1.05.000724-75.
PROC. ADMIN. N.º : 10280.600649/2005-01.
VALOR : R$ 15.862,03, em valores de 22.09.2006.
Belém-PA, 6 de março de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : COLÉGIO UNIFICADO S/C LTDA.
CNPJ/CPF : 03.366.480/0001-05.
PROCESSO N.º : 2005.39.00.002714-5.
CDA N.º: 20.2.05.000352-59, 20.2.05.000353-30 e 20.6.05.000554-70.
PROC. ADMIN. N.º : 10280.501508/2005-06, 10280.501509/2005-42 e 10280.501510/2005-77.
VALOR : R$ 73.156,58, em valores de 25.09.2006.
Belém-PA, 6 de março de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : OSMAR RANIERI BASTOS, co-responsável de RANIERI ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/CPF : 026.582.242-49 e 84138403/0001-91.
PROCESSO : 2002.1472-7.
CDA : 20 2 01 000839-90.
PROC. ADM. : 10280 200854/2001-38.
VALOR : R$ 4.917,00, em valores de 19/10/2006.
Belém, PA, 07 de março de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ªVara
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : SERGIO SOARES PROJETOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ/CPF : 04755831/0001-24.
PROCESSO : 2004.3021-1.
CDA : 20.6.03.005798-31.
PROC. ADM. : 10280 203169/2003-25.
VALOR : R$ 13.609,16, em valores de 19.10.2006.
Belém, PA, 07 de março de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ªVara
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 3200, movi-das pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S): ALEXANDRE FREITAS SEVERINO, co-responsável de MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA.
CNPJ/CPF : 575.311.532-20 e 01271677/0001-27.
PROCESSO : 2005.39.00.0000087-0.
CDA : 32.818.875-1.
PROC. ADM. : 328188751.
VALOR : R$ 686.367,15, em valores de 03/2006.
Belém/ PA, 07 de março de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03200, movi-das pelo FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S): ROMLOREN REPRESENTAÇÕES LTDA e seu co-responsável EDNA MARIA FERNANDES DAS CHAGAS.
CNPJ/CPF : 83734087/0001-58 e 463.696.192-72.
PROCESSO : 2004.2400-9.
CDA : 20 2 03 001384-37.
PROC. ADM. : 10280 202983/2003-51.
VALOR : R$ 4.445,83, em valores de 01.03.2005.
Belém/ PA, 07 de março de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

8ª VARA FEDERAL
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juíza Federal Substituta
JOSÉ GUTEMBERGUE DE BARROS FILHO
Juiz Federal Substituto
GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz Federal Substituto
ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA
Diretora de Secretaria em exercício.

PROCESSOS COM ATOS ORDINATÓRIOS/DESPACHOS/DECISÕES
PROC 2002.39.00.702747-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : FATIMA MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00010854 - ELYSIO AZEVEDO PESSOA DE CARVALHO FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: "Intime-se a parte autora para que recolha, no prazo de 15 dias, em favor da CEF, a quantia de R$200,00 referente aos honorários advocatícios."
PROC 2002.39.00.705389-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PEDRO NAHUM GONCALVES
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DECISÃO: "Inviável a retificação requerida, visto que o valor da condenação já foi creditado pela CEF, (...). Vale ressaltar que a procuração juntada aos autos habilita os dois advogados em questão, (...). Intime-se o Dr. Fuad da Silva Pereira, da presente decisão."
PROC 2002.39.00.705396-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : TEREZINHA MARIA CID DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007000 - WILMAR CAMPOS SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: "(...), intime-se a parte autora, a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV."
PROC 2003.39.00.700297-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RUI PONTES SANTIAGO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: "Declaro deserto o recurso interposto pelo autor ante a ausência de preparo, (...). Certifique-se o trânsito em julgado da sentença. Após, arquivem-se os autos."
PROC 2003.39.00.700485-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : VICENTE MORAES BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: "(...), intime-se o autor HERALDO MATEUS DA GAMA para que pessoalmente diga se renuncia ao valor excedente a 60 (sessenta) salários mínimos (...)."
PROC 2003.39.00.703726-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ETTORE MUCCINI
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
DESPACHO: "Declaro deserto o recurso interposto um vez que, apesar de ter atribuído à causa valor de R$10.000,00, o autor recolheu custas sobre o patamar mínimo. (portaria/PRESI 1105-113)."
PROC 2003.39.00.708141-7 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : UBALDINO AGNELO GOMES FERREIRA
ADVOGADO : PA00003024 - ONEIDE MARIA BARROS DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: "Intime-se a parte autora para que comprove sua opção ao FGTS."
PROC 2003.39.00.709843-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALDENY LIMA MANGAS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: "(...), intime-se o patrono do autor a fim de que apresente poderes expressos para renunciar a quantia excedente ao limite de 60 salários mínimos, no prazo de 5 dias, (...)."
PROC 2003.39.00.710410-2 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : WALDOMIRO MOREIRA SOUZA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: "Declaro deserto o recurso interposto uma vez que, apesar de ter atribuído à causa o valor de R$10.000,00, o autor recolheu custas sobre o patamar mínimo, (portaria/PRES! 1105-113."
PROC 2003.39.00.716631-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : MANOEL MARTINS
ADVOGADO : PA0003903E - GISELE FERREIRA TORRES
ADVOGADO : PA00009574 - JOSUE VILHENA GONCALVES DE MATOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: "Manifeste-se a autora no prazo de 10 dias sobre a informação de fls. 21/26. Após, façam-se os autos conclusos para decisão."
PROC 2003.39.00.717733-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : VITOR FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ATO ORDINATÓRIO: "(...), intime-se a parte autora para que, no prazo de 5 cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos, (...)."
PROC 2003.39.00.718693-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : DOMINGOS FLORENCO DE FREITAS
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ATO ORDINATÓRIO: "(...), intime-se a parte autora, por seu advogado, para que diga se renuncia ao valor excedente ao limite de 60 salários mínimos, advertindo-o de que, caso não haja interesse em renunciar, ou não se manifeste no prazo de 5 dias, o pagamento será efetuado mediante precatório, (...)."
PROC 2003.39.00.718717-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : VIRGILIO NERI
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: "Defiro a habilitação dos herdeiros. Intime-se o advogado para apresentar procuração assinada pelos herdeiros."
PROC 2003.39.00.720780-6 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ALDENOR ROBERTO DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: "(...). Destarte, determino que se proceda ao desmembramento do processo em epígrafe, (...). Intimem-se os autores para que formalizem o desmembramento, devendo ser repetidos todos os atos citatórios/intimatórios em relação ao réu."
PROC 2003.39.00.722094-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : JOAO HENRIQUES DE LEAO
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ATO ORDINATÓRIO: "(...), intime-se a parte autora para que, no prazo de 5 cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos, (...)."
PROC 2003.39.00.727264-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ANTONIA ALVES JACOB
ADVOGADO : PA00003847 – ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: "Intime-se a parte autora sobre a petição e documento de fls. 22/24, segundo os quais a autora teria aderido ao recebimento no âmbito administrativo de forma parcelada. Prazo 5 dias."
PROC 2004.39.00.700453-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JORGE ANTONIO DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00007545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: "(...). Assim, determino a intimação do autor, na pessoa de seu advogado, para que no prazo de 10 dias, junte aos autos cópia da planilha de cálculo do processo acima referido."
PROC 2004.39.00.701211-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : CARLOS RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO : PA00010532 - MARIO EUGENIO COHEN DE BRITO
ADVOGADO : PA00003883 - ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: "(...), intime-se o autor desta decisão e da sentença de fls. 14/15, alertando que dispõe de 10 dias para, querendo, apresentar recurso. Transcorrido o prazo sem manifestação da parte autora, arquivem-se os autos."
PROC 2004.39.00.701725-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : OLIMPIO FERREIRA DE ALMEIDA GEMAQUE
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ATO ORDINATÓRIO: "(...), intime-se a parte autora para que, no prazo de 5 cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos, (...)."
PROC 2004.39.00.702045-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ODETE DAMASCENO CUNHA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ATO ORDINATÓRIO: "(...), intime-se a parte autora para que, no prazo de 5 cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos, (...)."
PROC 2004.39.00.702079-0 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : JOSE ROSARIO PASTANA
ADVOGADO : AP00000993 - BENEDITA DIAS DE ANDRADE
ADVOGADO : AP00000510 - FRANCISCO FABIANO DIAS DE ANDRADE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: "Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, para que manifeste-se acerca da petição de fls. 24/30."
PROC 2004.39.00.703551-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : RITA MACHADO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: "Intime-se a autora para se manifestar acerca da proposta de fls. 11/12."
PROC 2004.39.00.704848-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DORVALINO BRITO BARATA
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ATO ORDINATÓRIO: "(...), intime-se a parte autora, por seu advogado, para que diga se renuncia ao valor excedente ao limite de 60 salários mínimos, (...)."
PROC 2004.39.00.705028-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : VERA LUCIA FERNANDES DE PINHO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: "(...). Declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, (...)."
PROC 2004.39.00.705130-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : GABRIEL OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : PA00011320 - FREDERICO GUTERRES FIGUEIREDO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: "Intime-se o autor, através dos seus advogados, para que se manifeste sobre o documento de fls. 18/20 no prazo de 10 dias.."
PROC 2004.39.00.707206-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CRASSO CAUBI PRESTES
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: "Deixo de receber o recurso da parte autora por intempestividade, porquanto embora ciente da sentença em 14/05/2006 (fl. 40), veio a interpor a peça recursal somente em 08/06/2006 (fl. 41)."
PROC 2004.39.00.711752-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR : RAIMUNDO DEMERVAL PINHEIRO MACHADO
ADVOGADO : PA00010588 - ANDREIA DOS SANTOS ANANIAS
ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: "Intime-se o autor para se manifestar sobre a contestação, no prazo de 10 dias."
PROC 2004.39.00.714773-2 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : CARLOS FERNANDO DA LUZ ALCANTARA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: "Declaro deserto o recurso interposto pela parte autora, ante a ausência de preparo, nos termos (...). Remetam-se os autos à Turma Recursal, para apreciação do recurso tempestivamente interposto pelo(a) ré(u)."
PROC 2004.39.00.716088-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : EUGENIO JOSE GENTIL GUEDES FILHO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: "Declaro deserto o recurso interposto pela parte autora, ante a ausência de preparo, nos termos (...). Remetam-se os autos à Turma Recursal, para apreciação do recurso tempestivamente interposto pelo(a) ré(u)."
PROC 2005.39.00.701335-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUIZ CARLOS DOS SANTOS COSTA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO: "Deixo de receber o recurso, declarando-o deserto, em razão de não comprovação de preparo das custas. Intime-se."
PROC 2005.39.00.703561-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : PEDRO DIAS CALDEIRA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO: "Declaro deserto o recurso interposto pela parte autora, ante a ausência de preparo, nos termos (...). Remetam-se os autos à Turma Recursal, para apreciação do recurso tempestivamente interposto pelo(a) ré(u)."
PROC 2005.39.00.706366-5 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : CLAUDIO RENATO SILVA QUEIROGA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: "(...), intime-se a parte autora para que se manifeste, em 10 dias, sobre os termos da petição e documentos trazidos pela CEF, informando-a de que os valores creditados poderão ser levantados em qualquer agência da CEF, desde que comprove o preenchimento de uma das hipóteses do art. 20, da Lei nº 8.036/90. Caso o valor já tenha sido levantado, ou em não havendo manifestação dentro do prazo estipulado, arquivem-se os autos."
PROC 2002.39.00.703483-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : VALDEMAR RIBEIRO TRINDADE E OUTRO
ADVOGADO : PA00031558 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."
PROC 2003.39.00.7C1732-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDNA MARIA RIBEIRO MONTEIRO
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."
PROC 2003.39.00.702452-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EUNICE CARVALHO DO AMARAL
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."
PROC 2003.39.00.704602-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."
PROC 2003.39.00.704774-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA SYLVIA MORGADO DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00009770 - MANOELA MORGADO MARTINS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."
PROC 2003.39.00.705221-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BOANERGES GUEDES
ADVOGADO : PA00010400 - ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."
PROC 2003.39.00.706557-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARCO ANTONIO GURGEL FARIAS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."
PROC 2003.39.00.707486-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : HUGO DE OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."
PROC 2003.39.00.708094-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : TEREZA CRISTINA MONTEIRO LEITE
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."
PROC 2003.39.00.708525-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAUNITA ELIAS BRANDAO
ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."
PROC 2003.39.00.709047-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALBERTO OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO : PA000010.223 – ANDREI MANTOVANI
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."
PROC 2003.39.00.710276-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : GUILHERME HONORIO DE SOUZA REIS
ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."
PROC 2003.39.00.711220-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MANOEL LEAL COELHO
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e

suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2003.39.00.712673-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO NERY DA ROCHA
ADVOGADO: PA00009208 – ANDRÉA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2003.39.00.712774-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : VERA DE NAZARE MOTTA CONCEICAO
ADVOGADO : PA00009729 - VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2003.39.00.714202-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CARLOS ALEXANDRE LOURINHO GOMES
ADVOGADO : PA00007311 - JACKSON CARVALHO SALUSTIANO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2003.39.00.714461-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : VICENTE DE PAULO MATHEUS
ADVOGADO : PA00009729 - VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2003.39.00.716405-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BERNADETE DE LOURDES DA CUNHA GONCALVES BARROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2003.39.00.717631-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SIBELE MARIA BITAR DE LIMA CAETANO
ADVOGADO: PA00009658 – FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2004.39.00.700199-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RONALDO DA SILVA MENEZES
ADVOGADO : PA00009729 - VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2004.39.00.701618-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ESTER BERNADETE DE OLIVEIRA PIMENTEL
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2004.39.00.702742-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO FERREIRA FILHO
ADVOGADO : PA00009729 - VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2004.39.00.704952-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARISE FRAGA DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00009729 - VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2004.39.00.707441-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELIOMAR CERQUEIRA ITAJAHY
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2004.39.00.707636-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE EDUARDO ELOI DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2004.39.00.707722-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ADIMAR PEREIRA MENEZES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2004.39.00.711776-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANA MARIA HATCHWELL DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2004.39.00.712427-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROSALIE NUNES ARAUJO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2004.39.00.712679-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROSE MARY GONDIM GUIMARAES
ADVOGADO : PA00003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2004.39.00.714399-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROMULO AUGUSTO FEIO FARIAS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2004.39.00.714894-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DILMA MARIA CHAVES FERREIRA
ADVOGADO : PA00004323 - MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2004.39.00.716368-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDUARDO GONCALVES VIANA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2005.39.00.700276-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROSEMIRO DOS SANTOS GALATE
ADVOGADO : PA00006406 - PAULO JOSE CONTENTE PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2004.39.00.704324-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CLAUDETE MARTINS GOMES
ADVOGADO : PA00011776 - MARIA ADELAIDE DA SILVA SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2004.39.00.704563-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : PA00009500 - CARLA JEANE MORAIS
ADVOGADO : PA00010450 - ELAINE CRISTINA BRAGA PINTO
REU : MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

PROC 2005.39.00.706377-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : PA00003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
DESPACHO: "Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o(a) autor(a), por meio de seu advogado, a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a constar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal."

INTIMAÇÃO JUDICIAL
PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
8ª VARA JEF
JUIZ TITULAR
DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ SUBSTITUTO
DRA. LUCYANA SAID DAIBES PEREIA
JUIZ SUBSTITUTO
DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Dir. Secret.:
Dra. Ana Cristina Guimarães Lameira, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 2007
Altos do(a) Exmo(a).:
DR.DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
ATOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2006.39.00.910358-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARCILEITE MUNIZ DE LIMA
ADVOGADO: PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal da 8ª Vara Federal, Dr. Daniel Santos Rocha Sobral, tendo em vista que no período de 04 a 06 de abril de 2007 não haverá expediente nesta Seção Judiciária, foi redesignada a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/07/2007 às 15:00h.
Foi determinada, ainda, a intimação do(a) autor(a) da nova data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2006.39.00.910111-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LUCINEIA MAIA DA SILVA
ADVOGADO: PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal da 8ª Vara Federal, Dr. Daniel Santos Rocha Sobral, tendo em vista que no período de 04 a 06 de abril de 2007 não haverá expediente nesta Seção Judiciária, foi redesignada a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11/07/2007 às 14:30h.
Foi determinada, ainda, a intimação do(a) autor(a) da nova data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2006.39.00.910359-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DULCINEIDE MEDEIROS DA SILVA
ADVOGADO: PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal da 8ª Vara Federal, Dr. Daniel Santos Rocha Sobral, tendo em vista que no período de 04 a 06 de abril de 2007 não haverá expediente nesta Seção Judiciária, foi redesignada a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/07/2007 às 14:30h.
Foi determinada, ainda, a intimação do(a) autor(a) da nova data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2006.39.00.908788-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FERNANDO OSCAR HORACIO CASTRO
ADVOGADO E OUTRO(S) : PA00011767 - FERNANDO MOREIRA BESSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
A parte autora pleiteia a cobrança de benefício de auxílio-doença, sendo imprescindível, para a comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o Dr. MAURO SÉRGIO DE ALMEIDA CAMPELO – CRM-PA 4755, que realizará a perícia em seu consultório com endereço Rua dos Mundurucus, 284, entre Travessa de Breves e Av. Bernardo Sayão – Jurunas, Belém-PA, fones: (091) 9144-8542 – 3246-8726, no dia 03/04/2007, das 16:00 às 18:00 horas.

2006.39.00.910371-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MOACIR DA SILVEIRA BRITO
ADVOGADO: PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal da 8ª Vara Federal, Dr. Daniel Santos Rocha Sobral, tendo em vista que no período de 04 a 06 de abril de 2007 não haverá expediente nesta Seção Judiciária, foi redesignada a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11/07/2007 às 16:30h.
Foi determinada, ainda, a intimação do(a) autor(a) da nova data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2006.39.00.910101-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO: PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal da 8ª Vara Federal, Dr. Daniel Santos Rocha Sobral, tendo em vista que no período de 04 a 06 de abril de 2007 não haverá expediente nesta Seção Judiciária, foi redesignada a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/07/2007 às 16:00h.
Foi determinada, ainda, a intimação do(a) autor(a) da nova data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2006.39.00.910311-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOAO REIS DA SILVA
ADVOGADO: PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal da 8ª Vara Federal, Dr. Daniel Santos Rocha Sobral, tendo em vista que no período de 04 a 06 de abril de 2007 não haverá expediente nesta Seção Judiciária, foi redesignada a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11/07/2007 às 16:00h.
Foi determinada, ainda, a intimação do(a) autor(a) da nova data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2006.39.00.910348-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA MERCEDES CONCEICAO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal da 8ª Vara Federal, Dr. Daniel Santos Rocha Sobral, tendo em vista que no período de 04 a 06 de abril de 2007 não haverá expediente nesta Seção Judiciária, foi redesignada a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/07/2007 às 15:30h.
Foi determinada, ainda, a intimação do(a) autor(a) da nova data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2006.39.00.910302-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA IVONETE ALVES
ADVOGADO: PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal da 8ª Vara Federal, Dr. Daniel Santos Rocha Sobral, tendo em vista que no período de 04 a 06 de abril de 2007 não haverá expediente nesta Seção Judiciária, foi redesignada a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/07/2007 às 16:30h.
Foi determinada, ainda, a intimação do(a) autor(a) da nova data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2006.39.00.910293-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ELIETE PINHEIRO LEAO
ADVOGADO: PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal da 8ª Vara Federal, Dr. Daniel Santos Rocha Sobral, tendo em vista que no período de 04 a 06 de abril de 2007 não haverá expediente nesta Seção Judiciária, foi redesignada a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11/07/2007 às 15:00h.
Foi determinada, ainda, a intimação do(a) autor(a) da nova data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2006.39.00.910346-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DIANA ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal da 8ª Vara Federal, Dr. Daniel Santos Rocha Sobral, tendo em vista que no período de 04 a 06 de abril de 2007 não haverá expediente nesta Seção Judiciária, foi redesignada a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11/07/2007 às 15:30h.
Foi determinada, ainda, a intimação do(a) autor(a) da nova data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2006.39.00.909309-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : IZAURA AZEVEDO DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do(a) autor(a), designo perícia médica. Nomeio, para tanto, o DR. FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO/CRM-PA 4079, em seu consultório localizado na Trav. Vereador Marcelino Castanho, s/n, Centro (Clínica Ultraprev) Bragança/PA, no dia 20/03/2007, às 15:00 horas.
Tendo em vista, ainda, a necessidade da produção de prova testemunhal, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 19/04/2007, às 14:30 horas.

2006.39.00.909306-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : INACIO REIS DE SOUSA
ADVOGADO: PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do(a) autor(a), designo perícia médica. Nomeio, para tanto, a Dra. AIDALUCY DO SOCORRO COSTA ATHAYDE, que realizará a perícia em seu consultório com endereço na Av. Braz de Aguiar, 416, Nazaré – Belém - Pará . Telefones: 3183-4330 / 3183-4300, no dia 29/03/2007, das 15:00 às 17:00 horas.
Tendo em vista, ainda, a necessidade da produção de prova testemunhal, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 19/04/2007, às 14:00 horas.

2006.39.00.909515-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DO SOCORRO BRITO FERREIRA
ADVOGADO: PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do(a) autor(a), designo perícia médica. Nomeio, para tanto, o Dr. FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO CRM-PA 4079, que realizará a perícia na Trav. Vereador Marcelino Castanho, s/n, Centro (Clínica Ultraprev) Bragança/PA, no dia 20/03/2007, às 15:00 horas.
Tendo em vista, ainda, a necessidade da produção de prova testemunhal, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 19/04/2007, às 16:00 horas.

2006.39.00.909499-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANTONIA DELES RIBEIRO DE ARAUJO
ADVOGADO: PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do(a) autor(a), designo perícia médica. Nomeio, para tanto, o Dr. FRANCISCO PAULO DE ARÚJO CRM-PA 4079, que realizará a perícia Trav. Vereador Marcelino Castanho, s/n, Centro (Clínica Ultraprev) Bragança/PA, no dia 21/03/2007, às 15:00 horas.
Tendo em vista, ainda, a necessidade da produção de prova testemunhal, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 19/04/2007, às 15:30 horas.

2006.39.00.909315-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DO CARMO MENEZES MATOS
ADVOGADO: PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do(a) autor(a), designo perícia médica. Nomeio, para tanto, o Dr. FRANCISCO PAULO DE ARAUJO/CRM-PA 4079, que realizará o exame em seu consultório, localizado na Trav. Vereador Marcelino Castanho, s/n, Centro (Clínica Ultraprev) - Bragança/PA, no dia 20/03/2007, às 15:00 horas.
Tendo em vista, ainda, a necessidade da produção de prova testemunhal, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 19/04/2007, às 15:00 horas.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 026/2007
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MARÇO DE 2007.
EXECUÇÃO FISCAL
2001.39.01.1133-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDA : LAYNE COMPENSADOS DO BRASIL LTDA
DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispões o art. 114, VII, Constituição da República, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa destes autos à Justiça do Trabalho de Marabá/PA, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. (...). Publique-se. Intimem-se

AÇÃO COLETIVA
Nos processos abaixo relacionados:
2006.39.01.0868-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ E OUTRO
ADVOG. : PA8.156-A – SEBASTIÃO BANDEIRA E OUTRO
ADVOG. : PA10.613 – ITAMAR GONÇALVES CAIXETA
RÉU : CARLOS CABRAL CANUTO E OUTROS
ADVOG. : PA8.288-A – WALTEIR GOMES REZENDE E OUTROS
ADVOG. : PA10..976 – RONILTON ARNALDO DOS REIS
2006.39.01.0893-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ E OUTRO
ADVOG. : PA8.156-A – SEBASTIÃO BANDEIRA
ADVOG. : PA10.613 – ITAMAR GONÇALVES CAIXETA
RÉU : OSCAR GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8.288-A – WALTEIR GOMES REZENDE E OUTROS
ADVOG. : PA10..976 – RONILTON ARNALDO DOS REIS
DESPACHO: (...). Assim, tendo em vista que o cumprimento da sentença não interferirá na ação desapropriatória, porque, quando concretizada a imissão na posse, será desconstituída qualquer outra posse menor valor, determino a remessa dos autos ao Juízo da Vara Agrária da Comarca de Redenção. Intimem-se.

EMBARGOS
2006.39.01.0260-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : EROCI AUTO PEÇAS LTDA
ADVOG. : PA12.056 – FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ISABELA LEITE BARROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 80/83 nos efeitos suspensivo e devolutivo (VPC, art. 520). Vista à apelada para apresentação de contra-razões no prazo legal. Após, desapensem-se e subam estes autos ao Egrégio TFR da 1ª Região.
2006.39.01.0594-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EMBDO : ALZERINO FRAUZINO PEREIRA JÚNIOR E OUTRO
ADVOG : PA-J-353-A – JOSÉ GOMES DE ARAÚJO
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO OS EMBARGOS para determinar o prosseguimento da execução pelo valor de R$624.547,46 (terra nua), R$710.073,73 (benfeitorias) e R$66.731,05 (honorários), atualizado até 1/6/04. Considerando que a pretensão do INCRA foi quase integralmente acolhida, condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios fixados em 1% sobre o valor da causa, os quais poderão ser compensados com a indenização devida a eles. Traslade-se cópia desta sentença e do cálculo de f. 64/65 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2007.
AÇÕES ORDINÁRIAS
2005.39.01.1869-5 ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : JOSÉ GOMES MARTINS
ADVOG. : SP220.245 – ANDERSON DIAS DE MENESES
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
DESPACHO: Verificando que as peças de fl. 156/159 não está devidamente subscrita pelo advogado do Autor, concedo o prazo de 10 (dez) dias para regularização. (...).
2006.39.01.0808-8 ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : AGROPECUÁRIA E MADEIREIRA CAMPO VERDE LTDA
ADVOG. : SP142.103 – AMILTON FRANCO
RÉ : FAZENDA PÚBLICA NACIONAL (UNIÃO FEDERAL)
ADVOG. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DESPACHO: Vista à autora para impugnação e para especificar as provas deseja produzir, no prazo de 10 (dez) dias. Nessa perspectiva de provas diga também a União, em 5 (cinco) dias. No tocante ao teor da certidão de f. 229, presumindo-se que a requerente possui cópia integral dos autos tenho poderá melhor esclarecer se ocorreu mero equívoco da Secretaria quando da numeração das folhas ou se efetivamente houve a retirada das peças, hipótese em que poderá reapresentá-las, para análise e deliberação. Publique-se. Intime-se a UNIÃO.
1997.39.01.1262-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5.886 – CYRO NÓVOA DOS SANTOS
RÉU : ESPÓLIO DE APRÍGIO JOSÉ PEREIRA NETO
RÉU : HERMES ALVES DA SILVA
ADVOG. : PA3.977-A – JOSÉ ROBERTO CAROSSI
DESPACHO: Reza o art. 2º da Lei 9.800, de 26.05.99 que: "A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término". Dessa forma, não tendo a ECT apresentado em juízo o original da peça recursal, não há como dar prosseguimento ao feito, pois tal omissão ensejou o trânsito em julgado da sentença. (...).
Nos processos abaixo relacionados:
2005.39.01.1226-2 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : ANA CÉLIA INÁCIA DA SILVA
ADVOG : PA10.097-B – MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
2005.39.01.1428-3 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : CELIA MORAIS DA SILVA
ADVOG. : PA10.097-B – MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
2005.39.01.1235-1 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : FRANCISCA DA SILVA GOMES
ADVOG. : PA10.097-B – MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
DESPACHO: Recebo a apelação da autora (f. .../...), no duplo efeito. Vista ao apelado para, querendo, oferecer suas contra-razões, em 15 (quinze) dias. Deixo de receber a apelação interposta pelo CEFET (.../...) haja vista a inexistência da sucumbência alegada na peça recursal. Transcorrido o prazo, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intime-se.

AÇÃO DIVERSA
2005.39.01.1550-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : SHIGETOMI MATSUZAWA E OUTRO
ADVOG.: PA702 – CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA
DESPACHO: Renove-se a intimação das partes para manifestação sobre o laudo pericial, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de fazê-lo. (...).

AÇÃO PENAL
2005.39.01.1912-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : EVERSON BARBOSA LEITE E OUTRO
ADVOG. : PA8.383 – OLIVALDO FERREIRA E OUTRO

DESPACHO: Intimem-se os defensores constituídos do acusado Raimundo Ribeiro de Sóuza Neto para que apresente alegações finais. (...).

CRIMINAL DIVERSA
2006.39.01.0972-7 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE : CÉLIO DA COSTA CAMPELO JUNIOR
ADVOG. : PA3.713-A – GILBERTO ALVES
REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA
DECISÃO: (...),Diante do exposto, defiro em parte, o pedido formulado pelo requerente nos termos do CPP, 120, e determino que a Polícia Federal seja notificada para proceder à perícia e ao *backup* do equipamento e somente após, proceder à sua devolução, devendo a autoridade policial firmar o respectivo termo nos autos. Faculto ao requerente, se o desejar, que providencie, às suas expensas, junto à DPF, cópia dos arquivos estritamente relacionados à atividade profissional. Publique-se. Intime-se. Notifique-se. Dê-se ciência ao MPF.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MARÇO DE 2007.
AÇÃO ORDINÁRIA
2006.39.01.0794-6 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
RÉU : RUI JOSÉ DRUMOND E OUTRO
DECISÃO: Diante do exposto, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para autorizar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária a ingressar na Fazenda Serra Talhada, pelo tempo necessário à realização dos trabalhos de vistoria preliminar, para averiguar a produtividade e o aproveitamento do referido imóvel, devendo os réus apresentarem à autarquia fundiária os documentos que lhes forem solicitados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
AÇÃO COLETIVA
2006.39.01.0595-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBID. ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : ALINE TAVARES MOREIRA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
SENTENÇA: (...): Ante o exposto, ratifico a decisão liminar e ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO para obrigar o INSS, observados os demais requisitos legais, a conceder benefícios previdenciários independentemente da realização de exame médico pericial, em todos os casos em que é exigido, e mediante a apresentação de atestado médico subscrito por dois médicos, um deles especialista no ramo da Medicina relacionado à doença do segurado, com a necessidade de se mencionar a incapacidade para o trabalho. Enquanto não preenchidos os três cargos de médicos peritos em Marabá ou enquanto não disponibilizado atendimento permanente, durante todos os dias úteis, por no mínimo quatro peritos, não poderá o INSS recusar os requerimentos instruídos apenas com atestados médicos. Deverá a autarquia divulgar a presente sentença através de sua fixação nas entradas de todas as Agências Previdenciárias sediadas na região sul e sudeste do Pará, sob pena de multa diária de R$5.000,00 por agência. Condeno o INSS ao pagamento de honorários advocatícios, arbitrados em R$2.000,00, isento de custas. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2007.
CRIMINAL DIVERSA
2004.39.01.0484-0 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : ADAMILTON DE BRITO SILVA
DECISÃO: (...). Diante o exposto, acolho o pedido de arquivamento, sem prejuízo da reabertura da fase instrutória do procedimento, desde que fundada em prova substancialmente nova (CPP, 18). Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. Após, arquive-se.

REPUBLICAÇÃO DO EXPEDINETE DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2006.
AÇÃO COLETIVA
2002.39.01.0216-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
REQDO : EXPORTADORA PERACCHI LTDA E OUTROS
ADVOG.: PA2.999 – TALISMAN MORAES E OUTROS
DESPACHO: Sobre a proposta de honorários formulada pelo perito florestal (f. 1.070/1.072), manifestem-se as partes, em 5 (cinco) dias. À vista do alegado pelos réus Exportadora Peracchi Ltda. e Idemar Peracchi na petição de f. 1.047/1.050, em relação ao depósito dos honorários periciais, dê-se vista ao Ministério Público Federal. (...).

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

1º JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL
BOLETIM Nº 002/2007 - JEF
JUIZ TITULAR HERCULANO MARTINS NACIF
Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br
Dir. Secret.: **LUIZ CORREIA DE MELO FILHO**
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr.

AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.03.710004-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL FAGUNDES REZENI
ADVOGADO : PA00011327 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Em face do exposto, julgo procedente o pedido e declaro o direito da parte autora ao benefício de aposentadoria rural por idade, no valor de 01 salário mínimo mensal, determinando que o INSS implante o benefício NB 0132.914.748-8. Condeno o INSS a pagar à parte autora todas as prestações vencidas desde a data do requerimento administrativo do benefício (01/07/2004), até 31/01/2007, inclusive 13º salário, no total de R$ 10.180,00 (dez mil, cento e oitenta reais), conforme planilha anexa, parte integrante desta sentença, cujo valor deverá ser atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação nos termos do art. 406, do Código Civil, c/c art. 161, § 1º, do CTN.
Tendo em vista a verossimilhança das alegações da parte autora, bem como as provas produzidas, e o risco de dano irreparável pelo caráter alimentar do benefício assistencial/previdenciário, configurados, portanto, os pressupostos e requisitos da tutela de urgência, concedo a antecipação dos efeitos da tutela, determinando a implantação imediata do benefício com DIB em 01/07/2004 e DIP em 01/02/2007, o que deverá o INSS comprovar nos autos, no prazo de 10 dias, a contar da intimação desta sentença, sob pena de multa diária de R$ 500,00(quinhentos reais)".
Intimados os presentes em audiência.
Intime-se, através de mandado, o Chefe do Posto de Benefícios do INSS em Altamira para o imediato cumprimento desta sentença, com a implantação do benefício ora concedido.
Intime-se a Procuradoria do INSS desta sentença, através de carta com aviso de recebimento.
Sem custas e honorários advocatícios.
Transitada em julgado, atualize-se o valor da condenação e expeça-se RPV. Após, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.
Publique-se. Registre-se.
2006.39.03.710005-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : VICENTE CALISTO DA SILVA
ADVOGADO : PA00011327 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Em face do exposto, julgo procedente o pedido e declaro o direito da parte autora ao benefício de aposentadoria rural por idade, no valor de 01 salário mínimo mensal, determinando que o INSS implante o benefício NB 0137.365.148-0. Condeno o INSS a pagar à parte autora todas as prestações vencidas desde a data do requerimento administrativo do benefício (14/10/2005), até 31/01/2007, inclusive 13º salário, no total de R$ 5.599,19 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), conforme planilha anexa, parte integrante desta sentença, cujo valor deverá ser atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação nos termos do art. 406, do Código Civil, c/c art. 161, § 1º, do CTN.
Tendo em vista a verossimilhança das alegações da parte autora, bem como as provas produzidas, e o risco de dano irreparável pelo caráter alimentar do benefício assistencial/previdenciário, configurados, portanto, os pressupostos e requisitos da tutela de urgência, concedo a antecipação dos efeitos da tutela, determinando a implantação imediata do benefício com DIB em 14/10/2005 e DIP em 01/02/2007, o que deverá o INSS comprovar nos autos, no prazo de 10 dias, a contar da intimação desta sentença, sob pena de multa diária de R$ 500,00(quinhentos reais)".
Intimados os presentes em audiência.
Intime-se, através de mandado, o Chefe do Posto de Benefícios do INSS em Altamira para o imediato cumprimento desta sentença, com a implantação do benefício ora concedido.
Intime-se a Procuradoria do INSS desta sentença, através de carta com aviso de recebimento.
Sem custas e honorários advocatícios.
Transitada em julgado, atualize-se o valor da condenação e expeça-se RPV. Após, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.
Publique-se. Registre-se.
2006.39.03.710006-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA JOSE BRIGIDO DA COSTA
ADVOGADO : PA00011327 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Em face do exposto, julgo procedente o pedido e declaro o direito da parte autora ao benefício de aposentadoria rural por idade, no valor de 01 salário mínimo mensal, determinando que o INSS implante o benefício NB 0130.622.732-9. Condeno o INSS a pagar à parte autora todas as prestações vencidas desde a data do requerimento administrativo do benefício (25/11/2003), até 31/01/2007, inclusive 13º salário, no total de R$ 12.098,00 (doze mil e noventa e oito reais), conforme planilha anexa, parte integrante desta sentença, cujo valor deverá ser atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação nos termos do art. 406, do Código Civil, c/c art. 161, § 1º, do CTN.
Tendo em vista a verossimilhança das alegações da parte autora, bem como as provas produzidas, e o risco de dano irreparável pelo caráter alimentar do benefício assistencial/previdenciário, configurados, portanto, os pressupostos e requisitos da tutela de urgência, concedo a antecipação dos efeitos da tutela, determinando a implantação imediata do benefício com DIB em 25/11/2003 e DIP em 01/02/2007, o que deverá o INSS comprovar nos autos, no prazo de 10 dias, a contar da intimação desta sentença, sob pena de multa diária de R$ 500,00(quinhentos reais)".
Intimados os presentes em audiência.
Intime-se, através de mandado, o Chefe do Posto de Benefícios do INSS em Altamira para o imediato cumprimento desta sentença, com a implantação do benefício ora concedido.
Intime-se a Procuradoria do INSS desta sentença, através de carta com aviso de recebimento.
Sem custas e honorários advocatícios.
Transitada em julgado, atualize-se o valor da condenação e expeça-se RPV. Após, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.
Publique-se. Registre-se.
2006.39.03.710007-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA HELENA DAS NEVES SANTOS
ADVOGADO : PA00011327 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Em face do exposto, julgo procedente o pedido e declaro o direito da parte autora ao benefício de aposentadoria rural por idade, no valor de 01 salário mínimo mensal, determinando que o INSS implante o benefício NB 0132.141.432-0. Condeno o INSS a pagar à parte autora todas as prestações vencidas desde a data do requerimento administrativo do benefício (01/06/2004), até 31/01/2007, inclusive 13º salário, no total de R$ 10.461,66 (dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), conforme planilha anexa, parte integrante desta sentença, cujo valor deverá ser atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação nos termos do art. 406, do Código Civil, c/c art. 161, § 1º, do CTN.
Tendo em vista a verossimilhança das alegações da parte autora, bem como as provas produzidas, e o risco de dano irreparável pelo caráter alimentar do benefício assistencial/previdenciário, configurados, portanto, os pressupostos e requisitos da tutela de urgência, concedo a antecipação dos efeitos da tutela, determinando a implantação imediata do benefício com DIB em 01/06/2004 e DIP em 01/02/2007, o que deverá o INSS comprovar nos autos, no prazo de 10 dias, a contar da intimação desta sentença, sob pena de multa diária de R$ 500,00(quinhentos reais)".
Intimados os presentes em audiência.
Intime-se, através de mandado, o Chefe do Posto de Benefícios do INSS em Altamira para o imediato cumprimento desta sentença, com a implantação do benefício ora concedido.
Intime-se a Procuradoria do INSS desta sentença, através de carta com aviso de recebimento.
Sem custas e honorários advocatícios.
Transitada em julgado, atualize-se o valor da condenação e expeça-se RPV. Após, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.
Publique-se. Registre-se.
2006.39.03.710008-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00011327 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Em face do exposto, julgo procedente o pedido e declaro o direito da parte autora ao benefício de aposentadoria rural por idade, no valor de 01 salário mínimo mensal, determinando que o INSS implante o benefício NB 0137.365.151-0. Condeno o INSS a pagar à parte autora todas as prestações vencidas desde a data do requerimento administrativo do benefício (14/10/2005), até 31/01/2007, inclusive 13º salário, no total de R$ 5.599,19 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), conforme planilha anexa, parte integrante desta sentença, cujo valor deverá ser atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação nos termos do art. 406, do Código Civil, c/c art. 161, § 1º, do CTN.
Tendo em vista a verossimilhança das alegações da parte autora, bem como as provas produzidas, e o risco de dano irreparável pelo caráter alimentar do benefício assistencial/previdenciário, configurados, portanto, os pressupostos e requisitos da tutela de urgência, concedo a antecipação dos efeitos da tutela, determinando a implantação imediata do benefício com DIB em 14/10/2005 e DIP em 01/02/2007, o que deverá o INSS comprovar nos autos, no prazo de 10 dias, a contar da intimação desta sentença, sob pena de multa diária de R$ 500,00(quinhentos reais)".
Intimados os presentes em audiência.
Intime-se, através de mandado, o Chefe do Posto de Benefícios do INSS em Altamira para o imediato cumprimento desta sentença, com a implantação do benefício ora concedido.
Intime-se a Procuradoria do INSS desta sentença, através de carta com aviso de recebimento.
Sem custas e honorários advocatícios.
Transitada em julgado, atualize-se o valor da condenação e expeça-se RPV. Após, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.
Publique-se. Registre-se.
2006.39.03.710009-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARLI REZENDE ALVES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Com essas considerações, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO.
Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55, da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/2001. Concedo a gratuidade judiciária à autora, para fins recursais.
Arbitro os honorários periciais no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos da Resolução nº 440/2005, do CJF. Oficie-se à SECAD para pagamento.
Transitada em julgado, arquive-se com baixa na distribuição.
Intimadas a autora em audiência. Intime-se o INSS, via postal.
Publique-se. Registre-se. Intime-se."
2006.39.03.710014-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : VALDIR DE JESUS ALVES VIANA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Em face do exposto, julgo procedente o pedido e declaro o direito da parte autora ao benefício de aposentadoria por invalidez rural, no valor de 01 salário mínimo mensal, determinando que o INSS implante o benefício. Condeno o INSS a pagar à parte autora todas as prestações vencidas desde a data da propositura da ação (14/11/2006), até 28/02/2007, inclusive 13º salário, no total de R$ 1.306,54 (mil trezentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilha anexa, parte integrante desta sentença, atualizado monetariamente e com juros de mora de 1% ao mês a partir da citação nos termos do art. 406, do Código Civil, c/c art. 161, § 1º, do CTN, observado o vencimento de cada parcela.
Tendo em vista a verossimilhança das alegações da parte autora, bem como as provas produzidas, e o risco de dano irreparável pelo caráter alimentar do benefício assistencial/previdenciário, configurados, portanto, os pressupostos e requisitos da tutela de urgência, concedo a antecipação dos efeitos da tutela, determinando a implantação imediata do benefício com DIB em 14/11/2006 e DIP em 01/03/2007, o que deverá o INSS comprovar nos autos, no prazo de 10 dias, a contar da intimação, sob pena de multa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais)".
Intimado o autor em audiência.

Intime-se, através de mandado, o Chefe do Posto de Benefícios do INSS em Altamira para o imediato cumprimento desta sentença, com a implantação do benefício ora concedido.
Intime-se a Procuradoria do INSS desta sentença, através de carta com aviso de recebimento.
Sem custas e honorários advocatícios.
Transitada em julgado, atualize-se o débito e expeça-se RPV.
Após, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2006.39.03.710015-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : IZAURA MARIA ANTONIA DOS SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Em face do exposto, julgo procedente o pedido e declaro o direito da parte autora ao benefício de aposentadoria rural por idade, no valor de 01 salário mínimo mensal, determinando que o INSS implante o benefício NB 1345216238. Condeno o INSS a pagar à parte autora todas as prestações vencidas desde a data do requerimento administrativo do benefício (17/12/2004), até 28/02/2007, inclusive 13º salário, no total de R$ 8.987,38 (oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme planilha anexa, parte integrante desta sentença, cujo valor deverá ser atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação nos termos do art. 406, do Código Civil, c/c art. 161, § 1º, do CTN.
Tendo em vista a verossimilhança das alegações da parte autora, bem como as provas produzidas, e o risco de dano irreparável pelo caráter alimentar do benefício assistencial/previdenciário, configurados, portanto, os pressupostos e requisitos da tutela de urgência, concedo a antecipação dos efeitos da tutela, determinando a implantação imediata do benefício com DIB em 17/12/2004 e DIP em 01/03/2007, o que deverá o INSS comprovar nos autos, no prazo de 10 dias, a contar da presente data, sob pena de multa diária de R$ 500,00(quinhentos reais)".
Intimada a autora em audiência.
Intime-se, através de mandado, o Chefe do Posto de Benefícios do INSS em Altamira para o imediato cumprimento desta sentença, com a implantação do benefício ora concedido,
Intime-se a Procuradoria do INSS desta sentença, através de carta com aviso de recebimento.
Sem custas e honorários advocatícios.
Transitada em julgado, atualize-se o valor da condenação e expeça-se RPV. Após, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.
Publique-se. Registre-se.

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhal
Juiz Federal Titular
Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
Diretor de Secretaria
Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 018/2007
AUTOS COM DESPACHO
ATOS DO JUIZ DR. RONALDO DESTERRO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.04.000041-0 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : MARIA CIRINO TAVARES
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o autor para se manifestar sobre a petição de fls.28/29.
Castanhal, 24 de janeiro de 2007.
2006.39.04.000058-9 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : ISABEL SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a parte autora acerca da proposta de acordo formulada pelo INSS às fls. 44/48. Castanhal, 07 de fevereiro de 2007.
2006.39.04.000061-6 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : MARIA QUEIROZ DA LUZ
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o autor para se manifestar sobre a petição de fls.67/69, informando este juízo se a sentença de fls. 54/56 foi devidamente cumprida.
Castanhal, 08 de fevereiro de 2007.
2006.39.04.000817-9 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : MARIA DAS DORES NASCIMENTO COSTA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o autor para se manifestar sobre o cumprimento da sentença de fls.20.
Castanhal, 07 de fevereiro de 2007.
2006.39.04.000833-0 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : SAMUEL DE OLIVEIRA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o autor para se manifestar sobre a petição de fls.55/57.
Castanhal, 24 de janeiro de 2007.
2006.39.04.000841-5 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : TEODORO MACENA DA VERA CRUZ
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o autor para se manifestar sobre a petição de fls.54/59.
Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.
2006.39.04.000843-2 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : ZULEIDE FERREIRA MEDEIROS
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o autor para se manifestar acerca da proposta de acordo de fls. 72-v.
Castanhal, 05 de fevereiro de 2007.
2006.39.04.002483-6 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : FRANCISCA RODRIGUES DA VERA CRUZ
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Nomeio o médico Dr. Jorge Alves da Silveira para realizar a perícia da autora no dia 30/03/2007 às 9h 30, tendo em vista a autora ser beneficiária de justiça gratuita, fixo os honorários em R$ 159,00 (cento e cinqüenta e nove reais), cujo pagamento será processado na forma do art. 3º, *caput*, da Resolução nº 440, de 30/05/2005, do Conselho da Justiça Federal.Convém ressaltar, que o médico deverá responder os seguintes quesitos: se a moléstia de que é portador o autor o incapacita total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, para o desempenho de suas atividades profissionais habituais e também para outras atividades, indicando a data, ainda que aproximada, do início da incapacidade, bem como da possibilidade de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta assistência.Intimem-se as partes.Castanhal-PA, 01/03/2007.
2006.39.04.002484-1 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : VALDEMAR FERREIRA BORGES
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o autor para se manifestar sobre o cumprimento da sentença de fls.32/33. Castanhal, 07 de fevereiro de 2007.
2006.39.04.002578-5 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : OLGA FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o autor para informar se o INSS cumpriu o acordo de fls. 18, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo. Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.
2006.39.04.002777-5 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : MARIA DANTAS DE LIMA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o autor para se manifestar sobre a petição de fls.27/29.
Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.
2006.39.04.002779-2 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : RITA FERREIRA DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o autor para se manifestar sobre a petição de fls.20/25.
Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.
2006.39.04.002780-2 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : ZEREINE DE OLIVEIRA FURTADO
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Nomeio o médico Dr. José Eduardo Costa para realizar a perícia da autora no dia 16/03/2007 às 10h 30, tendo em vista a autora ser beneficiária de justiça gratuita, fixo os honorários em R$ 159,00 (cento e cinqüenta e nove reais), cujo pagamento será processado na forma do art. 3º, *caput*, da Resolução nº 440, de 30/05/2005, do Conselho da Justiça Federal.Convém ressaltar, que o médico deverá responder os seguintes quesitos: se a moléstia de que é portador o autor o incapacita total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, para o desempenho de suas atividades profissionais habituais e também para outras atividades, indicando a data, ainda que aproximada, do início da incapacidade, bem como da possibilidade de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta assistência.Intimem-se as partes.Castanhal-PA, 08/03/2007.
2006.39.04.002781-6 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : RAIMUNDA ARAUJO ROCHA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o autor para se manifestar sobre a petição de fls.15/17.
Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.
2006.39.04.003103-1 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : MARIA ALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
De acordo com a ata de audiência de fls. 21, designo o dia 21/08/2007, às 14:00 horas, para a realização da audiência de conciliação. Publique-se. Intime-se.
Castanhal, 08 de fevereiro de 2007.
2006.39.04.003116-5 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Nomeio o médico Dr. José Eduardo Costa para realizar a perícia do autor no dia 16/03/2007 às 8h 20, tendo em vista a autora ser beneficiária de justiça gratuita, fixo os honorários em R$ 159,00 (cento e cinqüenta e nove reais), cujo pagamento será processado na forma do art. 3º, *caput*, da Resolução nº 440, de 30/05/2005, do Conselho da Justiça Federal.Convém ressaltar, que o médico deverá responder os seguintes quesitos: se a moléstia de que é portador o autor o incapacita total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, para o desempenho de suas atividades profissionais habituais e também para outras atividades, indicando a data, ainda que aproximada, do início da incapacidade, bem como da possibilidade de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta assistência.Intimem-se as partes.Castanhal-PA, 01/03/2007.
2006.39.04.003134-3 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : IZABEL PINHEIRO LOPES
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
De acordo com a ata de audiência de fls. 23, designo o dia 21/08/2007, às 14:30 horas, para a realização da audiência de conciliação. Publique-se. Intime-se.
Castanhal, 08 de fevereiro de 2007.
2006.39.04.003138-0 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : EDIVALDO CORDOVIL DE BRITO
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Nomeio o médico Dr. José Eduardo Costa para realizar a perícia do autor no dia 16/03/2007 às 9h , tendo em vista a autora ser beneficiária de justiça gratuita, fixo os honorários em R$ 159,00 (cento e cinqüenta e nove reais), cujo pagamento será processado na forma do art. 3º, *caput*, da Resolução nº 440, de 30/05/2005, do Conselho da Justiça Federal.Convém ressaltar, que o médico deverá responder os seguintes quesitos: se a moléstia de que é portador o autor o incapacita total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, para o desempenho de suas atividades profissionais habituais e também para outras atividades, indicando a data, ainda que aproximada, do início da incapacidade, bem como da possibilidade de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta assistência.Intimem-se as partes.Castanhal-PA, 01/03/2007.
2006.39.04.003157-0 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO KODANI
ADVOGADO : PA00006260 - JOSE ROBERTO MELLO PISMEL
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
CURADOR : MARIA DARC DE SOUSA KODANI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Nomeio o médico Dr. Paulo Sérgio Mazzini da Cunha para realizar a perícia do autor no dia 15/03/2007 às 12h , tendo em vista a autora ser beneficiária de justiça gratuita, fixo os honorários em R$ 159,00 (cento e cinqüenta e nove reais), cujo pagamento será processado na forma do art. 3º, *caput*, da Resolução nº 440, de 30/05/2005, do Conselho da Justiça Federal.Convém ressaltar, que o médico deverá responder os seguintes quesitos: se a moléstia de que é portador o autor o incapacita total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, para o desempenho de suas atividades profissionais habituais e também para outras atividades, indicando a data, ainda que aproximada, do início da incapacidade, bem como da possibilidade de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta assistência.Intimem-se as partes.Castanhal-PA, 01/03/2007.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
PCTT 66.001.03-8
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marabá, respondendo pela Subseção Judiciária de Santarém
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD.
Diretora de Secretaria
SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 032/2007
EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 2007
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 2007
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.02.000031-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : EUNICE RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: - LUIZ RODOLFO DINELLI CARNEIRO
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"1. Tendo em vista que a ré, citada pessoalmente em f. 108, sumiu sem deixar paradeiro (f. 146 e 148), decreto-lhe a revelia com base no art. 367 do CPP. 2. Intime-se o defensor constituído em f. 112 da revogação do benefício da suspensão condicional do processo concedido à ré (f. 154), bem como para apresentar a defesa prévia no prazo legal. 3. Ciência ao MPF."

BOL. ESTATÍST. DR. FRANCISCO - NOV. DEZ/06 E JAN.07
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
PERÍODO: 01/11/2006 A 30/11/2006
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM
JUIZ: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada 9
Sentenças homologatórias 1

Sentença sem julgamento do mérito 23
Sentença extintivas de punibilidade ou suspensão condicional. da pena 1
Decisões finais 9
Total de Sentenças 43
Embargos declaratórios de decisão 1
Decisões interlocutórias 50
Despacho 235
Processos Conclusos para Despachos Total 11
Processos Conclusos para Despachos Fora do Prazo 4
Processos Conclusos para Decisão Total 500
Processos Conclusos para Decisão Fora do Prazo 350
Processos Conclusos para Sentença Total 169
Processos Conclusos para Sentença Fora do Prazo 154
Audiências de Instrução Realizadas 3
Interrogatórios Realizados 4
Testemunhas Inquiridas 3
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência 1
Saldo de Processos Atribuídos 5936

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
PERÍODO: 01/12/2006 A 31/12/2006
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM
JUIZ: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada 3
Sentença sem julgamento do mérito 8
Decisões finais 1
Total de Sentenças 12
Embargos declaratórios de decisão 1
Embargos infringentes 1
Decisões interlocutórias 20
Despacho 51
Processos Conclusos para Despachos Total 28
Processos Conclusos para Despachos Fora do Prazo 6
Processos Conclusos para Decisão Total 658
Processos Conclusos para Decisão Fora do Prazo 391
Processos Conclusos para Sentença Total 172
Processos Conclusos para Sentença Fora do Prazo 164
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência 2
Saldo de Processos Atribuídos 5978

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
PERÍODO: 01/01/2007 A 31/01/2007
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM
JUIZ :FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada 13
Sentenças homologatórias 1
Sentença sem julgamento do mérito 15
Sentença extintivas de punibilidade ou suspensão condicional. da pena 2
Decisões finais 5
Total de Sentenças 36
Decisões interlocutórias 92
Despacho 203
Processos Conclusos para Despachos Total 11
Processos Conclusos para Despachos Fora do Prazo 5
Processos Conclusos para Decisão Total 706
Processos Conclusos para Decisão Fora do Prazo 445
Processos Conclusos para Sentença Total 186
Processos Conclusos para Sentença Fora do Prazo 163
Audiências de Instrução Realizadas 5
Audiências Admonitórias Realizadas 1
Interrogatórios Realizados 4
Testemunhas Inquiridas 9
Perícia: Ordenada/Deferida, Indeferida ou Ordenada Nova Perícia 1
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência 2
Saldo de Processos Atribuídos 5971
OBS* Os boletins foram publicados sem assinatura do MM. Juiz, em razão do mesmo estar em férias.

BOL. ESTATÍST. DR. RUY DIAS - NOV. E DEZ/06
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
PERÍODO: 01/11/2006 A 30/11/2006
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM
JUIZ(a):RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Decisões finais 1
Total de Sentenças 1
Decisões interlocutórias 1
Despacho 1

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
PERÍODO: 01/12/2006 A 31/12/2006
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM
JUIZ: RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Decisões interlocutórias 3
Despacho 3

EDITAL DE CITAÇÃO/SEPOD-CRI
PRAZO: 15 DIAS

PROC. N: 1999.39.02.000052-7
CLASSE13101 – PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: WAGNER LUIS BERNARDES DE FREITAS E OUTROS
O Doutor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, respondendo pela Vara Única de Santarém/PA, na forma da lei, etc., FAZ passar o presente edital visando à:
CITAÇÃO: de WAGNER LUIZ BERNARDES DE FREITAS, brasileiro, industrial de madeiras, filho de Arnoldo Bernardes de Oliveira e Maria Terezinha de Freitas, outrora residente à Rua Humaitá, n.º 461, Ap. 73, Ribeirão Preto/SP, ou Rodovia do Aeroporto, Km 02, São Félix do Xingú/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: para se ver processar, denunciado que foi pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas dos arts. 39, 40, §§ 1º e 2º da Lei 9.605/98 e com agravantes de que tratam o art. 59 da Lei 6.001/73 e art. 53, II, "c" da Lei 9.605/98; bem como COMPARECER, no dia 28/03/*07, às 11:00 horas*, acompanhado de advogado(a), na Sala de Audiências deste Juízo, endereço abaixo indicado, para a realização da audiência de qualificação e interrogatório, nos autos da ação penal em referência, E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial do acusado supramencionado, e ainda, para que no futuro não venha a alegar ignorância ou impedimento ao seu direito de defesa, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo.
SEDE DO JUÍZO : Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará, Av. Marechal Rondon, esq. C/ Curuá-Una, Prainha, Telefax: (93) 3523-3661/2520/2561, CEP: 68005-120.
Santarém, 28/02/07.
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá
respondendo pela Vara Única de Santarém

EDITAL DE CITAÇÃO/SEPOD-CRI
PRAZO: 15 DIAS

PROC. N: 1999.39.02.000052-7
CLASSE13101 – PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: WAGNER LUIS BERNARDES DE FREITAS E OUTROS
O Doutor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, respondendo pela Vara Única de Santarém/PA, na forma da lei, etc., FAZ passar o presente edital visando à:
CITAÇÃO: de ANTÔNIO NUNES GOMES, conhecido como "Antônio da Juary", brasileiro, industrial de madeiras, proprietário da Empresa denominada "Madeireira Juary" em Redenção/PA, filho de Osmar Gomes dos Santos e Raimunda Nunes dos Santos, outrora residente na Av. Ireno Leda, s/nº, Aeroporto, São Félix do Xingú/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: para se ver processar, denunciado que foi pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas dos arts. 39, 40, §§ 1º e 2º da Lei 9.605/98 e com agravantes de que tratam o art. 59 da Lei 6.001/73 e art. 53, II, "c" da Lei 9.605/98; bem como COMPARECER, no dia 28/03/*07, às 11:00 horas*, acompanhado de advogado(a), na Sala de Audiências deste Juízo, endereço abaixo indicado, para a realização da audiência de qualificação e interrogatório, nos autos da ação penal em referência, E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial do acusado supramencionado, e ainda, para que no futuro não venha a alegar ignorância ou impedimento ao seu direito de defesa, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo.
SEDE DO JUÍZO : Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará, Av. Marechal Rondon, esq. C/ Curuá-Una, Prainha, Telefáx: (93) 3523-3661/2520/2561, CEP: 68005-120.
Santarém, 28/02/07.
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá
respondendo pela Vara Única de Santarém

EDITAL DE CITAÇÃO/SEPOD-CRI
PRAZO: 15 DIAS

PROC. N: 2004.39.02.000802-2
CLASSE13101 – PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: FAYED ANTOINE TRABOULSI E OUTROS
O Doutor CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, respondendo pela Vara Única de Santarém/PA, na forma da lei, etc., FAZ passar o presente edital visando à:
CITAÇÃO: de RUBENS VASCONCELOS GUERRA, brasileiro, solteiro, RG n.º 284816 SSP/MT, outrora residente na Rua Piauí, s/n.º, bairro Telepará, Ourilândia do Norte/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Para se ver processar, denunciado que foi pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do art. 20 da Lei n.º 4.947/66 e art. 299 do CPB; bem como COMPARECER, no dia 28/03/*07, às 10:00 horas*, acompanhado de advogado(a), na Sala de Audiências deste Juízo, endereço abaixo indicado, para a realização da audiência de qualificação e interrogatório, nos autos da ação penal em referência, E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial do acusado supramencionado, e ainda, para que no futuro não venha a alegar ignorância ou impedimento ao seu direito de defesa, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo.
SEDE DO JUÍZO : Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará, Av. Marechal Rondon, esq. C/ Curuá-Una, Prainha, Telefax: (93) 3523-3661/2520/2561, CEP: 68005-120.
Santarém, 28/02/07.
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá
respondendo pela Vara Única de Santarém

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Rua: João Diogo, 288 - (91) 3241-2359

EDITAL Nº 02/2007 - 96ª ZE

A Excelentíssima Senhora Dra. Eva do Amaral Coelho, MMª. Juíza Eleitoral da 96ª ZE/PA, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiveram conhecimento, que em cumprimento ao art. 35 da Resolução TSE nº 21.538/03, que após batimento das informações do dia 26 de janeiro de 2007, relativas ao Cadastro Eleitoral, pelo TSE, foi comunicada a duplicidade quanto às seguintes inscrições agrupadas:

Inscrição	Eleitor
38669811317	Shirlena do Socorro Cerqueira do Nascimento
38669841368	Shirlene do Socorro Cerqueira do Nascimento
Inscrição	Eleitor
55504341350	Karla Coelho dos Santos
57601821384	Katia Coelho dos Santos

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, determinou a MMª. Juíza da 96ª Zona Eleitoral a publicação no Diário Oficial do Estado do presente Edital, e fosse afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e sete. Eu, ,Zilomar de Jesus Pereira, Chefe de Cartório da 96ª Zona Eleitoral, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MMª Juíza Eleitoral.

@Dra. EVA DO AMARAL COELHO
Juíza da 96ª Zona Eleitoral - Pa

PORTARIA Nº 8.562- DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 1.367/2007,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com a manutenção e conservação dos bens imóveis patrimoniais próprios ou alugados, a fim de garantir a realização de serviços emergenciais, não contratados, considerando serem imensuráveis, não visualizadas, não estocáveis, imprevisíveis, porém de extrema necessidade para acudir uma situação de urgência.
Art. 2º. O Suprimento de fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 3.735/2005-TRE-PA, e está discriminado em anexo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 08 de março de 2007.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO RÉIS

ANEXO DA PORTARIA Nº. 8.562/DG

SUPRIDO:	ANDRÉA KARLA MENEZES PROTASIO
CARGO/FUNÇÃO:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
VALOR:	R$- 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais), na ND 339036 – Outros Serviços de Pessoa Física; R$-500,00 (quinhentos reais), na ND 339039 – Outros Serviços de Terceiros –PJ; R$-1.700,00 (um mil e setecentos reais), na ND 339030 – Material de Consumo e R$-300,00 (trezentos reais), na ND 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA – PTRES 000170;
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 1º, inciso I, da Resolução nº. 3.735/2005 – TRE/PA;
PRAZO DE APLICAÇÃO:	90 (noventa) dias, a conta da data do depósito do recurso na conta Tipo "B";
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	10 (dez) dias posteriores a aplicação.

RESOLUÇÃO N.º 4.103

FEITO ADMINISTRATIVO N.º 1088 – PARÁ (Município de Belém)
Relatora: Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
ALTERA AS RESOLUÇÕES TRE/PA N.º 3.842, DE 20 DE JUNHO DE 2006, E 3.871, DE 27 DE JULHO DE 2006.
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 96, I, "b", da Constituição Federal, no art. 30, II, do Código Eleitoral, no art. 24, parágrafo único, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e no art. 71, II, do Regimento Interno do Tribunal;
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar o teor dos Anexos I e II da Resolução TRE/PA n.º 3.842, de 20 de junho de 2006, que passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I e II a esta Resolução.
Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, 06 (seis) CJ-1 em 04 (quatro) CJ-2 e 01 (um) CJ-3, bem como 01 (um) FC-5 e 23 (vinte e três) FC-4 em 02 (dois) FC-6, 19 (dezenove) FC-3, 09 (nove) FC-2 e 04 (quatro) FC-1, revogando-se o art. 2º da Resolução n.º 3.871, de 27/07/06.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 09 de março de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente e Relatora, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

PORTARIA N.º 8.555 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 02.03.2007,
R E S O L V E:
Art. 1º INTERROMPER, a partir de 02.03.2007, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, da servidora FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 26.02 a 07.03.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 08 a 13.01.2008.
Art. 2º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, da servidora ÂNGELA MARIA DA SILVA CUNHA, requisitada junto à SUSIPE, inicialmente fixado para fruição no interregno de 09 a 19.04.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, para usufruto no interstício de 17 a 27.07.2007.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 07 de março de 2007.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"